

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXX - CUIABÁ Sexta Feira, 28 de Maio de 2010 Nº 25328

## PODER EXECUTIVO

### ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 2.949/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar CAIO CÉSAR BOTELHO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Protocolo e Informações Empresariais, da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, a partir de 31 de maio de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de maio de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ROBERTO PERON  
Presidente - JUCEMAT

ATO Nº 2.950/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar ANDRÉS AMILCAR LEAL BARBOZA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Artes Visuais, da Secretaria de Estado de Cultura – SEC, a partir de 31 de maio de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de maio de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
OSCEÁRIO FORTE DALTO  
Secretário de Estado de Cultura

ATO Nº 2.951/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar LUIZ ALBERTO PEREZ MONTEIRO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Agente Ambiental, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 31 de maio de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de maio de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ALEXANDER TORRES MAIA  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Silval da Cunha Barbosa**  
Governador do Estado



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração  
**SAD**

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de  
**Mato Grosso**

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Eder de Moraes Dias
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral .....	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda .....	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado .....	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural .....	Jilson Francisco da Silva
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia .....	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social .....	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo .....	Vanice Marques
Secretário de Estado de Infraestrutura .....	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Educação .....	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração .....	Bruno Sá Freire Martins
Secretário de Estado de Saúde .....	Augusto Carlos Patti do Amaral
Secretário de Estado de Comunicação Social .....	Osmar de Carvalho
Procurador-Geral do Estado .....	Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente .....	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Esportes e Lazer .....	Laércio Vicente de Arruda e Silva
Secretário de Estado de Cultura .....	Oscemário Forte Dalto
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia .....	Ilma Grisoste Barbosa
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos .....	Renaldo Loffi
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais .....	Flávia Maria Barros Nogueira
Secretário Extraordinário de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiárias .....	Vicente Falcão de Arruda Filho

## ATO Nº 2.952/2010.

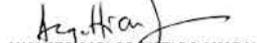
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 31 de maio de 2010.

**OSVÂNIO SALOMÃO PIMENTA** – Médico Regulador do SAMU, Nível DGA-4;  
**LUIS EDUARDO CUNHA** – Médico Regulador do SAMU, Nível DGA-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de maio de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL  
Secretário de Estado de Saúde

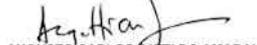
## ATO Nº 2.953/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear WESLAYNE DE OLIVEIRA RIBEIRO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento Superior, Nível DGA-8, de Gerente de Apoio Logístico, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 1º de junho de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de maio de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL  
Secretário de Estado de Saúde

## ATO Nº 2.954/2010.

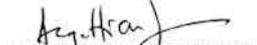
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 1º de junho de 2010.

**SILVANIA CARDOSO RIBEIRO DOS SANTOS** – Médica Reguladora do SAMU, Nível DGA-4;  
**BRUNO SPADONI NETO** – Médico Regulador do SAMU, Nível DGA-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de maio de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL  
Secretário de Estado de Saúde

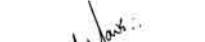
## ATO Nº 2.955/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear PAULO RICARDO FRANÇA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Agente Ambiental, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 1º de junho de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de maio de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ALEXANDER TORRES MAIA  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

## ATO Nº 2.956/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear VICTOR VINICIUS LEAL BARBOZA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Artes Visuais, da Secretaria de Estado de Cultura – SEC, a partir de 1º de junho de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de maio de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
OSCEÁRIO FORTE DALTRÓ  
Secretário de Estado de Cultura

## ATO Nº 2.957/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JULLYANE SALDANHA MONTEIRO DE SOUZA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Aplicação, Desenvolvimento e Qualidade de Vida no Trabalho, da Secretaria Executiva do Núcleo Governadoria, a partir de 1º de junho de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de maio de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 2.958/2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CAMILA MARIA RIBEIRO SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Protocolo e Informações Empresariais, da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, a partir de 1º de junho de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de maio de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ROBERTO PERÓN  
Presidente - JUCEMAT

## ATO Nº 2.934/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 397463/2010, da Secretaria de Estado de Administração, **resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA DA GRACA SCHLINKERT**, portador (a) do RG nº 10775960/SSP/MT e do CPF nº 495.562.821-49, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 1 Dia de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de Maio de 2010.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
BRUNO DA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

## ATO N. 2.935/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 398981/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **PAULO ANANIAS RIBEIRO**, portador (a) do RG nº 872147/PM/MT e do CPF nº 138.771.781-20, na graduação de TERCEIRO SARGENTO 045, contando com 34 Anos, 3 Meses e 12 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de Maio de 2010..



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

## ATO N. 2.936/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.273, de 29 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 398989/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ADEMAR PAULO CAVALCANTE**, portador (a) do RG nº 534433/SSP/MT e do CPF nº 079.444.461-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 C - 05, 40 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos e 6 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de Maio de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

## ATO N. 2.937/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 399334/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOANA NEVES FERNANDES**, portador (a) do RG nº 243054/SSP/MT e do CPF nº 848.028.631-87, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL B-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 7 Meses e 8 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SEC EST DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de Maio de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

## ATO N. 2.938/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 9070, de 24 de dezembro de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 399342/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LINDAURA DA COSTA MARTINS**, portador (a) do RG nº 0123403-0/SSP/MT e do CPF nº 181.216.401-72, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070 C-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 3 Meses e 17 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na INST DE DEFESA AGROPEC DO ESTADO DE MT, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de Maio de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

## ATO N. 2.939/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 399524/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ILDA SANDRA DA CRUZ E SILVA**, portador (a) do RG nº 108189-6/SEJUSP/MT e do CPF nº 045.921.901-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROF. EDUC. BASICA C-08, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos e 4 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de Maio de 2010..



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

## ATO N. 2.940/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 51, de 20.12.85, mais as disposições da Lei Complementar n. 155, de 14 de janeiro de 2004 e suas alterações, com subsídio integral, nos termos da decisão proferida no Mandado de Segurança nº 67628/2007 – Capital – Classe 119 – CNJ, bem como o teor do Processo nº 399651/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ERCLIO ALVES DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 942802/SSP/PR e do CPF nº 143.868.019-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 C-008, 40 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 3 Meses e 2 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, no município de CUIABA - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de Maio de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

## ATO N. 2.941/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.461, de 13 de julho de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 399690/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **BENEDITO PINTO DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 157007/SSP/MT e do CPF nº 108.336.921-00, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL D-012, 40 horas semanais de trabalho, contando com 41 Anos, 9 Meses e 15 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SEC DE ESTADO DE PLANEJ E COORD GERAL, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de Maio de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

## ATO N. 2.942/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 399959/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **IRACY SOUZA COSTA**, portador (a) do RG nº 2821982/SEJUSP/MT e do CPF nº 138.189.881-53, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL D-009, 40 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 6 Meses e 17 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SEC EST TRAB, EMP, CID E ASSIST SOCIAL, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de Maio de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

## ATO N.º 2.943/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 400035/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a), **NILVA SALDANHA DE SIQUEIRA**, portador (a) do RG nº 280130/SSP/MT e do CPF nº 274.726.041-00, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO A - 10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 13 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de Maio de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

## ATO N.º 2.944/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 217886/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 179/2010, de 18.01.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, do (a) Sr (a), **MARIA GORETE DA SILVA**, portador (a) do RG nº 105764/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

## ONDE-SE-LÊ:

“... contando com 28 Anos, 11 Meses e 20 Dias de tempo total de contribuição...”

## LEIA-SE:

“... contando com 28 Anos, 11 Meses e 20 Dias de tempo total de contribuição de magistério...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de maio de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

## ATO N.º 2.945/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 236755/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 458/2010, de 28.01.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, da Sra. **NAIR MENDES DE ARAUJO**, RG nº 152869/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

## ONDE SE LÊ:

“... contando com 25 Anos, 5 Meses e 21 Dias de tempo total de Contribuição...”

## LEIA-SE:

“... contando com 25 Anos, 5 Meses e 21 Dias de tempo total de Contribuição no magistério...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de maio de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

## ATO N.º 2.946/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 288229/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 920/2010, de 19.02.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, do (a) Sr (a), **ALAIDE DE ALENCAR E TAQUES**, portador (a) do RG nº 01589776/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

## ONDE-SE-LÊ:

“... contando com 31 Anos e 2 Dias de tempo total de contribuição...”

## LEIA-SE:

“... contando com 31 Anos, 9 Meses e 19 Dias de tempo total de contribuição...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de Maio de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

## ATO N.º 2.947/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 372703/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 2723/2010, de 20.05.2010, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, da Srª **LOCILA MARIA DE ALMEIDA LEITE**, portador (a) do RG nº 218741/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

## ONDE-SE-LÊ:

“... contando com 27 Anos, 3 Meses e 4 Dias de tempo no magistério...”

## LEIA – SE:

“... contando com 27 Anos, 2 Meses e 27 Dias de tempo de magistério...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de Maio de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

## ATO N.º 2.948/2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 365441/2010, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 2679/2010, de 19.05.2010, publicada no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, do (a) Sr (a), **ELZIRA BENEDITA MALHADO DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 682683-0/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

## ONDE-SE-LÊ:

“... contando com 30 Anos, 1 Mês e 8 Dias de tempo total de contribuição...”

## LEIA-SE:

“... contando com 30 Anos, 1 Mês e 3 Dias de tempo total de contribuição...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 28 de Maio de 2010.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado



BRUNO SÁ FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

## SECRETARIAS

## CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

## EXTRATO DE CONTRATO N.º 009/2010

## I - PARTES:

CONTRATANTE – CASA CIVIL

CONTRATADA – LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

II – OBJETO: Adesão a ata de Registro de Preço n.º 080/2009, para contratação de empresa especializada em serviços de recepcionista, para atender o público em geral, para atender o Núcleo Sistemático Governador, conforme processo n.º 299525/2010

III – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2007.9900.3390.3700-100

IV – VIGÊNCIA: de 17/05/2010 até 17/05/2011

V – VALOR: R\$ 17.984,16

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 17 de maio de 2010. Eder de Moraes Dias, Secretário-Chefe da Casa Civil, CONTRATANTE, e, Flávia Mesquita Gonçalves, representante da CONTRATADA.

## TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 10/2010

COOPERANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da CASA CIVIL COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA,

OBJETO: Repasse de verbas proveniente do Fundo de Desenvolvimento Estrutural e Social do Estado de Mato Grosso – FUNDESMAT, para Iluminação Pública na avenida André Maggi e Adjacentes no Município de Sinop/MT, conforme solicitação no Processo n.º 701376/2009 de 29/09/2009 e no Ofício n.º 869/SAOP/2010, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Governador do Estado de Mato Grosso.

VALOR: O valor disponível para o repasse é de R\$ 1.128.986,00 (hum milhão, cento e vinte e oito mil, novecentos e oitenta e seis reais) que serão liberados conforme o cronograma de desembolso constante no Cronograma de Pagamentos - Anexo IV do Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 1820, Fonte: 148, Região: 9900, Elemento Despesa: 4440.5100

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

Cuiabá/MT, 26 de maio de 2010. Assinam: ORIGINAL ASSINADO

EDER DE MORAES DIAS - Secretário Chefe da Casa Civil

ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO - Secretário de Estado de Infra-Estrutura

## SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 857/SAD/2010

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Polícia Judiciária Civil, na Carreira da Polícia Judiciária Civil e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 155 de 14 de janeiro 2004, Lei Complementar nº 318, de 26 de junho de 2008 e Lei Complementar nº 344, de 24 de dezembro de 2008;

## RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados neste Ato Administrativo:

Cargo – Investigador de Polícia

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
106012/10	973.92	HERCULES DA SILVA VIDRAGO	C	03.02.2010

Cargo – Escrivão de Polícia

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
114806/10	958.74	REGINA CÉLIA LINHARES	C	20.04.2010

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação;

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de maio de 2010.

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 600/SAD/2010

Dispõe sobre Progressão Horizontal de servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Polícia Militar, na carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais,

e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de Dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 9.214 de setembro de 2005;

considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 115.442/2010/SAD**, de 19.02.2010;

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classe para a servidora relacionada neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente de Desenvolvimento Econômico e Social.

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
115.00	EDNIR RODRIGUES	D	19.02.2010

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 12 de maio de 2010.

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

  
OSMAR LINÓ FARIAS - CEL PM  
Comandante Geral da PMMT

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 0691/SAD/2010

Dispõe sobre a retificação em parte do Ato Administrativo nº 0469/SAD/2010 de 19 de abril de 2010, de progressão horizontal de servidor Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Polícia Militar, na carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005;

considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 863.38/2010**, de 08/02/2010,

## RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 0469/SAD/2010, de 19 de abril de 2010.

## ONDE SE LÊ:

## EMENTA:

"Dispõe sobre **enquadramento originário**..."

Art.1º "Fica **enquadrado** no cargo e classe o servidor relacionado neste Ato Administrativo.

## LEIA-SE:

## EMENTA:

"Dispõe sobre **progressão horizontal**..."

Art.1º "Conceder **progressão** de classe para o servidor relacionado neste Ato Administrativo.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 12 de maio de 2010.

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

  
OSMAR LINÓ FARIAS - CEL PM  
Comandante Geral da PMMT

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 0808/SAD/2010

Dispõe sobre Progressão Horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Polícia Militar, na carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais,

e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de Dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 9.214 de setembro de 2005;

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classe para os servidores relacionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente de Desenvolvimento Econômico e Social.

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
237.162/10	114.94	AIRTON MONTEIRO DE AGUIAR.	C	06.04.2010
237.187/10	260.30	JERCY GOMES DA SILVA.	B	06.04.2010

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 12 de maio de 2010.

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

  
OSMAR LINÓ FARIAS - CEL PM  
Comandante Geral da PMMT

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 858/SAD/2010.

Dispõe sobre **enquadramento originário** de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

## RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados neste Ato Administrativo:

- I – Profissional de Nível Superior do SUS – Anexo I  
II – Assistente do SUS – Anexo II

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 01 de janeiro de 2005.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de maio de 2010.

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL  
Secretário de Estado de Saúde

### Anexo I

Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe
168879/10	728.74	LUIZ EDUARDO SARAGIOTTO SILVA	A
806356/09	711.26	UBIRAJARA SAMPAIO MOTA	B

### Anexo II

Cargo – Assistente do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe
193545/10	113.025	ELVIS CREU ARRUDA DEOLIVEIRA	C
88252/10	422.51	SEBASTIANA DE CAMPOS ARINOS SOUZA	B

### ATO ADMINISTRATIVO Nº 859/SAD/2010.

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão horizontal aos servidores relacionados nos seguintes anexos deste Ato Administrativo:

Anexo I - Cargo - Profissional de Nível Superior do SUS

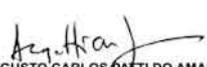
Anexo II - Cargo – Técnico do SUS

Anexo III - Cargo – Assistente do SUS

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de maio de 2010.

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

  
AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL  
Secretário de Estado de Saúde

### Anexo I - Cargo - Profissional de Nível Superior do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
168879/10	728.74	LUIZ EDUARDO SARAGIOTTO SILVA	B	11.03.2010
806356/09	711.26	UBIRAJARA SAMPAIO MOTA	C	06.11.2009

### Anexo II- Cargo – Técnico do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
182999/10	931.75	IVETE LOURDES PANAZZOLO	C	16.03.2010
149948/10	583.33	MARIA JOSÉ LEMES DE OLIVEIRA SALES	D	04.03.2010

### Anexo III- Cargo – Assistente do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
193545/10	113.025	ELVIS CREY ARRUDA DE OLIVEIRA	D	19.03.2010
22966/10	966.86	KERDWICK KANE DE JUDITH BARBOSA	C	13.01.2010
88252/10	422.51	SEBASTIANA DE CAMPOS ARINOS SOUZA	C	08.02.2010

### ATO ADMINISTRATIVO Nº 856/SAD/2010

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 7.554 de 10 de dezembro 2001, alterada pela Lei n.º 8.173, de 27 de julho de 2004 e Lei n.º 9.214, de 23 de setembro de 2009,

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão horizontal de classe para os servidores relacionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social.

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
328359/10	571.02	GISLENE SANTOS DE OLIVEIRA	D	07.05.2010

Cargo: Agente de Desenvolvimento Econômico e Social.

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
773906/09	127.40	ZILDA DE LIMA	B	01.01.2010

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de maio de 2010.

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

### ATO ADMINISTRATIVO Nº 861/SAD/2010

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Polícia Judiciária Civil, na Carreira da Polícia Judiciária Civil e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 155 de 14 de janeiro 2004, alterada pela Lei Complementar n.º 167, de 04 de maio de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo n.º 305597/2010, de 29/04/2010,

### RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados inicialmente nos cargos e classes os servidores relacionados no seguinte Anexo Único deste Ato Administrativo:

Anexo Único – Investigador de Polícia

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos funcionais em 15.05.2007.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 de maio de 2010.

  
BRUNO SA FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Anexo Único – Investigador de Polícia

Nº	NOME	MATRÍCULA
01	ADEMIR DIAS DE MATOS	49338
02	ALESSANDRO DA MATA ARAÚJO	137172
03	ANDRÉ ALCIR GUALDA SANCHES	103676
04	ANGIELLY LOPES RUAS	137201
05	CAMILLA ROSA LEÃO DE SOUZA	137173
06	CARLOS EDUARDO TORRES BATISTA	137174
07	CARMEM CECÍLIA OSÓRIO	118756
08	CAROLINE INFANTINO DA SILVA	137175
09	DEBORA REGINA ALVES MILHOMEM	137176
10	DIEGO GUSTAVO DE AZEVEDO	110822
11	EDER CARLOS DE OLIVEIRA	97754
12	EDILSON ANTONIO DA SILVA	137177
13	EDSON HIROAKI TUTIYA	137178
14	EDWANIA SILVA RAMOS	137180
15	GLAUCO HONÓRIO DE PAIVA	137202
16	HELEN CARLOS FERREIRA LOPES	137191
17	JOELSO SOARES DA CRUZ	98543
18	JOSÉ VAZ DE MEDEIROS NETO	137208
19	KERLY DIAS PERON SILVA	63085
20	LEANDRO FERREIRA DE SOUZA	131812
21	MANOEL VETTORELLO	106554
22	MARCELO SEBASTIÃO PEDROSO	76365
23	MARCOS BENEDITO LEITE DE SÁ	124963
24	MARTA DE FARIA AVILA	109549
25	MAURO SERGIO GOMES	137445
26	ODINEI JOSÉ STOLARSKI	137165
27	RAFAEL MELLO ALVES FERREIRA	98750
28	REJANE HARUMI IMADA MAEDA	137167
29	RENATO CONCEIÇÃO DE BARRÓS	70828
30	RODOLFO LANDIM SASSO	137168
31	ROMILDO DE OLIVEIRA CORREA	137169
32	VALDEMIR LACERDA DA SILVA CAMPOS	104425
33	WENDER DA SILVA MENDONÇA	137181
34	ZENILCE NEVES DA SILVA	89438

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 863/SAD/2010

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Polícia Judiciária Civil, na Carreira da Polícia Judiciária Civil e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro

de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 155 de 14 de janeiro 2004, alterada pela Lei Complementar nº 167, de 04 de maio de 2004;

Complementar nº 167, de 04 de maio de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 160604/2010, de 09/03/2010,

## RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados inicialmente nos cargos e classes os servidores relacionados no seguinte Anexo Único deste Ato Administrativo:

Anexo Único – Investigador de Polícia

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos funcionais em 30.03.2007.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 de maio de 2010.

  
BRUNO SÁ FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Anexo Único – Investigador de Polícia

Matrícula	Nome
73256	ADALBERTO JORGE DE OLIVEIRA
136268	ADAUTO TAKIUCHI
136276	ADRIANO FALCO PALHARINI
136275	ALEXANDRE REIS BREGUNCI
136271	ANA CARLA DE SOUZA FIGUEIREDO
136273	ANDRÉ BRESSAN VIEIRA
136624	ANDRÉA CRISTINE O. COSTA GUIRRA
136622	ANDRESSON MARTINS ARAÚJO
136267	ANGELICA DUARTE DE ASSIS MACEDO
43959	ANTONIO CARLOS BONACORDI JUNIOR
117345	BENEDITO MONSERAT DE ALMEIDA
136281	BRUNO FERNANDES DA SILVA
136285	CARLOS LUIZ PINTO DE ARRUDA
136287	CARLOS REIS DE OLIVEIRA NETO
136295	CARLOS RODRIGO ATTÍLIO B. GARCIA
136296	CÉLIA OLIVEIRA DE MOURA
136298	CHRISTIANE PATRÍCIA DE AMORIM FERRAZ
136279	CLARITO NUNES DE MORAIS JUNIOR
136282	CLAUDIA BRAZ DA SILVA
136284	CLAUDINEY ROBERTO DA COSTA
136286	CLAUDIO RAFACHO SANTOS
60127	CLEBER DE SOUZA SANTOS
136291	CRISTIANE LIMA DE ASSIS
136294	DANIEL GUEDES
136297	DARIO DE LIMA SANTOS
136609	DAYANNE LAZARINI DE PAULA
136299	DENIEIRI FERMINO NUNES
90591	DIEGO PELAYO TEIXEIRA
86336	DILMAR PEREIRA MONTALVÃO
136312	EDILSON PEREIRA LIZ
136607	EDSON DE PAULA VALIM
136615	EDSON RAIMUNDO PEREIRA PIRES
136288	EDUARDO MARTINS SOUZA
110819	EUGENIO RUDY JUNIOR
73478	EVERALDO SIGNOR
136290	FABIO DANNY ALVES MOTA
136331	FÁBIO MENDES FRANÇA
136621	FABRÍCIO MIRANDA DE ALMEIDA
136311	FERNANDO MAIDEL
136315	FRANK LUIS ALVES
110917	GEORGE FONTOURA FILGUEIRAS
110890	GERSON RODRIGUES DE ASSIS
116351	GISLENE CABRAL DE SOUZA
95330	GLAUCIA CRISTINA MOURA ALT
136318	HUDSON COSTA VITAL
110743	IZAVANY DUQUES DOS SANTOS
136620	JACQUELINE DUARTE FERREIRA
136300	JACQUELINE PARENTE NOGUEIRA MINEIRO
110797	JEAN PAULO MIRANDA SOARES
127494	JEFERSON CONTURBIA NEVES
136302	JOEL CUSTÓDIO DA SILVA
136303	JOSÉ ALFREDO GOMES DE OLIVEIRA
136304	JOSE RICARDO VIEIRA
136305	JOSIANE DE CAMPOS MURTINHO

136306	JULIANO PERDIGÃO FARIA DA SILVA
136307	JUSCELINO TADEU SANT'ANA
136319	KARINA HASSEM D'OLIVEIRA BORGES
131277	LAECIO DE HOLANDA PORTELA
136317	LEANDRO RODRIGUES SOUZA
136320	LEONARDO ANTONIO DE BARROS REIS
136325	LEONARDO NYDAIÉ BRITO ALMEIDA
136326	LEOSONIO BEZERRA ARAÚJO
69151	LILIAN BARROS DE FREITAS PAULA
110852	LINCON MEIRA VIEIRA
84767	LUCIANO CATARINO DOS SANTOS
136460	LUIS CARLOS DA SILVA FILHO
114763	LUIZ ARMANDO DE SOUZA C. BELO
136595	LUIZ GUSTAVO PEIXOTO PINEDO
136471	MANOEL NEY DA SILVA
136475	MARCELO DI PIETRANTONIO
136477	MARCIA SUELI PICANÇO BANHOS
68870	MARCIO APARECIDO FIGUEIREDO
136485	MARCO ANTONIO F. DOS SANTOS
136486	MARCOS DONIZETI CAYRES
136487	MARCOS VINICIUS FELIX
99994	MARIANA CAMPOS MENSCH
136488	MARIO MARCIO PEREIRA
136592	MARCIO BARROS PERFEITO
136492	MAURÍCIO SOUSA DOS SANTOS
136542	MAXWEL JOSE PEREIRA
136545	PEDRO HERMÍNIO OLIVEIRA CARDOSO
69711	PETRONIO DA COSTA JORTE
122210	RAIMUNDO OLIVEIRA SILVA NETO
136546	RAPHAEL MENEQUINI
136547	REINALDO SILVA PEREIRA
136548	RENATO ROCHA MARTINS
136550	RICARDO AUGUSTO DA SILVA FRANÇA
136551	RICARDO CHINELATTO
136552	RICARDO DE BRITO
136593	RICARDO TENÓRIO DOS ANJOS
136617	ROBERTO PINTO RIBEIRO
136618	RODRIGO ALESSANDRO A. NASCIMENTO
136554	RODRIGO CESAR PEREIRA LEAL
136591	RODRIGO GASQUES PEDROSO
136558	SANDERSON FERREIRA DE C. SOUZA
136559	SANDRA MARANGON
136454	SEBASTIÃO PEDRO DE LIMA
136457	SIDNEY MONTEIRO DE MATTOS
114787	STELLA MARIS FERREIRA
136628	TATIANE SCHMIDT GONÇALVES
136459	TOBIAS MENDONÇA MARTINS
96155	VALDINEI CARLOS RAFALSKI
110820	VALNES DIAS BORGES
110962	WELLINTON LUIZ MARTINS RIBEIRO
136289	WEMBER MARLIO CIMINO
136614	WILLIAN ROGERIO MACEDO POLON

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 864/SAD/2010

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Polícia Judiciária Civil, na Carreira da Polícia Judiciária Civil e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro

de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 155 de 14 de janeiro 2004, alterada pela Lei Complementar nº 167, de 04 de maio de 2004;

Complementar nº 167, de 04 de maio de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 160570/2010, de 09/03/2010,

## RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados inicialmente nos cargos e classes os servidores relacionados no seguinte Anexo Único deste Ato Administrativo:

Anexo Único – Escrivão de Polícia

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos funcionais em 30.03.2007.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 de maio de 2010.

  
BRUNO SÁ FREIRE MARTINS  
Secretário de Estado de Administração

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Anexo Único – Escrivão de Polícia

Matrícula	Nome
136195	ADONILIO JOSÉ CARDOSO
136196	ADRIANO DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO
101299	ALCIONE MENDONÇA ALVES

89255	ALESSANDRA SANTOS SILVA FERRO
136199	ANA CAROLINA DO NASCIMENTO SANTOS
92107	ANA CLAUDIA EUFRAZIO DE CAMARGO
136201	ANA CLEIDE BARBOSA DOS SANTOS
136202	ANA LUCIA MIRANDA MACIEL
89639	ANGELA GABRIELA CORREA
125164	APARECIDO BRITO DE ALMEIDA
109461	AURÉLIO LOPES RAMOS
136204	AURIZETH GOMES CARVALHO MARIANO
136229	CARINA ALVARENGA DE REZENDE PEIXOTO
136230	CARLA LANGE ROPK
136231	CHRISTIANE KARINE F. PAES DE BARROS
136627	CIBELE MARIA DE AMORIM VILELA
136643	CLEUDENICE DELGADO DE OLIVEIRA
58146	CLAUDIO PEREIRA DOURADO
105030	CLEIDIANE GOMES SETUBAL
136232	CRISTINA NAOE YUKISHITA
136939	DANIELA PANDIN GANDINI
136106	DAVELINI PEREIRA LEITE ALENCAR
136107	DAVI PADILHA NOGUEIRA
136109	DEBORA SANTOS MANCIOLLI DEMELAS
117529	DEISE AUXILIADORA PEREIRA LEITE
136200	DILMA SANTOS DA SILVA
93609	DIVINO JOSÉ DE ARRUDA TSUKAMOTO
136334	EDSON ROBERTO DE OLIVEIRA CERETTA
136223	EDSON VANDER MARTES
110905	ELAINE CRISTINA FIGUEIREDO MACHADO
136224	ELAINE CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA SOUZA
110951	ELISANGELA ASSUNÇÃO E SILVA
127552	ELIZANE BARBOSA CAVALCANTE
87478	ELLEN DIAS MACHADO RAFALSKI
136225	ERIKA MENDES RODRIGUES
136226	ERIKA PAULA BARROS DE CASTRO MARQUES
136227	EVANIL FIALHO GOMES DA SILVA
136228	EVANISE LEITE DE SOUZA
104429	EDEVAN DA CRUZ ALMEIDA
126466	FABIANE DE SOUSA MELO
136113	FÁBIO ROGÉRIO MENEGHETE
114858	FABRINA INEZ DA CONCEIÇÃO
55389	FATIMA APARECIDA DA SILVA
136124	FERNANDO PEREIRA DA SILVA
130825	FRANCILÉIA DE OLIVEIRA SILVA
112223	FRANCISCA MAGDA ROSSETO
136126	FRANCISCO JOSÉ PRATA VIDAL
65727	GILVAN OLIVEIRA SILVA
136135	GISLAINE TRIVELLATO GRASSI
136598	GLAUCIA FERNANDA VALÉRIO
55169	HAMILCAR BARREIRA ABREU
91381	HENRIETTE CARMEM PEREIRA MOURA NEGRÃO
53657	ITAMAR ALVES FARIAS
136176	IVANA DE DEUS MACIEL DA CRUZ
136181	JANNAINA PAULA BRITO DE SOUZA SILVA
57151	JOÃO ALVES PEREIRA
136205	JOELMA DA SILVA MESQUITA
121792	JORGE ALVES CASSIANO
136207	JOSÉ CARLOS LIMA SANTOS
136209	JOSE EDINALDO MARCULINO OLIVEIRA
125163	JOSEANE APARECIDA FORTES DO AMARAL
112519	JUCIMEIRE BARBOZA DOS SANTOS
136211	JULIANA DOS SANTOS VIEIRA GARCIA
136629	JULIANA SILVA DOS SANTOS
106068	KATIANE DE CARVALHO MATHEUS
136215	KEILE TATIANE ALMEIDA LEONCO
136217	KLEBER LAURO VANI DE OLIVEIRA
136219	LARISSA ALVARENGA DE REZENDE
136220	LUCENE FATIMA LONZYNSKI FALCONI
136143	LUCIANA CELESTINA SIQUEIRA
136145	LUCIANA COSTA PEREIRA OSSUNA
125099	LUCIENE DE OLIVEIRA
49619	LUIS CARLOS VIEIRA GUIMARÃES
136631	LYRA KAMYLTA TAQUES SIQUEIRA
136599	MANOEL OURIVES JUNIOR
136148	MARCELA CECÍLIA VILLA MENDONÇA HORN
52221	MARGARETH VERGÍLIA SANTANA
109063	MARIA CRISTINA GEHM
125803	MARIANA MARIA COROADINHO MARTINS
105108	MARINA DA SILVA MENDONÇA
136163	MARISTENE APARECIDA SALES
136164	MARY CÉLIA DE SOUZA
136166	MAYUMI OTSUKI MARUITI
99926	MICHELLI EGUES DIAS
136168	MONICA ALZIRA VALE
136170	NEULIANE DO PRADO DE LANA
136171	NILVA FÁTIMA DOS SANTOS
136151	OSVALDO FERREIRA DOS SANTOS
136153	PATRICK JOSÉ TOSTI
112811	PAULA ALEXANDRA CARVALHO OLIVEIRA
136155	PAULO SERGIO GONÇALVES ALONSO
136600	RAFFAEL ALBERTO DE SOUZA CAMPOS
136158	RAIMUNDA DIAS DE SOUZA ARANTES

136165	RICARDO RODRIGUES BARCELAR
136167	RODRIGO GONÇALO DE MORAIS CURADO
136169	ROGEN MENDES PORTELA
85638	RONILDE MARIA DA SILVA
136173	RUBENS DA CRUZ PEREIRA JUNIOR
115247	RUBENS QUINTINO
136182	SANDRA EDITE LOFFLER LARA
118682	SHIRLEI ZULEICA ZAPOTOCZNY QUEIROZ
61642	SILBRON FIGUEIREDO SOUSA
136183	SILVANA CRESTANI MENDES
55651	SILVANIA APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES
136187	SOLANGE NILCE DE OLIVEIRA DA SILVA
78781	SUSELI OLIVEIRA COVAS
136178	TÂMARA MULLER
117904	UADILA SILVEIRA LOPES
136335	VAGNER PAES RADRIGUES PONTES
136208	VOLTAIRE RODRIGUES FREIRE JUNIOR
115524	WILMAR ORLANDO DAS NEVES

### ATO ADMINISTRATIVO Nº 862/SAD/2010

Dispõe sobre enquadramento inicial de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Polícia Judiciária Civil, na Carreira da Polícia Judiciária Civil e dá outras providências.

legais, e  
considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 155 de 14 de janeiro 2004, alterada pela Lei Complementar nº 167, de 04 de maio de 2004;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 305621/2010**, de 29/04/2010,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam enquadrados inicialmente nos cargos e classes os servidores relacionados no seguinte Anexo Único deste Ato Administrativo:

#### Anexo Único – Investigador de Polícia

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos funcionais em 16.05.2007.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 de maio de 2010.

  
**BRUNO SÁ FREIRE MARTINS**  
Secretário de Estado de Administração

  
**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

#### Anexo Único – Investigador de Polícia

Nº	NOME	MATRÍCULA
01	ANDERSON SANTANA DE SOUZA	136462
02	ANDREA MENEZES DE S. MESSIAS RODRIGUES	86655
03	AUGUSTO MARIO CAXITO AMARAL	136942
04	CASSIA CECILIA FONSECA	88512
05	CELSO VALDUIR MONTIPIO	136594
06	EURY ATALÁIA SANTOS ANDRADE	136485
07	FABIO MINAS NOVAS	136466
08	GEDEÃO DE SOUZA SOARES	115957
09	JAILSON DE CONCEIÇÃO COSTA	72107
10	JOCENIL PAULO DE FRANCA	136470
11	JOSE PEREIRA DE AGUIAR	72918
12	JOSINO SERRA NETO	136943
13	JUANN PAULO QUEIROZ DE MELO	136474
14	KATIA MARTINS GONTIJO	107555
15	LEONEIDE BERNARDINO DE SANTANA ALVES	136941
16	LUCIANO NAPOLIS COSTA	136940
17	MÁRCIO SERGIO DOS SANTOS MENDES	97028
18	MILENA MENEZES HENRIQUE	136479
19	NAIRA ELIS BALDISSERA	136489
20	RENATO AUGUSTO SILVERIO BIANCHI	136490
21	ROSENAIDE FREIRE MARTINS	136493
22	VANESSA MIRANDA DE PAULA	136541
23	VIVIANE PEREIRA SOUTO	108771
24	WANCLEY CHARLES RODRIGUES DE CARVALHO	101143
25	WELLINGTON FLAVIO NATALI	73803
26	WENDELL DE SOUZA DIAS MEDEIROS	136472

### ATO ADMINISTRATIVO Nº 0878/SAD/2010

Dispõe sobre Progressão Horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Cultura, na Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

legais, e  
considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n.º 9.214, de 23 de setembro de 2009; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 740013/2009**, de 14/10/2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder progressão de classe o servidor relacionado neste Ato

Administrativo:

**Cargo – Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social**

Matricula	Nome	Classe
591.95	JOSÉ BENEDITO DA COSTA	C

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com Efeitos Financeiros a partir de 01.01.2010.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de maio de 2010.



**BRUNO DA FREIRE MARTINS**  
Secretário de Estado de Administração

**OSCEMÁRIO FORTE DALTRO**  
Secretário de Estado de Cultura  
(ORIGINAL ASSINADO)

Tornar-se sem efeito o Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato 040/2006/SAD, publicado no D.O.E. em 26/05/2010, página 08.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 070/2008/SAD/MT**

**PARTES:** A Secretaria de Estado de Administração - SAD e a empresa **CONSÓRCIO OUTSOURCING**.

**DO OBJETIVO:** O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato por mais 06 (seis) meses, contados de 18 de abril de 2010 à 17 de outubro de 2010.

**DO FUNDAMENTO:** Art. 57, II da Lei 8.666/93.

**ASSINAM:**

**GERALDO A. DE VITTO JR.**  
Secretário de Estado de Administração  
**CONTRATANTE**

**JÚLIO CEZAR FERRAZ ROCHA**  
Representante Legal  
**CONTRATADA**

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 022/2010/SETECS**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a empresa **LPM Comércio e Serviços - ME**.

**OBJETO:** O objeto do presente termo contratual consiste na aquisição de computadores para atender ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/SETECS/MT.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

**DA VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura pelo prazo de 90 (noventa) dias.

**DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:** O valor total do objeto deste contrato é de R\$ 256.336,00 (Duzentos e cinquenta e seis mil trezentos e trinta e seis reais).

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 22.603 - FIA

**PROJETO/ATIVIDADE:** 2301

**ELEMENTO DESPESA:** 44905200

**FONTE:** 100

**DATA:** Cuiabá, 14 de maio de 2010.

**ASSINAM:**

**JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA**  
Secretário Adjunto de Trabalho e Emprego  
Em substituição legal  
**CONTRATANTE**

**JOSÉ GUERREIRO FILHO**  
Representante Legal  
**CONTRATADA**

Rerratificação do extrato do termo de cooperação técnico financeiro n.º 003/2010/SAD, publicado no Diário Oficial de 26.05.2010, pag. 08.

Onde se lê: Unidade orçamentária: Unidade Orçamentária: 05/101 – Casa Militar, Atividade: 2138-9900, Natureza de Despesa: 3.3.90.33 e na Fonte: 100 e; executada na Secretaria de Estado de Administração através do FUNDESP conforme dotação a seguir: Unidade Orçamentária: 11601, Atividade: 2005-0600, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00, Fonte 100

Leia-se: Unidade Orçamentária 05101

Atividade	Natureza da Despesa	Fonte
4040.9900	3.3.91.39.00	100
	3.3.91.30.00	
	3.3.90.14.00 e	
	3.3.90.30.00	
4081.9900	4.4.90.52.00 e	100
	3.3.90.14.00	
4209.9900	3.3.91.30.00	100

E executada na Secretaria de Estado de Administração através do FUNDESP conforme dotação a seguir: Unidade Orçamentária: 11601, Atividade: 2005-0600, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00, Fonte 100.

Ratificam as demais cláusulas do extrato do termo de cooperação técnico financeiro n.º 003/2010/SAD. Republica-se por ter saído incorreto.

**SEFAZ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CLÁUDIA**

COMUNICADO NF

EM ATENDIMENTO CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 352 DA DT. DO RICMS ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR 7.867/2002 OS CONTRIBUINTES: JAIR FLORENTINO –IE N° 13323478-9- COMUNICA O CANCELAMENTOS(INUTILIZAÇÃO) DAS NF MOD 1 SERE I AIDF N° 37808 DE N°

000001 Á 000125-SIMÃO TOSHIO MAKIYAMA TRANSPORTES – IE N° 13343300-5-AIDF 132781 CTRC SU MOD 08 DE N° 000059 Á 000125-P C DEPRNA MECANICA ME –IE N° 13345177-1 AIDF N° 102997 NF MOD 2 SÉRIE D 2 DE N° 000015 Á 000250, POR A DATA LIMITE DA EMISSÃO DAS MESMA TER VENCIDO ..EDSON R PUSCHNERAT-GERENTE FAZENDARIO.

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO II DA PORTARIA N° 079/2000-SEFAZ). FLAUSINA DA ROSA-IE N° 13389850-4. –GERENTE FAZENDARIO DE CLAUDIA-EDSON R PUSCHNERAT.

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA N° 079/2000-SEFAZ). APARECIDO TRAJANO DE BARROS-13389585-8-MARINES LAMPERTI-13389860-1. –GERENTE FAZENDARIO DE CLAUDIA-EDSON R PUSCHNERAT.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente fica(m) INTIMADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, sito a Av. Rubens de Mendonça, n° 3415 – Centro Político Administrativo - CPA, no horário das 09:00 às 17:00 horas, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Empresa: PONTO CERTO UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA

Endereço: Av. Beira Rio, n° 630 – Jardim Califórnia - Cuiabá/MT.

I.E: 13.312.301-4 CNPJ/CPF: 49.841.588/0082-60

Termo de Intimação n° 169150001100030201039 Lavrada em 26/04/2010 Protocolo n° 295781/2010

Empresa: PONTO CERTO UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA

Endereço: Av. Beira Rio, n° 630 – Jardim Califórnia - Cuiabá/MT.

IE: 13.312.301-4 CNPJ/CPF: 49.841.588/0082-60

Termo de Intimação n° 169150001100030201039 Lavrada em 19/04/2010 Protocolo n° 275382/2010

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do Termo ao FTE autuante, conforme normatiza o Art. 467-G-2 do RICMS. Agência Fazendária de Cuiabá, 11 de Maio de 2010.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente fica(m) INTIMADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, sito a Av. Rubens de Mendonça, n° 3415 – Centro Político Administrativo - CPA, no horário das 09:00 às 17:00 horas, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Empresa: E B COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Endereço: Av. General Mello, n° 2365 – Campo Velho - Cuiabá/MT.

I.E: 13.161.482-7 CNPJ/CPF: 00.551.780/0001-68

Termo de Intimação n° 16432001600053201035 Lavrada em 15/04/2010 Protocolo n° 298750/2010

Empresa: FALCÃO ESCOLTAS TRANSP. PESADOS E AGRONOCIOS LTDA

Endereço: Rua General Valle, n° 560 – Bandeirantes – Cuiabá/MT

IE: 13.207.894-5 CNPJ/CPF: 04.962.224/0001-35

Termo de Intimação n° 122752001500010201034 Lavrada em 15/04/2010 Protocolo n° 264726/2010

Empresa: MARTINS & CORREA DA COSTA LTDA

Endereço: Praça dos Motoristas, n° 83 – Poção – Cuiabá/MT

IE: 13.127.423-6 CNPJ/CPF: 26.797.464/0001-64

Termo de Intimação n° 38330001000014201036 Lavrada em 14/04/2010 Protocolo n° 264005/2010

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do Termo à Gerência de Conta Corrente Fiscal - GCCF, conforme determina o artigo 467-F do RICMS. Agência Fazendária de Cuiabá, 11 de Maio de 2010.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE GUARANTÃ DO NORTE**

Comunicamos que a empresa: FENIKYS MADEIRAS LTDA, CNPJ N° 00.184.375/0001-59, INSC. EST. 13.156507-9, estabelecida à Rua do Comercial, N°550, Bairro Industrial, em Guarantã do Norte/MT, INUTILIZOU as notas fiscais modelo "1-A" de n°599 ao n°625, atendendo determinação do ART. 198-A-1, nesta data. Agencia Fazendária de Guarantã do Norte, 28 de Maio de 2010. Amarildo Batista Urizze – Agente de Administração Fazendária.

Comunicamos que a empresa: DAVID DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ N° 04.298.221/0001-49, INSC. EST. 13.199.353-4, estabelecida à Rua dos Tamboris, N°193, Bairro Centro, em Guarantã do Norte/MT, INUTILIZOU as notas fiscais modelo "1-A" de n°454 ao n°500, atendendo determinação do ART. 198-A-1, nesta data. Agencia Fazendária de Guarantã do Norte, 28 de Maio de 2010. Amarildo Batista Urizze – Agente de Administração Fazendária.

Comunicamos que a empresa: EDVALDO A DE OLIVEIRA, CNPJ N° 00.121.179/0001-35, INSC. EST. 13.155.087-0, estabelecida à Av. Guaranta, Bairro Industrial, em Guarantã do Norte/MT, INUTILIZOU as notas fiscais modelo "1-A" de n°316 ao n°375, atendendo determinação do ART. 198-A-1, nesta data. Agencia Fazendária de Guarantã do Norte, 25 de Maio de 2010. Amarildo Batista Urizze – Agente de Administração Fazendária.

Comunicamos que a empresa: REDDI & SILVA LTDA EPP, CNPJ N° 10.788.606/0001-97, INSC. EST. 13.371.456-0, estabelecida à AC. CAWTRY CLUB, em Guarantã do Norte/MT, INUTILIZOU as notas fiscais modelo "1" de n°26 ao 50, atendendo determinação do ART. 198-A-1, nesta data. Agencia Fazendária de Guarantã do Norte, 28 de Maio de 2010. Amarildo Batista Urizze – Agente de

Administração Fazendária.

## TERMO DE OPÇÃO E RENUNCIA DE CRÉDITOS

A Agência Fazendária de Guarantã do Norte comunica que a empresa Agropecuária: FAZENDA RANCHO ALEGRE I, representada por seu proprietário JAIME ROBERTO OSS, CPF: 536.446.201-30, INSC. EST. 13.304.988-4, com sede no Município de Guarantã do Norte/MT, REQUER a Opção pelo Diferimento nas Operações e Prestações constantes do Art. 1º do Decreto 565/2007, a qual implica na renúncia ao aproveitamento do crédito relativo ao valor do imposto destacado na Nota Fiscal de aquisição. Esta opção consta em requerimento e lavrado do Livro Reg. E Utiliz. De Doctos. Fiscais e Termo de Ocorrências nº. 01, cfme. determinação do Anexo X, Art. 9º § 4º. Agência Fazendária de Guarantã do Norte, 28 de maio de 2010. Luiz Vicente Serafini – Gerente Fazendário. PROTOC.: 396712/2010.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA MUTUM

RELAÇÃO DE CONTRIBUIENTES QUE LAVRARAM TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. RAZÃO SOCIAL / CNPJ/CPF / IE. / DATA: UGGERI AGROPECUÁRIA LTDA 03.648.961/0001-03 13.264.311-1 27/05/2010.

RELAÇÃO DE CONTRIBUIENTES QUE LAVRARAM TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. RAZÃO SOCIAL / CNPJ/CPF / IE. / DATA: DEOMAR DARCIPIO BROCK 359.859.920-04 13.244.615-4 28/05/2010.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

## DECLARAÇÃO DE OPÇÃO PELO BENEFÍCIO DO DIFERIMENTO DE ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA E RENÚNCIA DE CRÉDITOS

Para formalização da opção pelo benefício de que trata o Artigo 9º, Anexo X, do Decreto 1944/89 do ICMS e o Decreto nº 1562 de 05/09/2008, o Sr. LUIZ CARLOS RIBEIRO LEMOS DE MELO, inscrito no CPF/MF nº 705.993.518-53, Inscrição Estadual nº 13.250.592-4, Fazenda Alta Vista, município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, declarou no Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências nº 01 sua opção pelo benefício do diferimento do ICMS diferencial de alíquota e renúncia ao aproveitamento de crédito relativo ao valor do imposto destacado na Nota Fiscal de aquisição de bens destinados a compor o ativo imobilizado na data de 28/05/2010. A referida opção somente poderá ser alterada mediante observâncias do §5º, incisos I e II dos referidos decretos. Rozemar Conceição Nogueira Schuenck, matrícula nº 48719001-7, Agência de Pontes e Lacerda/MT, 28 de maio de 2010.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

TERMO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL  
TDI Nº 019/2010 – 14/05/2010

Reconheço que o(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s), apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) de que explora(m) atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 has, atendendo ao dispositivos do Parágrafo 19 do Artigo 26 da Portaria 114/02. NOME / CPF / ÁREA(HAS) / VALIDADE: Alexssander Bonifácio da Silva 930.549.631-87 5,56 Indeterminado; Josué Evangelista 284.638.621-87 6,73 Indeterminado; Sidimar Alves Trindade 207.802.141-53 12,10 Indeterminado. Alice Rodrigues da Silva – Agente de Adm. Fazendária Matr. 308210026.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUIENTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/00-SEFAZ)- EM ATENDIMENTO A PORTARIA 057/2001. NOME / CPF / I. ESTADUAL: Alexssander Bonifácio da Silva 930.549.631-87 DISPENSADO; Josué Evangelista 284.638.621-87 DISPENSADO; Sidimar Alves Trindade 207.802.141-53 DISPENSADO. Alice Rodrigues da Silva – Agente de Adm. Fazendária Matr. 308210026.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SAPEZAL

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I e II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. Razão Social: MAIL TEREZINHA BANISKI MUFFATO, CPF 997.662.569-34, Inscrição Estadual 13.327.749-6. Clemilda Rodrigues Batista-Ger. Fazendária Matr. 518.540.014-.

## Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br) , no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Informação de Outras Receitas – GIOR

– Tel. (65) 3617-2044 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)  
 Nº 145811/337/68/2010 Código Verificador 72905554 Inscrição Estadual 133267008  
 Contribuinte BRINCAR COM. REPRES. DE ALIMENTOS LTDA – ME.  
 Nº 145506/337/68/2010 Código Verificador 72753052 Inscrição Estadual 132121204  
 Contribuinte LIA IND COM PRODUTOS LIMPEZA LTDA.  
 Nº 145466/337/68/2010 Código Verificador 43639839 Inscrição Estadual 132067820  
 Contribuinte EDIGAR DE MELO PEREIRA.  
 Nº 145537/337/68/2010 Código Verificador 43661134 Inscrição Estadual 132213095  
 Contribuinte UNIVERSAL PAPEIS E PRODUTOS GRAFICOS LTDA – ME.  
 Nº 145468/337/68/2010 Código Verificador 116374408 Inscrição Estadual 132070332  
 Contribuinte VAVAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.  
 Nº 145352/337/68/2010 Código Verificador 87211262 Inscrição Estadual 131816586  
 Contribuinte ANTONIO RODRIGUES SANTANA – ME.  
 Nº 145356/337/68/2010 Código Verificador 14535615 Inscrição Estadual 131824384  
 Contribuinte KARY COMERCIO DE MOVEIS LTDA.  
 Nº 145419/337/68/2010 Código Verificador 116335288 Inscrição Estadual 131976303  
 Contribuinte KK DIESEL LTDA.  
 Nº 145370/337/68/2010 Código Verificador 116296087 Inscrição Estadual 131865340  
 Contribuinte A M DE LIMA & CIA LTDA – ME.  
 Nº 145755/337/68/2010 Código Verificador 116604087 Inscrição Estadual 133157938  
 Contribuinte JIHAD O KARAAOUI ME.  
 Nº 145576/337/68/2010 Código Verificador 14557601 Inscrição Estadual 132469286  
 Contribuinte M C REUTER ME.  
 Nº 145571/337/68/2010 Código Verificador 116456880 Inscrição Estadual 132459345  
 Contribuinte ALTERNATIVA COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA – ME.  
 Nº 145559/337/68/2010 Código Verificador 87335460 Inscrição Estadual 132355736  
 Contribuinte DIVA WILLEMANN  
 Nº 145592/337/68/2010 Código Verificador 101914407 Inscrição Estadual 132561352  
 Contribuinte VANIN TRANSPORTES LTDA ME.  
 Nº 145560/337/68/2010 Código Verificador 72780055 Inscrição Estadual 132369559  
 Contribuinte SPOT COMERCIO DE MOVEIS E PRESENTES LTDA.  
 Nº 145515/337/68/2010 Código Verificador 87309061 Inscrição Estadual 132129272  
 Contribuinte ESPAÇO MODULADO LTDA – ME.  
 Nº 145768/337/68/2010 Código Verificador 14576811 Inscrição Estadual 133185966  
 Contribuinte HICHAM COMERCIO DE CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA ME.  
 Nº 145749/337/68/2010 Código Verificador 72874550 Inscrição Estadual 133142906  
 Contribuinte FORTALEZA DISTR DE PECAS E ACESSORIOS LTDA ME.  
 Nº 145382/337/68/2010 Código Verificador 43614639 Inscrição Estadual 131890727  
 Contribuinte D A B DE CARVALHO SOARES.  
 Nº 145464/337/68/2010 Código Verificador 116371208 Inscrição Estadual 132063859  
 Contribuinte S A SVERSUT GONÇALVES.  
 Nº 145797/337/68/2010 Código Verificador 102057974 Inscrição Estadual 133248364  
 Contribuinte CAVALARI SANTOS & SANTOS ÇTDA ME.  
 Nº 145616/337/68/2010 Código Verificador 14561600 Inscrição Estadual 132683679  
 Contribuinte CENTRO GEO COM DE EQUIPAMENTO DE TOPOGRAFIA LTDA.  
 Nº 145198/337/68/2010 Código Verificador 58079204 Inscrição Estadual 130960420  
 Contribuinte VALTER ANTONIO FERNANDES & CIA LTDA.  
 Nº 145676/337/68/2010 Código Verificador 14567610 Inscrição Estadual 133034666  
 Contribuinte J. DIAS GONÇALVES – COMERCIO ME.  
 Nº 145719/337/68/2010 Código Verificador 58287640 Inscrição Estadual 133095029  
 Contribuinte FLEX COLOR COMERCIO E INDUSTRIA GRAFICA LTDA – EPP.  
 Nº 145666/337/68/2010 Código Verificador 43699832 Inscrição Estadual 133001903  
 Contribuinte M. V. V. E. HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA.  
 Nº 145824/337/68/2010 Código Verificador 58329648 Inscrição Estadual 133292673  
 Contribuinte MACARIO HAEFFNER JUNIOR – COMERCIO – ME.  
 Nº 139476/337/68/2010 Código Verificador 111580885 Inscrição Estadual 133497615  
 Contribuinte ACP DA SILVA ESTOFADOS ME

## Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br) , no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Informação de Outras Receitas – GIOR – Tel. (65) 3617-2044 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)  
 Nº 139313/337/68/2010 Código Verificador 83587806 Inscrição Estadual 130107964  
 Contribuinte MADEIREIRA DE IRMAO PAULINO LTDA EPP.  
 Nº 139505/337/68/2010 Código Verificador 111604089 Inscrição Estadual 133685560  
 Contribuinte J. A. LOPES RODRIGUES – ME.  
 Nº 145294/337/68/2010 Código Verificador 116235289 Inscrição Estadual 131644688  
 Contribuinte DEL SANTOS FERREIRA & CIA LTDA – ME.  
 Nº 139432/337/68/2010 Código Verificador 13943215 Inscrição Estadual 133106764  
 Contribuinte J. S. IND. E. COM. DE ALIMENTOS LTDA.  
 Nº 139447/337/68/2010 Código Verificador 111557680 Inscrição Estadual 133241726  
 Contribuinte MADEVIL MADEIRAS LTDA – ME.  
 Nº 139421/337/68/2010 Código Verificador 97594777 Inscrição Estadual 133007138  
 Contribuinte DTB. INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA LTDA – ME  
 Nº 139339/337/68/2010 Código Verificador 111471283 Inscrição Estadual 131625357  
 Contribuinte F. J. DANSIERI & CIA LTDA.  
 Nº 145399/337/68/2010 Código Verificador 58159646 Inscrição Estadual 131928309  
 Contribuinte FLEX AUTO PECAS LTDA – ME.  
 Nº 145440/337/68/2010 Código Verificador 58176046 Inscrição Estadual 132026210  
 Contribuinte SIMONE MOURA ARAUJO REYES.  
 Nº 145431/337/68/2010 Código Verificador 130887909 Inscrição Estadual 131995847  
 Contribuinte MT CENTURY LTDA – EPP.  
 Nº 145387/337/68/2010 Código Verificador 130848309 Inscrição Estadual 131902350  
 Contribuinte AGUAS E AGUA DISTR E UTIL DOMEST LTDA.  
 Nº 145380/337/68/2010 Código Verificador 43614030 Inscrição Estadual 131889672  
 Contribuinte SINVAL P DE OLIVEIRA – ME.  
 Nº 145379/337/68/2010 Código Verificador 14537916 Inscrição Estadual 131888374  
 Contribuinte ORNARE COMERCIO DE ROUPAS FEITAS LTDA.  
 Nº 145300/337/68/2010 Código Verificador 43590039 Inscrição Estadual 131662430  
 Contribuinte NORTAO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA.  
 Nº 145390/337/68/2010 Código Verificador 101993071 Inscrição Estadual 131915029  
 Contribuinte VEGAM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA.  
 Nº 145353/337/68/2010 Código Verificador 58141249 Inscrição Estadual 131816853  
 Contribuinte G. COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA – ME.  
 Nº 145171/337/68/2010 Código Verificador 72585505 Inscrição Estadual 130516295  
 Contribuinte AUREA GABRIELA MOURA DE CARVALHO.  
 Nº 145554/337/68/2010 Código Verificador 130998699 Inscrição Estadual 132308657

Contribuinte RICARDO DE OLIVERIA SOARES.  
 Nº 145344/337/68/2010 Código Verificador 130809694 Inscrição Estadual 131807234  
 Contribuinte R M DO CARMO.  
 Nº 145497/337/68/2010 Código Verificador 101847973 Inscrição Estadual 132110750  
 Contribuinte XAVIER DA CRUZ & SOUZA LTDA.  
 Nº 145757/337/68/2010 Código Verificador 14575718 Inscrição Estadual 133158683  
 Contribuinte REPUBLICA BOUTIQUE LTDA – ME.  
 Nº 145492/337/68/2010 Código Verificador 16549212 Inscrição Estadual 133366170  
 Contribuinte ADREA STALLBAUM BERNINI – ME.  
 Nº 145650/337/68/2010 Código Verificador 131085093 Inscrição Estadual 132910314  
 Contribuinte AGRIFEÇAS COMECIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME.  
 Nº 145285/337/68/2010 Código Verificador 72642556 Inscrição Estadual 131630121  
 Contribuinte IVALI TRICHES.  
 Nº 145648/337/68/2010 Código Verificador 58259249 Inscrição Estadual 132907887  
 Contribuinte O. C. PARREIRA RESENDE – ME.  
 Nº 145469/337/68/2010 Código Verificador 43640732 Inscrição Estadual 132075296  
 Contribuinte L I DOCES E FESTAS LTDA.  
 Nº 145605/337/68/2010 Código Verificador 29121024 Inscrição Estadual 132638827  
 Contribuinte S. M. C. FERRARI – ME.  
 Nº 145296/337/68/2010 Código Verificador 29059227 Inscrição Estadual 131650262  
 Contribuinte K S CARVALHO & CIA ME.  
 Nº 145535/337/68/2010 Código Verificador 87321060 Inscrição Estadual 132202395  
 Contribuinte TANISE MORAES DA SILVA.  
 Nº 145743/337/68/2010 Código Verificador 102020178 Inscrição Estadual 133135438  
 Contribuinte L. A. DE LIMA MODAS – ME.  
 Nº 145643/337/68/2010 Código Verificador 29128625 Inscrição Estadual 132885824  
 Contribuinte V GREGOLIN – ME.  
 Nº 145459/337/68/2010 Código Verificador 72729551 Inscrição Estadual 132061139  
 Contribuinte TECIDOS CAMPO NOVO LTDA.  
 Nº 145642/337/68/2010 Código Verificador 72821050 Inscrição Estadual 132863138  
 Contribuinte Queiroz & REZENDE LTDA – ME.  
 Nº 145666/337/68/2010 Código Verificador 101962079 Inscrição Estadual 132953021  
 Contribuinte DELA JUSTINA & CIA LTDA – ME.  
 Nº 145597/337/68/2010 Código Verificador 14559700 Inscrição Estadual 132601087  
 Contribuinte SUPREMA HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA ME.  
 Nº 145614/337/68/2010 Código Verificador 87368469 Inscrição Estadual 132663309  
 Contribuinte PANTANAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE RODAS LTDA ME.  
 Nº 145309/337/68/2010 Código Verificador 130778109 Inscrição Estadual 131688669  
 Contribuinte AGRASHOP PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA EPP.  
 Nº 145738/337/68/2010 Código Verificador 43721433 Inscrição Estadual 133128431  
 Contribuinte DIAS BARROS & CIA LTDA – ME.  
 Nº 145593/337/68/2010 Código Verificador 131039199 Inscrição Estadual 132606011  
 Contribuinte R G BRAZ COMERCIO.  
 Nº 145593/337/68/2010 Código Verificador 43677935 Inscrição Estadual 132562316  
 Contribuinte F M F PIRES.  
 Nº 145365/337/68/2010 Código Verificador 58146040 Inscrição Estadual 131859021  
 Contribuinte ANTONIO AIRO BONETTI.  
 Nº 145442/337/68/2010 Código Verificador 14544210 Inscrição Estadual 132026732  
 Contribuinte D M DOS SANTOS COMERCIO.  
 Nº 145404/337/68/2010 Código Verificador 58161642 Inscrição Estadual 131937650  
 Contribuinte ZEBRAU IND COM PROD ALIMENTICIOS LTDA.  
 Nº 145351/337/68/2010 Código Verificador 87210606 Inscrição Estadual 131813650  
 Contribuinte DE CENI COMERCIO LTDA.  
 Nº 145665/337/68/2010 Código Verificador 58266004 Inscrição Estadual 133001857  
 Contribuinte ARGAFLEX – IND. DE ARGAMASSA E REVESTIMENTO LTDA.  
 Nº 145512/337/68/2010 Código Verificador 116409608 Inscrição Estadual 132125552  
 Contribuinte IMPERIO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO LTDA.  
 Nº 145608/337/68/2010 Código Verificador 14560800 Inscrição Estadual 1323646757  
 Contribuinte REGIMARIA PACIFICO FERREIRA EPP.  
 Nº 145367/337/68/2010 Código Verificador 14536715 Inscrição Estadual 131861670  
 Contribuinte LAVRATRI & GONÇALVES LTDA.  
 Nº 145503/337/68/2010 Código Verificador 72751550 Inscrição Estadual 132119528  
 Contribuinte RONDON & WRZESINSKI LTDA.  
 Nº 145596/337/68/2010 Código Verificador 43678803 Inscrição Estadual 132588897  
 Contribuinte AM AUDIO E VIDEO LTDA.  
 Nº 145425/337/68/2010 Código Verificador 72712550 Inscrição Estadual 131984330  
 Contribuinte CHEZ Y BABETTE COMERCIO ALIMENTOS LTDA.  
 Nº 145341/337/68/2010 Código Verificador 87204667 Inscrição Estadual 131801481  
 Contribuinte SIC – DIST DE TINTAS E MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA.  
 Nº 145640/337/68/2010 Código Verificador 43692003 Inscrição Estadual 132837579  
 Contribuinte PAPELARIA OHARA LTDA.  
 Nº 145329/337/68/2010 Código Verificador 43598730 Inscrição Estadual 131748025  
 Contribuinte DANIELA ALESSI – ME.  
 Nº 145442/337/68/2010 Código Verificador 13944218 Inscrição Estadual 133208702  
 Contribuinte ADR INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA.

#### AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

Pelo presente fica(m) NOTIFICADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, e que apresentam pendências na SEFAZ/MT, a contar da data de Publicação deste no DOE. Para tomar conhecimento desta(s) pendência(s), de posse do N° da Notificação, do Código Verificador, apresentados logo abaixo, bem como do seu CNPJ/CPF, devendo acessar no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, a pasta Consulta de Notificação-e .

Contribuinte: CICERO MARQUES DA SILVA VIDRAÇARIA Inscrição Estadual: 131787934 N° da Notificação: 139773/55/33/2010  
 Contribuinte: JOAO FORTUNATO OLIVEIRA Inscrição Estadual: 131182625 N° da Notificação: 146299/55/33/2010  
 Contribuinte: ORTENCIA MARIA TAVARES Inscrição Estadual: 130122157 N° da Notificação: 150154/55/33/2010  
 Contribuinte: CELINA GOMES DE MORAES Inscrição Estadual: 130629855 N° da Notificação: 150322/55/33/2010

#### AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

Pelo presente fica(m) NOTIFICADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, e que apresentam pendências na SEFAZ/MT, a contar da data de Publicação deste no DOE. Para tomar conhecimento desta(s) pendência(s), de posse do N° da Notificação, do Código Verificador,

apresentados logo abaixo, bem como do seu CNPJ/CPF, devendo acessar no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, a pasta Consulta de Notificação-e .

Contribuinte: PANULO & GRIEBELER LTDA Inscrição Estadual: 131573500 N° da Notificação: 138096/55/33/2010  
 Contribuinte: COMERCIAL BRAMAGGI ARTIG PAP E INFORMATICA LTDA Inscrição Estadual: 133385213 N° da Notificação: 149151/55/33/2010  
 Contribuinte: LIVROMAT EDITORIAL LTDA Inscrição Estadual: 130004642 N° da Notificação: 150116/55/33/2010  
 Contribuinte: MANOCENTER COMERCIO LTDA Inscrição Estadual: 130109355 N° da Notificação: 150144/55/33/2010  
 Contribuinte: COURIPLAST DISTRIB E COM PLASTICOS LTDA Inscrição Estadual: 130349313 N° da Notificação: 150211/55/33/2010  
 Contribuinte: J J GASPAP Inscrição Estadual: 130423270 N° da Notificação: 150217/55/33/2010  
 Contribuinte: AGEM ARMAZENS GERAIS MATOGROSSENSE LTDA Inscrição Estadual: 130472379 N° da Notificação: 150221/55/33/2010  
 Contribuinte: ARTE ENGENHARIA LTDA Inscrição Estadual: 130537071 N° da Notificação: 150316/55/33/2010  
 Contribuinte: D'ALIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Inscrição Estadual: 130564672 N° da Notificação: 150319/55/33/2010  
 Contribuinte: ANTONIO DIVINO DUTRA ME Inscrição Estadual: 130956210 N° da Notificação: 150359/55/33/2010

#### AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

Pelo presente fica(m) NOTIFICADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, e que apresentam pendências na SEFAZ/MT, a contar da data de Publicação deste no DOE. Para tomar conhecimento desta(s) pendência(s), de posse do N° da Notificação, do Código Verificador, apresentados logo abaixo, bem como do seu CNPJ/CPF, devendo acessar no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, a pasta Consulta de Notificação-e .

Contribuinte: DOM FELLINI COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME Inscrição Estadual: 131934961 N° da Notificação: 137672/53/32/2010  
 Contribuinte: BERONICE DOS SANTOS FONTANA Inscrição Estadual: 131952439 N° da Notificação: 138276/53/32/2010  
 Contribuinte: BERONICE DOS SANTOS FONTANA Inscrição Estadual: 131952439 N° da Notificação: 138333/53/32/2010  
 Contribuinte: ZANATA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA ME Inscrição Estadual: 133349799 N° da Notificação: 139846/53/32/2010  
 Contribuinte: DEPOSITO MADECENTER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA Inscrição Estadual: 133366596 N° da Notificação: 139853/53/32/2010  
 Contribuinte: K. N. MARMORARIA LTDA Inscrição Estadual: 133366626 N° da Notificação: 139854/53/32/2010  
 Contribuinte: SEMENTES SANTA CLARA LTDA Inscrição Estadual: 133369439 N° da Notificação: 139857/53/32/2010

#### AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

Pelo presente fica(m) NOTIFICADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, e que apresentam pendências na SEFAZ/MT, a contar da data de Publicação deste no DOE. Para tomar conhecimento desta(s) pendência(s), de posse do N° da Notificação, do Código Verificador, apresentados logo abaixo, bem como do seu CNPJ/CPF, devendo acessar no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, a pasta Consulta de Notificação-e .

Contribuinte: ANTONIA BENVENUTO SIA Inscrição Estadual: 132198630 N° da Notificação: 136287/53/32/2010  
 Contribuinte: ANTONIA BENVENUTO SIA Inscrição Estadual: 132198630 N° da Notificação: 136382/53/32/2010  
 Contribuinte: AGRENCO DO BRASIL S.A. Inscrição Estadual: 133200418 N° da Notificação: 138854/53/32/2010

#### Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionada (s) a tomar conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br) , no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador ( o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Informações de Nota Fiscal de Entrada – GINF – Tel. (65) 3617-2489 e será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.)

Inscrição Estadual	Razão Social	Notificação Eletrônica
131375555	V B FERREIRA -ME	115114/53/32/2010
133210286	J. J. AMORIM - COMÉRCIO / EPP	138859/53/32/2010
133267636	SUPERMERCADO PROGRESSO LTDA	138889/53/32/2010
133269159	M. R. COMÉRCIO DE ROUPAS FEITAS LTDA ME	138891/53/32/2010
133273776	J. C. C. MEDICAMENTOS LTDA ME	138893/53/32/2010
133292460	D. N. SANTANA - ME	138899/53/32/2010
133393763	DISTRIBUIDORA DE CEREAIS JB LTDA - ME	139866/53/32/2010

#### PORTARIA N° 036/2010/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 3º, Inciso XVI, da Lei nº 8.265 de 28-12-2004, e artigo 11, inciso XV, do Regimento Interno da Corregedoria Fazendária, aprovado pelo Decreto nº 6.213, de 15-08-2005.

Considerando o que consta dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 062/2009/COFAZ/SEFAZ, de 02-12-2009, em desfavor do servidor Edmerson da Motta Fortes - Agente da Área Instrumental do Governo.

Considerando que o julgamento proferido no feito, com base nos documentos carreados para os autos, acima referenciado, decide pela aplicação da reprimenda disciplinar de repreensão, em desfavor do servidor fazendário sindicado, nos termos da Lei Complementar nº.04, de 15/10/90.

Considerando finalmente, que inobstante a notificação feita ao servidor com ciência de recebimento, o mesmo, não impetrou recurso nos termos da Lei Complementar Nº 04, de 15/10/90.

## RESOLVE:

I – Aplicar a penalidade administrativa disciplinar de *Repreensão* ao servidor: Edmirson da Motta Fortes - Agente da Área Instrumental do Governo, com base no artigo 154, inciso I e 156, da Lei Complementar nº 04, de 15-10-90, por infração ao artigo 143, inciso III, do mesmo Diploma Legal c/c art. 11, do Decreto nº 09, de 14/01/2003.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

## PUBLICADA – REGISTRADA – CUMPRE-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 28 de maio de 2010.



EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA  
Corregedor Fazendário

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

## EXTRATO DO CONTRATO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA

**PARTES:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e o Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF

**DO OBJETO:** Constitui o objetivo deste contrato, as Licenças de Uso dos sistemas SIMLAM – Sistema Integrado de Monitoramento e Licenciamento Ambiental, do SISHIDRO – Sistema de Outorga de Captação e Diluição de Recursos Hídricos e do SIGLO – Sistema de Cadastro e Gerenciamento de Títulos e Lotes Rurais, de propriedade da SEMA/MT.

**DA VIGÊNCIA:** A presente cessão ficará vigente pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a critério das partes por meio de termo aditivo.

Havendo descumprimento dos termos desta cessão, ou desinteresse, por qualquer uma das partes, este termo pode ser distratado, desde que comunicado a outra parte com 30(trinta) dias de antecedência.

**DATA DA PUBLICAÇÃO:** 28/05/2010.

## SIGNATÁRIOS:

Alexander Torres Maia  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Aladim Fernando Cerqueira  
Presidente do IDAF

## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 001, DE 05 DE MAIO DE 2010.

Regula procedimentos administrativos para organização do Cadastro Estadual de Unidades de Conservação e Terras Indígenas, a operacionalização dos cálculos e gestão do Programa do ICMS Ecológico, da publicação e democratização das informações, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando a necessidade de regulamentar, procedimentos administrativos para organização do Cadastro Estadual de Unidades de Conservação e Terras Indígenas, a operacionalização dos cálculos e gestão do Programa do ICMS Ecológico, da publicação e democratização das informações;

## RESOLVE:

**Art.1º** Organizar os procedimentos administrativos visando a operacionalização da Lei Complementar Estadual nº 73/00, seu Decreto Regulamentador sob nº 2758/01, Lei Complementar nº. 157/04 e normas aplicáveis, da seguinte maneira:

## CAPÍTULO I

## DA ORGANIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO ESTADUAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO – CEUC

**Art. 2º** O Cadastro Estadual de Unidades de Conservação - CEUC conterà as informações sobre as unidades de conservação existentes no Estado, de acordo com as Categorias de Manejo discriminadas no Anexo I desta Instrução Normativa; instituídas nos três níveis de Governo, necessárias aos procedimentos de cálculo do ICMS Ecológico, além do previsto no artigo 6º do Decreto Estadual 1.795/97 e, será organizado, mantido e atualizado pela Coordenação de Unidades de Conservação da SEMA-MT.

§ 1º O Cadastro terá registro atualizado anualmente.

§ 2º Para composição do Fator de Conservação e conseqüente benefício previsto na Lei ao Município, a unidade de conservação e as terras indígenas deverão estar gozando de registro cadastral regular.

**Art.3º** Unidades de Conservação, para efeito da presente Instrução Normativa são: "espaço territorial, incluindo as águas jurisdicionais e seus componentes, com características naturais relevantes, de domínio público ou propriedade privada, legalmente instituído pelo Poder Público para a proteção da natureza, com objetivos e limites definidos e com regimes específicos de manejo e administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção", devidamente conceituadas no Anexo I desta Instrução Normativa.

§ 1º As Unidades de Conservação para as quais se exige dominialidade pública, têm como requisito para sua inclusão no Cadastro, o seu efetivo Planejamento, Implementação e Manutenção, inclusive quanto à regularização fundiária, bem como a sua efetiva apropriação social. Excepcionalmente, poderão ser incluídas no Cadastro áreas com emissão provisória de posse

e os casos de desapossamento administrativo efetivados, acompanhados do respectivo Plano de Regularização Fundiária.

§ 2º As Unidades de Conservação de domínio privado, têm como requisito essencial, para sua inclusão no Cadastro, o seu efetivo Planejamento, Implementação e Manutenção, bem como sua efetiva apropriação social.

§ 3º Entende-se por apropriação social o nível de legitimidade social alcançada pelas Unidades de Conservação diante de seus demandadores, o que pode ser caracterizado, dentre outras, por ações compatíveis com seus objetivos, e respectivas Categorias de Manejo, tais como:

a) democratização de informações – disponibilizar dados, informações e métodos, para a criação de condições a que a sociedade se problematize sobre a necessidade da existência e desenvolvam ações para a manutenção das Unidades de Conservação;

b) educação ambiental – propiciar ações para o desenvolvimento da capacidade física, intelectual e moral da pessoa humana, servindo-se das Unidades de Conservação como facilitadoras para a compreensão da necessidade de conservar o ambiente e investir na boa qualidade de vida;

c) regulamentação – propor, negociar e normatizar limitações de uso a espaços territoriais, visando a articulação e o ajuste entre as demandas ou necessidades da sua utilização, e a resiliência dos bens naturais;

d) ecoturismo e ações similares – criar condições para que as pessoas se utilizem do patrimônio natural, histórico e cultural, para o aperfeiçoamento de sua formação física e mental, ao tempo em que conservem o ambiente e gerem trabalho e renda. Alguns exemplos destas atividades podem ser: caminhadas, observações, visitas, aventuras, individuais ou coletivas, com utilização de equipamentos adequados quando necessário;

e) produção de baixo impacto – fomentar o uso de tecnologias que pressuponham a intervenção mínima nos processos de reprodução dos ecossistemas naturais, evitando-se a quebra dos ciclos biogeoquímicos pela utilização de agrotóxicos, fertilizantes químicos e a moto-mecanização, e incentivem a eficiência energética, a reciclagem, o controle máximo de poluição e a adoção de infra-estruturas com ecodesigners, além do respeito as diversidades culturais dos sujeitos envolvidos;

f) pesquisa, estudos – investigação sistemática a partir da utilização de métodos especificados; apreciação, análise e observação; produção de dados e informações.

§ 4º As Unidades de Conservação constituídas a partir de áreas de preservação permanentes, deverão, para efeito de registro no CEUC, ter incluído necessariamente em seu perímetro, porção contígua de excedente desta modalidade de espaço protegido.

**Art. 4º** - As unidades de conservação municipais, para habilitar-se ao registro no CEUC, deverá ser objeto de requerimento à SEMA/MT, por parte do Poder Público Municipal, instrumentalizado pela anexação dos seguintes elementos técnicos e formais:

I - Diploma legal instituidor da Unidade de Conservação, com a comprovação de sua publicação;

II - Memorial Descritivo e mapa (em meio analógico e digital compatível ao ArcGis), que deverão informar no mínimo:

a) localização da área no Município, com definição das coordenadas;

b) caracterização física: hidrografia – (principais cursos d'água); biológica (vegetação por diferentes tipologias, estágios sucessionais e fauna); infra-estrutura existente. Estes elementos deverão ser identificados por legendas e informados as dimensões de áreas correspondentes;

c) nomeação do responsável técnico;

III - Comprovante de dominialidade para as Unidades de Conservação de domínio público (matrícula atualizada);

IV - Justificativa técnico-científica para a criação da Unidade de Conservação, contemplando, no mínimo, os itens discriminados a seguir:

a) identidade e identificação;

b) localização;

c) caracterização;

c.-1 aspectos institucionais;

c.-2 aspectos físicos (relevo, clima, hidrografia, etc.);

c.-3 aspectos biológicos (vegetação – bioma, croquis da tipologia florestal, principais espécies, etc.; faunística – espécies silvestres e exóticas);

c.-4 aspectos sócio-ambientais (análise da importância e legitimidade da área para população local ou regional);

d) manifestação conclusiva sobre a criação da Unidade de Conservação.

§ 1º A justificativa técnica poderá ser substituída por trabalho técnico-científicos que evidencie a relevância e necessidade da instituição da unidade de conservação.

§ 2º Além do previsto neste artigo, deverão preceder o possível registro das Áreas de Proteção Ambiental Municipais – APAS, o atendimento as seguintes ações e orientações:

a) apresentar, à SEMA/MT, proposta prévia de criação, com pelo menos três meses de antecedência, em relação a instituição legal da unidade de conservação, contendo minuta do ato instituidor, proposta no mínimo do macrozoneamento, cronograma de elaboração e implementação do zoneamento ambiental;

b) estar contida dentro das condicionantes previstas pelo Sistema Estadual de Unidades de Conservação;

c) caracterizar-se por processo de instituição da unidade de conservação construída a partir de ampla participação da comunidade-sujeito, devendo esta participação estar consubstanciada em ações como reuniões de informações, audiências públicas e outros instrumentos necessários à democratização de informações. Roteiros de instrumentos de participação, quando necessários, poderão ser fornecidos pela SEMA/MT;

d) o ato instituidor das Unidades de Conservação deverá conter a criação de um Fundo Municipal destinado ao financiamento do processo de planejamento, implementação e monitoramento da mesma; de atividades compatíveis com a sua conservação e da adoção e desenvolvimento de políticas públicas específicas.

Art. 5º Unidade de conservação estaduais, federais e terras indígenas, para habilitar-se ao registro no CEUC, deverá ser alvo de requerimento à SEMA/MT, por parte do Poder Público Municipal, preferencialmente instrumentalizado pela anexação dos seguintes elementos técnicos e formais:

I - Diploma legal instituidor da Unidade de Conservação, com a comprovação de sua publicação;

II - Memorial Descritivo e mapa, que deverão informar no mínimo:

a) localização da área no Município, com definição das coordenadas;

b) caracterização física: hidrografia – (principais cursos d'água); biológica (vegetação por diferentes tipologias, estágios sucessionais e fauna); infra-estrutura existente. Estes elementos deverão ser identificados por legendas e informadas as dimensões de áreas correspondentes;

c) nomeação do responsável técnico;

III - Comprovante de dominialidade para as Unidades de Conservação de domínio público (matrícula atualizada);

IV - Justificativa técnico-científica para a criação da Unidade de Conservação, contemplando, no mínimo, os itens discriminados a seguir:

a) identidade e identificação;

b) localização;

c) caracterização;

c.1-aspectos institucionais;

c.2-aspectos físicos (relevo, clima, hidrografia, etc.);

c.3-aspectos biológicos (vegetação – bioma, croquis da tipologia florestal, principais espécies, etc.; faunística – espécies silvestres e exóticas);

c.4-aspectos sócio-ambientais (análise da importância e legitimidade da área para população local ou regional);

d) manifestação conclusiva sobre a criação da Unidade de Conservação.

§ 1º A justificativa técnica poderá ser substituída por um conjunto de trabalhos técnico-científicos que evidencie a relevância e necessidade da instituição da Unidade de Conservação.

Art. 6º O registro formal das Unidades de Conservação no CEUC será efetivado até o dia 15 de fevereiro para efeito da produção do índice provisório e dia 15 de junho para efeito da composição índice definitivo.

Art. 7º A denominação originalmente atribuída às Unidades de Conservação, não será determinante para seu enquadramento como categoria de manejo no Cadastro, facultando-se a SEMA a sua adequação, na forma do Anexo I desta Instrução Normativa.

Art. 8º Protocolado o requerimento, será realizado uma Vistoria Técnica em formulário específico, visando a aprovação ou não do registro no respectivo Cadastro.

## CAPÍTULO II

### DOS PROCEDIMENTOS DE CÁLCULO

Art. 9º Será calculado, por município, o índice das Unidades de Conservação/terras indígenas, de caráter percentual, originado pela impossibilidade do uso do solo para atividades de produção de alto impacto, e outras atividades, incompatíveis com a necessidade da conservação da biodiversidade, por constituir partes ou o todo dos territórios municipais, de Unidades de Conservação ou terras indígenas, mensuradas pelo Fator de Conservação das Unidades de Conservação/terras indígenas – FCU.

§ 1º O Índice das unidades de conservação/terras indígenas, bem como o Fator de Conservação, que serão calculados segundo sua totalidade como: por área de interface, por município e para o Estado, a partir da operacionalização das fórmulas contidas no anexo I e parâmetros discriminados no anexo II, do artigo 8º da Lei Complementar Estadual nº 73/00.

Art. 10. O cálculo do Fator de Conservação por área de interface será precedido da investigação da Unidade de Conservação e outras áreas especialmente protegidas, conforme segue:

I - classifica-se a Unidade de Conservação/terra indígena em função do seu nível de restrição, caracterizada pelo Fator de Correção – FC, conforme disposto no anexo II desta Instrução Normativa;

II - classifica-se a Unidade de Conservação ou terra indígena, segundo a sua caracterização física em porções com:

a) qualidade física satisfatória – correspondente a parte do território da Unidade de Conservação/terra indígena, com características suficientes para sua identificação plena com os objetivos e a categoria de manejo respectivo;

b) qualidade físicas insatisfatória – correspondente a porção do território da Unidade de Conservação/terra indígena, com características insuficientes para sua identificação plena com os objetivos e a categoria de manejo respectiva;

c) área em recuperação – é a parte do território da Unidade de Conservação/terra indígena, com características insuficientes para identificá-la plenamente com os objetivos e a categoria de manejo respectiva, porém, em processo de recuperação, através de plano próprio submetido, aprovado e monitorado pela Coordenadoria de Unidades de Conservação da SEMA/MT, que contenham no mínimo:

c.1-identificação do Projeto;

c.2- localização e caracterização do(s) problema(s);

c.3- análise sintética das alternativas de solução do(s) problema(s);

c.4- objetivos a serem alcançados;

c.5- atividades a serem desenvolvidas;

c.6- metas a serem alcançadas e cronograma de execução;

c.7- formas objetivas de avaliação dos resultados alcançados;

c.8- cronograma de crédito do ICMS ao município;

c.9- responsável pelo Projeto e pela execução.

§ 1º A porção das RPPNS contidas em Reservas Florestais Legais, terão um Fator de Correção equivalente a 50% (cinquenta por cento) do Fator de Correção, fixado de acordo com o Anexo II desta Instrução Normativa.

§ 2º Os Fatores de Correção das Unidades de Conservação das Categorias de Manejo de Uso Regulamentado, devem ser definidos em função das restrições de uso determinadas para as suas respectivas zonas ou similares. Esta definição deverá estar consubstanciada em processo administrativo, contendo, dentre outros, os argumentos técnico-científicos que justificaram as tomadas de decisão por parte da Coordenação do Projeto. Excepcionalmente, nos casos da falta do zoneamento suficiente para tal definição, considerado as orientações anteriores, utilizar-se-á o Fator de Correção uniforme para toda a área correspondente a 0,2 (dois décimos), de acordo com o Anexo II desta Instrução Normativa.

§ 3º As Terras Indígenas poderão ter Fatores de Correção diferenciados em função do seu nível de consolidação formal, de acordo com disposto no Anexo I do Decreto Estadual 2.758/01.

Art. 11. O município beneficiado pela Lei nº 73/00, deve participar e contribuir direta ou indiretamente, dos processos de Planejamento, Implementação e Manutenção das unidades de conservação/terras indígenas, nos três níveis de gestão, seu entorno protetivo, podendo esta parceria, estar consubstanciada em Termo de Compromisso Formais, que terão caráter extra-judicial, que poderão ser anuídos entidades da sociedade civil e outros agentes, públicos ou privados, imbuídos no papel de ver melhorada a qualidade de conservação das áreas.

§ 1º As Prefeituras Municipais estimularão, no entorno das Unidades de Conservação, atividades relativas a produção que não utilizem agrotóxicos e se proponham a produção agroecológica, ecoturismo, e ações outras compatíveis com a conservação da biodiversidade.

**Art. 12.** Ocorrendo sobreposição entre Unidades de Conservação, proceder-se-á da seguinte forma:

I - nos casos das sobreposições por Unidades de Conservação em categorias de manejo diferentes, optar-se-á pela categoria que implique em maior índice percentual ao município;

II - nos casos das sobreposições por Unidades de Conservação com categorias de manejo iguais, a opção deve ser feita pela porção da UC que apresente maior escore de avaliação da qualidade. Em caso de empate deve optar-se primeiro pela UC que estiver com melhor estruturação para sua gestão.

## CAPÍTULO III

### PUBLICAÇÃO e DEMOCRATIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

**Art. 13.** A publicação, pela SEMA/MT, do Índice percentuais das Unidades de Conservação/terras indígenas ocorrerá até 15 de março (Índice provisório) e até 15 de junho (Índice final).

**Art. 14.** Fica criado o relatório denominado Memória de Cálculo do ICMS Ecológico por Biodiversidade, de domínio público, que conterá dados e informações que propiciem a conferência e reprodução dos cálculos realizados.

**Art. 15.** Cópia do Cadastro Estadual de Unidades de Conservação (CEUC), bem como das Memórias de Cálculo deverão ser disponibilizados na biblioteca e site na internet da SEMA/MT.

**Art. 16.** Todas as unidades de conservação registradas no CEUC, deverão ter placa de identificação, de acordo com parâmetros definidos por Instrução Técnica do CUCO/SEMA, no máximo até um ano após a aprovação desta Instrução Normativa.

**Art. 17.** A SEMA/MT, em conjunto com a Secretaria de Estado da Fazenda e o Serviço de Comunicação Social do Estado, realizará campanha para popularização da Lei do ICMS DO Ecológico e normas afins, visando o engajamento da sociedade mato-grossense no aumento da arrecadação do ICMS do Estado.

**Parágrafo Único** – Será dada especial atenção a ações que visem a construção da cidadania fiscal, especialmente através da educação às crianças, visando alcançar o entendimento do que representa o Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS para a melhoria da qualidade de vida dos mato-grossenses.

**Art. 18.** A SEMA/MT deverá prestar os esclarecimentos necessários às Câmaras Municipais de Vereadores, Ministério Público, bem como entidades ambientalistas, organizações populares, sindicatos, clubes de serviços, imprensa, e outros interessados, mantendo-os informados sobre os recursos financeiros recebidos pelos Municípios, a qualquer tempo.

**Art.19.** No caso das RPPNs, deverá ser comunicado aos respectivos proprietários os possíveis benefícios que as suas iniciativas poderão propiciar aos municípios.

## CAPÍTULO IV

### DA GESTÃO, PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E CAPACITAÇÃO

**Art.20.** O Programa Estadual do ICMS Ecológico, na forma das orientações contidas no Decreto Estadual nº 2758/01, ficará sob responsabilidade da Coordenadoria de Unidades de Conservação–CUCO/SEMA tendo como objetivos:

I - operacionalizar as Leis Estaduais n.º 73/00, n.º 157/04 e, Decreto nº 2.758/04 e demais normas aplicáveis;

II - incentivar o aumento do número e superfície das unidades de conservação e outras áreas especialmente protegidas no Estado, bem como a melhoria da qualidade da sua conservação;

III - incentivar a busca da conexão de fragmentos, visando a construção dos corredores de biodiversidade;

IV - promover justiça fiscal pela conservação da biodiversidade;

V - gerar trabalho e renda, direta ou indiretamente através das áreas protegidas.

**§ 1º** Para efeito desta Instrução Normativa, entende-se pela denominação ICMS Ecológico, o processo de cumprimento da Lei Estadual nº. 73/00.

**§ 2º** O Programa, através de sua equipe executiva, de caráter técnico e científico, será composto por profissionais da SEMA/MT, terá as seguintes atribuições:

a)emitir pareceres nos processos para definição da composição dos índices provisórios e definitivos do ICMS Ecológico;

b)emitir pareceres técnicos em recomendações sobre Projetos propostos, por entidades civis e das comunidades organizadas, pesquisadores e outros, visando o financiamento, por parte dos municípios, com recursos recebidos do ICMS Ecológico, de ações nas Unidades de Conservação e de seu entorno e em Terras Indígenas;

c)monitorar o cumprimento dos Termos de Parceria (Cooperação Técnica) entre os municípios beneficiados, a SEMA/MT, entre outros;

d)propor aperfeiçoamentos técnicos e científicos no Programa;

e)preparar a avaliação técnica, anual, dos trabalhos relativos ao Projeto realizados;

f)outras atividades condizentes com suas atribuições.

**Art. 21.** Todos os profissionais envolvidos no Programa, deverão receber no mínimo 40 (quarenta) horas por ano de treinamento, estágios ou qualquer outro tipo de atividade que represente capacitação técnica.

**Art. 22.** Os Conselhos Municipais do Meio Ambiente ou colegiados similares organizados, poderão proceder o monitoramento financeiro e a co-gestão dos Projetos desenvolvidos pelos municípios que recebem recursos do ICMS Ecológico, devendo também seus relatórios ser considerados quando das avaliações e reavaliação das Unidades de Conservação que beneficiam o respectivo município.

**Parágrafo Único** – No caso da inexistência dos Conselhos Municipais de Meio Ambiente ou Coletivos Organizados, a SEMA/MT incentivará a criação destes, a partir de metodologia que propicie efetiva participação dos vários segmentos da sociedade local na sua construção.

**Art. 23.** Fica criado a Câmara Técnica do ICMS Ecológico, composto pela SEMA/MT, SEFAZ, Representante da Associação Matogrossense de Municípios, FUNAI e Tribunal de Contas, Ongs, que terá como objetivo definir as diretrizes do Programa Estadual do ICMS Ecológico, entre outros.

**Parágrafo Único** – Os membros participantes da Câmara serão indicados pelas respectivas instituições, a partir de demanda gerada pela SEMA/MT, podendo ser renovado a cada dois anos.

## CAPÍTULO V

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 24.** A SEMA/MT deverá oferecer condições a otimização do Programa ICMS Ecológico liderando ações de caráter interinstitucionais, nos três níveis de governo entre outros parceiros.

**Art. 25.** A Coordenadoria Unidades de Conservação –CUCO/SEMA regulamentará os procedimentos complementares a plena execução desta Instrução Normativa, no âmbito de suas atribuições legais.

**Art. 26.** A SEMA/MT fornecerá aos municípios os impressos necessários aos procedimentos administrativos, bem como as orientações para seu adequado preenchimento.

**Art. 27.** Os municípios que possuem em seus territórios Unidades de Conservação e/ou outras áreas protegidas, terão o prazo de 10 (dez) meses a partir da publicação desta Instrução Normativa, para realizar o recadastramento e possíveis recategorização das mesmas, sob pena de perder os benefícios provenientes do ICMS Ecológico.

**Art. 28.** Caso venha a ser reconhecido algum território quilombola no Estado de Mato Grosso, o mesmo será avaliado como equivalente aos territórios Indígenas, sendo o valor do FC de 0,5 (anexo II desta Instrução Normativa).

**Art. 29.** A Base de dados georeferenciada que será utilizada para os cálculos do índice UC/TI será: Limites municipais da SEPLAN, Limites das Unidades de Conservação Federais do ICMBio, Limites das Unidades de Conservação Municipais e Estaduais da SEMA-MT e Limites das Terras Indígenas da FUNAI, devendo ser atualizadas anualmente, para efeito do cálculo.

**Art. 30.** Os municípios que possuem em seu território unidades de conservação municipais deverão no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, terem em funcionamento seus sistemas municipais de meio ambiente. Com penas de perderem os benefícios referentes ao ICMS Ecológico.

**Art. 31.** A implementação do processo de avaliação qualitativo, deverá ser iniciado já no exercício fiscal de 2010, ao menos em um grupo de áreas protegidas.

**Art. 32.** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá, 05 de maio de 2010.

**ALEXANDER TORRES MAIA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

## ANEXO I

**Descreve dos pontos de vista técnico e legal das categorias de manejo de unidades de conservação e outras áreas especialmente protegidas previstas na Lei Estadual nº 73/00 e seu Decreto Regulamentador nº 2758/01.**

**Reservas Biológicas** são unidades de conservação de posse e domínio públicos que se destinam à preservação integral da biota e demais atributos naturais nela existentes, sem interferência humana direta ou modificações ambientais a qualquer título, excetuando-se as ações de manejo necessárias para recuperar e preservar o equilíbrio natural, a diversidade biológica e os processos ecológicos naturais.

**Estações Ecológicas** são unidades de conservação de posse e domínio público, que se destinam à preservação integral da natureza e demais atributos nela existentes. Nas Estações Ecológicas é

permitida a alteração dos ecossistemas para fins científicos, previstas em regulamentos específicos, em uma área correspondente a no máximo 3% da extensão total da unidade até o limite de um mil e quinhentos hectares.

**Parques** são unidades de conservação de posse e domínio público que se destinam à preservação integral de áreas naturais com características de grande relevância sob os aspectos ecológicos, cênico, científico, cultural, educativo e recreativo vedado modificações ambientais e interferência humana direta, excetuando-se medidas de recuperação de seus ecossistemas alterados e ações de manejo necessário para recuperar e preservar o equilíbrio natural, a diversidade biológica e os processos naturais. Os Parques podem ser instituídos nos três âmbitos de governo, estadual, municipal e federal. No caso municipal, para integrar o Sistema Estadual de Unidades Conservação – SEUC, as unidades de conservação deverão denominar-se: Parques Naturais Municipais.

**Monumentos Naturais** – são unidades de conservação de posse e domínio públicos que se destinam a preservar áreas que contêm sítios abióticos e cênicos que se distinguem por sua singularidade, raridade, beleza ou vulnerabilidade.

**Refúgios de Vida Silvestre** são unidades de conservação de posse e domínio públicos e/ou privados, constituídas por áreas em que a proteção e o manejo são necessários para a existência e/ou reprodução de espécies residentes e/ou migratórias de importância significativa. Os Refúgios de Vida Silvestre poderão, no todo ou em parte, ser constituídos por áreas de propriedade privada, desde que seja possível compatibilizar os objetivos da unidade com a utilização da terra e dos recursos naturais do local.

**Reservas Particulares do Patrimônio Natural** são unidades de conservação de posse e domínio privados que se destinam à preservação integral de áreas naturais primitivas ou pouco alteradas, de relevante interesse ecológico, científico, cultural, educativo e/ou recreativo. Sua instituição por iniciativa voluntária do proprietário particular pode se dar administrativamente por reconhecimento dos Poderes Públicos federal e estadual.

**Florestas Estaduais** – são unidades de conservação de posse e domínio públicos com áreas de formação vegetal nativa, predominantemente arbóreas, destinadas à produção econômica sustentada de madeira e outros produtos vegetais, à pesquisas científica, especialmente de métodos para exploração sustentável, ao manejo de fauna silvestre, à proteção dos recursos hídricos e a atividades recreativas em contato com a natureza. Excetua-se da possibilidade de criação de unidades desta categoria as áreas com cobertura remanescente de Floresta Estacional Decidual e Semi-decidual. Para integrar o Sistema Estadual de Unidades de Conservação – SEUC, unidades municipais desta categoria serão denominadas Florestas Municipais. Para efeitos desta Lei, esta categoria compreende também as Florestas Nacionais.

**Reservas de Fauna** são áreas naturais de posse e domínio públicos contendo populações de animais nativos, terrestres ou aquáticos, e habitats adequados para estudos técnico-científicos sobre manejo econômico sustentável de recursos faunísticos. A utilização dos recursos de fauna será feita sempre mediante plano de manejo sustentado, cientificamente conduzido e sob permanente controle governamental.

**Área de Terras Indígenas** – São terras tradicionalmente ocupadas pelos índios as por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições” Parágrafo 1, do artigo 231 da CF).

**Reservas Extrativistas** são unidades de conservação de domínio público, com áreas utilizadas por populações extrativistas tradicionais, cuja subsistência baseia-se no extrativismo e, complementarmente, na agricultura de subsistência e na criação de animais de pequeno porte, e tem como objetivos básicos proteger os meios de vida e a cultura dessas populações, e assegurar o uso sustentável dos recursos naturais da natureza.

**Áreas de Relevante Interesse Ecológico** são unidades de conservação em geral de pequena extensão, com pouca ou nenhuma ocupação humana, com características naturais extraordinárias ou que abriga exemplares raros da biota regional, e tem como objetivo manter os ecossistemas naturais de importância regional ou local e regular o uso admissível dessas áreas de modo a compatibilizá-lo com os objetivos de conservação da natureza.

**Áreas de Proteção Ambiental** são unidades de conservação compreendendo essencialmente terras de propriedade privada com ampla gama de paisagens naturais primitivas e/ou alteradas, com características notáveis e dotadas de atributos bióticos, estéticos ou culturais que exijam proteção, submetidas a diversas práticas de manejo, para cumprir pelo menos um dos seguintes objetivos:

- conservar ou melhorar as condições ambientais locais;
- preservar recursos hídricos;
- preservar paisagens notáveis;
- manter atributos culturais relevantes;
- proteger unidades de conservação de proteção integral, funcionando como Zona de Amortecimento;
- experimentar técnicas e procedimentos que permitam conciliar o uso da terra com a manutenção dos processos ecológicos essenciais, conciliados ao bem-estar das populações humanas locais.

**Reservas de Desenvolvimento Sustentável** são unidades de conservação que abrigam áreas naturais com populações tradicionais, cuja existência baseia-se em sistemas sustentáveis de exploração dos recursos naturais, desenvolvidos ao longo de gerações e adaptados às condições ecológicas locais e que desempenham um papel fundamental na proteção da natureza e na manutenção da diversidade biológica.

**Estradas-Parques** – são Estradas Parques serão criadas em áreas de domínio público ou privado, compreendendo às rodovias e suas margens de alto valor panorâmico, cultural ou recreativo.

**Áreas de Proteção Especial** – na forma do parágrafo 5º do artigo 3º do Decreto Estadual nº 2758/01.

## ANEXO II

Estabelece, a partir das categorias de manejo e fatores de Correção, os escores mínimos e máximos da avaliação qualitativa, de que trata o parágrafo 1º do artigo 5, do Decreto Estadual 2.758/01.

Categorias de Manejo de Unidades de Conservação e outras áreas protegidas	FC	Escore mínimo e máximo		
		Municipal	Estadual	Federal
Reserva Biológica	1,0	1,0 - 3,0	1,0 - 2,0	1,0 - 2,0
Estação Ecológica	1,0	1,0 - 3,0	1,0 - 2,0	1,0 - 2,0
Monumentos Naturais	0,8	1,0 - 5,0	1,0 - 3,0	1,0 - 1,5
Refúgios de Vida Silvestre	0,8	1,0 - 2,0	1,0 - 2,0	1,0 - 1,5
Parques	0,7	1,0 - 14,3	1,0 - 5,0	1,0 - 3,0
Terras Indígenas	0,7	1,0	1,0	1,0 - 4,0
Florestas	0,5	1,0	1,0 - 4,0	1,0 - 1,5
Reserva Extrativista	0,5	1,0	1,0 - 2,5	1,0 - 1,5
Reservas de Desenvolvimento Sustentável	0,5	1,0	1,0	1,0 - 2,5
Área de Proteção Especial	0,5	1,0 - 2,0	1,0	1,0
Reservas de Fauna	0,4	1,0	1,0 - 2,0	1,0 - 1,5
Áreas de Relevante Interesse Ecológico	0,3	1,0	1,0 - 2,0	1,0
Estradas Parque	0,3	1,0	1,0 - 2,0	1,0
Reserva Particular do Patrimônio Natural	0,2	1,0	1,0 - 20,0	1,0 - 15,0
Área de Proteção Ambiental – APA	0,2	1,0	1,0 - 3,0	1,0 - 2,0
Territórios Quilombolas	0,5	1,0	1,0	1,0 - 2,0

## TERMO DE CANCELAMENTO

Aos 26 de maio de 2010, o Secretário de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso-SEMA/MT, no uso de suas atribuições, resolve acolher o acórdão preferido no agravo de instrumento de nº 136961/2009 pela Terceira Câmara Cível, tornando sem efeito a licença de Operação nº 298596/2009 em nome da empresa SANORTE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, CNPJ de nº 102.42.459.0001-55, Sorriso - MT

Cuiabá, 26 de Maio de 2010.

Original Assinado  
Alexander Torres Maia

Secretário de estado de Meio Ambiente de Mato Grosso- SEMA-MT.

## SINFRA

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA torna sem efeito a publicação veiculada no DOE do dia 26/05/2010, pág.16, referente ao Extrato do Termo de Rescisão nº 029/2010/06/01-ASJU, celebrado com a MINAS GERAIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVENIO Nº 256/04

PROCESSO: 17.762-8/04

**CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo de Re-Ratificação decorre de entendimento conclusivo entre os convenentes, o Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Senhor Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA ANDRÉ ANTÔNIO MAGGI, tendo em vista o que consta no processo nº 17.762-8/04, conforme previsto na Instrução Normativa SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT nº 03/2009 de 17 de junho de 2009.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

- Acrescentar na CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, para transferência

de recursos, que passará a ter a seguinte redação:

Os recursos da Secretaria correrão também por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

PROJETO: 1287 1200

NATUREZA DA DESPESA: 4450 5100

FONTE: 251”

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº 256/04, ao qual se integra este Termo de Re-Ratificação.

**CONVENENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA  
RODOVIA ANDRÉ ANTÔNIO MAGGI**

Republica-se por ter saído incorreto.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVENIO Nº 450/04

PROCESSO: 17.222-7/04

**CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo de Re-Ratificação decorre de entendimento conclusivo entre os convenentes, o Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Senhor Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA GLEBA BARREIRO, tendo em vista o que consta no processo nº 17.222-7/04, conforme previsto na Instrução Normativa SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT nº 03/2009 de 17 de junho de 2009.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

- Acrescentar na CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, para transferência

de recursos, que passará a ter a seguinte redação:

Os recursos da Secretaria correrão também por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

PROJETO: 1287 1000

NATUREZA DA DESPESA: 4450 5100

FONTE: 251”

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº 450/04, ao qual se integra este Termo de Re-Ratificação.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA GLEBA BARREIRO

Republica-se por ter saído incorreto.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVENIO Nº 492/04**

**PROCESSO:** 18.691-0/04

**CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo de Re-Ratificação decorre de entendimento conclusivo entre os convenientes, o Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Senhor Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA RODOVIA DO VALE DO VERDE, tendo em vista o que consta no processo nº 18.691-0/04, conforme previsto na Instrução Normativa SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT nº 03/2009 de 17 de junho de 2009.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO**

1. Acrescentar na **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**, para transferência

de recursos, que passará a ter a seguinte redação:

*Os recursos da Secretaria correrão também por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:*

**PROJETO:** 1287 1000

**NATUREZA DA DESPESA:** 4450 5100

**FONTE:** 251"

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº 492/04, ao qual se integra este Termo de Re-Ratificação.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA RODOVIA DO VALE DO VERDE

Republica-se por ter saído incorreto.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVENIO Nº 489/04**

**PROCESSO:** 16.463-1/04

**CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo de Re-Ratificação decorre de entendimento conclusivo entre os convenientes, o Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Senhor Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA RODOVIA DA UNIÃO, tendo em vista o que consta no processo nº 16.463-1/04, conforme previsto na Instrução Normativa SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT nº 03/2009 de 17 de junho de 2009.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO**

1. Acrescentar na **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**, para transferência

de recursos, que passará a ter a seguinte redação:

*Os recursos da Secretaria correrão também por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:*

**PROJETO:** 1287 0500

**NATUREZA DA DESPESA:** 4450 5100

**FONTE:** 251"

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº 489/04, ao qual se integra este Termo de Re-Ratificação.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA RODOVIA DA UNIÃO

Republica-se por ter saído incorreto.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVENIO Nº 003/05**

**PROCESSO:** 29.391-1/05

**CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo de Re-Ratificação decorre de entendimento conclusivo entre os convenientes, o Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Senhor Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES MAJOR CAETANO DIAS, tendo em vista o que consta no processo nº 29.391-1/05, conforme previsto na Instrução Normativa SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT nº 03/2009 de 17 de junho de 2009.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO**

1. Acrescentar na **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**, para transferência

de recursos, que passará a ter a seguinte redação:

*Os recursos da Secretaria correrão também por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:*

**PROJETO:** 1287 0900

**NATUREZA DA DESPESA:** 4450 5100

**FONTE:** 251"

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº 003/05, ao qual se integra este Termo de Re-Ratificação.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES MAJOR CAETANO DIAS

Republica-se por ter saído incorreto.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVENIO Nº 244/08**

**PROCESSO:** 42.105-6/08

**CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo de Re-Ratificação decorre de entendimento conclusivo entre os convenientes, o Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Senhor Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT-160, tendo em vista o que consta no processo nº 42.105-6/08, conforme previsto na Instrução Normativa SEFAZ/AGE/SEPLAN – MT nº 03/2009 de 17 de junho de 2009.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO**

1. Acrescentar na **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**, para transferência

de recursos, que passará a ter a seguinte redação:

*Os recursos da Secretaria correrão também por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:*

**PROJETO:** 1287 0900

**NATUREZA DA DESPESA:** 4450 5100

**FONTE:** 251"

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo mais ficam perfeitamente ratificada as demais disposições do Convênio nº 244/08, ao qual se integra este Termo de Re-Ratificação.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT-160

Republica-se por ter saído incorreto.

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 091/10**

**PROCESSO:** 87.181-2/09

**OBJETO:** O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Construção da Quadra Poliesportiva Descoberta no Município de TABAPORÁ

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 98.658,79 (Noventa e oito mil seiscientos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos) que serão repassados pela SINFRA conforme o plano de trabalho

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO:3162.9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 131

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICIPIO TABAPORÁ

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 066/10**

**PROCESSO:** 80.901-4/09

**OBJETO:** O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Reforma da Praça Erminio J. Barreto no Município de São José do Povo

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 145.750,76 (Cento e quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos) Sendo que R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) serão repassados pela SINFRA, e R\$ 45.750,76 (Quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos) que serão a título de contrapartida por parte do município, conforme plano de trabalho

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO:3162.9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 131

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICIPIO SÃO JOSÉ DO POVO

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 065/10**

**PROCESSO:** 91.694-3/09

**OBJETO:** O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para construção de Praça no Distrito de Bom Jardim no município de Nobres – MT.

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 125.084,66 (Cento e vinte e cinco mil oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos). Sendo que R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) serão repassados pela SINFRA, e R\$ 75.084,66 (Setenta e cinco mil oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos) serão a título de contrapartida por parte do município, conforme plano de trabalho.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUBPROJETO: 3162.9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 131

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICIPIO NOBRES

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 062/10**

**PROCESSO:** 91.696-7/09

**OBJETO:** O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para construção de Praça no Distrito de Coqueiral município de Nobres – MT.

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 85.836,87 (Oitenta e cinco mil oitocentos e trinta e seis reais e oitenta e sete centavos). Sendo que R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) serão repassados pela SINFRA, e R\$ 35.836,87 (Trinta e cinco mil oitocentos e trinta e seis reais e oitenta e sete centavos) serão a título de contrapartida por parte do município, conforme plano de trabalho.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUBPROJETO: 3162.9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 131

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICIPIO NOBRES

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 093/10**

**PROCESSO:** 7.411-7/10

**OBJETO:** O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para os Serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais Parcial na Avenida das Itaúbas, entre as avenidas Flamboyantes e Jatobás – Jardim Celeste num Total de 12.550,95 m² no Município de Sinop - MT

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 1.102.934,99 (Um milhão cento e dois mil, novecentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos) Sendo que R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) serão repassados pela SINFRA, e R\$ 102.934,99 (Cento e dois mil, novecentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos) que serão a título de contrapartida por parte do município, conforme plano de trabalho

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO:3162.9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 131

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICIPIO SINOP

**Extrato do Termo Aditivo nº 157/2009/01/01 - ASJU**

**Processo nº 304174/2010 - SINFRA.**

**Objeto do Contrato:** Restauração de Rodovias Pavimentadas, na Rodovia MT-246/343/358, Trecho: Entrº BR-163 – Itanorte - Lote 03: Nova Olímpia - Tangará da Serra - extensão 48,30 Km.

**Objeto do Termo:** Aditar ao Instrumento Contratual nº 157/2009/00/00-ASJU, o prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias para os itens 3.4 e 3.5 e o valor de R\$ 2.885.905,74 (dois milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e cinco reais e setenta e quatro centavos) correspondente a 24,96% do valor do contrato a preços iniciais.

**Partes:** GUAXE CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

**Extrato do Instrumento Contratual Nº 252/2010/00/00 - ASJU**

**Processo nº 389545/2009 - SEJUSP**

**Modalidade:** Carta Convite nº 351/2009

**Objeto do Contrato:** Reforma no Sistema de Esgotamento Sanitário da Fossa Séptica do CISC

de Pontes e Lacerda-MT.

Prazo: 60 (sessenta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 28.292,35 (vinte e oito mil, duzentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos).

Dotação: 19601.0001.06.181.303.3967.0700.44905100.242.1.1 - NE nº. 19601.0001.10.11110-7.

PARTES: ROCHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS Nº 159/2010/00/00 -ASJUF**

Processo: nº 386792/2010-SINFRA

Objeto do Termo: Cessão de uso, a título gratuito de 01 (uma) Motoniveladora, Modelo: FG 170 C; Chassis: 11M00591; 01 (um) Caminhão Basculante, Modelo: MB L1620, Chassis: 9BM6953013b350347, Motor: 37798310 572646 e 01 (uma) Pá Carregadeira, Modelo: WA 180; Chassis: B1929, Motor: 30775903.

Prazo: O Termo vigorará a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2010.

CEDENTE: Secretaria de Estado de Infra Estrutura

CESSIONÁRIO: Município de Colniza

Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Infra-estrutura

**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A SINFRA – Secretaria de Estado de Infra-estrutura, torna público que requereu junto a SEMA a LICENÇA PRÉVIA – LP e LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI, para a Pavimentação da Rodovia Estadual MT-358, trecho: Entr. MT-480 – Entr. MT-358 (Avenida Lions Internacional); Local: Contorno Rodoviário de Tangará da Serra.

ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

**SEJUSP****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****PMMT****POLÍCIA MILITAR****PORTARIA Nº 101/DGP - 1/10**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º da Lei nº 3539, de 19 de junho de 1974, c/c o artigo 1º do Decreto nº 1.689, de 19 de outubro de 1973, em conformidade com a Lei Complementar nº 279, de 11 de setembro de 2007, regulamentada pelo Decreto 795, de 05 de outubro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº 394, de 18 de maio de 2010, e o Ato Governamental nº 2.447/2010, publicado no DOE nº 25.312, de 06 de maio de 2010.

**RESOLVE:**

1 - Designar os Policiais Militares da Reserva Remunerada, abaixo relacionados, para exercerem atividade Policial Militar na Guarda Patrimonial do DETRAN - MT, nas CIRETRANS dos municípios abaixo descrito, a contar de 24 de maio de 2010.

ALTO ARAGUAIA - MT		
ORD	GRAD	NOME
1.	CB PM RR	FRANCISCO LIMA DO ESPIRITO SANTO FILHO
PEIXOTO DE AZEVEDO - MT		
ORD	GRAD	NOME
2.	2º SGT PM PM RR	JUSSENI GUADALUPE DOS SANTOS
3.	CB PM RR	JAIRI DE SOUZA PINTO
PONTES E LACERDA - MT		
ORD	GRAD	NOME
4.	CB PM RR	SILVERIO LOPRES DA SILVA
MIRASSOL D'OESTE - MT		
ORD	GRAD	NOME
5.	2º SGT PM RR	ANTONIO ROCHA DA SILVA
CÁCERES - MT		
ORD	GRAD	NOME
6.	3º SGT PM RR	JOSÉ OSVALDO DOS SANTOS
ARAPUTANGA - MT		
ORD	GRAD	NOME
7.	CB PM RR	LUIZ ANTONIO DA SILVA CAMPOS
CUIABÁ - MT		
ORD	GRAD	NOME
8.	CB PM RR	ODENIR DE MIRANDA
9.	CB PM RR	WILSON ANTONIO DE CAMPOS

CANARANA - MT		
ORD	GRAD	NOME
10.	CB PM RR	ARIZON VASCONCELOS LUZ
11.	CB PM RR	SEBASTIÃO FERREIRA DE MIRANDA
SINOP - MT		
ORD	GRAD	NOME
12.	2º SGT PM RR	ANTONIO CAMARGO BRANDÃO

2 - A Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT deverá processar a folha de pagamento, enquanto durar a convocação do militar e encaminhar ao Departamento Estadual de Trânsito o extrato da folha de pagamento dos militares designados, em tempo hábil;

3 - O Coordenador Militar é responsável pelo emprego do efetivo e deverá zelar para que os policiais militares observem fielmente todas as disposições regulamentares, inclusive com a atribuição de Polícia Judiciária Militar.

4 - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

5 - Publique-se e cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá-MT, 25 de maio de 2010.

OSMAR LINO FARIAS - CEL PM  
Comandante Geral da PMMT

**PORTARIA Nº 102/DGP - 1/2010.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º da Lei nº 3539, de 19 de junho de 1974, c/c o artigo 1º do Decreto nº 1.689, de 19 de outubro de 1973, em conformidade com a Lei Complementar nº 279, de 11 de setembro de 2007, regulamentada pelo Decreto 795, de 05 de outubro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº 394, de 18 de maio de 2010, e o Ato Governamental nº 2.447/2010, publicado no DOE nº 25.312, de 06 de maio de 2010.

**RESOLVE:**

1- Designar os Policiais Militares da Reserva Remunerada, abaixo relacionado, para exercerem atividade Policial Militar na Guarda Patrimonial do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, nos municípios abaixo descritos, a contar de 24 de maio de 2010.

CAMPO VERDE - MT		
ORD	GRAD.	NOME
1.	3º Sgt PM RR	MAURO FERNANDES DA CRUZ
2.	CB PM RR	ODENIR COSTA SABINO
ITUIQUARA - MT		
ORD	GRAD.	NOME
3.	2º Sgt PM RR	ITAI AMBROSIO DE OLIVEIRA
DOM AQUINO - MT		
ORD	GRAD	NOME
4.	CB PM RR	CREOSMAR DOURADO BOA SORTE
COMODORO - MT		
ORD	GRAD	NOME
5.	CB PM RR	LUCIO LIMA DA MOTA
MIRASSOL D'OESTE - MT		
ORD	GRAD	NOME
6.	2º SGT PM RR	WEVERSON ALVES PIO
PORTO ESPERIDIÃO - MT		
ORD	GRAD.	NOME
7.	3º Sgt PM RR	JOSE FLAUZINO CINTRA
DIAMANTINO - MT		
ORD	GRAD	NOME
8.	CB PM RR	ALTINO PERES BASTOS
ÁGUA BOA - MT		
ORD	GRAD	NOME
9.	CB PM RR	DORMEVI LUIZ ROBERTO
RIO BRANCO - MT		
ORD	GRAD	NOME
10.	CB PM RR	ISAÍAS FERREIRA DE CAMPOS
SANTO ANTONIO DO LEVERGER - MT		
ORD	GRAD	NOME
11.	CB PM RR	EDSON LUIZ GALDINO DELGADO
VÁRZEA GRANDE - MT		
ORD	GRAD	NOME
12.	SUB TEN PM RR	BENEDITO GALDINO DE MORAES

2 - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

3 - Publique-se e cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá-MT, 25 de maio de 2010.

OSMAR LINO FARIAS - CEL PM  
Comandante Geral da PMMT

**PORTARIA Nº 103/DGP - 1/2010.**

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º da Lei nº 3539, de 19 de junho de 1974, c/c o artigo 1º do Decreto nº 1.689, de 19 de outubro de 1973, em conformidade com a Lei Complementar nº 279, de 11 de setembro de 2007, regulamentada pelo Decreto 795, de 05 de outubro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº 394, de 18 de maio de 2010, e o Ato Governamental nº 2.447/2010, publicado no DOE nº 25.312, de 06 de maio de 2010.

**RESOLVE:**

1- Designar os Policiais Militares da Reserva Remunerada, abaixo relacionado, para exercerem atividade Policial Militar na Guarda Patrimonial, na Secretaria de Estado Emprego, Cidadania e Assistência Social - **LAR DA CRIANÇA**, no município de Cuiabá - MT, contar de 24 de maio de 2010.

ORD	GRAD.	NOME
1.	3º SGT PM RR	JOÃO DIAS DA CONCEIÇÃO
2.	3º SGT PM RR	JOSÉ SERAFIM PORTUGAL
3.	CB PM RR	ERISVALDO SANTANA DO NASCIMENTO
4.	CB PM RR	GILMAR RAMALHO DE OLIVEIRA
5.	CB PM RR	WANDERLEI ALVES MARINHO
6.	CB PM RR	AMAURI AVELINO DO NASCIMENTO

2 - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

3 - Publique-se e cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá-MT, 25 de maio de 2010.

  
OSMAR LINO FARIAS - CEL PM  
Comandante Geral da PMMT

**PORTARIA Nº 104/DGP - 1/10**

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º da Lei nº 3539, de 19 de junho de 1974, c/c o artigo 1º do Decreto nº 1.689, de 19 de outubro de 1973, em conformidade com a Lei Complementar nº 279, de 11 de setembro de 2007, regulamentada pelo Decreto 795, de 05 de outubro de 2007 e o Ato Governamental nº 12.824, publicado no DOE 25.167 de 24 de setembro de 2009.

**RESOLVE:**

1 - Retificar, em parte, a Portaria Nº 081/DARH - 3/09, público no DOE nº 25.183 de 19 de outubro de 2009, página nº 23.

**ONDE SE LÊ:**

1 - Designar os policiais militares para exercerem atividade policial militar na Guarda Patrimonial do MP/PGJ, a contar de 07 de outubro de 2009.

(...)

26.	CB PM RR	ANDRÉ DE SOUZA MENEZES
-----	----------	------------------------

**LEIA-SE:**

1 - Designar o Policial Militar da Reserva Remunerada, para exercer atividade Policial Militar na Guarda Patrimonial do DETRAN - MT, no município de Cuiabá, a contar de 07 de maio de 2010.

01.	CB PM RR	ANDRÉ DE SOUZA MENEZES
-----	----------	------------------------

2 - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

3 - Publique-se e cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá-MT, 26 de maio de 2010.

  
OSMAR LINO FARIAS - CEL PM  
Comandante Geral da PMMT

**PORTARIA Nº 105/DGP-1. SEC/2010.**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 1º do Decreto Estadual nº 1.689, de 19 de outubro de 1973.

**RESOLVE:**

1. Reintegrar nas fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, a **SD PM ALAIDE RAQUEL DOS SANTOS**, na data de 26 de Maio de 2010, em cumprimento ao MANDADO DE SEGURANÇA Nº 130022/2009 - CLASSE CNJ - 120 - Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Público da Comarca da Capital e Mandado de Intimação nº 017/2010 datado de 14 de maio de 2010 do Desembargador Marcio Vidal - Relator.

2. Designar a **SD PM ALAIDE RAQUEL DOS SANTOS** para compor o efetivo do NPM de Figueirópolis D'Oeste - 18º BPM/Comando Regional VI.

3. A Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP-2), deverá tomar as providências de implantação do subsídio da **SD PM ALAIDE RAQUEL DOS SANTOS**, observando as formalidades legais.

4. O Setor de Identificação deverá expedir Carteira de Identidade a **SD PM ALAIDE RAQUEL DOS SANTOS**.

5. A Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP-1) deverá convocar a **SD PM ALAIDE RAQUEL DOS SANTOS** ao serviço ativo e apresentá-la ao Comando Regional VI fins de compor o efetivo do NPM de Figueirópolis D'Oeste - 18º BPM/Comando Regional VI.

6. Publique-se e cumpra-se.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2010.

No impedimento  
Osmar Lino Farias - Cel PM  
Comandante Geral da PMMT  
  
JORGE CATARINO MORAES RIBEIRO - CEL PM  
Comandante Geral Adjunto da PMMT

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2010**

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e a Empresa M.E FERREIRA & CIA LTDA-ME

DO OBJETO: Este Contrato tem por objeto a aquisição de fechadura tubular naval e fornecimento e instalação de divisórias Naval Stander destinado a atender a PJC/MT- Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, conforme especificações contidas no Edital de Pregão nº 013/2010/SEJUSP/MT e seus anexos.

DO VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 303/Atividade: 4259/Natureza de Despesa: 33903900/ Fonte: 240.

DA VIGÊNCIA: 28/05/2010 a 23/11/2010.

DA DATA: 28/05/2010.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. AIRTO LUIZ FRANCHINI - Empresa M.E FERREIRA & CIA LTDA-ME/CONTRATADA.

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2007**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e a Empresa MECANAUTO LTDA. - EPP.

DO OBJETO: a Alteração da CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA e da CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato 047/2007, referente contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Revisão, Manutenção, Pintura, Funilaria e Fornecimento de peças originais de primeira linha ou genuínas para frota de veículos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para atender o Pólo de Água Boa e suas cidades integrantes, quais sejam: GAUÇA DO NORTE, CANARANA, NOVA NAZARÉ, COCALINHO, RIBEIRÃO CASCALHEIRA, QUERÊNCIA, CAMPINAPOLIS, NOVA XAVANTINA.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 06 (seis) meses, contados a partir de 16/05/2010 a 15/11/2010.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária: Programa: 036; Atividade: 2006; Natureza de Despesa: 33903000/33903900; Fonte: 240.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. CLOVIS JOSÉ JASCOSKI - Empresa MECANAUTO LTDA. - EPP/CONTRATADA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 011/2009/FESP**

DA ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração da Cláusula Sexta- Do Prazo de Vigência, do Termo Inicial, que tem por objeto a Reforma nas Dependências do CIOSP, em Cuiabá - MT.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência deste instrumento por mais 12 (doze) meses, contado a partir de 07/05/2010 a 06/05/2011, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação inicial

DATA DA ASSINATURA: 28/05/10 PROCESSOS Nº.: 347173/2010

ASSINAM: Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública) e Arnaldo Alves de Souza Neto (Secretário de Estado de Infra-estrutura).

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 051/2008/FESP**

DA ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração da Cláusula Sexta- Do Prazo de Vigência, do Termo Inicial, que tem por objeto a Reforma e Ampliação do BOPE - Batalhão de Operações Especiais, em Cuiabá - MT.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência deste instrumento por mais 90 (noventa) dias, contado a partir de 04/04/2010 a 02/07/2010, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação inicial

DATA DA ASSINATURA: 28/05/10 PROCESSOS Nº.: 306770/2010

ASSINAM: Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública) e Arnaldo Alves de Souza Neto (Secretário de Estado de Infra-estrutura).

**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 037/2010**

Origem: Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 022/2010 - Pregão nº. 018/2010 - SAD.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação/SEDUC - MT.

Contratada: Erni Edgar Kochhann - Me.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de veículos, com fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha.

para atender a frota de veículos da Secretaria de Estado de Educação, que estão disponíveis nas Assessorias Pedagógicas e Cefapros, alocada no Pólo de Vila Rica e cidades integrantes.

**Valor:** A Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para o fornecimento de peças e R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para prestação de serviços, perfazendo o valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**Dotação Orçamentária:** 14101.0001.12.122.036.2007.9900.339030 / 14101.0001.12.122.036.2007.9900.339039

**Fonte de Recurso:** 120

**Fundamento:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais.

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 26/05/2010 e término em 25/05/2011.

Cuiabá/MT, 26 de Maio de 2010.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
Secretaria de Estado de Educação

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

**Origem:** Contrato nº. 174/2008.

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

**Contratada:** ROBSON R. ALVES - EPP

**Objeto:** Aditar a Cláusula Nona – Da Vigência

**Vigência:** Fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 07 (sete) meses e 13 (treze) dias, com início em 18/05/2010 e seu término 31/12/2010, com validade e eficácia legal após publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

**Fundamento Legal:** art. 57, § 1º, inciso III, c/c § 2º, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais posteriores.

Cuiabá/MT, 17 de Maio de 2010.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
Secretaria de Estado de Educação

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 195/2009

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

**CONTRATADA:** Rawal Placas Indústria e Comércio Ltda

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo, aditar a **Cláusula Sétima – Do Preço.**

**VALOR:** Fica aditada ao valor inicial do Contrato, a quantia de R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais), que corresponde a 24,71 % (vinte e quatro vírgula setenta e um por cento) do valor inicial do Contrato, cujo valor global do presente Contrato passa a ser de R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Conforme art. 65, inciso I, alínea "b" c/c § 1º da Lei 8.666/93, e suas alterações legais posteriores.

Cuiabá/MT, 10 de Maio de 2010.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
Secretaria de Estado de Educação

Lauda 116

#### EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 151/2010.

**TERMO:** EMERGENCIAL

**Protocolo nº. 865.562/2009**

**PARTE:** Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "Francisco Salazar" CNPJ/MF 01.977.839/0001-47, no município de Jauru/MT.

**OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais, aquisição de materiais e execução de serviços de mão para adequações da unidade escolar.

**CÓDIGO:** 14.101

**DOTAÇÃO:** Projeto: 3880-0700

Elemento de Despesa: 3350.30 e 3350.39

Fonte: 110

Nota de Empenho: 10.08562-7 e 10.08563-5

**VALOR:** R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)

**DATA DE ASSINATURA:** 28/05/2010.

#### PORTARIA Nº. 295/2010/GS/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 14, inciso IV da Instrução Normativa 007/GS/SEDUC/2010 e leis pertinentes, considerando a necessidade de garantir o contraditório e a ampla defesa, e dar continuidade ao andamento do **Processo Administrativo nº 202634/2010**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar, a partir de 29 de maio 2010, por mais 60 (sessenta) dias os efeitos da **Portaria nº. 152/2010/GS/SEDUC/MT**, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/03/2010, que instaurou o processo em epígrafe, para apurar a suposta responsabilidade da CONSTRUTORA VIPP'S LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.534.874/0001-80, com sede social na Avenida Amazonas, nº 522, bairro: Centro, no município de Rondonópolis, pela inexecução parcial do Contrato nº 167/2007 de 19 de dezembro de 2007, nos serviços de reforma da UMES – União Municipal dos Estudantes Secundaristas de Rondonópolis, no município de Rondonópolis-MT.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Cuiabá, 28 de maio de 2010.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
Secretaria de Estado de Educação

## SECITEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

#### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 006/2010/SECITEC, ref. ao processo nº 206376/2010:

**PARTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 04.921.881/0001-34; Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental do Médio Araguaia - CODEMA – CNPJ nº 09.237.626/0001-90.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto "Projeto de Inovação Tecnológica e Modernização da Gestão de Recursos Ambientais dos municípios dos Consórcios", nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

**Órgão:** 26101; **Programa:** 255; **Projeto:** 3041; **Região:** 9900; **Elemento de Despesa:** 33503900;

**Fonte:** 145

**Número do EMP:** 26101.0001.10.00393-2

**VALOR:** R\$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais).

**PRAZO:** 28/05/2010 a 31/10/2010

**ASSINAM:** Ilma Grisoste Barbosa - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT e Maurício Cardoso Tonhá – Presidente CODEMA.

## SICME

### SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2010/SICME/SOE

**CONTRATADA:** AMÉRICA DO SUL TÁXI AÉREO LTDA

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em locação de aeronaves tipo Bimotor com capacidade mínima de 04 passageiros, com velocidade média de 280 km/h, autonomia mínima de voo de 4:00 HS KM/VÓO, para atender a **SICME**, pelo critério de quilômetros voados.

**DOTAÇÃO:** Órgão/Entidade 17101, Projeto/Atividade 2007, Elemento de Despesa 3390.3900, Fonte 101.

**VALOR:** R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

**DATA DE ASSINATURA:** 25 de maio de 2010.

**ASSINAM:** PEDRO JAMIL NADAF, SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME. LUIZ ROBERTO DA SILVA - AMÉRICA DO SUL TÁXI AÉREO LTDA

## SEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

#### EDITAL DE CONCURSO Nº. 02/2010/SEC

##### PROCESSO DE SELEÇÃO POR CONCURSO

(Regido pelas Leis nº. 9.637/98 e 9.790/99, Decreto Federal 3.100/99 e Lei Estaduais: Complementar nº. 150, de 08 de janeiro de 2004 e Lei 8.687, de 24 de julho de 2007 e na Lei Federal nº 8.666/93).

<b>OBJETO:</b>	SELEÇÃO DE PROPOSTA DE GESTÃO, VISANDO A ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO E GENRECIAMENTO DO MUSEU DE ARTE SACRA DE MATO GROSSO.
<b>SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO</b>	
Data final de recebimento das propostas: 14/07/2010	Hora: 18:00 horas
Local:	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
COMISSÃO DE SELEÇÃO	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

#### EDITAL DE CONCURSO Nº. 02/2010

##### (PROCESSO Nº. 379137/2010)

#### MUSEU DE ARTE SACRA DE MATO GROSSO

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local abaixo, indicados, será realizado na MODALIDADE DE CONCURSO para selecionar uma entidade de direito privado sem fins lucrativos, devidamente qualificadas como Organização da Sociedade Civil e Interesse Público – OSCIP, ou Organização Social – OS, em conformidade com as Leis n. 9.637/98 e 9.790/99, Decreto Federal 3.100/99 e Leis Estaduais: Complementar nº. 150, de 08 de janeiro de 2004 e Lei 8.687, de 24 de julho de 2007, na Lei 8.666/93, e, demais legislações complementares para a execução das atividades e serviços referentes ao MUSEU DE ARTE SACRA DE MATO GROSSO, órgão integrante da estrutura organizacional da SEC, sob as condições previstas neste Edital.

Os envelopes contendo a Proposta de Gestão para o Museu de Arte Sacra de Mato Grosso e os Documentos de Habilitação, definidos no objeto deste Edital, deverão ser entregues no PROTOCOLO da Secretaria de Estado de Cultura até às 18:00 h do dia 14 de Julho de 2010 situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 247, Centro, Cuiabá-MT.

#### 1 – DO OBJETO

1.1 – O presente Concurso de Projetos tem por objeto a seleção de uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente qualificadas como OSCIP – Organização da Sociedade Civil e Interesse Público ou como OS – Organização Social do Estado de Mato Grosso, com atuação na área da Cultura, e que se interesse em realizar, por meio de Contrato de Gestão/Termo de Parceria, em estreita cooperação com a Administração Pública Estadual, a execução dos serviços na área de administração, manutenção e gestão geral do Museu de Arte Sacra de Mato Grosso, com observância das políticas nacional e estadual da Cultura, deferidas por meio das normas emanadas pelo Ministério da Cultura e pela Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso

– SEC, sendo:

1.2. A finalidade do presente edital é eleger a proposta de Instituição que, de acordo com o Edital de Concurso, reúna as melhores propostas e condições para a celebração do Contrato de Gestão/Termo de Parceria.

1.3. Os termos do Contrato de Gestão/Termo de Parceria, contemplarão ações de gestão em regime de execução indireta pelo Poder Público.

#### 2 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste edital.

2.2. Serão aceitas propostas encaminhadas por sociedades civis de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como OSCIPs (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público) ou OSS (Organizações Sociais do Estado de Mato Grosso) com finalidades culturais.

2.3. A natureza cultural da Instituição proponente deverá constar explicitamente no seu Estatuto Social;

2.4. A participação na presente seleção fica condicionada ao atendimento de todas as exigências constantes deste Edital, correndo por conta das entidades interessadas todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às concorrentes pela realização de tais atos.

2.5. Não poderão participar deste Edital de Concurso, entidades que tenham, ou tiverem no período de até um ano anterior à data da publicação deste, sócios, membros de Diretoria, de Conselho, dirigentes ou não, que exerçam cargos de confiança no Governo do Estado de Mato Grosso.

#### 3. DO INSTRUMENTO JURÍDICO-ADMINISTRATIVO

3.1. O instrumento jurídico-administrativo a ser utilizado para a celebração do contrato será:

3.1.1. Contrato de Gestão, caso a Instituição vencedora do concurso seja uma OS;

3.1.2. Termo de Parceria, caso a Instituição vencedora do concurso seja uma OSCIP.

#### 4. DAS COMISSÕES DE HABILITAÇÃO E SELEÇÃO

- 4.1. A Secretaria de Cultura instituirá Comissão de Habilitação composta de três servidores com a finalidade de analisar a documentação relativa à 1ª Fase do processo do presente Edital, constante no item 7.1.1. deste edital.
- 4.2. A Secretaria de Cultura instituirá Comissão de Seleção das Propostas de Gestão, cuja análise se dará conforme item 7.1.2 do presente Edital, composta por pessoas de notório conhecimento e experiência na área de museologia e gestão de museus de artes, designadas por instituições convidadas pela Secretaria de Cultura, encarregada da avaliação e pontuação de cada proposta apresentada pelas Entidades;
- 4.3. As notas emitidas pelos membros da Comissão de Seleção das Propostas serão somadas pela Comissão de Habilitação e a Entidade que obtiver maior nota final será a vencedora deste Edital.
- 4.4. Os membros da Comissão de Seleção das Propostas de Gestão serão convidados a participar do processo seletivo, sem ônus para o Governo Estadual, exceto no que se refere às despesas com transporte, hospedagem e alimentação, se for o caso.
- 4.5. Os nomes e currículos dos membros da Comissão de Seleção das Propostas de Gestão e as instituições representadas serão divulgados juntamente como resultado final do concurso.

#### 5. DOS INVESTIMENTOS

- 5.1. A Secretaria Estadual de Cultura se encarregará de manter recursos financeiros em favor da instituição vencedora do edital para a sustentação ordinária do *Museu de Arte Sacra de Mato Grosso* durante o período de vigência do contrato ou termo de parceria.
- 5.2. Para o contrato de gestão ou termo de parceria, será disponibilizado no orçamento da Secretaria Estadual de Cultura, no exercício de 2010, o montante de **R\$: 87.125,00 (oitenta e sete mil e cento e vinte e cinco reais)** e no orçamento dos exercícios subsequentes no mínimo **R\$: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**;
- 5.3. A Instituição vencedora do concurso se responsabilizará em captar junto à iniciativa privada e/ou demais esferas da administração pública os recursos necessários para o funcionamento do Museu, no mínimo, 30% no exercício de 2010 e de mínimo de 60% nos exercícios subsequentes do valor aportado pela Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso comprovados com a apresentação de prestação de contas ao final de cada exercício.

#### 6. DA ABRANGÊNCIA

- 6.1. As ações que se destinam à implantação e manutenção do Museu de Arte Sacra de Mato Grosso serão financiadas com recursos financeiros assinados no contrato de gestão ou termo de parceria, conforme instituem os itens 5.2 e 5.3 deste edital, abrangendo os seguintes itens:
- A – Manutenção conservação e funcionamento da unidade museológica, ou seja: contratação pela Instituição vencedora e pessoas, físicas ou jurídicas, para a execução de serviços continuados (serviços administrativos, limpeza, segurança, jardinagem, entre outros);
- B – Reformas gerais;
- C – Aquisição de equipamentos e mobiliário;
- D – Pagamento de contas de energia, água, telefone e congêneres;
- E – Aquisição de material de consumo;
- F – Elaboração do projeto museológico e museográfico;
- G – Instalação e montagem de exposições;
- H – Oficinas nas áreas de museologia.

#### 7. DOCUMENTAÇÃO, FORMA DE ENCAMINHAMENTO E DOS PRAZOS:

- 7.1. As propostas deverão ser encaminhadas em dois envelopes lacrados e numerados: "Envelope nº. 1 e Envelope nº. 2".
- 7.1.1. O **ENVELOPE Nº. 01** deverá conter obrigatoriamente, em 3 (três) vias, a documentação abaixo relacionada:
- 7.1.1.1. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- 7.1.1.2. Cópia autenticada em cartório do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado;
- 7.1.1.3. Cópia autenticada em cartório do Termo de Posse do (a) atual dirigente da instituição;
- 7.1.1.4. Cópia autenticada em cartório do Cadastro de pessoa física CPF e carteira de identidade do titular da Instituição;
- 7.1.1.5. Certidão negativa de débitos com o INSS;
- 7.1.1.6. Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e a dívida ativa da União;
- 7.1.1.7. Certidão de regularidade com o FGTS;
- 7.1.1.8. Certidão negativa de regularidade de Tributos e Contribuições Estaduais emitida pela Secretaria de Estado de Fazenda;
- 7.1.1.9. Certidão negativa de Tributos e Contribuições Municipais, do município de sede da organização concorrente;
- 7.1.1.10. Cópia autenticada da qualificação da Entidade como Organização Social, nos termos da Lei Complementar nº. 150/2004 ou como OSCIP, nos termos do artigo 5º da lei 9.790/99 e Decreto nº. 3.100/1999;
- 7.1.1.11. Declaração de Nada Consta expedida e assinada pelo (a) Secretário (a) Executivo (a) da Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso;
- 7.1.1.12. Declarações de funcionamento da organização social, emitidas por três autoridades do município sede da organização concorrente;
- 7.1.1.13. Comprovações de aptidão por meio de clippings, portfólio, declarações de instituições ou escritórios para desempenho de atividade relativa à administração de eventos culturais.
- 7.1.1.14. Os dirigentes da instituição não poderão ter inadição para com a Secretaria de Estado de Cultura nem com projetos aprovados pelo Conselho Estadual de Cultura.
- 7.1.2. O **ENVELOPE Nº. 02** deverá conter em 03 (três) vias assinadas, a proposta de gestão da instituição para o Museu de Arte Sacra de Mato Grosso, conforme roteiro abaixo:
1. Perfil Institucional do Museu de Arte Sacra de Mato Grosso
    - 1.1 – Missão
    - 1.2 – Objetivos e Metas
    - 1.3 – Áreas de atuação
  2. Projeto Institucional
    - 2.1 – Inserção regional
    - 2.2 – Princípios gerais que norteiam a instituição
    - 2.3 – Política Cultural
    - 2.4 – Política de Gestão
  3. Implementação da Instituição
    - 3.1 – Cronograma de implantação e desenvolvimento da instituição
    - 3.2 – Inovações
    - 3.3 – Outras iniciativas de gestão
  4. Organização administrativa
    - 4.1 – Estrutura organizacional com as instâncias de decisão
    - 4.2 – Organograma institucional
    - 4.3 – Órgãos colegiados: competência e composição
    - 4.4 – Autonomia
    - 4.5 – Relações e parcerias com a comunidade, instituições e empresas.
  5. Corpo técnico / administrativo
    - 5.1 – Quadro de Pessoal
    - 5.2 – Os critérios de seleção e contratação
    - 5.3 – Políticas de qualificação e regime de trabalho
    - 5.4 – Cronograma de expansão do corpo técnico/ administrativo
  6. Plano de infra-estrutura física e instalações
    - 6.1 – Plano de uso
    - 6.2 – Infra-estrutura de desenvolvimento cultural
  7. Receptividade a portadores de necessidade especiais
    - 7.1 – Plano de acessibilidade e atendimento

#### 8. Demonstrativo de capacidade e sustentabilidade financeira

- 8.1 – Planejamento econômico-financeiro para os dois primeiros anos
- 7.1.3. Os Envelopes N° 01 e N° 02 deverão ser entregues no PROTOCOLO DA SEC no endereço abaixo **até às 18:00 horas do dia 14/07/2010:**

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA  
Avenida Getúlio Vargas, 247 – Centro.  
CEP: 78.005-600 – Cuiabá-MT  
Fone: 3613-0201

- 7.1.4. A data a ser considerada para o efetivo recebimento das propostas será a da postagem ou da entrega no protocolo da SEC.
- 7.1.5. A habilitação da proposta dar-se-á na primeira fase do período de inscrição, e/ou se não apresentar a documentação completa exigida, não entrando em julgamento o mérito do conteúdo do projeto.
- 7.1.6. Cada instituição poderá apresentar apenas uma proposta de gestão.
- 8. DAS FASES DE HABILITAÇÃO E ANÁLISE TÉCNICA**
- 8.1. A habilitação da proposta dar-se-á na primeira fase com a verificação da documentação da instituição proponente enviada no Envelope nº 01.
- 8.2. Os **envelopes 01** da primeira fase serão abertos, em ato público, no **dia 15/07/2010 às 14:00 horas** na sede da Secretaria Estadual de Cultura em ato público na presença dos participantes.
- 8.3. Serão sumariamente desclassificados na primeira fase os PARTICIPANTES que não apresentarem toda a documentação constante neste edital ou apresentarem documentação fora do prazo estipulado no item 7.1.1 deste edital.
- 8.4. Será publicada **até o dia 19/07/2010**, na página oficial da Secretaria de Estado de Cultura na internet [www.cultura.mt.gov.br](http://www.cultura.mt.gov.br) e no *Diário Oficial* do Estado uma lista relacionando os concorrentes cujas propostas foram **habilitadas** na primeira fase deste edital.
- 8.5. A segunda fase consiste na análise técnica e juízo de valor da proposta de gestão para o Museu de Arte Sacra de Mato Grosso, que deverá ser proposta de acordo com o item 7.1.2 deste edital, contida no **envelope Nº. 02** das instituições habilitadas na primeira fase deste edital, sendo a avaliação confiada exclusivamente aos membros da Comissão de Seleção das Propostas de Gestão.

#### 9. SELEÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE GESTÃO

- 9.1. A proposta de gestão deverá seguir obrigatoriamente o roteiro contido no item 7.1.2 deste Edital e serão analisadas e pontuadas conforme Anexo I.
- 9.2. Serão desclassificadas as propostas que obtiverem menos de 60 pontos.
- 9.3. É facultada à Comissão de Seleção da Proposta promover ou determinar diligências destinadas à comprovação das informações constantes da proposta.
- 9.4. As decisões da Comissão de Seleção das Propostas serão soberanas.
- 10. DA PUBLICAÇÃO DA PROPOSTA VENCEDORA**
- 10.1. O nome da instituição vencedora desde Edital será publicado no *Diário Oficial* do Estado de Mato Grosso e no site da Secretaria de Estado de Cultura – [www.cultura.mt.gov.br](http://www.cultura.mt.gov.br), **até o dia 30 de Julho de 2010.**

- 10.2. A instituição vencedora será comunicada oficialmente via correspondência postal (AR) e terá prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento do comunicado oficial, para comparecer até a Secretaria Estadual de Cultura e formalizar a assinatura do contrato ou termo de parceria.

- 10.3. No caso de desistência ou de impedimento legal da instituição vencedora em assumir o compromisso de gestão do Museu de Arte Sacra de Mato Grosso, a instituição classificada em 2º lugar deverá ser chamada para firmar o instrumento, observada a ordem de classificação das propostas, de acordo com a pontuação recebida.
- 10.4. Serão devolvidos aos interessados todos os documentos e propostas não selecionadas.

#### 11. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO OU DO TERMO DE PARCERIA E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 11.1. Para bem desempenhar as suas atribuições de implementação, administração e gerenciamento integral do Museu de Arte Sacra de Mato Grosso, a **OS** ou **OSCIP** durante a vigência do CONTRATO DE GESTÃO/ TERMO DE PARCERIA deverá observar os seguintes critérios:
- 11.1.1. Responsabilizar-se pelo imóvel e os bens acordados como patrimônio da Secretaria de Estado de Cultura, pelo tempo que durar o Contrato ou Termo de permissão de uso outorgado pela Secretaria de Estado de Cultura;
- 11.1.2. Poderá explorar os espaços dentro do equipamento cultural, tais como cafeterias, livrarias, auditórios, espaços e lojas de souvenir, cujo ônus referentes às obras de montagens, equipamentos, material de consumo e outros itens necessários ao funcionamento de qualquer empreendimento acima, será de única responsabilidade da Instituição vencedora deste Edital;
- 11.1.3. Poderá arrecadar bilheterias com ingressos;
- 11.1.4. É vedada a realização de obras de qualquer natureza sem a prévia autorização da Secretaria de Estado de Cultura.
- 11.2. PROGRAMAS DE METAS A SEREM CUMPRIDAS ANUALMENTE**
- 11.2.1. Priorizar ações de capacitação e a difusão das artes mato-grossenses;
- 11.2.2. Organizar calendários continuados de atividades no espaço;
- 11.2.3. Realizar 6 (seis) exposições anuais no mínimo;
- 11.2.4. Promover 2 (duas) oficinas de qualificação na área museológica semestrais;
- 11.2.5. Manter dados indicadores de Qualidade que demonstrem:
- Índice de satisfação dos visitantes do museu;
  - Índice de satisfação e orgulho da comunidade provocada pelo trabalho do Museu (avaliação e comentários);
  - Índice de cumprimento e metas (avaliação de compromisso com a população mato-grossense)

#### 11.3. DO ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO.

- 11.3.1. Os resultados e metas alcançados com a execução do contrato de gestão celebrado pelo poder público serão analisados periodicamente por uma Comissão de Avaliação nomeada pelo Secretário de Estado de Cultura, devendo encaminhar ao final de seu trabalho relatório conclusivo sobre a avaliação procedida;
- 11.3.2. A Organização Social ou a OSCIP, deverá mensalmente até dia 15 do mês subsequente, relatório de execução do contrato de gestão, acompanhado dos respectivos demonstrativos financeiros, além de outras informações consideradas necessárias, em especial, balancete contábil e relatório de atividades mensais;
- 11.3.3. Ao final de cada exercício financeiro, a Organização Social ou OSCIP apresentará, ao órgão supervisor, a prestação de contas, contendo, em especial relatório de gestão, balanços e demonstrativos financeiros correspondentes;
- 11.3.4. O balanço e os demonstrativos financeiros mensais e anuais da Organização Social ou OSCIP devem ser elaborados de acordo com as regras e contabilidade privada.
- 11.3.5. Os responsáveis pela fiscalização de execução do contrato de gestão. Ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização de recursos ou bens de origem pública por Organização Social ou OSCIP, dela darão ciência à Secretaria de Estado de Cultura, à Auditoria Geral e à Procuradoria Geral do Estado, para as providências relativas aos respectivos âmbitos de atuação.
- 11.3.6. Deverá ser instituído um Conselho de Administração, composto por 5 (cinco) pessoas, sendo 3 (três) pela Secretaria de Estado de Cultura e 2 (dois) pela OS ou OSCIP vencedora.
- 11.3.7. Caberá, à Organização vencedora, no prazo máximo de 60 dias, após a assinatura do Contrato de Gestão/ Termo de Parceria, a elaboração de regimento interno do Museu de Arte Sacra de Mato Grosso.
- 11.4 DA ORGANIZAÇÃO**
- 11.4.1. A Organização Social manterá um sistema de gestão interna dotado de estrutura organizacional, sistemas administrativos, e operacionais, recursos humanos, controle de patrimônio, comunicação, contratações, plano de cargos e salários e controle de custos.

14.4.2. A Organização Social manterá o equilíbrio econômico-financeiro durante toda a vigência do contrato de gestão.

### 11.5 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO GERAL DO ATINGIMENTO DAS METAS DO CONTRATO DE GESTÃO

11.5.1. Esses critérios serão estipulados quando da elaboração do Contrato de Gestão/ Termo de Parceria.

### 12. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

12.1. Os proponentes beneficiados deverão apresentar prestação de contas da seguinte forma:

12.2. Mensalmente os balancetes contábeis e conciliação bancária.

12.3. Bimestralmente prestação de contas referentes aos eventos e programação artística, educacional e museológicas levadas a efeito no bimestre;

12.4. Anualmente Prestação de Contas de suas atividades financeiras e execução de eventos, com publicação obrigatória, no *Diário Oficial do Estado*, dos relatórios financeiros e do relatório de execução do contrato de gestão ou parceria.

### 13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. O prazo de vigência do contrato para execução dos programas e ações do governo através do Museu de Arte Sacra de Mato Grosso será de **41 (quarenta e um) meses** a contar da assinatura do Contrato, e poderá ser renovado no interesse de ambas as partes, depois de demonstrada a consecução dos objetivos e metas do Programa de Gestão proposto e do Termo de Contrato a ser celebrado com a instituição vencedora.

13.2. Todas as obras de arte de propriedade da Secretaria Estadual de Cultura serão incorporadas ao acervo do Museu de Arte Sacra de Mato Grosso, que deverá mantê-lo nas devidas condições de exposição e organizá-lo de acordo com seus programas de eventos.

13.3. A Secretaria de Estado de Cultura manterá permanente intercâmbio de informação com curadoria do Museu de Arte Sacra de Mato Grosso para contribuir ao seu pleno desenvolvimento.

13.4. O Edital completo estará disponível na página [www.cultura.mt.gov.br](http://www.cultura.mt.gov.br)

13.5. Todas as doações bem como as aquisições artísticas, equipamentos ou mobiliários permanentes adquiridos para o Museu de Arte Sacra de Mato Grosso pela instituição gestora, deverão ser incorporadas ao patrimônio do Estado de Mato Grosso e repassadas ao Museu de Arte Sacra de Mato Grosso/SEC/MT.

13.6. A comprovação do cumprimento das datas e prazos, bem como o ônus e as obrigações constantes do presente Edital são de única e exclusiva responsabilidade dos proponentes.

13.7. Os casos omissos neste edital serão decididos pontualmente pela Secretaria Estadual de Cultura.

de Maio de 2010.

**Oscemário Forte Daltró**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

\* Original assinado.

**Anexo  
Pontuação**  
Critérios de Seleção e Julgamento da Comissão de Avaliação  
**Total 100 pontos**  
(NOTAS DE 0 A 5)

1.	Perfil Institucional	Distribuição de pontos	Pontuação alcançada	Pontuação máxima
1.1	Missão (0 a 5 pontos)			15
1.2	Objetivos e Metas (0 a 5 pontos)			
1.3	Áreas de Atuação (0 a 5 pontos)			16
2.	Projeto Institucional			
2.1	Inserção regional (0 a 3 pontos)			11
2.2	Princípios gerais que norteiam a instituição (0 a 4 pontos)			
2.3	Política Cultural (0 a 5 pontos)			17
2.4	Política de gestão (0 a 4 pontos)			
3.	Implementação da instituição			16
3.1	Cronograma de implantação e desenvolvimento da instituição (0 a 4 pontos)			
3.2	Inovações (0 a 4 pontos)			10
3.3	Outras iniciativas de gestão (0 a 3 pontos)			
4.	Organização Administrativa			5
4.1	Estrutura organizacional com as instâncias de decisão (0 a 4 pontos)			
4.2	Organograma institucional (0 a 3 pontos)			10
4.3	Órgãos colegiados: competência e composição (0 a 3 pontos)			
4.4	Autonomia (0 a 3 pontos)			10
4.5	Relações e parcerias com a comunidade, instituições e empresas (0 a 4 pontos)			
5.	Corpo Técnico/Administrativo			5
5.1	Quadro de pessoal (0 a 4 pontos)			
5.2	Os critérios de seleção e contratação (0 a 4 pontos)			10
5.3	Políticas de qualificação e regime de trabalho (0 a 4 pontos)			
5.4	Cronograma de expansão do corpo técnico/administrativo (0 a 4 pontos)			5
6.	Plano de Infra-estrutura física e instalações			
6.1	Plano de uso (0 a 5 pontos)			10
6.2	Infra-estrutura de desenvolvimento cultural (0 a 5 pontos)			
7.	Receptividade a portadores de necessidades especiais			5
7.1	Plano de acessibilidade e atendimento (0 a 5 pontos)			
8.	Demonstrativo de capacidade e sustentabilidade financeira			10
8.1	Planejamento econômico-financeiro para os dois primeiros anos (0 a 10 pontos)			

### MINUTA

**CONTRATO DE GESTÃO OU TERMO DE PARCERIA Nº. \_\_\_/2010/SEC/MT QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E \_\_\_\_\_ HABILITADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO – OSCIP OU ORGANIZAÇÃO SOCIAL – OS.**

**O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 00.932.042/0001-60 com endereço à Avenida Getúlio Vargas, nº. 247, Centro, CEP 78.005.630, Cuiabá-MT, neste ato representado pelo Secretário de**

Estado de Cultura **OSCEMÁRIO FORTE DALTRÓ**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada simplesmente **PARCEIRO PÚBLICO** e, de outro lado o **PARCEIRO GESTOR**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. \_\_\_\_\_ com endereço na \_\_\_\_\_, nº. \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, Cuiabá-MT, neste ato representado por seu \_\_\_\_\_, brasileiro, estado civil, portador da Cédula de Identidade \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, aqui denominado **CONTRATADO** para efeito do disposto na Lei

Complementar nº. 150, de 08/01/04, e na Lei Federal nº. 9.637 de 15/05/98, resolve firmar o presente **CONTRATO** \_\_\_/2010/SEC/MT, regido pelas cláusulas e condições que se seguem:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO e FINALIDADE

1.1 O presente Contrato tem por objeto a implantação, administração e gerenciamento integral do **Museu de Arte Sacra de Mato Grosso** pelo período de 05 (cinco) anos, podendo ser renovado por igual período, conforme especificação do Programa de Gestão proposto pela Organização, a estipulação de metas a serem atingidas e os respectivos prazos de execução, bem como previsão expressa dos critérios objetivos de avaliação e desempenhos a serem utilizados mediante indicadores de qualidade e produtividade.

1.2 O objeto contratual executado deverá atingir o fim a que se destina, com eficácia e qualidade requeridas.

1.3 Fazem parte integrante deste Contrato de Gestão ou Termo de Parceria:

- ANEXO TÉCNICO I
- ANEXO II – CRONOGRAMA DESEMBOLSO FINANCEIRO
- ANEXO III – bens inventariados sob a responsabilidade do gestor
- PROGRAMA DE GESTÃO proposto pela Organização Social ou OSCIP

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Secretaria de Estado de Cultura, por meio deste Contrato de Gestão ou Parceria obrigará-se a:

- Proceder ao acompanhamento e a supervisão do desempenho da Contratada à avaliação da execução deste Contrato de gestão, conforme os anexos técnicos;
- Prover o Parceiro Gestor dos meios necessários à execução do objeto deste contrato, repassando recursos financeiros, necessários à realização das atividades previstas, de acordo com 'Cronograma de Desembolso', constante do Anexo Técnico II deste Contrato.
- Programar no orçamento do Estado, nos exercícios subsequentes ao da assinatura do presente Contrato, os recursos necessários, nos elementos financeiros específicos para custear a execução do objeto contratual, de acordo com o (Anexos), que integra este instrumento;
- Permitir o uso dos bens móveis e imóveis, mediante ato do Secretário do Estado de Cultura e celebração dos correspondentes termos de permissão de uso, constantes no Anexo III – Bens Inventariados sobre a responsabilidade do gestor;
- Promover, observado o interesse público e as disposições legais pertinentes, o afastamento de servidores públicos para terem exercício na organização;
- Analisar, anualmente, a capacidade e as condições de prestação de serviços comprovados por ocasião da qualificação da entidade como Organização Social de Cultura ou OSCIP, para verificar se a mesma ainda dispõe de suficiente nível técnico para a execução do objeto contratual, utilizando indicadores relacionados no Anexo Técnico I para avaliar o desempenho do Parceiro Gestor.

2.7 Apresentar, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do término de sua vigência, para ser conclusivo quanto à renovação do contrato conforme o disposto na Cláusula Sexta.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES e RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

Para o atendimento de suas obrigações, cabe ao Parceiro Gestor, além das obrigações constantes das especificações técnicas (Anexo I), bem como dos diplomas legais, Federal e Estadual, que regem a presente contratação, as seguintes:

- Executar os serviços descritos e caracterizados no incluso "Anexo Técnico I", cumprindo as metas a serem atingidas, nos prazos previstos, em consonância com as demais cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato de Gestão ou Termo de Parceria;
- Comunicar à Comissão de Avaliação constituída pelo Secretário de Estado de Cultura todas as aquisições de bens móveis que forem realizadas, no prazo de 30 (trinta) dias após sua ocorrência;
- Entregar ao Estado para que sejam incorporadas ao seu patrimônio, as doações e legados eventualmente recebidos em decorrência deste Contrato;
- Disponibilizar ao Estado para que sejam revertidos ao seu patrimônio, nas hipóteses de desqualificação ou extinção da entidade e de rescisão contratual, os bens permitidos ao uso, bem como o saldo de qualquer dos recursos financeiros recebidos em decorrência deste Contrato de gestão;
- Contratar, se necessário, pessoal para a execução das atividades previstas neste Contrato de gestão, responsabilizando-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do objeto desta avença, e observando os limites e critérios para a despesa com a remuneração e vantagem de qualquer natureza de dirigente e empregado;
- A remuneração e vantagem de qualquer natureza a serem percebidos pelos dirigentes e empregados das Organizações Sociais de Cultura não poderão exercer aos níveis de remuneração praticada na rede privada da cultura, baseando-se em indicadores divulgados por entidades especializadas em pesquisa salarial existentes no mercado, caso existam;
- Manter, durante a execução do contrato, todas as condições exigidas para a qualificação como Organização Social;
- Manter, em perfeitas condições de uso e conservação os equipamentos e instrumentais necessários para a realização dos serviços contratados;
- Submeter semestralmente relatórios parciais de acompanhamento das metas do Contrato de Gestão ou Termo de Parceria à Comissão de Avaliação constituída pelo Secretário de Estado de Cultura.
- Responsabilizar-se pela reparação ou indenização de dano, material e/ou moral, decorrente de ação ou omissão, dolosa ou culposa (negligência, imperícia ou imprudência) de seus agentes, causarem ao Estado, aos usuários, (ou consumidores) dos serviços ou a terceiros, sem prejuízo das demais penalidades legais e contratuais;
- A responsabilidade de que trata o item anterior estende-se aos casos de dano causado por falhas relativas à prestação dos serviços, nos termos do artigo 14 da Lei nº. 8.078, de 11/09/90 (Código de Defesa do Consumidor);
- Atender aos usuários (ou consumidores) dos serviços com dignidade e respeito, de modo universal e igualitário, mantendo-se sempre a qualidade na prestação dos serviços e observando-se a Legislação Especial do idoso, à criança, ao adolescente e ao portador de deficiência;
- Manter em local visível ao público em geral, placa indicativa do endereço e telefone em que os usuários (ou consumidores) possam apresentar as relações relativas aos serviços;
- Publicar no *Diário Oficial do Estado* e submeter a análise do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso o balanço semestral e o balanço anual (demais prestações de contas);
- Fornecer prontamente todas as informações e esclarecimentos por ventura solicitados pelo Parceiro Público, por intermédio da Comissão de Avaliação, relativamente às atividades, operações, contratos, documentos e registros contábeis do Parceiro Gestor;
- Observar fielmente a Legislação Trabalhista, bem como manter em dia o pagamento das obrigações tributárias e previdenciárias, fornecendo certidões negativas e de regularidade fiscal, sempre que solicitada pela Comissão de Avaliação;

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS e FINANCEIROS

Para a execução deste Contrato de Gestão ou Termo de Parceria será disponibilizado no orçamento da Secretaria Estadual de Cultura, no exercício de 2010, o montante de **R\$ 87.125,00 (oitenta e sete mil e cento e vinte e cinco reais)** e no orçamento dos exercícios subsequentes no mínimo **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** que serão repassados de acordo com o CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO constante do ANEXO TÉCNICO II, observados os percentuais de contrapartida

prevista no item 5.3 deste Edital N.º 02/2010: mínimo, 30% no exercício de 2010 e de mínimo de 60% nos exercícios subsequentes do valor aportado pela Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso comprovados com a apresentação da Prestação de Contas ao final de cada exercício.

- 4.1 O recurso disponibilizado refere-se à Unidade Orçamentária: N.º 23101, Projeto/Atividade: 2377; Programa: 206; Natureza da Despesa: 33.50.41.00, Fonte: 104.
  - 4.2 O pagamento de 2010 será efetuado em parcela única e o dos anos subsequentes em 05 (cinco) parcelas, de acordo com o CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO constante no ANEXO TÉCNICO II, sendo obrigatório o cumprimento do cronograma de metas, ANEXO TÉCNICO I deste contrato de gestão ou parceria e a apresentação do respectivo comprovantes dos gastos e receitas efetivamente realizados e contidos no relatório de acompanhamento da execução.
  - 4.3 No valor pactuado do caput estão incluídas todas as despesas inerentes a salários, honorários, encargos sociais, tributários e trabalhistas, impostos, transportes, materiais, equipamentos dentre outras, quando houver;
  - 4.4 Os recursos destinados ao cumprimento do Contrato de Gestão/Parceria serão repassados das datas compactuadas com apresentação do relatório da equipe de acompanhamento, e, mediante a comprovação dos recolhimentos dos encargos sociais de toda a equipe que efetivamente trabalhou com o Parceiro Gestor.
  - 4.5 Constatando-se qualquer incorreção no relatório apresentados ou nos comprovantes de recolhimento dos encargos sociais, bem como, qualquer outra circunstância que desacolhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;
  - 4.6 O Parceiro Gestor deverá indicar no corpo do seu relatório, o número e o nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser o pagamento, via de ordem bancária;
  - 4.7 A Secretaria de Estado de Cultura/Parceiro Público não efetuará o pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring";
  - 4.8 A Secretaria de Estado de Cultura/ Parceiro Público efetuará o pagamento via ordem bancária, por intermédio do Banco do Brasil, para o banco discriminado pelo Parceiro Gestor;
  - 4.9 As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Parceiro Gestor;
  - 4.10 O pagamento a ser efetuado ficará condicionado à apresentação pelo Parceiro Gestor de documentos comprobatórios de quitação das obrigações para com o INSS, FGTS, ISSQN, Dívida Ativa da União e Ministério da Fazenda, referente ao mês anterior;
  - 4.11 Os recursos repassados ao Parceiro Gestor poderão ser por esta aplicados no mercado financeiro, desde que os resultados das aplicações revertam-se, exclusivamente, ao cumprimento dos objetivos deste Contrato de Gestão ou Termo de Parceria;
- 5. CLÁUSULA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**
- Para o cumprimento da obrigação estabelecida na Cláusula Terceira, o Secretário de Estado de Cultura instituirá, mediante Portaria, Comissão de Acompanhamento e Avaliação, para subsidiá-lo no acompanhamento e na avaliação da execução deste Contrato de Gestão ou Termo de Parceria;
- 5.1 A Comissão de Avaliação constituída pelo Secretário de Estado de Cultura, em conformidade com o dispositivo do art. 8º, da Lei Complementar nº. 150/2004, será nomeada no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura do Contrato de Gestão, procederá à verificação periódica do desenvolvimento das atividades e do retorno obtido pela Organização Social com aplicação dos recursos sob sua gestão, elaborando relatórios circunstanciados, encaminhando cópia a Assembleia Legislativa.
  - 5.2 No prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de assinatura deste Contrato, serão definidas, conjuntamente, pela Secretaria de Estado de Cultura e pela Contratada e sistemática de acompanhamento e avaliação, a metodologia e os procedimentos da Comissão de Acompanhamento e Avaliação.
  - 5.3 A Comissão reunir-se-á, semestralmente, em data previamente definida e acordada entre as partes, cabendo-lhe a apresentação ao Secretário de Estado de Cultura parecer conclusivo sobre a execução deste Contrato de Gestão ou Parceria apresentando sugestões e recomendações, inclusive quanto à revisão e à renegociação das obrigações pactuadas, sempre que julgar necessário.
    - 5.3.1 A Secretaria de Estado de Cultura ou a Comissão nomeada por ela, poderá requerer ao final de cada exercício ou a qualquer momento, conforme o interesse público, relatório pertinente à execução do contrato de execução, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado de prestação de contas correspondente ao exercício financeiro, assim como as suas publicações no *Diário Oficial de Estado*, em atendimento ao art. 8º, § 1º, da Lei Complementar 150/2004 ou art. 11, § 1º, da Lei nº 9.790/1999.
  - 5.4 A verificação de que trata o caput desta cláusula, relativas ao cumprimento das diretrizes e metas definidas para a contratada, restringir-se-á aos resultados obtidos em sua execução, em confronto com as metas pactuadas e com a economicidade no desenvolvimento das respectivas atividades.
  - 5.5 O Parceiro Gestor encaminhará à Comissão, por ocasião das reuniões de avaliação ao término da vigência deste Contrato de Gestão ou Termo de Parceria, relatórios referentes às ações desenvolvidas, especialmente aquelas relativas às metas e ações prioritárias constantes do Anexo I deste Contrato.
  - 5.6 A Comissão de Avaliação referida nesta cláusula deverá elaborar relatório conclusivo sobre a avaliação do desempenho do Parceiro Gestor ao final de cada exercício, em conformidade com o pactuado neste Contrato.
  - 5.7 As condições do Contrato serão revistas anualmente de comum acordo entre as partes, para introdução de ajustes ou estabelecimento de novas metas e indicadores de desempenho, levando-se em conta o relatório produzido pela Comissão de Avaliação.
  - 5.8 Os relatórios mencionados nesta cláusula deverão ser encaminhados pelo Secretário de Estado de Cultura ao Governador de Estado, para subsidiar sua decisão acerca da manutenção da qualificação de entidade como Organização Social ou OSCIP na área da cultura.
- 6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**
- O presente Contrato vigorará pelo período de 41 (quarenta e um) meses a contar de sua assinatura e poderá ser renovado no interesse de ambas as partes, depois de demonstrada a consecução dos objetivos e das metas estabelecidas no Programa de Gestão proposto e nos termos deste contrato de gestão, por igual período;
- 6.1 A repactuação, parcial ou total deste Contrato de Gestão ou do Termo de Parceria será formalizada mediante termo aditivo e necessariamente precedida de justificativa da Secretaria de Estado de Cultura e do Parceiro Gestor e poderá ocorrer:
- I. por recomendação constante de relatório da Comissão de Acompanhamento e Avaliação, com parecer favorável do Secretário de Estado de Cultura;
  - II. Para adequação de novas políticas governamentais que promovam alterações nas condições ora pactuadas que impactariam a execução do contrato;
  - III. Para adequação das metas e obrigações previstas no Plano Plurianual e no Plano de Trabalho Anual e em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal.
- 6.2 A renovação deste Contrato será proposta pelo Parceiro Gestor com antecedência de 06 (seis) meses antes do término da sua vigência e será baseada na pactuação de resultados a partir de indicadores e metas que permitam a avaliação objetiva do desempenho do Parceiro Gestor.
- 6.3 Não obstante o prazo de vigência estipulado, este Contrato é pactuado com Cláusula Resolutiva, cuja implementação dar-se-á no primeiro dia de dezembro de cada exercício abrangido, caso não se verifique a suficiência de recursos orçamentários aprovador por lei, aptos a suportar as despesas do exercício seguinte.
- 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO**
- A rescisão do presente Contrato obedecerá às condições contidas nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, podendo ser rescindido a qualquer tempo por acordo entre

as partes ou administrativamente, independentemente das demais medidas legais cabíveis, nas seguintes situações:

- I. Se houver descumprimento, de parte da Contratada, ainda que parcial, das cláusulas, dos objetivos e metas decorrentes da má gestão, culpa, dolo ou violação da Lei;
  - II. Na hipótese de não atendimentos as recomendações decorrentes das avaliações realizadas pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação, que tenham sido avaliadas, na forma deste Contrato; e,
  - III. Se houver alterações do Estatuto da Contratada que impliquem modificações das condições de sua qualificação como organização social ou de execução do presente Contrato.
- 7.1 A rescisão administrativa será precedida de processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, com vistas à promoção de desqualificação da Contratada como organização social.
  - 7.2 No caso de rescisão administrativa, a Contratada deverá de imediato, prestar contas da gestão dos recursos recebidos à conta do presente Contrato de Gestão ou Parceria, procedendo à apuração e à devolução do saldo existente.
  - 7.3 No caso de extinção da organização social ou rescisão do contrato de gestão ou termo de parceria o seu patrimônio, os legados e doações que lhe foram destinados, bem como os excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, oriundos deste Contrato serão incorporados ao patrimônio do Estado ou ao de outra organização social qualificada na forma de Lei Complementar nº. 150/2004 ou Lei 9.790/99; ressalvados o patrimônio, bens e recursos pré-existentes ao contrato ou adquiridos com recursos a ele estranhos.
- 8. CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES**
- O descumprimento do contrato, por parte da contratada, por não observância, ainda que parcial, das cláusulas deste Contrato, decorrente da má gestão, culpa, dolo ou violação da lei por parte da Diretoria da Contratada; bem como na hipótese de não atendimento às recomendações dadas pela Secretaria de Estado de Cultura, será a este reportado por meio de relatório da Comissão de Acompanhamento e Avaliação referendada pelo Secretário de Estado de Cultura.
- 8.1 Atestado o descumprimento do Contrato, a Secretaria de Estado de Cultura encaminhará pedido de justificativa à Contratada, a qual ficará obrigada a respondê-lo de forma fundamentada, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do seu recebimento.
- 9. CLÁUSULA NOVA – DA PUBLICIDADE**
- O presente Contrato e seus Aditivos serão publicados pela Secretaria de Estado de Cultura no *Diário Oficial* do Estado, na forma de extrato.
- 9.1 O Parceiro Gestor providenciará ampla divulgação, por meios físicos e eletrônicos nos relatórios anuais sobre a execução deste Contrato de Gestão ou Termo de Parceria, bem como dos respectivos relatórios da Comissão de Acompanhamento e Avaliação.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Sem prejuízo do acompanhamento, da fiscalização e da normatividade complementar exercidas pelo Parceiro Público/SEC sobre a execução dos serviços previstos neste Contrato, o Parceiro Gestor reconhece a prerrogativa de controle e autoridade normativa do Parceiro Público ficando certo que à alteração decorrente de tais competências normativas será objeto de termo aditivo ou de notificação dirigida à Contratada.

10.2 O Parceiro Gestor poderá, a qualquer tempo, mediante justificativa apresentada ao Secretário de Estado de Cultura propor a devolução de bens ao poder público estadual, cujo uso fora a ela permitido e que não mais sejam necessários ao cumprimento das metas avençadas.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Cuiabá Mato Grosso, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas ou omissões que possam surgir no decorrer da execução deste contrato.

E, assim por estarem de pleno acordo com os seus termos, as partes assinam o presente CONTRATO DE GESTÃO ou TERMO DE PARCERIA em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para os fins de direito e perante as testemunhas abaixo. Cuiabá, XX de XXXX de 2010.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA – PARCEIRO PÚBLICO**

**PARCEIRO GESTOR – OS/OSCIP**

**02 (duas) TESTEMUNHAS:**

## ANEXO TÉCNICO I

### 1. PROGRAMA DE METAS/ORGANIZAÇÃO/CRITÉRIOS E AVALIAÇÕES

Este anexo técnico estabelece o programa de trabalho e metas para a Organização Social com a fixação de direitos, obrigações, prazos de execução e critérios de avaliação de desempenho, observado o cumprimento de sua finalidade básica quanto à implantação, administração e gerenciamento integral do Museu de Arte de Mato Grosso.

Para bem desempenhar as suas atribuições a Organização Social durante a vigência do Contrato de Gestão ou Termo de Parceria;

- 1.1 Deverá responsabilizar-se pelo imóvel e os bens acordados como patrimônio da Secretaria de Estado de Cultura, pelo tempo que durar o contrato Termo de permissão de uso outorgado pela Secretaria de Estado de Cultura;
- 1.1 Poderá explorar os espaços dentro do equipamento cultural, tais como cafeterias, livrarias, auditório, espaços e lojas de souvenir;
- 1.1 Poderá arrecadar bilheterias com ingressos;
- 1.1 É vedada a realização de obras de qualquer natureza sem prévia autorização da Secretaria de Estado de Cultura.
- 1.1 A Instituição contratada se responsabilizará em captar junto à iniciativa privada e/ou demais esferas da administração pública os recursos necessários para o desenvolvimento dos projetos e programas especiais e de seus eventos, de no mínimo o mesmo valor do aportado anualmente pela SEC – Secretaria de Estado de Cultura.

### 1. PROGRAMA DE METAS A SEREM CUMPRIDAS ANUALMENTE

- 1.1 Priorizar ações de capacitação e a difusão das artes mato-grossenses;
  - 1.1 Organizar calendário continuado de atividades no espaço;
  - 1.1 Attingir público superior a 3.000 pessoas/ano em visita ao museu no primeiro ano de funcionamento do Museu de Arte Sacra de Mato Grosso;
  - 1.1 Realizar 6 (seis) exposições anuais no mínimo;
  - 1.1 Promover 2 (duas) oficinas de qualificação na área museológica, semestrais.
  - 1.1 Manter dados Indicadores de Qualidade que demonstrem:
    - Índice de satisfação dos visitantes no museu;
    - Índice de satisfação e orgulho da comunidade provocado pelo trabalho do Museu (avaliação e comentários);
    - Índice de cumprimento de metas (avaliação de compromisso com a população mato-grossense).
- 3. DO ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO/ PARCERIA.**
- 3.1. Os resultados e metas alcançados com a execução deste contrato de gestão celebrado pelo poder público serão analisados periodicamente por uma Comissão de Acompanhamento e Avaliação nomeada pelo Secretário de Estado de Cultura composta por representantes da Secretaria de Estado de Cultura e do Parceiro Gestor devendo encaminhar no final de seu trabalho, relatório conclusivo sobre a avaliação procedida;
  - 3.2. A CONTRATADA deverá apresentar mensalmente até o dia 15 do mês subsequente, relatório de execução do contrato de gestão, apresentando comparativo específico das metas propostas e resultados alcançados, acompanhado dos respectivos demonstrativos financeiros, além de outras informações consideradas necessárias;
  - 3.3. A CONTRATADA deverá apresentar ao final de cada exercício financeiro ou a qualquer tempo, quando solicitado pelo poder público, relatório de execução do contrato de gestão, apresentando

comparativo específico das metas propostas e resultados alcançados, acompanhado dos respectivos demonstrativos financeiros, além de outras informações consideradas necessárias;

3.4. Ao final de cada exercício financeiro, a CONTRATADA apresentará ao órgão supervisor, a prestação de contas, contendo, em especial relatório de gestão, balanço e demonstrativos financeiros correspondentes;

3.5. O balanço e os demonstrativos financeiros mensais e anuais da CONTRATADA devem ser elaborados de acordo com as regras de contabilidade privada;

3.6. Os responsáveis pela fiscalização da execução do contrato de gestão, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização de recursos ou bens de origem pública por Organização Social ou OSCIP, dela darão ciência à Auditoria Geral e à Procuradoria Geral do Estado, para as providências relativas aos respectivos âmbitos de atuação.

#### 4 DA ORGANIZAÇÃO

4.1. A CONTRATADA manterá um sistema de gestão interna dotado de estrutura organizacional, sistemas administrativos e operacionais, recursos humanos, controle de patrimônio, comunicação, contratações, plano de cargo e salário e controle de custos.

4.2. A CONTRATADA manterá o equilíbrio econômico-financeiro durante toda a vigência do contrato de gestão.

#### 5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO GERAL DO ATINGIMENTO DAS METAS DO CONTRATO DE GESTÃO

##### 5.1. Metas

- 5.1.1. Satisfação de meta – Realização de 80% a 100%
- 5.1.2. Meta parcialmente atingida – 60% a 80%
- 5.1.3. Meta não atingida – Abaixo de 60%.

5.2. Por meta não atingida haverá penalidade de 3,0% (três por cento), calculada sobre o valor total repassado pela CONTRATANTE no ano subsequente;

5.3. Por meta parcialmente atingida haverá penalidade de 1,5% (um e meio por cento), calculado sobre o valor total repassado pela CONTRATANTE no ano subsequente.

5.4. A Secretaria de Estado de Cultura poderá rescindir o Contrato de Gestão ou Termo de Parceria, caso não haja o cumprimento das metas propostas por 02 (dois) anos consecutivos.

5.5. A penalidade mencionada no item 5.3 acima é alternativa, devendo, a critério da Comissão de Acompanhamento e Avaliação, justificar sua aplicação ou não, cabendo a decisão final ao Secretário de Estado de Cultura.

5.6. Os recursos financeiros referentes à penalidade deixarão de ser repassados pela Secretaria de Estado de Cultura à CONTRATADA no ano seguinte.

5.7. As aquisições e contratações decorrentes deste Edital deverão ser efetuadas por meio de pregão, preferencialmente na forma eletrônica, observando-se, no que couber, a Lei Orçamentária Anual-LOA, N.º 9.298, de 30 de Dezembro de 2009 combinada com os dispositivos da Lei n.º 4.320/64 (Lei do Orçamento); Lei Complementar n.º 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

5.8. As receitas financeiras auferidas na forma do item anterior serão obrigatoriamente computadas a critério do contrato e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade.

#### ANEXO TÉCNICO II

##### CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

A Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso obriga-se a repassar à Organização Social ou OSCIP recursos financeiros obedecendo aos valores e CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ANEXO II do Contrato.

#### ANEXO TÉCNICO III

Bens móveis e imóveis sob responsabilidade do parceiro gestor.

#### PORTARIA Nº. 022/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual c/c o Art. 28, V, do Decreto n.º 2.142, de 10 de setembro de 2008 e, considerando os dispositivos da Lei n.º 8.666/93 e termos do Decreto n.º 7.217/2006 que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora **Danielle Martins Lucialdo** para acompanhar a execução do Termo de Adesão N.º. 001/2010/SEC desta Secretaria de Estado de Cultura ao Contrato N.º 014/2009/SAD, em obediência aos princípios legais que regem a Administração Pública.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registrada, Publicada, Cumpra-se. Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2010.

**Oscemário Forte Daltro**

Secretário de Estado de Cultura

\* Original assinado.

**SES**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

#### Prorrogação do EDITAL 002/SES/2009

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Estadual n.º 8.269 de 29/12/2004, Lei Federal n.º 8745/93 e do Decreto n.º 914, de 27 de novembro de 2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, torna público a todos os interessados a **PRORROGAÇÃO** do Edital n.º 002/SES/2009, do CIAPS – Aduato Botelho, conforme a cláusula 11 do referido Edital, publicado no Diário Oficial de 23/03/2009, págs. 18/19, de Processo Seletivo Simplificado para celebração de contratos temporários de excepcional interesse público, além de formação de cadastro reserva para futura e eventual contratação, passando a vigorar por mais **01(um)** ano com validade até **13/05/2011**.

Ficam ratificados todos os demais itens e quadros do Edital n.º 002/SES/2009, que não foram alterados nesta publicação.

**Publica-se,  
Registra-se,  
Cumpra-se.**

Cuiabá, 12 de maio de 2010.

**Augusto Carlos Patti do Amaral**  
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

**Cristiane Cruz dos Santos Mello**  
Superintendente de Gestão de Pessoas

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

#### EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 033/2008

**CONTRATANTE:** FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário de Estado, Sr. Augusto Carlos Patti do Amaral.

**CONTRATADA:** CONSÓRCIO OUTSOURCING – Representado pelo Sr Júlio Cezar Ferraz Rocha.  
**OBJETO:** De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo n.º 216717/2010/SES/MT este instrumento tem por escopo acrescer em 25% (vinte e cinco por cento) a quantidade de cópias e impressões previstas no Contrato originário, alterando:

**Na Cláusula Segunda – DOS PREÇOS, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES**

a) As quantidades constantes na Tabela do item 2.1

**Na Cláusula Sexta – DO PREÇO**

b) A redação do item 6.1

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade 2007 – Fonte 134 – Elemento de Despesa 3390-39

**DATA DE ASSINATURA:** 11/05/2010

**VALOR:** do presente aditivo é de R\$ 440.025,00

**DATA DO EMPENHO:** 11/05/2010

**Nº DO EMPENHO:** 21601.0001.10.06530-1 – valor R\$ 83.853,26

#### PORTARIA Nº 113/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** que o leite humano é reconhecido mundialmente como o melhor e mais rico alimento para a criança nos primeiros anos de vida e indiscutivelmente superior a qualquer outra forma de alimentá-la que possa ser concebida pela tecnologia humana;

**Considerando** que a promoção do aleitamento materno como prioridade para a saúde pública do Estado, já que a amamentação ao seio apresenta enormes vantagens e pesquisas indicam que, por suas características imunológicas e nutricionais, ele atende as necessidades de crescimento e desenvolvimento da criança, refletindo em benefícios para a saúde por toda a vida;

#### R E S O L V E:

**Art. 1º** Criar a Comissão Estadual de Bancos de Leite Humano.

**Art. 2º** A Comissão Estadual de Bancos de Leite Humano compete:

- a) Planejar, acompanhar e avaliar as ações de aleitamento materno desenvolvidas nos Bancos de Leite Humano do Estado de Mato Grosso;
- b) Apoiar a criação de Comissões Regionais e Municipais de Bancos de Leite Humano;
- c) Expandir para outros seguimentos da sociedade o incentivo ao Aleitamento Materno.

**Art. 3º** A Comissão Estadual de Bancos de Leite Humano será composta por:

#### Secretaria de Estado de Saúde

MÁRCIA MARIA DUTRA LEÃO

SÔNIA PEREIRA DA SILVA

ALINE RÉGIA FERREIRA RIBEIRO

#### Hospital Santa Helena

ALINE FRANCISCO MOHOS RODRIGUES

AMANDA ISABELA BOTELHO DA SILVA

#### Sociedade Matogrossense de Ginecologia e Obstetrícia

CANDICE CASTRO DE BARROS TAQUES

#### Banco de Leite Humano do Hospital Geral Universitário

JANAÍNA VASCONCELLOS RIBEIRO DE SOUZA AMADIO

MARLI ELIANE VECTO

NELY ALVES CASTRO

#### Sociedade Matogrossense de Pediatria

ROBERTO DINIZ VINAGRE

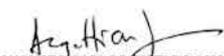
#### Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá

SILVANA M. R. ARRUDA DE MIRANDA

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 26 de maio de 2010.

  
**AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL**  
Secretário de Estado de Saúde



ALTO PARAGUAI	CAPÃO VERDE	5.978,60	169	169	3	18.360	1.530,00	4.590,00	55.080,00
	NOVA ESPERANÇA I	3.631,00	130	130	2	12.240	1.020,00		
	SÃO PEDRO I	200,00	50	50	1	6.120	510,00		
	SERRA DA ESPERANÇA	2.581,40	70	70	1	6.120	510,00		
	TIRA SENTIDO	6.331,49	95	118	2	12.240	1.020,00		
APIACÁS	ARUMÃ			198	3	18.360	1.530,00	4.080,00	48.960,00
	IGARAPÉ DO BRUNO	9.843,17	237	237	3	18.360	1.530,00		
	NOVA MUTUN			81	1	6.120	510,00		
	OURO VERDE			63	1	6.120	510,00		
ARAPUTANGA	VEREDA	3.496,68	108	108	2	12.240	1.020,00	1.020,00	12.240,00
ARENÁPOLIS	IMAC. CORAÇÃO DE MARIA	266,56	63	63	1	6.120	510,00	510,00	6.120,00
ARIPUANÃ	LONTRA	66.000,00	195	195	3	18.360	1.530,00	1.530,00	18.360,00
BARÃO DE MELGAÇO	ACORIZAL	2.122,81	144	144	2	12.240	1.020,00	1.020,00	12.240,00
BARRA DO BUGRES	CAMPOS NOVOS	4.800,00	96	96	1	6.120	510,00	3.570,00	42.840,00
	CABAÇAS	7.029,44	133	133	2	12.240	1.020,00		
BOM JESUS DO ARAGUAIA	ANTÔNIO CONSELHEIRO			320	4	24.480	2.040,00		
	GUERREIRO	10.489,02	200	200	3	18.360	1.530,00	4.080,00	48.960,00
	MACIFE I			220	3	18.360	1.530,00		
BRASNORTE	MACIFE II			156	2	12.240	1.020,00		
	JURUENA I	14.417,17	630	630	8	48.960	4.080,00	9.690,00	116.280,00
	PALOMA	9.051,14	190	190	3	18.360	1.530,00		
CACERES	TIBAGI	114.502,15	600	600	8	48.960	4.080,00		
	BARRANQUEIRA	2.326,05	74	74	1	6.120	510,00	18.870,00	226.440,00
	CORIXO	3.413,18	73	73	1	6.120	510,00		
	FACÃO	1.639,95	102	102	2	12.240	1.020,00		
	FLORESTA	2.420,00	50	50	1	6.120	510,00		
	LARANJEIRAS I	10.944,13	243	243	3	18.360	1.530,00		
	LIMOEIRO	8.649,39	172	172	2	12.240	1.020,00		
	MARGARIDA ALVES	3.902,54	145	145	2	12.240	1.020,00		
	MIRASSOLZINHO II	2.050,00	71	71	1	6.120	510,00		
	NOVA ESPERANÇA	1.695,29	51	51	1	6.120	510,00		
	PAIOL	15.022,70	449	449	6	36.720	3.060,00		
	PROVIDENCIA III	1.522,73	84	84	1	6.120	510,00		
	SADIA II	10.113,74	386	386	5	30.600	2.550,00		
	SADIA VALE VERDE	12.191,03	449	449	6	36.720	3.060,00		
	SÃO SATURNINO	2.927,40	114	114	2	12.240	1.020,00		
CAMPINAPÓLIS	TUPÃ	2.866,55	126	126	2	12.240	1.020,00		
	VALE VERDE	2.077,29	63	63	1	6.120	510,00		
	NOIDORINHO VITÓRIA	17.443,40	200	200	3	18.360	1.530,00	1.530,00	18.360,00
CAMPO NOVO DO PARECIS	GUAPIRAMA	3.293,76	50	50	1	6.120	510,00	510,00	6.120,00
CAMPO VERDE	SANTO ANTÔNIO FARTURA	7.513,48	266	266	4	24.480	2.040,00	3.060,00	36.720,00
	TERRA FORTE	2.099,80	70	70	1	6.120	510,00		
	VINTE E OITO DE OUTUBRO	2.262,11	70	70	1	6.120	510,00		
CANABRAVA DO NORTE	CANA BRAVA	35.467,87	465	370	5	30.600	2.550,00	7.140,00	85.680,00
	CANA BRAVA I	10.885,87	110	110	2	12.240	1.020,00		
	LIBERDADE	38.000,00	700	220	3	18.360	1.530,00		
	MANAH	8.720,15	120	120	2	12.240	1.020,00		
	TATUIBY	11.879,50	150	150	2	12.240	1.020,00		
CARLINDA	CARLINDA	89.986,77	1.386	1.386	17	104.040	8.670,00	8.670,00	104.040,00
CASTANHEIRA	VALE DO SERINGAL	35.986,87	567	567	9	55.080	4.590,00	4.590,00	55.080,00
CHAP. DOS GUIMARÃES	JANGADA RONCADOR	18.708,82	260	260	4	24.480	2.040,00	3.060,00	36.720,00
	QUILOMBO	9.000,25	144	144	2	12.240	1.020,00		
COLIDER	NOVO MÉXICO	9.963,78	195	156	2	12.240	1.020,00	1.530,00	18.360,00
	VERANEIO	13.794,69	62	62	1	6.120	510,00		
COLNIZA	COLNIZA I	44.023,70	860	860	12	73.440	6.120,00	19.890,00	238.680,00
	COLNIZA II	3.400,64	120	120	2	12.240	1.020,00		
	ESCOL SUL	26.439,11	500	500	7	42.840	3.570,00		
	GUARIBA OU PANELAS	315.200,00		300	4	24.480	2.040,00		
	NATAL	12.420,49	205	205	3	18.360	1.530,00		
	PERSEVERANÇA PACUTINGA	17.700,74	346	350	4	24.480	2.040,00		
	1º DE MAIO	17.246,20	487	487	7	42.840	3.570,00		
COMODORO	GRANJA	3.528,00	117	117	2	12.240	1.020,00	10.710,00	128.520,00
	CABIXI	24.300,00	450	450	6	36.720	3.060,00		
	MACUCO	6.162,14	220	220	3	18.360	1.530,00		
	MIRANDA ESTÂNCIA	18.402,00	330	500	6	36.720	3.060,00		
	NOROAGRO	16.008,00	280	128	2	12.240	1.020,00		
	NOVA ALVORADA	7.870,00	123	123	2	12.240	1.020,00		
CONFRESA	CANTA GALO	31.444,04	500	550	7	42.840	3.570,00	28.560,00	342.720,00
	CONFRESA RONCADOR	93.580,72	1.076	1.076	14	85.680	7.140,00		
	FARTURA	33.769,88	350	200	3	18.360	1.530,00		
	INDEPENDENTE I	14.699,52	257	257	4	24.480	2.040,00		
	INDEPENDENTE II	6.528,00	100	100	2	12.240	1.020,00		
	JACARÉ VALENTE	24.909,67	400	200	3	18.360	1.530,00		
	PIRACICABA	22.308,00	182	182	3	18.360	1.530,00		
	PORTO ESPERANÇA	4.184,60	83	64	1	6.120	510,00		
	S. ANTÔNIO DO FONTOURA I	40.593,35	520	520	6	36.720	3.060,00		
	STO ANTONIO FONTOURA II	5.155,52	92	92	1	6.120	510,00		
	STO ANTONIO FONTOURA III	12.058,00	216	216	3	18.360	1.530,00		
	SÃO VICENTE	31.273,34	630	630	8	48.960	4.080,00		
	XAVANTES FIGURA A	8.483,00	96	96	1	6.120	510,00		
CONQUISTA D'OESTE	SARARÉ		121	121	2	12.240	1.020,00	3.570,00	42.840,00
	NOVA CONQUISTA	13.936,94	398	398	5	30.600	2.550,00		
COTRIGUAÇU	COTRIGUAÇU	11.359,00	113	113	2	12.240	1.020,00	11.730,00	140.760,00
	NOVA COTRIGUAÇU	99.988,50	1479	1479	21	128.520	10.710,00		
CUIABÁ	CINTURÃO VERDE			750	10	61.200	5.100,00	10.200,00	122.400,00
	PAI JOAQUIM	1.500,00	97	97	1	6.120	510,00		
	PEDRA NOVENTA	1.905,00	500	500	7	42.840	3.570,00		
	TRES BARRAS	366,80	65	65	1	6.120	510,00		
	TUCUM	7.938,12	96	96	1	6.120	510,00		
CURVELÂNDIA	PROVIDÊNCIA III	1.528,69	75	75	1	6.120	510,00	510,00	6.120,00

DENISE	GAVIÃO	1.452,00	56	56	1	6.120	510,00	510,00	6.120,00
DIAMANTINO	BOJUI	15.368,71	250	250	3	18.360	1.530,00	4.590,00	55.080,00
	CAETÉS	10.344,22	358	358	5	30.600	2.550,00		
	SALTINHO	2.453,00	55	55	1	6.120	510,00		
DOM AQUINO	PARAISO	1.246,81	50	50	1	6.120	510,00	1.020,00	12.240,00
	SÃO LOURENÇO	309,00	55	55	1	6.120	510,00		
FELIZ NATAL	ENA	30.000,00	450	450	6	36.720	3.060,00	3.060,00	36.720,00
GENERAL CARNEIRO	SANTA CÁSSIA	4.871,32	134	134	2	12.240	1.020,00	1.020,00	12.240,00
GUARANTÁ DO NORTE	BRAÇO SUL	181.580,00	2.530	2.530	31	189.720	15.810,00	27.030,00	324.360,00
	COTREL	6.735,00	134	134	2	12.240	1.020,00		
	CACHOEIRA DA UNIÃO	13.340,47	219	219	3	18.360	1.530,00		
	PEIXOTO AZEVEDO	211.000,00	1.233	1.233	15	91.800	7.650,00		
	SÃO JOSÉ	6.914,36	132	132	2	12.240	1.020,00		
GUIRATINGA	DOIS IRMÃOS	1.495,04	60	60	1	6.120	510,00	1.020,00	12.240,00
	SANTO ANTONIO	4.938,26	130	65	1	6.120	510,00		
IPIRANGA DO NORTE	BOGORNI	3.750,00	50	50	1	6.120	510,00	4.080,00	48.960,00
	CRISTALMEL	3.494,00	50	50	1	6.120	510,00		
	ELDORADO I	34.047,96	450	351	5	30.600	2.550,00		
	SANTA IRENE	2.846,00	50	50	1	6.120	510,00		
ITANHANGÁ	ITANHANGÁ	116.001,54	1.119	1.119	13	79.560	6.630,00	7.140,00	85.680,00
	RIO BORGES	7.212,79	142	92	1	6.120	510,00		
ITIQUIRA	NOSSA SENHORA DO CARMO	5.693,67	87	87	1	6.120	510,00	510,00	6.120,00
JACIARA	MESTRE	8.200,00	260	260	4	24.480	2.040,00	2.040,00	24.480,00
JANGADA	GIRASSOL	4.715,76	308	308	4	24.480	2.040,00	4.080,00	48.960,00
	PAREDÃO	1.691,50	69	69	1	6.120	510,00		
	VIDA NOVA	6.359,77	199	199	3	18.360	1.530,00		
JAURÚ	MIRASSOLZINHO	20.610,67	620	732	9	55.080	4.590,00	6.120,00	73.440,00
	MIRASSOLZINHO II			71	1	6.120	510,00		
JUARA	CORGÃO	5.002,42	160	160	2	12.240	1.020,00		
	ESCONDIDO	4.976,00	145	145	2	12.240	1.020,00	2.550,00	30.600,00
JUINA	VALE DO ARINOS	21.188,23	212	212	3	18.360	1.530,00		
	IRACEMA	18.120,51	335	335	5	30.600	2.550,00	2.550,00	30.600,00
JURUENA	JURUENA	30.072,40	400	400	5	30.600	2.550,00	4.590,00	55.080,00
	VALE DO AMANHECER	14.400,00	250	250	4	24.480	2.040,00		
JUSCIMEIRA	BELEZA	6.883,24	231	231	3	18.360	1.530,00	3.060,00	36.720,00
	GERALDOPEREIRA ANDRADE	3.926,46	140	140	2	12.240	1.020,00		
	SANTO EXPEDITO	1.134,43	60	60	1	6.120	510,00		
MARCELÂNDIA	BONJAGUAR	11.749,16	375	375	5	30.600	2.550,00	2.550,00	30.600,00
MATUPÁ	HORIZONTE II	10.300,00	257	257	3	18.360	1.530,00	10.200,00	122.400,00
	IRIRIZINHO	6.000,00	60	60	1	6.120	510,00		
	PADOVANI	29.969,00	396	396	5	30.600	2.550,00		
	SÃO JOSÉ UNIÃO			827	11	67.320	5.610,00		
MIRASSOL D'OESTE	ROSELI NUNES	10.611,40	331	331	5	30.600	2.550,00	3.570,00	42.840,00
	SANTA HELENA			82	1	6.120	510,00		
	PROVIDENCIA I	3.983,20	50	50	1	6.120	510,00		
Nº SRA. DO LIVRAMENTO	BARREIRO E CANINANA	1.187,30	59	59	1	6.120	510,00	8.160,00	97.920,00
	CAMPO ALEGRE DE BAIXO	791,51	54	54	1	6.120	510,00		
	CASCVEL	4.613,34	96	96	1	6.120	510,00		
	COMUNIDADE BOA VIDA / MATA CAVALO			100	2	12.240	1.020,00		
	COXOS	1.209,67	96	96	1	6.120	510,00		
	ESTRELA DO ORIENTE	2.272,48	80	80	1	6.120	510,00		
	FIGUEIRAL	1.662,33	74	74	1	6.120	510,00		
	FCO. J. NASCIMENTO	4.216,00	120	120	2	12.240	1.020,00		
	LAJINHA DE CIMA	1.467,04	64	64	1	6.120	510,00		
	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO			60	1	6.120	510,00		
	NOVA ESPERANÇA	93,78	60	60	1	6.120	510,00		
	RIBEIRÃO DOS COCAIS	1.529,49	21	51	1	6.120	510,00		
	SADIA III	4.271,00	150	150	2	12.240	1.020,00		
NOBRES	COQUEIRAL/QUEBÓ	49.383,00	700	728	9	55.080	4.590,00	6.120,00	73.440,00
	SELA DOURADA	14.684,00	128	128	2	12.240	1.020,00		
NORTELÂNDIA	SERRAGEM	1.043,00	73	73	1	6.120	510,00		
	RAIMUNDO DA ROCHA	5.823,12	210	210	3	18.360	1.530,00	2.040,00	24.480,00
NOVA BANDEIRANTES	SÃO FRANCISCO II	2.071,70	71	71	1	6.120	510,00		
	JAPURANÁ	62.013,33	870	870	11	67.320	5.610,00	10.200,00	122.400,00
	LENITA NOMAN	32.303,41	520	520	7	42.840	3.570,00		
NOVA BRASILÂNDIA	VALE DO JAPURANÁ	7.723,94	141	141	2	12.240	1.020,00		
	SANTA ROSA	6.087,00	145	145	2	12.240	1.020,00	2.040,00	24.480,00
NOVA CANAÃ DO NORTE	FICA FACA	7.806,77	107	107	2	12.240	1.020,00		
	ANA PAULA	25.851,00	292	292	4	24.480	2.040,00	8.160,00	97.920,00
	AVAI	5.397,44	150	150	2	12.240	1.020,00		
	CRUZEIRO DO SUL	2.044,49	50	50	1	6.120	510,00		
	MONTE DAS OLIVEIRAS	2.550,00	60	60	1	6.120	510,00		
	OURO BRANCO	4.420,00	85	85	1	6.120	510,00		
	RONDON	7.500,00	150	150	2	12.240	1.020,00		
NOVA GUARITA	VERANEIO	13.794,69	523	388	5	30.600	2.550,00		
	RENAScer	16.686,86	336	336	5	30.600	2.550,00	3.060,00	36.720,00
NOVA LACERDA	VALE DA ESPERANÇA	3.000,00	50	50	1	6.120	510,00		
	SÃO JUDAS/PALOMA			86	1	6.120	510,00	1.530,00	18.360,00
NOVA MARILÂNDIA	SARARÉ	13.500,00	149	149	2	12.240	1.020,00		
	SÃO FRANCISCO DE PAULA	156,00	74	74	1	6.120	510,00	1.530,00	18.360,00
NOVA MARINGÁ	VILA NOVA	399,00	140	140	2	12.240	1.020,00		
	CHACORORÉ	8.800,00	220	220	3	18.360	1.530,00	1.530,00	18.360,00
NOVA MONTE VERDE	MONTE VERDE	8.098,65	450	450	6	36.720	3.060,00	4.080,00	48.960,00
	SANTA MARIA			107	2	12.240	1.020,00		
NOVA MUTUM	PONTAL DO MARAPE	28.995,61	600	600	7	42.840	3.570,00	4.080,00	48.960,00
	RIBEIRÃO GRANDE III	1.605,41	50	50	1	6.120	510,00		
NOVA OLÍMPIA	RIOZINHO	2.541,00	71	71	1	6.120	510,00	1.530,00	18.360,00
	VALE DO SOL	2.300,00	52	52	1	6.120	510,00		
	RIO BRANCO	6.300,00	86	86	1	6.120	510,00		

NOVA UBIRATÁ	BOA ESPERANÇA I, II e III	32.876,77	449	449	6	36.720	3.060,00	5.100,00	61.200,00	
	SANTA TEREZINHA II	11.509,65	150	150	2	12.240	1.020,00			
	CEDRO ROSA	3.872,00	100	100	2	12.240	1.020,00			
NOVA NAZARÉ	RIO CÔCOS/ BOA ESPERANÇA	6.448,00	146	146	2	12.240	1.020,00	2.040,00	24.480,00	
	PONTAL	9.481,69	131	131	2	12.240	1.020,00			
NOVA XAVANTINA	PIAU	7.511,54	100	108	2	12.240	1.020,00	7.650,00	91.800,00	
	RANCHO AMIGO	8.193,98	128	128	2	12.240	1.020,00			
	SAFRA	29.374,00	410	410	5	30.600	2.550,00			
	SANTA CÉLIA	9.982,42	250	250	4	24.480	2.040,00			
	SANTA CRUZ	4.720,70	121	121	2	12.240	1.020,00			
NOVO HORIZONTE NORTE	JULIETA II	3.294,80	100	100	2	12.240	1.020,00	1.530,00	18.360,00	
	CARACOL	2.003,05	70	70	1	6.120	510,00			
	BALSA DO TELES PIRES	11.868,60	250	250	4	24.480	2.040,00	16.320,00	195.840,00	
	BARRA NORTE	4.277,86	100	100	2	12.240	1.020,00			
NOVO MUNDO	BELA VISTA	8.549,75	130	130	2	12.240	1.020,00			
	DIVISA	336.987,62	1.852	1852	23	140.760	11.730,00			
	NOVO MUNDO	4.354,47	78	78	1	6.120	510,00			
NOVO SANTO ANTÔNIO	SANTO ANTÔNIO DA MATA AZUL				600	8	48.960	4.080,00	5.100,00	61.200,00
	MACIFE I				150	2	12.240	1.020,00		
NOVO SÃO JOAQUIM	SANTO ILDEFONSO	18.722,50	500	500	6	36.720	3.060,00	3.570,00	42.840,00	
	TAMBORIL	1.352,26	54	54	1	6.120	510,00			
PARANAÍTA	SÃO PEDRO	35.000,00	775	775	10	61.200	5.100,00	5.100,00	61.200,00	
	BOA VISTA	14.907,80	234	234	3	18.360	1.530,00	4.080,00	48.960,00	
PARANATINGA	COLORADO	7.896,00	186	186	3	18.360	1.530,00			
	PONTAL DO PIRANHA	11.900,00	119	119	2	12.240	1.020,00			
PEDRA PRETA	WILSON MEDEIROS	2.929,30	108	106	2	12.240	1.020,00	1.530,00	18.360,00	
	VALE DO PRATA		100	99	1	6.120	510,00			
PEIXOTO DE AZEVEDO	BELMONTE	1.276,70	80	80	1	6.120	510,00	21.930,00	263.160,00	
	BR 080	26.199,36	250	250	4	24.480	2.040,00			
	CACHIMBO	52.500,00	1000	980	12	73.440	6.120,00			
	CACHIMBO II	49.811,06	824	828	10	61.200	5.100,00			
	ETA			200	3	18.360	1.530,00			
	PADOVANI			90	1	6.120	510,00			
	SÃO FCO DO JARINA	17.250,45	113	113	2	12.240	1.020,00			
	SÃO JOSÉ UNIÃO	59.938,19	363	354	5	30.600	2.550,00			
	THEODOMIRO F. SANTO	21.275,49	200	200	3	18.360	1.530,00			
	VIDA NOVA	16.293,91	162	162	2	12.240	1.020,00			
	POCONÉ	ÁGUA VERMELHA	367,25	55	55	1	6.120	510,00	4.590,00	55.080,00
AGROANA		2.025,96	157	157	2	12.240	1.020,00			
CAMPO LIMPO		1.022,32	50	50	1	6.120	510,00			
FURNAS DO BURITI		1.061,60	61	61	1	6.120	510,00			
GIRAU		3.037,22	116	116	2	12.240	1.020,00			
JOÃO PONCE		8.004,88	52	52	1	6.120	510,00			
SANTA FILOMENA		2.534,39	79	79	1	6.120	510,00			
AERORANCHO		7.327,67	155	155	2	12.240	1.020,00	12.240,00	146.880,00	
1.500 ALQUEIRES		3.630,00	78	78	1	6.120	510,00			
CORONEL ARY		7.500,00	200	200	3	18.360	1.530,00			
PONTES E LACERDA	CÓRREGO DA ONÇA	1.679,31	82	82	1	6.120	510,00			
	SANTA HELENA	16.447,50	180	180	3	18.360	1.530,00			
	RIO ALEGRE	12.506,79	392	392	5	30.600	2.550,00			
	TRIUNFO	11.026,98	329	329	4	24.480	2.040,00			
	SÃO JUDAS	7.056,93	180	180	3	18.360	1.530,00			
	CARLA PATRÍCIA	1.210,00	110	110	2	12.240	1.020,00			
	MARGARIDA UNIÃO	19.927,17	230	230	3	18.360	1.530,00	3.570,00	42.840,00	
	NOVA FLORESTA	10.326,00	140	140	2	12.240	1.020,00			
	RP	10.849,00	140	140	2	12.240	1.020,00			
	ALMINHAS	1.810,00	70	70	1	6.120	510,00	4.590,00	55.080,00	
POXOREO	BURAQUEIRA				100	2	12.240	1.020,00		
	CARLOS MARIQUELA	5.582,66	167	167	3	18.360	1.530,00			
	COLINAS VERDES	2.500,00	115	115	2	12.240	1.020,00			
	SANTO ANTONIO DA ALDEIA	1.706,09	63	63	1	6.120	510,00			
	COUTINHO UNIÃO	15.739,53	200	172	3	18.360	1.530,00	10.200,00	122.400,00	
QUERÊNCIA	BRASIL NOVO	27.905,00	358	358	5	30.600	2.550,00			
	PINGOS D'ÁGUA	38.409,46	692	692	9	55.080	4.590,00			
	SÃO MANOEL	13.725,54	227	227	3	18.360	1.530,00			
	MACIFE	111.680,61	1200	650	8	48.960	4.080,00	7.650,00	91.800,00	
RIBEIRAO CASCALHEIRA	MARIA TEREZA	20.198,56	200	200	3	18.360	1.530,00			
	CANCELA	14.483,96	160	160	2	12.240	1.020,00			
	SANTA LÚCIA	9.172,01	153	153	2	12.240	1.020,00			
RONDONOPOLIS	RIO VERMELHO	7.875,60	338	320	4	24.480	2.040,00	6.120,00	73.440,00	
	SÃO FRANCISCO	332,19	50	50	1	6.120	510,00			
	CARIMÁ	6.000,00	205	205	3	18.360	1.530,00			
	PRIMAVERA	1.154,70	50	50	1	6.120	510,00			
	COQUEIRO	1.179,00	50	50	1	6.120	510,00			
	17 DE MARÇO	3.075,08	116	116	2	12.240	1.020,00			
ROSARIO OESTE	BELGA	15.664,88	117	117	2	12.240	1.020,00	10.200,00	122.400,00	
	BORORO	6.924,54	50	50	1	6.120	510,00			
	CACHOEIRINHA	2.154,08	70	70	1	6.120	510,00			
	CHAPADÃO	3.154,11	72	72	1	6.120	510,00			
	FORQUILHA DO RIO ARRUDA	12.691,28	114	114	2	12.240	1.020,00			
	FORQUILHA DO RIO MANSO	16.787,10	368	368	5	30.600	2.550,00			
	KARAJÁS	2.575,13	63	63	1	6.120	510,00			
	MANDIOCAL	2.141,76	97	97	1	6.120	510,00			
	NOSSA SRA DA ESPERANÇA	6.687,00	167	167	2	12.240	1.020,00			
	RAIZAMA	2.439,50	81	81	1	6.120	510,00			
	SOCO	1.562,17	55	55	1	6.120	510,00			
	TIJUCA	2.414,77	76	76	1	6.120	510,00			
	XORORO	2.552,14	78	78	1	6.120	510,00			
S JOSE DOS IV MARCOS	FLORESTAN FERNANDES	4.551,12	182	182	3	18.360	1.530,00	2.040,00	24.480,00	
	SANTA ROSA I	1.887,03	73	73	1	6.120	510,00			

S. FELIX DO ARAGUAIA	AZULONA GAMELEIRA	27.583,01	139	139	2	12.240	1.020,00	12.750,00	153.000,00
	CARNAUBA	13.114,00	130	130	2	12.240	1.020,00		
	CHAPADINHA	29.185,58	145	145	2	12.240	1.020,00		
	DOM PEDRO	30.370,22	482	482	6	36.720	3.060,00		
	LAGO DE PEDRA	6.218,90	50	50	1	6.120	510,00		
	MÃE MARIA	24.858,75	500	366	6	36.720	3.060,00		
	OLARIA	2.540,00	101		2	12.240	1.020,00		
	STO ANTONIO DA MATA AZUL	109.913,00	550	300	4	24.480	2.040,00		
S. JOSE DO RIO CLARO	SANTANA DA ÁGUA LIMPA	18.904,39	513	513	7	42.840	3.570,00	5.100,00	61.200,00
	CAMPINAS	15.430,28	252	252	3	18.360	1.530,00		
SALTO DO CÉU	MONTECHI	2.814,92	60	154	2	12.240	1.020,00	1.020,00	12.240,00
SANTA CRUZ DO XINGÚ	BRASIPAIVA	9.073,00	170	170	3	18.360	1.530,00	3.570,00	42.840,00
	SANTA CLARA	20.800,00	0	270	4	24.480	2.040,00		
SANTA TEREZINHA	PRESIDENTE	34.827,93	571	250	3	18.360	1.530,00	3.570,00	42.840,00
	REUNIDAS	17.305,56	300	300	4	24.480	2.040,00		
SÃO JOSE DO POVO	JOÃO PESSOA	2.754,33	112	112	2	12.240	1.020,00	3.060,00	36.720,00
	MÁRCIO PEREIRA	2.285,60	90	90	1	6.120	510,00		
	PADRE JOSIMO TAVARES	3.156,17	120	120	2	12.240	1.020,00		
	SANDRINI	2.086,00	80	80	1	6.120	510,00		
SÃO JOSE DO XINGÚ	AYMORE	6.519,00	72	72	1	6.120	510,00	5.610,00	67.320,00
	SANTA CLARA	20.000,00	390	390	5	30.600	2.550,00		
	SANTO ANTÔNIO DO FONTOURA I	40.593,35	520	260	4	24.480	2.040,00		
	YAMIN	8.500,00	99	99	1	6.120	510,00		
SERRA NOVA DOURADA	MACIFE I			100	2	12.240	1.020,00	2.040,00	24.480,00
	RONCADOR			59	1	6.120	510,00		
	SERRA NOVA II	10.000,00	59	59	1	6.120	510,00		
SORRISO	PIRATININGA	28.980,09	305	305	4	24.480	2.040,00	3.570,00	42.840,00
	SANTA ROSA II	18.000,00	200	200	3	18.360	1.530,00		
SANTO ANTÔNIO LESTE	SANTO ANTÔNIO DA MATA AZUL	109.913,00	550	300	4	24.480	2.040,00	2.040,00	24.480,00
STO ANTONIO LEVERGER	BARRANCO ALTO	939,34	100	100	2	12.240	1.020,00	8.160,00	97.920,00
	BREJINHO	5.281,49	60	60	1	6.120	510,00		
	MATA-MATA			78	1	6.120	510,00		
	MORRO GRANDE	1.070,39	139	139	2	12.240	1.020,00		
	PALMEIRAS			260	3	18.360	1.530,00		
	PONTAL DA GLÓRIA	4.188,12	100	100	2	12.240	1.020,00		
	RESISTÊNCIA	2.840,54	120	120	2	12.240	1.020,00		
	SANTANA DO TAQUARAL	4.982,43	170	170	2	12.240	1.020,00		
	VALE DO SÃO VICENTE	1.394,69	76	76	1	6.120	510,00		
TABAPORÁ	MERCEDES BENZ I e II	65.398,00	1.018	1.018	12	73.440	6.120,00	6.120,00	73.440,00
TANGARÁ DA SERRA	TRIANGULO	3.047,32	121	300	4	24.480	2.040,00	6.120,00	73.440,00
	ANTONIO CONSELHEIRO	38.337,82	990	580	8	48.960	4.080,00		
TAPURAH	RIO BORGES	7.212,79	142	50	1	6.120	510,00	5.100,00	61.200,00
	BONANZA	3.639,00	72	72	1	6.120	510,00		
	WESLEY MANOEL SANTOS	38.291,00	547	547	7	42.840	3.570,00		
	SANTA LUZIA I	3.044,92	71	71	1	6.120	510,00		
TERRA NOVA DO NORTE	ETA	12.823,56	206	330	4	24.480	2.040,00	5.610,00	67.320,00
	H.I.J.	23.355,36	388	354	5	30.600	2.550,00		
	UNIÃO DE TODOS	4.706,98	107	107	2	12.240	1.020,00		
UNIÃO DO SUL	MATA BONITA	667,12	97	97	1	6.120	510,00	510,00	6.120,00
VALE DE SÃO DOMINGOS	AERORANCHO	7.327,67	87	87	1	6.120	510,00	510,00	6.120,00
VÁRZEA GRANDE	NOSSA SENHORA APARECIDA I	4.056,12	140	140	2	12.240	1.020,00	2.040,00	24.480,00
	SADIA III	4.722,14	151	151	2	12.240	1.020,00		
VERA	CALIFORNIA	7.514,00	250	250	4	24.480	2.040,00	2.040,00	24.480,00
V. BELA SS TRINDADE	COLONIA DOS MINEIROS	5.234,40	100	100	2	12.240	1.020,00	6.630,00	79.560,00
	FORMOSA	14.000,00	200	241	3	18.360	1.530,00		
	GUAPORÉ	14.380,31	180	180	3	18.360	1.530,00		
	SERINGAL	6.422,86	240	240	3	18.360	1.530,00		
	RITINHA	5.575,00	132	132	2	12.240	1.020,00		
VILA RICA	ALVORADA	3.265,60	50	50	1	6.120	510,00	8.160,00	97.920,00
	ITAPORA DO NORTE	10.641,35	300	300	4	24.480	2.040,00		
	COLONIA BOM JESUS	4.457,83	60	60	1	6.120	510,00		
	SÃO JOSE DA VILA RICA	14.262,49	256	256	3	18.360	1.530,00		
	IPÊ	12.099,51	216	216	3	18.360	1.530,00		
	SANTO ANTÔNIO DO BELEZA	12.100,00	217	217	3	18.360	1.530,00		
	SÃO GABRIEL	1.985,00	50	50	1	6.120	510,00		
<b>TOTAL</b>		<b>5.388.393,29</b>	<b>77.671</b>	<b>79.685</b>	<b>1.099</b>	<b>6.725.880</b>	<b>560.490,00</b>	<b>560.490,00</b>	<b>6.725.880,00</b>

**ABREVIACOES:**

AREA(Ha)= area estimada em hectares

CAP.DE ASSEN.= estimativa de capacidade de familias assentadas

No. DE FAM. = numero de familias assentadas

No. ACSR.= numero estimado de Agentes Comunitários de Saúde Rurais a serem implementados segundo o numero de familias ASSENTADAS

\$/ACSR/ANO= estimativa de recursos financeiros para custeio de contratacao dos ACSR por ANO para cada assentamento

\$/ACSR/MES= estimativa de recursos financeiros para custeio de contratacao dos ACSR por MES para cada assentamento

\$/ACSR/MES/MUN= estimativa do total de recursos financeiros para custeio de contratacao dos ACSR por MES para cada Municipio

\$/ACSR/MES/MUN= estimativa do total de recursos financeiros para custeio de contratacao dos ACSR por ANO para cada Municipio

## PORTARIA Nº 117/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Portaria Nº 007/2010/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 02/02/2010, que recompôs a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Saúde.

## RESOLVE:

Art. 1º Excluir a Srª Franciele Cavalheiro Novack, como membro da Comissão designada pela Portaria acima em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Registrada, Publicada CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de maio de 2010.

  
AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL  
Secretário de Estado de Saúde

## PORTARIA Nº 118/2010/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Portaria Nº 008/2010/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 10/02/2010, que recompôs a Comissão responsável pelas licitações na Modalidade Pregão da Secretaria de Estado de Saúde.

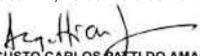
## RESOLVE:

Art. 1º Excluir a Srª Franciele Cavalheiro Novack, como membro da Comissão designada pela Portaria acima em referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Registrada, Publicada CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de maio de 2010.

  
AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL  
Secretário de Estado de Saúde

## SEDER

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

## RESOLUÇÃO nº 014/2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA – CDA, criado pela Lei Complementar nº 339, de 12 de dezembro de 2008 em seu Artigo 11, no uso das atribuições regimentais que lhe confere, do respectivo Conselho.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conforme artigo 7º da lei nº 8.607, de 20 de dezembro de 2006, a qual revoga a lei 8.431 de 30 de dezembro de 2005 que define a Política de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, e que repristina os artigos da Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003, e dá outras providências, fica cadastrada no Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso – PRODER, os produtores:

PRODUTOR	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF/CNPJ
ALCERI LIBICH	132293366	46559582191
ALCIR ANTONIO GARLER BARCHET	132608464	06510647087
ALEXANDRE RICO	132734141	01433562910
ANTONIO ARI LUCHESE	132441063	17223008172
CLAUDEMIR RUIZ MARTINELLI	132244985	31815600900
ELEONI CARLOS MARIANI	132415313	40914838115
ERAÍ MAGGI SCHEFFER	132258390	33511705991
ERAÍ MAGGI SCHEFFER	132312964	33511705991
ETORE RUY LUCHESE	132441110	34613234972
GILBERTO OTONELLI	133441695	32603543087
IVANDRE GARCIA SALES	132860066	39172597968
JOÃO CARLOS PATRÍCIO	132805537	52476065900
JOÃO CARLOS PATRÍCIO	133414981	52476065900
JOSÉ ANTONIO GONÇALVES VIANA	132635780	29805600904
JOSÉ ANTONIO GONÇALVES VIANA	133418162	29805600904
LUIZ CARLOS BRAVIN	132678187	41337069949
MARCOS BRUNETTA	133579530	01584665947
ROBERVAL BARIÃO BOLONHEIZ	132372762	62977999949
SÉRGIO DE MARCO	132180545	16346483900

Art. 2º - O produtor deverá recolher 3% (três por cento) do valor do benefício recebido ao Fundo de Desenvolvimento Rural – FDR, devendo encaminhar a nota fiscal referente à operação realizada e o comprovante (DAR) de pagamento.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2010.

Jilson Francisco da Silva  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER-MT

Presidente do CDA/MT

## SEDTUR

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 037/2010/SEDTUR, ref. ao processo nº 353519/2010.**  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ nº 00.998.859/0001-31 e Prefeitura Municipal de Rio Branco/MT – CNPJ nº 15.023.997/0001-72.  
**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto "Realização da 22ª Festa do Peão de Boiadeiro e 10ª Expório".  
**VALOR:** R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)  
**Órgão:** 24.101; **Programa:** 185; **Projeto:** 2543; **Região:** 9900; **Elemento de Despesa:** 33403900; **Fonte:** 100  
**Número do EMP:** 24101.0001.10.00393-2  
**PRAZO:** 20/05/2010 à 30/08/2010.  
**ASSINAM:** Vanice Marques - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e Antonio Milanezi – Prefeito Municipal de Rio Branco /MT.

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 061/2010**  
**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/RCFLORE CIA LTDA.  
**DO OBJETO:** O presente Acordo tem por objeto enriquecer a formação prática para o exercício profissional (estágio) como forma de complementação do ensino e aprendizagem dos estudantes matriculados na UNEMAT.  
**DA ASSINATURA:** 27/05/2010  
**DA VIGÊNCIA:** 27/05/2010 a 26/05/2015  
**ASSINAM:** Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor; e o Sr.ª Rita Coelho Fiori – Representante.

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 062/2010**  
**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/BANCO DA AMAZONIA S/A.  
**DO OBJETO:** O presente Acordo tem por objeto enriquecer a formação prática para o exercício profissional (estágio) como forma de complementação do ensino e aprendizagem dos estudantes matriculados na UNEMAT.  
**DA ASSINATURA:** 27/05/2010  
**DA VIGÊNCIA:** 27/05/2010 a 26/05/2015  
**ASSINAM:** Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor; e o Sr. Mauro Evandro Lopes de Lima – Representante.

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 063/2010**  
**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ODONTOCLIN COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA-ME.  
**DO OBJETO:** O presente Acordo tem por objeto enriquecer a formação prática para o exercício profissional (estágio) como forma de complementação do ensino e aprendizagem dos estudantes matriculados na UNEMAT.  
**DA ASSINATURA:** 27/05/2010  
**DA VIGÊNCIA:** 27/05/2010 a 26/05/2015  
**ASSINAM:** Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor; e a Sr.ª Andréa Cristina Zanchette – Representante.

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 064/2010**  
**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/LUCIANO MARCONDES FEITOZA-ME  
**DO OBJETO:** O presente Acordo tem por objeto enriquecer a formação prática para o exercício profissional (estágio) como forma de complementação do ensino e aprendizagem dos estudantes matriculados na UNEMAT.  
**DA ASSINATURA:** 27/05/2010  
**DA VIGÊNCIA:** 27/05/2010 a 26/05/2015  
**ASSINAM:** Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor; e o Sr. Luciano Marcondes Feitoza – Representante.

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 065/2010**  
**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/AGORA MULTIMÍDIA PRODUTORA DE VÍDEOS E PROPAGANDAS.  
**DO OBJETO:** O presente Acordo tem por objeto enriquecer a formação prática para o exercício profissional (estágio) como forma de complementação do ensino e aprendizagem dos estudantes matriculados na UNEMAT.  
**DA ASSINATURA:** 27/05/2010  
**DA VIGÊNCIA:** 27/05/2010 a 26/05/2015  
**ASSINAM:** Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor; e o Sr. João Rodrigues – Representante.

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 067/2010**  
**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/BANCO BRADESCO S/A.  
**DO OBJETO:** O presente Acordo tem por objeto enriquecer a formação prática para o exercício profissional (estágio) como forma de complementação do ensino e aprendizagem dos estudantes matriculados na UNEMAT.  
**DA ASSINATURA:** 27/05/2010  
**DA VIGÊNCIA:** 27/05/2010 a 26/05/2015  
**ASSINAM:** Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor; e o Sr. Valdir Domingos dos Santos – Representante.

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO N° 066/2010**  
**PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/DIBENOP DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.**  
**DO OBJETO:** O presente Acordo tem por objeto enriquecer a formação prática para o exercício profissional (estágio) como forma de complementação do ensino e aprendizagem dos estudantes matriculados na UNEMAT.  
**DA ASSINATURA:** 27/05/2010  
**DA VIGÊNCIA:** 27/05/2010 a 26/05/2015  
**ASSINAM:** Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor; e o Sr. Oscar Artur Wassem – Representante.

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO N° 060/2010**  
**PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/INSTITUIÇÃO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE SINOP.**  
**DO OBJETO:** O presente Acordo tem por objeto enriquecer a formação prática para o exercício profissional (estágio) como forma de complementação do ensino e aprendizagem dos estudantes matriculados na UNEMAT.  
**DA ASSINATURA:** 27/05/2010  
**DA VIGÊNCIA:** 28/05/2010 a 27/05/2015  
**ASSINAM:** Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor; e o Sr. Jhoni Helehn Crestani – Representante.

**EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 055/2010**  
**PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/QUALITY ALUGUEL DE VEICULOS LTDA.**  
**DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na locação de veículos para uso administrativo para atender as necessidades UNEMAT.  
**DO VALOR:** R\$ 55.200,00  
**DA ASSINATURA:** 03/05/2010  
**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 26.201.2007.9900.3390.3900.121  
**DA VIGÊNCIA:** 03/05/2010 a 02/05/2011  
**ASSINAM:** Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor; e o Sr. Fabio Bertozzi – Representante.

**PORTARIA N° 305/2010**  
**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Considerando o Ofício n° 026/2008-DAGP datado de 10/05/2010.**  
**R E S O L V E:**  
 Art. 1° - Retornar às atividades docentes o Servidor **MILTON CHICALÉ CORREIA**, matrícula n° 13469, Professor Adjunto, lotado no Departamento de Letras no Campus Universitário de Alto Araguaia, a partir de 05/04/2010.  
 Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
 Cáceres, 10 de maio de 2010.

  
**TAISIR MAHMUDO KARIM**  
 Reitor UNEMAT

**INTERMAT**

**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT**

**PORTARIA N° 082/2010**

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo n°. 350772/2010.

**RESOLVE:**

I - Conceder credenciamento ao profissional abaixo discriminado:

NOME	CADASTRO	VALIDADE
ELONETH HABILITAÇÃO CONS. E ASS. EMPRESARIAL LTDA.	054	16/05/2011

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 III - Publicada, Registrada, Cumpra-se.  
 Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, em Cuiabá, 27 de Maio de 2010.

**AFONSO DALBERTO**  
 Presidente do INTERMAT

**DETRAN/MT**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**Portaria n.º 124/2010/GP/DETRAN-MT**

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 170 da Lei Complementar n.º 04 de 15 de outubro de 1990 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

**R E S O L V E**

I –Retificar os termos da Portaria n° 045/2010/GP/DETRAN-MT, convalidando o teor original da mesma para todos os efeitos legais:

Onde se- lê:

- Sr. Valmir Antônio de Moraes, ex- Diretor de Gestão Sistêmica do DETRAN-MT, por suposta prática do disposto no artigo 159, inciso IV da Lei Complementar n° 04/90;
- Sr. Jefferson Cerqueira, ex- Coordenador de CIRETRANS, por suposta prática do disposto no artigo 159, inciso IV da Lei Complementar n° 04/90;
- Sr.º Adilson Oliva Kovalski, ex-Chefe da 19° CIRETRAN de Sinop-MT, por suposta prática do disposto no artigo 159, inciso IV da Lei Complementar n° 04/90;
- Sr. Joselito Marques do Amaral, Chefe da 15° CIRETRAN de Poconé-MT , por suposta prática do disposto no artigo 159, inciso IV da Lei Complementar n° 04/90;
- Sr. Cremlison Rodrigues, ex- Chefe da 43° CIRETRAN de Jauru-MT , por suposta prática do disposto no artigo 159, inciso IV da Lei Complementar n° 04/90;
- Sr. Fábio Adriano Camilo, Chefe da 55° CIRETRAN de Vera-MT, por suposta prática do disposto no artigo 159, inciso IV da Lei Complementar n° 04/90;

Leia-se:

- Sr. Valmir Antônio de Moraes, ex- Diretor de Gestão Sistêmica do DETRAN-MT, por suposta inobservância do disposto no artigo 143, inciso IX e pela suposta prática do disposto no inciso XV do artigo 144 da Lei Complementar n° 04/90;
- Sr. Jefferson Cerqueira, ex- Coordenador de CIRETRANS, por suposta inobservância do disposto no artigo 143, inciso IX e pela suposta prática do disposto no inciso XV do artigo 144 da Lei Complementar n° 04/90;
- Sr.º Adilson Oliva Kovalski, ex-Chefe da 19° CIRETRAN de Sinop-MT, por suposta inobservância do disposto no artigo 143, inciso IX e pela suposta prática do disposto no inciso XV do artigo 144 da Lei Complementar n° 04/90;
- Sr. Joselito Marques do Amaral, Chefe da 15° CIRETRAN de Poconé-MT , por suposta inobservância do disposto no artigo 143, inciso IX e pela suposta prática do disposto no inciso XV do artigo 144 da Lei Complementar n° 04/90;
- Sr. Cremlison Rodrigues, ex- Chefe da 43° CIRETRAN de Jauru-MT , por suposta inobservância do disposto no artigo 143, inciso IX e pela suposta prática do disposto no inciso XV do artigo 144 da Lei Complementar n° 04/90;
- Sr. Fábio Adriano Camilo, Chefe da 55° CIRETRAN de Vera-MT , por suposta inobservância do disposto no artigo 143, inciso IX e pela suposta prática do disposto no inciso XV do artigo 144 da Lei Complementar n° 04/90;

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de maio de 2010.

  
**TEODORO MOREIRA LOPES**  
 Presidente do Detran

**MT FOMENTO**

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A**

**DEMONSTRATIVO SEMESTRAL DA APLICAÇÃO DO FUNDO SETECS FEAT**

Balancete/Balanco Geral  
 Instituição: **FUNDO SETECS FEAT**  
 CGC: 03.507.415/0009-00

**ABRIL/2010**

ATIVO	
<b>CIRCULANTE REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>1.542.906,87</b>
APLICAÇÃO INTERFINANCEIRA DE LIQUIDEZ	557.493,57
CERTIFICADO DE DEPÓSITO BANCÁRIO	0,00
SETECS C/C 5378	139.052,99
SETECS C/C 5131	418.440,58
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	985.413,30
<b>TOTAL GERAL DO ATIVO</b>	<b>1.542.906,87</b>
<b>PASSIVO</b>	
<b>CIRCULANTE E EXIGIVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>6.614,09</b>
OUTRAS OBRIGAÇÕES	6.614,09
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.441.316,77
CAPITAL SOCIAL	1.171.214,42
CAPITAL	1.171.214,42
AÇÕES ORDINÁRIAS	1.171.214,42
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	270.102,35
CONTAS DE RESULTADOS CREDORAS	123.553,06
RECEITAS OPERACIONAIS	107.065,51
JUROS DE MÓRA	48.462,14
RENDAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	58.603,37
RENDAS DE TÍTULOS DE RENDA FIXA	8.229,64
RENDAS DE APLICAÇÕES DE FUNDOS	50.373,73
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	16.487,55
OUTRAS RENDAS NÃO OPERACIONAIS	16.487,55
CONTAS DE RESULTADOS DEVEDORAS	(28.577,05)
DESPESAS SERVIÇOS SISTEMA FINANCEIRO	(28.577,05)
<b>TOTAL GERAL DO PASSIVO</b>	<b>1.542.906,87</b>

**Arcleidy Dias Pereira**  
 Diretor Presidente

**Luiz Carlos Armani**  
 Diretor Adm.-Financeiro

**Dejenane Rafael Siqueira**  
 Gerente de Cont. e Patrimônio

## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

## SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SAD/00032/2010

DE: 28/05/2010

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER

Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 377477/2010

Nome: (97023/2) CRISTINA PEREIRA DA SILVA

Cargo: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (137448) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 03/05/2010

Processo N.: 363501/2010

Nome: (67070/5) ELIANA MORAES DE ALMEIDA ALENCAR

Cargo: (9385) PROFESSOR CEPROTEC

Un. Adm: (145513) COORD. DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

A Partir de: 11/04/2010

Processo N.: 231427/2010

Nome: (59985/7) EUNICE JOANADART ALBERTINI

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (016322) EEPG - SAO GERALDO

A Partir de: 31/01/2003

Processo N.: 375342/2010

Nome: (137160/1) JOEL MARTINS DA ROCHA

Cargo: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL

Un. Adm: (129089) SUPERINT. DE POLITICAS PUBLICAS

A Partir de: 25/05/2010

Processo N.: 350887/2010

Nome: (99995/2) JOMAIR ROBSON SILVA

Cargo: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL

Un. Adm: (139149) GER. DE SUPORTE AO SEAP

A Partir de: 31/05/2010

Processo N.: 384101/2010

Nome: (137439/1) KAMILIA VELASCO DE AMORIM

Cargo: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL

Un. Adm: (142930) SUPERINT. DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO

A Partir de: 24/05/2010

Processo N.: 314294/2010

Nome: (44625/1) LAIRCE FONSECA VALERIO

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010561) EEPG - GEN. JOSE MACHADO NEVES DA COSTA

A Partir de: 07/03/1990

Processo N.: 314291/2010

Nome: (37222/1) PAULO ROBERTO DE JESUS ROBLES

Cargo: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010561) EEPG - GEN. JOSE MACHADO NEVES DA COSTA

A Partir de: 05/03/1992

Processo N.: 350887/2010

Nome: (137442/1) VALDIR PEREIRA SILVA

Cargo: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL

Un. Adm: (139599) GER. DE PREÇOS DE BENS E SERVIÇOS

A Partir de: 29/05/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2010.

Bruno Sa Freire Martins

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00205/2010

DE: 28/05/2010

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (79752/1) BENEDITO RODRIGUES DE MELO

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (139866) GER. DE SUPORTE LOGISTICO

A Partir de: 19/05/2010 Até 17/07/2010

Processo N.:

Nome: (79886/1) CLEIDE BASILISIA DE FIGUEIREDO

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (139831) COORD. DE ATEND., COMERC. E PRODUÇÃO

A Partir de: 26/05/2010 Até 24/06/2010

Processo N.:

Nome: (79862/1) JULILSON JOSE DA SILVA

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (139858) GER. DE SERVIÇOS GRÁFICOS

A Partir de: 22/05/2010 Até 05/06/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2010.

Bruno Sa Freire Martins

Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00206/2010

DE: 28/05/2010

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 451551/2009

Nome: (81973/1) ACENDINO ALONSO DE SOUZA

Quinquênio: 01/06/1997 Ate 31/05/2002

Qtde Dias: 90

Processo N.: 225755/2010

Nome: (68645/2) ADILSON DE ARRUDA CASTRO

Quinquênio: 11/03/2005 Ate 10/03/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 205552/10

Nome: (24959/1) AGENARIO ALVES DA SILVA

Quinquênio: 11/02/1997 Ate 10/02/2002

Qtde Dias: 90

Processo N.: 148559/2010

Nome: (41760/1) ALICE MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA

Quinquênio: 17/08/1987 Ate 16/08/1992

Qtde Dias: 90

Processo N.: 196779/2010

Nome: (6091/1) AMELIA DE ALMEIDA FONTES

Quinquênio: 01/03/2005 Ate 28/02/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 209145/2010

Nome: (85917/1) ANA CAROLINA POUZO COSTALDI

Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 213519/2010

Nome: (20307/1) ANA LEOPOLDINA BORGES DA SILVA

Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 287198/2010

Nome: (86302/1) ANA LIRA DALA VALLE

Quinquênio: 16/03/2005 Ate 15/03/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 16903/2010

Nome: (13086/1) ANTONIO CARVALHO DA SILVA

Quinquênio: 06/01/2005 Ate 05/01/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 24585/2010

Nome: (33463/14) ANTONIO FERREIRA DA SILVA

Quinquênio: 24/11/2004 Ate 23/11/2009

Qtde Dias: 90

Processo N.: 274838/10

Nome: (81918/1) ASEGONHA BARROS

Quinquênio: 15/04/2005 Ate 14/04/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 261536/10

Nome: (84522/1) BARBARA BIAGIONI CLARO

Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 271175/2010

Nome: (43351/1) BEATRIZ ALVES DE CASTRO SOARES

Quinquênio: 01/03/2005 Ate 28/02/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 245364/10

Nome: (7528/1) BENEDITA DAS GRACAS RIBEIRO

Quinquênio: 01/04/2005 Ate 31/03/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 274187/10

Nome: (75512/3) BENEDITA MARCIA NUNES RONDON

Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 238161/2010

Nome: (3363/1) BENEDITA MARIA DA CONCEICAO ATANASIO

Quinquênio: 01/03/2005 Ate 28/02/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 274424/2010

Nome: (1343/1) BENEDITO DO CARMO CAMPOS

Quinquênio: 01/03/2005 Ate 28/02/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 143223/10

Nome: (14491/1) BERENICE NOGUEIRA GOMES

Quinquênio: 17/02/2003 Ate 16/02/2008

Qtde Dias: 90

Processo N.: 178793/2010

Nome: (71216/3) CARLOS ALBERTO CARDOSO

Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 280630/2010

Nome: (123458/2) CARLOS ALBERTO RAMSAY GARCIA

Quinquênio: 29/04/2005 Ate 28/04/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 298746/10

Nome: (37009/2) CARMELITA SILVA DOS SANTOS

Quinquênio: 30/06/2003 Ate 29/06/2008

Qtde Dias: 90

Processo N.: 194185/10

Nome: (87832/1) CELMICE PEREIRA DA SILVA

Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 192022/2010

Nome: (57408/4) CELSO DE MATOS

Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 181267/10

Nome: (87830/1) CLAUDIA AUGUSTA DA SILVA

Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 183281/10

Nome: (18182/1) CLEIDE DE OLIVEIRA GUIMARAES

Quinquênio: 07/08/2004 Ate 06/08/2009  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 257999/2010  
Nome: (3133/1) CLEURI RIBEIRO GOMES  
Quinquênio: 24/03/2005 Ate 23/03/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 93314/2010  
Nome: (20080/1) DALILA TORRES DA CRUZ  
Quinquênio: 01/03/2005 Ate 28/02/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 298285/2010  
Nome: (85213/1) DALVA DE OLIVEIRA CASTRO  
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 229207/10  
Nome: (84423/1) DALVA RODRIGUES DA SILVA  
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 228707/2010  
Nome: (85193/1) DEMERVANE MOREIRA MEIRA  
Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 290937/10  
Nome: (60522/3) DEUSENIR ALVES NUNES SOUZA  
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 312985/2010  
Nome: (84032/2) DIANARA COPINI  
Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 309212/2010  
Nome: (3040/1) DIONE MARIA DA ROCHA MODESTO  
Quinquênio: 01/03/2005 Ate 28/02/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 386294/10  
Nome: (21722/1) DIVA DA COSTA E SILVA  
Quinquênio: 24/05/2005 Ate 23/05/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 237133/2010  
Nome: (60136/5) DJALMA FRANCISCO DE SOUSA  
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 126933/10  
Nome: (103714/2) DONISETE ANTONIO DOS SANTOS  
Quinquênio: 05/07/2004 Ate 04/07/2009  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 217882/2010  
Nome: (40220/13) EDISTIO ALVES MOREIRA FILHO  
Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 303369/2010  
Nome: (20376/1) EDNEIDE DOS PASSOS ANICETO  
Quinquênio: 08/02/2005 Ate 07/02/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 285778/2010  
Nome: (81700/1) EDVALDE MARTINS DE SOUSA  
Quinquênio: 02/03/2003 Ate 01/03/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 224322/2010  
Nome: (37402/1) ELIANE GOMES SANDIM  
Quinquênio: 12/02/2005 Ate 11/02/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 307756/2010  
Nome: (85833/1) ELIETE ROSA CARRIJO  
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 96644/2010  
Nome: (13697/1) ELIZABETH STARES SARTORI  
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 153259/2010  
Nome: (35175/2) ELVES FERNANDES DA COSTA  
Quinquênio: 04/10/2004 Ate 03/10/2009  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 108604/2010  
Nome: (118074/1) ELZIO DA SILVA FERNANDES  
Quinquênio: 28/10/2004 Ate 27/10/2009  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 191900/2010  
Nome: (67913/3) EMERSON JOSE DE SOUZA  
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 319565/2010  
Nome: (12422/1) ENIR SANTANA CUNHA  
Quinquênio: 01/05/2005 Ate 30/04/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 191682/10  
Nome: (118506/1) ERLAN AREVALO DE CAMARGO  
Quinquênio: 12/03/2005 Ate 11/03/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 238387/10  
Nome: (95203/4) ESTEVAN MARCIO RIBA DE NEIRA MELGAR  
Quinquênio: 01/08/2005 Ate 31/07/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 102322/2010  
Nome: (85972/1) ESTEVINA AMORIM OLIVEIRA  
Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 296419/10  
Nome: (115408/1) EUZA FERREIRA COSTA  
Quinquênio: 21/06/2004 Ate 20/06/2009  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 208023/2010

Nome: (87063/1) EVANI FERREIRA ROCHA  
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 188002/2010  
Nome: (19401/1) HELAINE CRISTINA FRANCO BORGES LEAL  
Quinquênio: 07/08/2004 Ate 06/08/2009  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 144894/10  
Nome: (48009/18) IVANI CASTRO DE OLIVEIRA  
Quinquênio: 17/11/2004 Ate 16/11/2009  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 28736/2010  
Nome: (85192/1) JANDIRA MARTINS DE CARVALHO  
Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 189419/2010  
Nome: (75342/2) JEAN ALVES ESPINOLA  
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 31717/2010  
Nome: (81863/1) JECIEL NES DE BRITO  
Quinquênio: 02/01/2005 Ate 01/01/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 26099/2010  
Nome: (38826/1) JOAO BARDIGA ROSA  
Quinquênio: 28/09/2005 Ate 27/09/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 67502/2010  
Nome: (74866/4) JOCELIA MARLENE FERREIRA MACHADO  
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 217242/2010  
Nome: (61047/9) JORGE MARTINHO CIOTTI  
Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 294905/2010  
Nome: (123158/1) JOSELIA OLIMPIA DA COSTA  
Quinquênio: 31/03/2005 Ate 30/03/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 50593/10  
Nome: (115306/1) JOSIANE GONZAGA DE ARAUJO  
Quinquênio: 14/08/2004 Ate 13/08/2009  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 189427/2010  
Nome: (85781/1) JUCELI MIRANDA DOS SANTOS MULATTI  
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 315012/2010  
Nome: (123130/1) JULIANA MORENO DO NASCIMENTO  
Quinquênio: 18/03/2005 Ate 17/03/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 248630/2010  
Nome: (50646/3) JULIANA SILVIA PIAIA  
Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 235765/2010  
Nome: (86310/1) JULIO ALVES DOS SANTOS  
Quinquênio: 23/03/2005 Ate 22/03/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 184522/2010  
Nome: (56732/4) KELLY DAS DORES SILVA CARVALHO  
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 152083/10  
Nome: (20371/1) LUCIA DE FATIMA OLIVEIRA DE SANTANA  
Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 94766  
Nome: (85065/1) LUCIANE DOMINGOS SANTOS BASSI  
Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 174228/10  
Nome: (22700/1) LUZIA DE ASSIS MENDONCA  
Quinquênio: 25/02/2005 Ate 24/02/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 379218/2010  
Nome: (111315/2) MARCEL BELEM DE SOUZA  
Quinquênio: 15/12/2003 Ate 14/12/2008  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 205254/2010  
Nome: (76161/3) MARCIA AUXILIADORA DA SILVA  
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 914740/09  
Nome: (49355/3) MARCIA GUIMARAES ESTRELA  
Quinquênio: 26/11/2004 Ate 25/11/2009  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 312826/2010  
Nome: (61431/1) MARCIA PEREIRA  
Quinquênio: 26/01/2005 Ate 25/01/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 163775/2010  
Nome: (115443/1) MARCIA REGINA HIPPLER  
Quinquênio: 07/07/2004 Ate 06/07/2009  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 206195/2010  
Nome: (69890/5) MARCIO ALVES DO NASCIMENTO  
Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
Qtde Dias: 90  
Processo N.: 246029/10  
Nome: (114246/1) MARCO ANTONIO LOPES  
Quinquênio: 07/05/2004 Ate 06/05/2009  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 384609/2010  
 Nome: (48585/6) MARIA BENEDITA DE JESUS  
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 274390/2010  
 Nome: (1301/1) MARIA CONCEICAO DA SILVA  
 Quinquênio: 01/04/2005 Ate 31/03/2010  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 212257/2010  
 Nome: (39610/9) MARIA DE LOURDES VETTORAZZI  
 Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 63367/2010  
 Nome: (117540/1) MARIA FÁTIMA DE OLIVEIRA  
 Quinquênio: 04/10/2004 Ate 03/10/2009  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 378159/10  
 Nome: (5097/2) MARIA JOSE DE ARAUJO BASTOS  
 Quinquênio: 23/05/2005 Ate 22/05/2010  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 257467/10  
 Nome: (56142/8) MARIA LEONOR GOMES MEDEIROS  
 Quinquênio: 03/01/2005 Ate 02/01/2010  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 88886/2010  
 Nome: (78410/5) MARIA LUCIA DE ALMEIDA BELEM TOMASONI  
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 169748/2010  
 Nome: (52927/4) MARIA LUCIA DO NASCIMENTO SILVA  
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 97421/2010  
 Nome: (87841/1) MARIA MOREIRA PINTO  
 Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 109611/2010  
 Nome: (65899/7) MARILDA FINOTTI SILVA  
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 193871/2010  
 Nome: (46349/7) MARILEI TEREZINHA CARLINI  
 Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 127200/2010  
 Nome: (66099/4) MARITA GIOVANIA STIELER  
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 292564/10  
 Nome: (773/1) MARLENE ALVES LOPES  
 Quinquênio: 01/03/2005 Ate 28/02/2010  
 Qtde Dias: 90

Processo N.:  
 Nome: (19844/1) NELZI BENEDITA DE SOUZA  
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 93243/2010  
 Nome: (20364/1) NEUSA SIDONIA SILVA SIQUEIRA  
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 228617/10  
 Nome: (123132/1) NICIANE OKUMURA  
 Quinquênio: 23/03/2005 Ate 22/03/2010  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 247461/2010  
 Nome: (120631/1) PERY TABORELLI SILVA NETO  
 Quinquênio: 11/02/2005 Ate 10/02/2010  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 197958/10  
 Nome: (92175/1) ROGERIO ATILIO MODELLI  
 Quinquênio: 12/03/2001 Ate 11/03/2006  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 309282/10  
 Nome: (122169/1) RONALDO MACIEL DE SENA CORTEZ  
 Quinquênio: 28/03/2005 Ate 27/03/2010  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 298545/10  
 Nome: (98209/7) RUBIA SARTORI  
 Quinquênio: 02/09/2004 Ate 01/09/2009  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 243688/2010  
 Nome: (40650/3) SILENE SOARES DE AMORIM XAVIER  
 Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 89211/2010  
 Nome: (118013/1) SIRLENO GOMES DE OLIVEIRA  
 Quinquênio: 15/10/2004 Ate 14/10/2009  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 237448/10  
 Nome: (60159/6) SONIA MARIA FERREIRA DA ROCHA  
 Quinquênio: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 233919/10  
 Nome: (85893/1) SULIANE MARTINS VIEIRA DANTAS PEREIRA  
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 203758/2010  
 Nome: (20102/1) TEREZINHA MARIA DE ARRUDA  
 Quinquênio: 08/02/2005 Ate 07/02/2010  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 279938/2010  
 Nome: (84431/1) VALDENI LIMA PEREIRA  
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010

Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 152459/2010  
 Nome: (95251/2) WAVINTON JOSE SOARES DA SILVA  
 Quinquênio: 12/01/2005 Ate 11/01/2010  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 278636/2010  
 Nome: (31037/1) WILMA KROLOW  
 Quinquênio: 30/01/2004 Ate 29/01/2009  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 117843/10  
 Nome: (119008/1) ZENOBIO FALCONIERE SIQUEIRA BRITO  
 Quinquênio: 13/05/2005 Ate 12/05/2010  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 269329/10  
 Nome: (88816/1) ZULEIKA DE JESUS ARAUJO  
 Quinquênio: 07/02/2005 Ate 06/02/2010  
 Qtde Dias: 90  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2010.  
 Bruno Sa Freire Martins  
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00207/2010 DE: 28/05/2010  
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO  
 Processo N.: 93021/2010  
 Nome: (941/1) ROSANGELA MARQUES GARCIA DE CARVALHO  
 Quinquênio: 01/01/1990 Ate 31/12/1994  
 Qtde Dias: 90  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2010.  
 Bruno Sa Freire Martins  
 Secretário de Estado de Administração

## SEPLAN

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00029/2010 DE: 28/05/2010  
 O Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
 Processo N.: 388727/2010  
 Nome: (59624/2) JOSE SANTANA PEREIRA LEITE  
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
 Quinquênio de Referência: 08/10/1985 Ate 07/10/1990  
 A Partir de: 07/06/2010 Ate 04/09/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2010.  
 Jose Gonçalves Botelho Prado  
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

## SINFRA

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00064/2010 DE: 28/05/2010  
 O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (80825/1) MARIA APARECIDA DA SILVA MIRANDA  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (135305) GER. REG. DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES I  
 A Partir de: 18/05/2010 Até 22/05/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2010.  
 Arnaldo Alves de Souza Neto  
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

## SEJUSP

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00250/2010 DE: 28/05/2010  
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (19509/1) APARECIDA GUSMAO DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (10995) PERITO CRIMINAL II  
 Un. Adm: (129755) COORD. DE MEDICINA LEGAL

A Partir de: 17/05/2010 Até 31/05/2010  
**Processo N.:**  
 Nome: (8986/1) EURÍPIA MARQUES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (118630) UNID. ESPEC. CONTROLE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL  
 A Partir de: 25/05/2010 Até 23/06/2010

**Processo N.:**  
 Nome: (107353/1) LAURA PATRÍCIA CORDEIRO DO AMARAL VAILANT  
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
 Un. Adm: (129810) GER. DE PROCESSAMENTO E DOCUMENTAÇÃO  
 A Partir de: 17/05/2010 Até 10/06/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2010.  
 Diógenes Gomes Curado Filho  
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

**BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00249/2010** DE: 28/05/2010  
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS  
**Processo N.:** 328919/2010.  
 Nome: (217377/1) TANIA CRISTINA CALEGARI DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129852) DIR. DE PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS - CUIABÁ  
 A Partir de: 05/05/2010 Até 01/09/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2010.  
 Diógenes Gomes Curado Filho  
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

**BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00248/2010** DE: 28/05/2010  
 O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER  
 Evento: ADICIONAL NOTURNO  
**Processo N.:** 126cc  
 Nome: (125577/1) ADELAR LETTI  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130281) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JACIARA  
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

**Processo N.:** 1f  
 Nome: (85442/1) ADRIANO MARCIO DE FARIA LOPES  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129984) DIR. DA UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

**Processo N.:** 126cc  
 Nome: (118053/1) ALISSON DE SOUZA OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130273) DIRETORIA DA CADEIA PÚBLICA DE DIAMANTIN  
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

**Processo N.:** 1f  
 Nome: (106988/4) ANGELA MARIA LOPES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129984) DIR. DA UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

**Processo N.:** 126cc  
 Nome: (78686/5) ANTONIO DANTES DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130273) DIRETORIA DA CADEIA PÚBLICA DE DIAMANTIN  
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

**Processo N.:** 126cc  
 Nome: (78686/5) ANTONIO DANTES DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130273) DIRETORIA DA CADEIA PÚBLICA DE DIAMANTIN  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

**Processo N.:** 126cc  
 Nome: (78686/5) ANTONIO DANTES DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130273) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE DIAMANTINO  
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

**Processo N.:** 126cc  
 Nome: (78686/5) ANTONIO DANTES DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130273) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE DIAMANTINO  
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

**Processo N.:** 126cc  
 Nome: (78686/5) ANTONIO DANTES DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130273) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE DIAMANTINO  
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

**Processo N.:** 126cc  
 Nome: (78686/5) ANTONIO DANTES DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130273) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE DIAMANTINO  
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

**Processo N.:** 126cc  
 Nome: (78686/5) ANTONIO DANTES DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130273) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE DIAMANTINO  
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

**Processo N.:** 126cc  
 Nome: (78686/5) ANTONIO DANTES DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130273) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE DIAMANTINO  
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

**Processo N.:** 126cc  
 Nome: (118054/1) ANTONIO PEREIRA DE LIMA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130273) DIRETORIA DA CADEIA PÚBLICA DE DIAMANTIN  
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

**Processo N.:** 126cc  
 Nome: (118054/1) ANTONIO PEREIRA DE LIMA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130273) DIRETORIA DA CADEIA PÚBLICA DE DIAMANTIN  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

**Processo N.:** 126cc  
 Nome: (118054/1) ANTONIO PEREIRA DE LIMA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130273) DIRETORIA DA CADEIA PÚBLICA DE DIAMANTIN  
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

**Processo N.:** 126cc  
 Nome: (118054/1) ANTONIO PEREIRA DE LIMA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130273) DIRETORIA DA CADEIA PÚBLICA DE DIAMANTIN  
 A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009

**Processo N.:** 126cc  
 Nome: (118054/1) ANTONIO PEREIRA DE LIMA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130273) DIRETORIA DA CADEIA PÚBLICA DE DIAMANTIN  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

**Processo N.:** 126cc  
 Nome: (219216/1) ANTONIO RICARDO BARBOSA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA  
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

**Processo N.:** 1f  
 Nome: (118501/1) AURICE FERREIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129984) DIR. DA UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

**Processo N.:** 126cc  
 Nome: (107170/2) AUZÍRES ROCHA  
 Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL  
 Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA  
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

**Processo N.:** 126cc  
 Nome: (217656/1) BENEDITA JOSEFINA DA SILVA  
 Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL  
 Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA  
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

**Processo N.:** 126cc  
 Nome: (219218/1) BENEDITO JORGE FERREIRA MENDES  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA  
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

**Processo N.:** 1f  
 Nome: (71283/3) CARLA DA SILVA GALLIO  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129984) DIR. DA UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

**Processo N.:** 126cc  
 Nome: (219217/1) CARLOS SILVA DE PAULA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA  
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

**Processo N.:** 1f  
 Nome: (115318/1) CLEA ALVES SANTIAGO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129984) DIR. DA UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
 A Partir de: 04/05/2010 Até 04/05/2010

**Processo N.:** 126cc  
 Nome: (217719/1) DALIANA QUINTEIRO MORAES  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130273) DIRETORIA DA CADEIA PÚBLICA DE DIAMANTIN  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

**Processo N.:** 126cc  
 Nome: (217719/1) DALIANA QUINTEIRO MORAES  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130273) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE DIAMANTINO  
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

**Processo N.:** 126cc  
 Nome: (217719/1) DALIANA QUINTEIRO MORAES  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130273) DIRETORIA DA CADEIA PÚBLICA DE DIAMANTIN  
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

**Processo N.:** 126cc  
 Nome: (217719/1) DALIANA QUINTEIRO MORAES  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130273) DIRETORIA DA CADEIA PÚBLICA DE DIAMANTIN  
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

**Processo N.:** 126cc  
 Nome: (217719/1) DALIANA QUINTEIRO MORAES  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130273) DIRETORIA DA CADEIA PÚBLICA DE DIAMANTIN  
 A Partir de: 16/09/2009 Até 16/09/2009

**Processo N.:** 126cc  
 Nome: (217719/1) DALIANA QUINTEIRO MORAES  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130273) DIRETORIA DA CADEIA PÚBLICA DE DIAMANTIN  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

**Processo N.:** 1f  
 Nome: (44171/1) DANIEL MIRANDA DE CASTRO  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129984) DIR. DA UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

**Processo N.:** 126cc  
 Nome: (72965/4) DAUMA KATIUSCIA SILVA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130281) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JACIARA  
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

**Processo N.:** 126cc  
 Nome: (140570/2) DELZITA MORAES DA COSTA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130273) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE DIAMANTINO  
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

**Processo N.:** 126cc  
 Nome: (219243/1) DEUSENOR FERREIRA DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130273) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE DIAMANTINO  
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

**Processo N.:** 126cc  
 Nome: (219243/1) DEUSENOR FERREIRA DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130273) DIRETORIA DA CADEIA PÚBLICA DE DIAMANTIN  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

**Processo N.:** 126cc  
 Nome: (219243/1) DEUSENOR FERREIRA DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (130273) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE DIAMANTIN  
A Partir de: 03/12/2009 Até 03/12/2009  
Processo N.: 1f  
Nome: (44187/1) DULCINEIA FRANCISCA DE ARRUDA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129984) DIR. DA UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (115996/1) EDILMA NONATO SANTANA FONSECA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130281) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JACIARA  
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010  
Processo N.: 1f  
Nome: (92689/4) EDUARDO SONNI  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130290) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JUÍNA  
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (217667/1) ELIANE DEODATO TEIXEIRA  
Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL  
Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA  
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (218025/1) ELIENE DA SILVA DEODATO  
Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL  
Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA  
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010  
Processo N.: 1f  
Nome: (114894/1) ELIEZER VITORINO DA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129984) DIR. DA UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010  
Processo N.: 1f  
Nome: (85366/1) ELINALDO DA SILVA ALMEIDA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010  
Processo N.: 1f  
Nome: (114764/1) ELIS REGINA MACHADO TESCHKE  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129984) DIR. DA UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (115425/1) ELIZANDRIO MACEDES DOURADO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130524) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JUSCIMEIRA  
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010  
Processo N.: 1f  
Nome: (38809/1) EVA DOS SANTOS GONCALVES  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129984) DIR. DA UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (219080/1) FERNANDO CESAR DA SILVA GONCALVES  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA  
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (218043/1) FLAVIA BORGES FERREIRA  
Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL  
Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA  
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (117555/1) FRANCISCO JOSE BORGES PEREIRA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130273) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE DIAMANTIN  
A Partir de: 26/01/2010 Até 26/01/2010  
Processo N.: 1f  
Nome: (130316/3) FRANCISCO PYNARD DURGO GOMES  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (217537/1) GEDSON FERREIRA VIEIRA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA  
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010  
Processo N.: 1f  
Nome: (71086/5) GLAUCE REGINA PACHECO CORREA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS  
A Partir de: 04/05/2010 Até 04/05/2010  
Processo N.: 1f  
Nome: (142645/2) GLEBSON FERREIRA DE BRITO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130230) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ARIPUANÃ  
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (97401/3) HAMILTON RODRIGUES DE CARVALHO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130281) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JACIARA  
A Partir de: 22/05/2010 Até 22/05/2010  
Processo N.: 1f  
Nome: (120190/1) HELOISE SANTANA MONTEIRO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (217539/1) HERSON FERREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA  
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010  
Processo N.: 1f

Nome: (119509/1) ILTON RODRIGUES DAMASCENO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129860) SUBDIR. PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010  
Processo N.: 1f  
Nome: (57591/3) IVANI DA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129984) DIR. DA UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (125578/1) IZAIAS SIQUEIRA RAMOS  
Cargo/Função: (11614) DGA-7 SERVIDOR  
Un. Adm: (130281) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JACIARA  
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010  
Processo N.: 1f  
Nome: (125075/1) JAIR JOSE CURVO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129984) DIR. DA UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (66059/3) JAIRO ROGERIO DA SILVA JANDIR  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130273) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE DIAMANTIN  
A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (66059/3) JAIRO ROGERIO DA SILVA JANDIR  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130273) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE DIAMANTIN  
A Partir de: 01/08/2009 Até 01/08/2009  
Processo N.: 126cc  
Nome: (66059/3) JAIRO ROGERIO DA SILVA JANDIR  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130273) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE DIAMANTINO  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (66059/3) JAIRO ROGERIO DA SILVA JANDIR  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130273) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE DIAMANTIN  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009  
Processo N.: 126cc  
Nome: (66059/3) JAIRO ROGERIO DA SILVA JANDIR  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130273) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE DIAMANTIN  
A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009  
Processo N.: 126cc  
Nome: (66059/3) JAIRO ROGERIO DA SILVA JANDIR  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130273) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE DIAMANTIN  
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009  
Processo N.: 1f  
Nome: (93608/4) JANE NEVES DA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129984) DIR. DA UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (217658/1) JEOVANIA MARCIA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL  
Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA  
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010  
Processo N.: 1f  
Nome: (119009/1) JOANISIO ROSA DE MORAIS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129984) DIR. DA UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010  
Processo N.: 1f  
Nome: (142119/2) JOAO DE OLIVEIRA GOMES  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130290) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JUÍNA  
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010  
Processo N.: 1f  
Nome: (203538/2) JOAO LUCAS DA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130230) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ARIPUANÃ  
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010  
Processo N.: 1f  
Nome: (71087/14) JOAO MIGUEL DOS SANTOS FILHO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129984) DIR. DA UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010  
Processo N.: 1f  
Nome: (127436/2) JOSE ALVES FERREIRA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA  
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (217653/1) JOSE CARLOS MENDES FARIAS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA  
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010  
Processo N.: 1f  
Nome: (127614/1) JOSE DO CARMO AGUIAR  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129984) DIR. DA UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (217743/1) JOVANIL BANEDITA DE SANTANA  
Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL  
Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA  
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010  
Processo N.: 126cc  
Nome: (124877/1) JUZEMAR MORENO DA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130273) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE DIAMANTIN

A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (124877/1) JUZEMAR MORENO DA SILVA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130273) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE DIAMANTIN  
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 126cc  
 Nome: (124877/1) JUZEMAR MORENO DA SILVA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130273) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE DIAMANTIN  
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 126cc  
 Nome: (124877/1) JUZEMAR MORENO DA SILVA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130273) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO  
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126cc  
 Nome: (124877/1) JUZEMAR MORENO DA SILVA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130273) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE DIAMANTIN  
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc  
 Nome: (217721/1) KLEYTON JOSE ALEIXO DA SILVA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130273) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE DIAMANTINO  
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126cc  
 Nome: (217721/1) KLEYTON JOSE ALEIXO DA SILVA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130273) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE DIAMANTIN  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 126cc  
 Nome: (217721/1) KLEYTON JOSE ALEIXO DA SILVA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130273) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE DIAMANTIN  
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc  
 Nome: (217721/1) KLEYTON JOSE ALEIXO DA SILVA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130273) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE DIAMANTIN  
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 126cc  
 Nome: (217721/1) KLEYTON JOSE ALEIXO DA SILVA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130273) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE DIAMANTIN  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc  
 Nome: (217721/1) KLEYTON JOSE ALEIXO DA SILVA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130273) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE DIAMANTIN  
 A Partir de: 15/09/2009 Até 15/09/2009

Processo N.: 1f  
 Nome: (31347/2) LEONIL SANTANA VITAL  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129984) DIR. DA UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 1f  
 Nome: (219223/1) LUIS ALESSANDRO DELCARO  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE TANGARÁ DA SERRA  
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 126cc  
 Nome: (127795/2) LUIZ ANDRE DA SILVA LEITE  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE TANGARÁ DA SERRA  
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 126cc  
 Nome: (219202/1) LUIZ CLAUDIO GONCALVES  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130508) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE JAURU  
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 126cc  
 Nome: (220159/1) MANFRED ZINGLER  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130087) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE ÁGUA BOA  
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 1f  
 Nome: (117440/1) MARCELO CASSIO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129984) DIR. DA UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 126cc  
 Nome: (140782/1) MARIA DE LOURDES LIMA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130281) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA  
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 1f  
 Nome: (117540/1) MARIA FÁTIMA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130290) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE JUÍNA  
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 126cc  
 Nome: (78350/13) MARIA HELENA CARDOSO  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130281) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA  
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 1f  
 Nome: (124866/1) MARIA JOSE BARBOSA FERREIRA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129984) DIR. DA UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 1f  
 Nome: (117311/1) MARINEIA CRISTINA BOAVENTURA DIAS

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129984) DIR. DA UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 126cc  
 Nome: (219198/1) MARLUCIA MOTA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130508) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JAURU  
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 126cc  
 Nome: (217720/1) MICHAEL DOUGLAS WIRGUES PAESE  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130273) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE DIAMANTINO  
 A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 126cc  
 Nome: (217720/1) MICHAEL DOUGLAS WIRGUES PAESE  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130273) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE DIAMANTIN  
 A Partir de: 01/12/2009 Até 01/12/2009

Processo N.: 126cc  
 Nome: (217720/1) MICHAEL DOUGLAS WIRGUES PAESE  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130273) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE DIAMANTIN  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 01/01/2010

Processo N.: 126cc  
 Nome: (217720/1) MICHAEL DOUGLAS WIRGUES PAESE  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130273) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE DIAMANTIN  
 A Partir de: 16/09/2009 Até 16/09/2009

Processo N.: 126cc  
 Nome: (217720/1) MICHAEL DOUGLAS WIRGUES PAESE  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130273) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE DIAMANTIN  
 A Partir de: 03/10/2009 Até 03/10/2009

Processo N.: 126cc  
 Nome: (217720/1) MICHAEL DOUGLAS WIRGUES PAESE  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130273) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE DIAMANTIN  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f  
 Nome: (219221/1) MIGUEL CARDOSO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA  
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 1f  
 Nome: (128861/1) NELSON LUIZ PEREIRA LEITE  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129984) DIR. DA UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 1f  
 Nome: (89355/4) OSMAR PINTO FERREIRA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130141) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE CÁCERES  
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 1f  
 Nome: (219413/1) OZANA DE OLIVEIRA GOMES  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130290) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JUÍNA  
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 126cc  
 Nome: (140552/2) PABLO HENRIQUE DA CRUZ GONCALVES  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA  
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 126cc  
 Nome: (219240/1) PABLO JUNIOR DA SILVA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130508) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JAURU  
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 1f  
 Nome: (206959/1) RADIZ ALVES LADISLAU  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130230) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE ARIPUANÁ  
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 1f  
 Nome: (219410/1) RAFAEL CINTRAS COSTA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130290) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JUÍNA  
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 1f  
 Nome: (117856/1) REGINA MATILDE CAMPOS ROSA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129984) DIR. DA UNID. PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 126cc  
 Nome: (115442/1) ROBERTO DE CAMARGO  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130281) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JACIARA  
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 126cc  
 Nome: (141590/1) ROBERTO MASSAAMI MIYAMOTO  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130281) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JACIARA  
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 126cc  
 Nome: (219038/1) RODRIGO FERNANDO DE BRUM  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA  
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 126cc  
 Nome: (117423/1) RONILDO RODRIGUES SENRA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130281) DIR. DE CADEIA PÚBLICA DE JACIARA  
 A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (115424/1) SEBASTIAO APARECIDO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130281) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA  
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 126cc

Nome: (60709/5) SEBASTIAO DIAS DA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130281) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA  
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 1f

Nome: (118111/1) SERGIO RAMOS BATISTA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130206) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE TANGARÁ DA SERRA  
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 1f

Nome: (127075/3) VANDERLEI COELHO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130290) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE JUÍNA  
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010

Processo N.: 1f

Nome: (141390/2) VANIRA KUSTER PLASTER  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130230) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARIPUANÁ  
A Partir de: 01/05/2010 Até 01/05/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2010.  
Diógenes Gomes Curado Filho  
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PORTARIA/SEJUS/00081/2010

DE: 28/05/2010

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 087/2010

Nome: (113989/1) MARCIA CRISTINA OURIVES DA SILVA  
A Partir de: 17/05/2010 Até 15/06/2010  
Cargo/Função: (11479) DGA-3  
Substituído: (103359/3) CLAUDIOMARIO DE MORAES  
Un. Adm: (129305) OUVIDORIA DE POLÍCIA

Processo N.: 112/2010

Nome: (115992/1) TEREZINHA CELIA AMADOR PIMENTA DE ALENCAR  
A Partir de: 21/06/2010 Até 20/07/2010  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Substituído: (140505/1) RICARDO ROBERTO DE ALMEIDA CAPISTRANO  
Un. Adm: (131059) GER. DE CONVÊNIOS  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2010.  
Diógenes Gomes Curado Filho  
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00247/2010

DE: 28/05/2010

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (118499/1) EDSON WAGNER DA SILVA CASTELO BRANCO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Para Un. Adm: (129992) DIR. DA PENITENCIÁRIA DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 13/05/2010

Processo N.:

Nome: (44167/1) EUDEZIO CASSEMIRO DA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Para Un. Adm: (129895) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
A Partir de: 05/05/2010

Processo N.:

Nome: (127331/2) JOAO ANTONIO DA CRUZ  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Para Un. Adm: (129852) DIR. DE PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS -

CUIABÁ

A Partir de: 04/05/2010

Processo N.:

Nome: (125265/1) JOAO VIEIRA DOS SANTOS FILHO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Para Un. Adm: (129534) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
A Partir de: 13/05/2010

Processo N.:

Nome: (55284/5) JONIL CARLOS DE SAMPAIO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Para Un. Adm: (129895) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
A Partir de: 04/05/2010

Processo N.:

Nome: (102822/2) JULIO CEZAR PADILHA DE ASSIS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Para Un. Adm: (129852) DIR. DE PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS -

CUIABÁ

A Partir de: 04/05/2010

Processo N.:

Nome: (105828/2) LUIZ SOARES DA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Para Un. Adm: (129895) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
A Partir de: 04/05/2010

Processo N.:

Nome: (201570/1) MARCELO CASTRO DE JESUS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Para Un. Adm: (129852) DIR. DE PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS -

CUIABÁ

A Partir de: 04/05/2010

Processo N.:

Nome: (203203/1) RENATO DA CUNHA SIQUEIRA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Para Un. Adm: (129852) DIR. DE PENITENCIÁRIA PASCOAL RAMOS -

CUIABÁ

A Partir de: 04/05/2010

Processo N.:

Nome: (132438/7) SUZINETE JOANA DE FRANCA LIMA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Para Un. Adm: (129933) DIR. DA PENITENC.FEMININA "ANA MARIA DO

COUTO MAY"

A Partir de: 04/05/2010

Processo N.:

Nome: (202808/1) VANDER CLEISON GONCALVES ARRUDA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Para Un. Adm: (129895) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ  
A Partir de: 04/05/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2010.  
Diógenes Gomes Curado Filho  
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

## PJC

## POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00219/2010

DE: 28/05/2010

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (25380/1) LEONIDA QUARESMA DOS SANTOS PEREIRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (154733) DELEGACIA MUNIC. DE ÁGUA BOA  
A Partir de: 25/05/2010 Até 03/06/2010

Processo N.:

Nome: (14289/1) RUI CARLOS DOS SANTOS KOBÍ  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL  
A Partir de: 11/05/2010 Até 09/07/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2010.  
Paulo Rubens Vilela  
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00220/2010

DE: 28/05/2010

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (83881/3) LUCINEIA VICENTE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134660) DELEGACIA MUNIC. DE DENISE  
A Partir de: 21/02/2010 Até 19/08/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2010.  
Paulo Rubens Vilela  
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00020/2010

DE: 28/05/2010

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 358407/2010

Nome: (32358/1) MARCIA MASSAKO SAKAMOTO PESSOA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP  
A Partir de: 10/05/2010 Até

Processo N.: 358361/2010

Nome: (44084/1) ROSIMEIRE DE SOUZA EVARINI  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP  
A Partir de: 10/05/2010 Até  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2010.  
Paulo Rubens Vilela  
Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00021/2010

DE: 28/05/2010

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 022/2010

Nome: (31183/1) JAIR VIEIRA DA MAIA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 10/05/2010

Processo N.: 358361/2010

Nome: (9131/1) LELIA STEFFEN  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (134392) DELEGACIA REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 10/05/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2010.  
 Paulo Rubens Vilela  
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

## PMMT

### POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00123/2010 DE: 28/05/2010  
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (72226/1) ANDERSON NOVAES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO  
 Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 20/05/2010 Até 08/06/2010

Processo N.:

Nome: (44457/1) BENEDITO XAVIER DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (8893) CABO  
 Un. Adm: (049824) CENTRO DE FORMACAO E APERF. DE PRACAS  
 A Partir de: 18/05/2010 Até 16/06/2010

Processo N.:

Nome: (120577/1) ELTON BRASILINO SANTANA  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI. MEDIO NORTE TANG. SERRA  
 A Partir de: 22/05/2010 Até 19/08/2010

Processo N.:

Nome: (37561/1) JOSE DE BARROS COSTA  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (045799) ACADEMIA DE POLICIA MILITAR COSTA VERDE  
 A Partir de: 08/05/2010 Até 06/06/2010

Processo N.:

Nome: (43962/1) MARCOS BARBOSA DA SILVA  
 Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO  
 Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP  
 A Partir de: 19/05/2010 Até 17/07/2010

Processo N.:

Nome: (44402/1) ODIR FERREIRA SOARES  
 Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO  
 Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 23/05/2010 Até 21/06/2010

Processo N.:

Nome: (38778/1) ROBERTO DOS REIS DA SILVA  
 Cargo/Função: (8893) CABO  
 Un. Adm: (045799) ACADEMIA DE POLICIA MILITAR COSTA VERDE  
 A Partir de: 15/05/2010 Até 29/05/2010

Processo N.:

Nome: (98489/1) SILVIO BELEM RAMOS  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 26/05/2010 Até 29/05/2010

Processo N.:

Nome: (110860/1) VITOR ALMEIDA SILVA  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 15/05/2010 Até 24/05/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2010.  
 Osmar Lino Farias  
 Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00122/2010 DE: 28/05/2010  
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (38607/1) MAURO PEREIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (8893) CABO  
 Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 22/05/2010 Até 05/06/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2010.  
 Osmar Lino Farias  
 Comandante Geral da PM-MT

## CBM

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00064/2010 DE: 28/05/2010  
 O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (52100/1) GIOVANI EGGERS

Cargo/Função: (2100) TENENTE CORONEL  
 Un. Adm: (115282) 11. CIA. INDEPENDENTE DE BOMBEIROS MILITAR  
 A Partir de: 21/05/2010 Até 19/07/2010

Processo N.:

Nome: (27037/1) ILDO SANTA CRUZ  
 Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO  
 Un. Adm: (039900) 3. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (3. BBM)  
 A Partir de: 13/05/2010 Até 26/06/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2010.  
 Carlos Alexandre Rodrigues Coronel  
 Comandante Geral do CBM-MT

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00221/2010 DE: 28/05/2010  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000000871688

Nome: (28941/1) CATARINA BARBOSA DOS SANTOS YAMAGUCHI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012866) EEPG - INOCENCIA RACHID JAUDY  
 A Partir de: 23/04/2010 Até 22/05/2010  
 Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000000872297

Nome: (23536/1) DOMINGA TEREZA ZAMBENEDETTI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013528) EEPG - LUCAS AUXILIO TONIAZO  
 A Partir de: 22/04/2010 Até 23/12/2010  
 Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000000872359

Nome: (19709/1) ELZA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009482) EEPG - HELIODORO CAPISTRANO  
 A Partir de: 11/05/2010 Até 23/12/2010  
 Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000000870645

Nome: (29023/1) INES ANA WICKOSKI SALES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (014141) EEPG - HUMBERTO CASTELO BRANCO  
 A Partir de: 02/05/2010 Até 23/12/2010  
 Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000000871682

Nome: (69086/4) JANE YONE GRUBER SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (076180) PROF. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES  
 A Partir de: 14/03/2010 Até 14/05/2010  
 Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000000871682

Nome: (69086/4) JANE YONE GRUBER SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (076180) PROF. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES  
 A Partir de: 14/03/2010 Até 14/05/2010  
 Qtde Horas: 4  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00222/2010 DE: 28/05/2010  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000000846598

Nome: (39310/1) DANIEL INACIO DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (014729) EEPG - SAO FRANCISCO DE ASSIS  
 A Partir de: 19/04/2010

Processo N.: 1000000852374

Nome: (87598/11) JOAO BOSCO PEDROSO DE BARROS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016055) EEPG - MADRE TARCILA  
 A Partir de: 30/05/2010

Processo N.: 1000000845459

Nome: (33015/1) SUELI MARTA DA ROCHA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (014460) EEPG - JULIO MULLER  
 A Partir de: 17/05/2010

Processo N.: 1000000845459

Nome: (33015/1) SUELI MARTA DA ROCHA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (014460) EEPG - JULIO MULLER  
 A Partir de: 17/05/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00223/2010 DE: 28/05/2010  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CONJUGE

Processo N.: 1000000871777

Nome: (12128/1) MARIA AUXILIADORA DA SILVA RIBEIRO  
 Cargo/Função: 3468 - TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (011746) CEJA - "PROF. MILTON MARQUES CURVO"  
 A Partir de: 02/05/2010 Ate

Processo N.: 1000000871777

Nome: (12128/1) MARIA AUXILIADORA DA SILVA RIBEIRO  
 Cargo/Função: 3468 - TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (011746) CEJA - "PROF. MILTON MARQUES CURVO"  
 A Partir de: 02/05/2010 Ate  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/41270/2010 DE: 28/05/2010  
Processo N°: 100000872648  
Contratado: (108731/6) ANITA SATIE AIKO SAVER  
CPF: 383.816.991-34  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 18H  
Un. Adm: (012890) EEPG - PROF. NILO POVOAS  
Substituído: (51610/37) ANA PAULA ALBUQUERQUE DA LUZ  
A Partir de: 27/04/2010 Até 17/08/2010

CONTRATO/SEDUC/41271/2010 DE: 28/05/2010  
Processo N°: 100000872659  
Contratado: (108731/7) ANITA SATIE AIKO SAVER  
CPF: 383.816.991-34  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 10H  
Un. Adm: (012882) EEPG - DR. FABIO SILVERIO FARIAS  
Substituído: (51610/38) ANA PAULA ALBUQUERQUE DA LUZ  
A Partir de: 27/04/2010 Até 17/08/2010

CONTRATO/SEDUC/41272/2010 DE: 28/05/2010  
Processo N°: 100000871693  
Contratado: (112841/17) LUCINEIA MARTINS DE MATOS  
CPF: 922.314.111-72  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 18H  
Un. Adm: (091448) E.E. PROFESSORA EDELI MANTOVANI  
Substituído: (140986/11) JUCYLENNE LOPES REIS  
A Partir de: 19/04/2010 Até 16/08/2010

CONTRATO/SEDUC/41273/2010 DE: 28/05/2010  
Processo N°: 100000871673  
Contratado: (113735/18) THAIS CRISTINA DA SILVA  
CPF: 225.271.668-14  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 08H  
Un. Adm: (020516) EEPG DR. MARIO DE CASTRO  
Substituído: (70166/23) JOANA DARCI CARMELITA DA SILVA  
A Partir de: 01/05/2010 Até 30/06/2010

CONTRATO/SEDUC/41274/2010 DE: 28/05/2010  
Processo N°: 100000871670  
Contratado: (129986/15) VALDIANE DA SILVA CAMPOS  
CPF: 883.548.061-20  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 04H  
Un. Adm: (020516) EEPG DR. MARIO DE CASTRO  
Substituído: (70166/23) JOANA DARCI CARMELITA DA SILVA  
A Partir de: 01/05/2010 Até 30/06/2010

CONTRATO/SEDUC/41275/2010 DE: 28/05/2010  
Processo N°: 100000871667  
Contratado: (129995/14) DIONEIA DA SILVA PEREIRA  
CPF: 622.013.101-06  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 08H  
Un. Adm: (020516) EEPG DR. MARIO DE CASTRO  
Substituído: (70166/23) JOANA DARCI CARMELITA DA SILVA  
A Partir de: 01/05/2010 Até 30/06/2010

CONTRATO/SEDUC/41276/2010 DE: 28/05/2010  
Processo N°: 100000871037  
Contratado: (131562/10) CELITA ALVES DE ALMEIDA  
CPF: 886.867.281-20  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: A-001 Carga Horária: 06H  
Un. Adm: (011568) EEPG - JOSE DE ALENCAR  
Substituído: (123597/17) ELENILDA CARDOSO LAURIANO  
A Partir de: 01/04/2010 Até 22/06/2010

CONTRATO/SEDUC/41277/2010 DE: 28/05/2010  
Processo N°: 100000871032  
Contratado: (135623/11) PATRICIA ALVES DE ALMEIDA  
CPF: 654.792.541-20  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: A-001 Carga Horária: 02H  
Un. Adm: (011568) EEPG - JOSE DE ALENCAR  
Substituído: (123597/17) ELENILDA CARDOSO LAURIANO  
A Partir de: 01/04/2010 Até 22/06/2010

CONTRATO/SEDUC/41278/2010 DE: 28/05/2010  
Processo N°: 100000871224  
Contratado: (204861/7) ALICE MAGDALENA LEHEN  
CPF: 425.090.769-49  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: A-001 Carga Horária: 10H  
Un. Adm: (011410) EEPG FRANCISCO DOURADO  
Substituído: (135110/16) YURI DE ABREU FREITAS  
A Partir de: 18/04/2010 Até 16/06/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/41279/2010 DE: 28/05/2010  
Processo N°: 100000846156  
Contratado: (222203/1) MARCIANA TEIXEIRA DE GOIS  
CPF: 725.099.611-87  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015601) EEPG - CECILIA MEIRELES  
Em: 26/05/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/41280/2010 DE: 28/05/2010  
Processo N°: 100000870448

Contratado: (223767/1) ELUIZANO DE ALMEIDA  
CPF: 883.866.001-87  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (012599) EEPG - VIRGINIO NUNES FERRAZ JUNIOR  
Substituído: (132526/6) HELENA DOMINGAS DE MOURA  
A Partir de: 10/03/2010 Até 11/04/2010

CONTRATO/SEDUC/41281/2010 DE: 28/05/2010  
Processo N°: 100000870537  
Contratado: (223769/1) GRACIELA EBERHART  
CPF: 965.457.551-53  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (015130) EEPG - 31 DE MARCO  
Substituído: (138695/11) FRANCIELE POSSEBOM  
A Partir de: 03/05/2010 Até 30/08/2010

CONTRATO/SEDUC/41282/2010 DE: 28/05/2010  
Processo N°: 100000871325  
Contratado: (223772/1) EDEVIGE MARIA FARIA DE FREITAS  
CPF: 545.180.161-49  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 05H  
Un. Adm: (012440) EEPG - VER. AMARILIO GOMES DA SILVA  
Substituído: (129323/9) DEJILENE GOMES DA SILVA  
A Partir de: 05/02/2010 Até 04/06/2010

CONTRATO/SEDUC/41283/2010 DE: 28/05/2010  
Processo N°: 100000872176  
Contratado: (69203/12) KARINA STRATMANN NERES  
CPF: 822.031.801-53  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (016390) EEPG - CECILIA MEIRELLES  
Substituído: (216678/3) SUELY RIBEIRO DOS SANTOS  
A Partir de: 23/05/2010 Até 22/08/2010

CONTRATO/SEDUC/41284/2010 DE: 28/05/2010  
Processo N°: 100000871291  
Contratado: (94297/14) MARCIA CRISTINA BAILO LEDESMA  
CPF: 001.638.381-86  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI  
Substituído: (129988/12) MARIA REGINA BOBBO  
A Partir de: 05/05/2010 Até 03/06/2010

CONTRATO/SEDUC/41285/2010 DE: 28/05/2010  
Processo N°: 100000872335  
Contratado: (101797/25) KEISA MORAES SILVEIRA  
CPF: 249.556.748-79  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 08H  
Un. Adm: (009482) EEPG - HELIODORO CAPISTRANO  
Substituído: (96774/1) ROSA CRISTINA SANCHES DE ANDRADE TOLEDO  
A Partir de: 09/05/2010 Até 06/08/2010

CONTRATO/SEDUC/41286/2010 DE: 28/05/2010  
Processo N°: 100000872433  
Contratado: (106492/12) ANGELA TEREZA DA SILVA  
CPF: 956.448.571-15  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (011614) EEPG - SENADOR MARIO MOTA  
Substituído: (37991/1) WILSON DUQUE DE FARIA  
A Partir de: 03/05/2010 Até 19/05/2010

CONTRATO/SEDUC/41287/2010 DE: 28/05/2010  
Processo N°: 100000863197  
Contratado: (109107/13) DOROTEIA SAMARTINO BATISTA  
CPF: 965.385.971-49  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 04H  
Un. Adm: (016624) EEPG - NOSSA SENHORA DE FATIMA  
Substituído: (33095/1) DIVINA DE OLIVEIRA SOUZA  
A Partir de: 19/04/2010 Até 17/07/2010

CONTRATO/SEDUC/41288/2010 DE: 28/05/2010  
Processo N°: 100000871818  
Contratado: (109509/27) LUCINEIA LEITE DOS SANTOS  
CPF: 826.478.791-68  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 11H  
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI  
Substituído: (84526/1) CHRISTIANNE FIGUEIREDO DA SILVA CAMPOS  
A Partir de: 04/05/2010 Até 02/06/2010

CONTRATO/SEDUC/41289/2010 DE: 28/05/2010  
Processo N°: 100000872009  
Contratado: (112679/7) JOSELAINE FUZATI CECCATTE FLOR  
CPF: 005.341.641-45  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (013072) EEPG - SAO JOSE  
Substituído: (127118/1) REGINA DA CONCEICAO ARAUJO  
A Partir de: 11/05/2010 Até 26/05/2010

CONTRATO/SEDUC/41290/2010 DE: 28/05/2010  
Processo N°: 100000871314  
Contratado: (112875/5) ANA MARIA DA SILVA  
CPF: 621.783.001-97  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 13H  
Un. Adm: (011606) EEPG - ONZE DE MARCO  
Substituído: (20037/2) PAULO CESAR PEREIRA  
A Partir de: 30/04/2010 Até 28/06/2010

CONTRATO/SEDUC/41291/2010 DE: 28/05/2010  
Processo N°: 100000872342  
Contratado: (113293/9) LEA RODRIGUES LAMAS  
CPF: 766.974.101-59  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 08H  
Un. Adm: (009482) EEPG - HELIODORO CAPISTRANO  
Substituído: (41648/4) JOAO SANSÃO MACIEL  
A Partir de: 14/05/2010 Até 11/08/2010

CONTRATO/SEDUC/41292/2010 DE: 28/05/2010  
Processo N°: 100000872552  
Contratado: (113331/4) GEISE FERREIRA  
CPF: 098.977.278-09  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: A-001 Carga Horária: 04H

Un. Adm: (013307) EEPG NOSSA SENHORA DE LOURDES  
 Substituído: (70094/5) PAULA KARINI UTUARI VICENTINI  
 A Partir de: 08/03/2010 Até 06/04/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/41293/2010 DE: 28/05/2010

Processo N°: 1000000841562  
 Contratado: (113357/12) ROMILTO DIAS PEREIRA  
 CPF: 487.270.161-53  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010340) EEPG - LICEU CUIABANO  
 Em: 25/05/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/41294/2010 DE: 28/05/2010

Processo N°: 1000000870457  
 Contratado: (121159/11) MARINALVA REGINALDO SANTOS  
 CPF: 968.640.101-63  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (013188) EE - JUSCELINO K. DE OLIVEIRA  
 Substituído: (68925/5) REJANE ELAINE SILVA TAQUES DE ANDRADE  
 A Partir de: 08/05/2010 Até 06/06/2010

CONTRATO/SEDUC/41295/2010 DE: 28/05/2010

Processo N°: 1000000872151  
 Contratado: (121595/21) MARLUCE MENDES PEREIRA  
 CPF: 592.929.461-53  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (014826) EEPG - ANTONIO FERREIRA SOBRINHO  
 Substituído: (32659/1) IRIDE LUIZA DE OLIVEIRA MURARI MOTTA  
 A Partir de: 19/05/2010 Até 16/07/2010

CONTRATO/SEDUC/41296/2010 DE: 28/05/2010

Processo N°: 1000000871087  
 Contratado: (122345/7) EDGAR DE LIMA BARBOSA  
 CPF: 828.662.441-68  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (038512) EEPG - ANGELO NADIN  
 Substituído: (56957/4) DILENE CARLOT SCHIO  
 A Partir de: 26/04/2010 Até 24/07/2010

CONTRATO/SEDUC/41297/2010 DE: 28/05/2010

Processo N°: 1000000872719  
 Contratado: (123567/8) VALQUIRIA ALMEIDA DO CARMO  
 CPF: 964.762.651-72  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (009482) EEPG - HELIODORO CAPISTRANO  
 Substituído: (95402/1) CREUSA LEANDRO FERREIRA  
 A Partir de: 20/04/2010 Até 12/06/2010

CONTRATO/SEDUC/41298/2010 DE: 28/05/2010

Processo N°: 1000000871427  
 Contratado: (125301/5) CARLOS MAGNO DIAS DA SILVA  
 CPF: 792.304.151-20  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H  
 Un. Adm: (020516) EEPG DR. MARIO DE CASTRO  
 Substituído: (87129/1) BEINE JOSE DA SILVA  
 A Partir de: 16/04/2010 Até 14/07/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/41299/2010 DE: 28/05/2010

Processo N°: 1000000854758  
 Contratado: (126076/12) RAIMUNDO DOS SANTOS SILVA  
 CPF: 495.926.531-00  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (014087) EEPG - SEVERIANO NEVES  
 Em: 30/04/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/41300/2010 DE: 28/05/2010

Processo N°: 1000000872341  
 Contratado: (126333/5) MARIA INES BERNARDES CORDEIRO  
 CPF: 910.384.051-49  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H  
 Un. Adm: (014893) EEPG - MILTON DA COSTA FERREIRA  
 Substituído: (65484/4) GISELE SILVA  
 A Partir de: 15/05/2010 Até 13/07/2010

CONTRATO/SEDUC/41301/2010 DE: 28/05/2010

Processo N°: 1000000871769  
 Contratado: (126712/6) ADRIANA PILONETTO  
 CPF: 797.100.001-44  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 10H  
 Un. Adm: (013242) EEPG - NILZA DE OLIVEIRA PEPINO  
 Substituído: (100069/1) ELMA ELIANA FARIA CARANDINA  
 A Partir de: 13/04/2010 Até 12/05/2010

CONTRATO/SEDUC/41302/2010 DE: 28/05/2010

Processo N°: 1000000872355  
 Contratado: (12964/3) REGINA HELENA DA SILVA TOLEDO  
 CPF: 102.663.131-91  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (009482) EEPG - HELIODORO CAPISTRANO  
 Substituído: (15085/1) SOLANGE APARECIDA DALLA COSTA SILVA  
 A Partir de: 19/05/2010 Até 17/07/2010

CONTRATO/SEDUC/41303/2010 DE: 28/05/2010

Processo N°: 1000000871687  
 Contratado: (129994/20) EUZANIR AQUINO DE SANTANA  
 CPF: 469.181.081-15  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (010642) EEPG - RAILO DE SOL  
 Substituído: (36398/1) EVA CRISTIANE DE ASSIS SAMPAIO  
 A Partir de: 17/05/2010 Até 15/06/2010

CONTRATO/SEDUC/41304/2010 DE: 28/05/2010

Processo N°: 1000000872051  
 Contratado: (133185/21) ELDES ALMEIDA DE LIMA  
 CPF: 964.634.221-34  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H  
 Un. Adm: (009865) EEPG - ALICE FONTES PINHEIRO  
 Substituído: (22180/1) MARIA SUELI GARUTTI ROSSAFA  
 A Partir de: 09/05/2010 Até 30/06/2010

CONTRATO/SEDUC/41305/2010 DE: 28/05/2010

Processo N°: 1000000872127  
 Contratado: (134800/15) MARCELINA DA SILVA  
 CPF: 946.916.141-68  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06H  
 Un. Adm: (010456) EEPG - FILOGONIO CORREA  
 Substituído: (19840/1) MARIA NAZARETH DE SOUZA  
 A Partir de: 03/05/2010 Até 31/07/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/41306/2010 DE: 28/05/2010

Processo N°: 1000000710449  
 Contratado: (135062/9) RUTHE DE ALMEIDA COSTA  
 CPF: 571.322.751-00  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H  
 Un. Adm: (124087) E.E. IVONE BORKWSKI DE LIMA  
 Substituído: (28908/1) MARIA DE FATIMA BEZERRA  
 A Partir de: 09/05/2010 Até 06/08/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/41307/2010 DE: 28/05/2010

Processo N°: 1000000871023  
 Contratado: (136058/16) LUZIANO ALVES DA SILVA  
 CPF: 012.749.781-14  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (015032) EEPG - MIN. JOAO ALBERTO  
 Substituído: (85177/1) ILTON ARAUJO  
 A Partir de: 03/05/2010 Até 29/10/2010

CONTRATO/SEDUC/41308/2010 DE: 28/05/2010

Processo N°: 1000000872119  
 Contratado: (136886/15) LUIS CARLOS DE OLIVEIRA  
 CPF: 638.900.112-68  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H  
 Un. Adm: (010456) EEPG - FILOGONIO CORREA  
 Substituído: (19840/1) MARIA NAZARETH DE SOUZA  
 A Partir de: 03/05/2010 Até 31/07/2010

CONTRATO/SEDUC/41309/2010 DE: 28/05/2010

Processo N°: 1000000872423  
 Contratado: (138034/13) AUDISLENE SILVERIA BARBOSA  
 CPF: 922.773.811-87  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H  
 Un. Adm: (011509) EEPG - DR. JOAO PONCE DE ARRUDA  
 Substituído: (63403/11) SIMONE VIEIRA DE ABREU MAUVERCK  
 A Partir de: 17/04/2010 Até 15/07/2010

CONTRATO/SEDUC/41310/2010 DE: 28/05/2010

Processo N°: 1000000871636  
 Contratado: (141523/20) LUANA CAROLINA MOURA  
 CPF: 289.977.588-02  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H  
 Un. Adm: (011509) EEPG - DR. JOAO PONCE DE ARRUDA  
 Substituído: (63403/11) SIMONE VIEIRA DE ABREU MAUVERCK  
 A Partir de: 17/04/2010 Até 15/07/2010

CONTRATO/SEDUC/41311/2010 DE: 28/05/2010

Processo N°: 1000000872417  
 Contratado: (141523/21) LUANA CAROLINA MOURA  
 CPF: 289.977.588-02  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H  
 Un. Adm: (011509) EEPG - DR. JOAO PONCE DE ARRUDA  
 Substituído: (63403/11) SIMONE VIEIRA DE ABREU MAUVERCK

CONTRATO/SEDUC/41312/2010 DE: 28/05/2010

Processo Nº: 1000000870700  
Contratado: (143474/4) HELENA BATISTA SIQUEIRA DOS SANTOS  
CPF: 395.541.551-15  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (013048) EEPG - DEP. DORMEVAL FARIA  
Substituído: (37347/1) ALCIONE RITA FORNAROLLI MOREIRA  
A Partir de: 05/05/2010 Até 03/07/2010

CONTRATO/SEDUC/41313/2010 DE: 28/05/2010

Processo Nº: 1000000869371  
Contratado: (145146/10) SIRLEI DE MORAES CUNHA  
CPF: 346.888.111-87  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (011657) EEPG - SAO LUIZ  
Substituído: (73904/6) ELISANGELA APARECIDA CAMPOS  
A Partir de: 07/04/2010 Até 05/05/2010

CONTRATO/SEDUC/41314/2010 DE: 28/05/2010

Processo Nº: 1000000871419  
Contratado: (145146/9) SIRLEI DE MORAES CUNHA  
CPF: 346.888.111-87  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (011657) EEPG - SAO LUIZ  
Substituído: (73904/6) ELISANGELA APARECIDA CAMPOS  
A Partir de: 10/05/2010 Até 08/06/2010

CONTRATO/SEDUC/41315/2010 DE: 28/05/2010

Processo Nº: 1000000872404  
Contratado: (200930/4) MARILZA MOREIRA MENDES  
CPF: 487.007.381-15  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (041769) ASSESSORIA PEDAGOGICA - GUARANTA DO NORT  
Substituído: (58060/1) SUELY PEREIRA  
A Partir de: 01/06/2010 Até 29/08/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41316/2010 DE: 28/05/2010

Processo Nº: 1000000866017  
Contratado: (201767/19) CATARINA DA SILVA  
CPF: 419.521.542-00  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011657) EEPG - SAO LUIZ  
Em: 25/05/2010

CONTRATO/SEDUC/41317/2010 DE: 28/05/2010

Processo Nº: 1000000866979  
Contratado: (201767/20) CATARINA DA SILVA  
CPF: 419.521.542-00  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011657) EEPG - SAO LUIZ  
Em: 25/05/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41318/2010 DE: 28/05/2010

Processo Nº: 1000000871994  
Contratado: (201810/8) ELIANE DRZEWIECKI FURLAN  
CPF: 586.400.459-68  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (012114) EEPG - PEDRO GARDES  
Substituído: (6660/1) CLAUDIA NOBRE DE MIRANDA MORAES  
A Partir de: 10/05/2010 Até 08/06/2010

CONTRATO/SEDUC/41319/2010 DE: 28/05/2010

Processo Nº: 1000000870707  
Contratado: (201869/7) EDIR MIRANDA DE OLIVEIRA SANTOS  
CPF: 781.566.881-04  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: A-001 Carga Horária: 10H  
Un. Adm: (013048) EEPG - DEP. DORMEVAL FARIA  
Substituído: (32965/1) MIRIA STAUT ROMERA LEME  
A Partir de: 27/04/2010 Até 12/05/2010

CONTRATO/SEDUC/41320/2010 DE: 28/05/2010

Processo Nº: 1000000871211  
Contratado: (204511/16) JACKELINE CAMARA  
CPF: 723.115.841-20  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 10H  
Un. Adm: (011355) EEPG - MAL. EURICO GASPARD DUTRA  
Substituído: (14634/1) OSMAR LOPES PAIXAO  
A Partir de: 18/04/2010 Até 16/06/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41321/2010 DE: 28/05/2010

Processo Nº: 1000000703417  
Contratado: (205234/4) SILVANIA MARIA DE SOUZA  
CPF: 956.191.941-91  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011657) EEPG - SAO LUIZ

Em: 25/05/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41322/2010 DE: 28/05/2010

Processo Nº: 1000000872346  
Contratado: (205298/8) KATIUCE FIOREZE DA SILVA  
CPF: 990.171.051-00  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 12H  
Un. Adm: (009482) EEPG - HELIODORO CAPISTRANO  
Substituído: (41648/4) JOAO SANSO MACIEL  
A Partir de: 14/05/2010 Até 11/08/2010

CONTRATO/SEDUC/41323/2010 DE: 28/05/2010

Processo Nº: 1000000872153  
Contratado: (206292/5) TELMA DOS SANTOS AIRES  
CPF: 009.187.951-50  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (010456) EEPG - FILOGONIO CORREA  
Substituído: (37894/1) EURIDICE RODRIGUES PINTO DURAES  
A Partir de: 01/04/2010 Até 29/07/2010

CONTRATO/SEDUC/41324/2010 DE: 28/05/2010

Processo Nº: 1000000872285  
Contratado: (207309/10) ELOISE DOS ANJOS FERREIRA  
CPF: 697.394.041-20  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 09H  
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI  
Substituído: (84526/1) CHRISTIANNE FIGUEIREDO DA SILVA CAMPOS  
A Partir de: 04/05/2010 Até 02/06/2010

CONTRATO/SEDUC/41325/2010 DE: 28/05/2010

Processo Nº: 1000000871619  
Contratado: (208991/3) GILSON PEREIRA DA SILVA  
CPF: 460.765.061-72  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (011509) EEPG - DR. JOAO PONCE DE ARRUDA  
Substituído: (85780/1) MARCELO OLIVEIRA DA SILVA  
A Partir de: 11/05/2010 Até 08/08/2010

CONTRATO/SEDUC/41326/2010 DE: 28/05/2010

Processo Nº: 1000000872336  
Contratado: (209838/11) MAURA GOMES DA ROCHA  
CPF: 569.457.951-87  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 03H  
Un. Adm: (014893) EEPG - MILTON DA COSTA FERREIRA  
Substituído: (65484/4) GISELE SILVA  
A Partir de: 15/05/2010 Até 13/07/2010

CONTRATO/SEDUC/41327/2010 DE: 28/05/2010

Processo Nº: 1000000871653  
Contratado: (212879/9) ARCILEY REGINA DA SILVA  
CPF: 814.131.811-04  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (009938) EEPG - PACIANA TORRES DE SANTANA  
Substituído: (3165/1) VIRGILIA EUNICE DE SENA VIANNA  
A Partir de: 10/05/2010 Até 07/08/2010

CONTRATO/SEDUC/41328/2010 DE: 28/05/2010

Processo Nº: 1000000872073  
Contratado: (213137/7) DANIELA DA COSTA SANCHES  
CPF: 009.060.061-47  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 04H  
Un. Adm: (009393) EEPG - JOAO BRIENE DE CAMARGO  
Substituído: (37261/1) MARIA IZABEL RODRIGUES  
A Partir de: 25/03/2010 Até 08/04/2010

CONTRATO/SEDUC/41329/2010 DE: 28/05/2010

Processo Nº: 1000000871392  
Contratado: (213146/5) REGIANE ELLEN VIEIRA DE MELO  
CPF: 864.863.811-91  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (012270) EEPG - ARTHUR PROBST  
Substituído: (38199/1) CLOTILDES DE ALMEIDA MARQUES  
A Partir de: 22/05/2010 Até 19/08/2010

CONTRATO/SEDUC/41330/2010 DE: 28/05/2010

Processo Nº: 1000000871707  
Contratado: (215347/6) GLONEA LEANDRO DOS REIS  
CPF: 816.199.281-91  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: A-001 Carga Horária: 11H  
Un. Adm: (013269) EEPG - OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA  
Substituído: (84453/1) GABRIEL VASCONCELOS DE ABREU  
A Partir de: 14/04/2010 Até 15/05/2010

CONTRATO/SEDUC/41331/2010 DE: 28/05/2010

Processo Nº: 1000000872301  
Contratado: (215958/3) ADELAIDE EPPING NEVES  
CPF: 537.209.621-72  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (013773) EEPG - 29 DE JUNHO  
Substituído: (60153/8) SANDRA MARIA MULLER DE SOUZA  
A Partir de: 12/04/2010 Até 08/10/2010

CONTRATO/SEDUC/41332/2010 DE: 28/05/2010

Processo Nº: 1000000872024  
Contratado: (215967/6) ANAIR IZABEL CORREA DE OLIVEIRA  
CPF: 950.565.801-04  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (009504) EEPG - PROF. BENARDINA RICCI  
Substituído: (20379/1) MARIA APARECIDA DOMICIANO ALVAREZ  
A Partir de: 19/05/2010 Até 16/08/2010

CONTRATO/SEDUC/41333/2010 DE: 28/05/2010

Processo Nº: 1000000872574  
Contratado: (216452/5) DENIZE OLIVEIRA ABREU

<p>CPF: 511.211.076-72 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 15H Un. Adm: (013013) EEPG - SAO DOMINGOS SAVIO Substituto: (44914/1) MARIZETE DOMINGUES PLACIDO DOLIVEIRA A Partir de: 19/05/2010 Até 17/06/2010</p>	<p>Substituto: (34903/1) MARIA LUCIA MONTEIRO DA SILVA A Partir de: 14/05/2010 Até 12/06/2010 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE. Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2010. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretário de Estado de Educação</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/41334/2010 DE: 28/05/2010 Processo N°: 1000000872174 Contratado: (216778/4) GADISLEIA LEITE DOS SANTOS CPF: 939.131.921-15 Cargo/Função: (3476) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (015180) EEPG - CEL ONDINO R. LIMA Substituto: (27376/1) EMIDIA ALVES DOS SANTOS A Partir de: 08/05/2010 Até 06/06/2010</p>	<p>O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: CANCELAR Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA CONTRATO/SEDUC/41346/2010 DE: 28/05/2010 Processo N°: 1000000843916 Contratado: (221819/2) MIRIAN REGINA FUHR CPF: 016.674.731-90 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (015709) EEPG - LUIZA NUNES BEZERRA Em: 25/05/2010 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE. Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2010. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretário de Estado de Educação</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/41335/2010 DE: 28/05/2010 Processo N°: 1000000870526 Contratado: (217244/2) SILVANE ALVES DE SOUZA CPF: 571.464.541-34 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (015733) EEPG - IARA MARIA MINOTTO GOMES Substituto: (38100/9) ROSANGELA APARECIDA ALVES A Partir de: 29/04/2010 Até 28/05/2010</p>	<p>O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: AUTORIZAR Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA CONTRATO/SEDUC/41347/2010 DE: 28/05/2010 Processo N°: 1000000870698 Contratado: (222199/2) AROLDI MEDEIROS DE LIRA CPF: 057.574.726-93 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (013048) EEPG - DEP. DORMEVEL FARIA Substituto: (35568/1) ROSI APARECIDA HOJNASKI SILVA A Partir de: 10/05/2010 Até 08/07/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/41336/2010 DE: 28/05/2010 Processo N°: 1000000871961 Contratado: (217812/3) NERIANE LOURDES DA GUIA SANTOS NALIN CPF: 930.730.971-04 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (009717) EEPG - DR. ESTEVAO ALVES CORREA Substituto: (20577/1) INEY VICENCIA LUCIA A Partir de: 14/03/2010 Até 12/05/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/41348/2010 DE: 28/05/2010 Processo N°: 1000000870704 Contratado: (223154/3) NEUCIMONICA CHAVES DE SOUZA CPF: 795.778.141-15 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (013048) EEPG - DEP. DORMEVEL FARIA Substituto: (86835/4) JUCILEY BENEDITA DA SILVA A Partir de: 30/04/2010 Até 28/07/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/41337/2010 DE: 28/05/2010 Processo N°: 1000000871763 Contratado: (218158/3) RUBIA CAROLINA MIRANDA DOS SANTOS CPF: 930.032.341-53 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 21H Un. Adm: (010154) EEPG - ZELIA DA COSTA ALMEIDA Substituto: (84509/1) ANDREZA MORAES BRANCO LERIA A Partir de: 17/05/2010 Até 15/07/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/41349/2010 DE: 28/05/2010 Processo N°: 1000000872217 Contratado: (223246/2) ELIANE NEVES SIRQUEIRA CPF: 966.320.971-20 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: A-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (011525) EEPG - FEBRONIO RODRIGUES Substituto: (26149/3) CLAUDIA BATISTA NERY A Partir de: 13/05/2010 Até 01/06/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/41338/2010 DE: 28/05/2010 Processo N°: 1000000872344 Contratado: (220180/5) LUCIANA ZANETTI CPF: 004.798.361-24 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 09H Un. Adm: (014893) EEPG - MILTON DA COSTA FERREIRA Substituto: (65484/4) GISELE SILVA A Partir de: 15/05/2010 Até 13/07/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/41350/2010 DE: 28/05/2010 Processo N°: 1000000870503 Contratado: (223384/2) ANDRE GERSTBERGER CPF: 032.217.311-67 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: A-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (013358) EEPG - N. SR. DO PERPETUO SOCORRO Substituto: (121990/7) JULIO CESAR ROSSETTO A Partir de: 30/03/2010 Até 28/04/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/41339/2010 DE: 28/05/2010 Processo N°: 1000000871382 Contratado: (220344/2) JUCINEIA DE OLIVEIRA LEBKUCHEN CPF: 025.238.471-75 Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (013366) EEPG - N SENHORA APARECIDA Substituto: (11694/1) FLORENTINA SILVA DE SOUZA A Partir de: 06/03/2010 Até 04/04/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/41351/2010 DE: 28/05/2010 Processo N°: 1000000871765 Contratado: (223530/2) SIMONE OLIVEIRA VIEIRA DA SILVA CPF: 724.638.649-15 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 16H Un. Adm: (013242) EEPG - NILZA DE OLIVEIRA PEPINO Substituto: (10069/2) ELMA ELIANA FARIA CARANDINA A Partir de: 13/04/2010 Até 12/05/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/41340/2010 DE: 28/05/2010 Processo N°: 1000000871383 Contratado: (220344/3) JUCINEIA DE OLIVEIRA LEBKUCHEN CPF: 025.238.471-75 Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (013366) EEPG - N SENHORA APARECIDA Substituto: (11694/1) FLORENTINA SILVA DE SOUZA A Partir de: 07/04/2010 Até 04/08/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/41352/2010 DE: 28/05/2010 Processo N°: 1000000863749 Contratado: (223766/1) ELZA PINHEIRO DA SILVA CPF: 011.084.851-97 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (012211) EEPG - MERCEDES DE PAULA SOSA Substituto: (36254/1) OLGUINHA MARQUES DA COSTA A Partir de: 12/04/2010 Até 10/07/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/41341/2010 DE: 28/05/2010 Processo N°: 1000000862231 Contratado: (220430/2) MARILAIN SUELLEN DE CARVALHO CPF: 024.673.781-60 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 16H Un. Adm: (016624) EEPG - NOSSA SENHORA DE FATIMA Substituto: (33095/1) DIVINA DE OLIVEIRA SOUZA A Partir de: 19/04/2010 Até 17/07/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/41353/2010 DE: 28/05/2010 Processo N°: 1000000870458 Contratado: (223768/1) ADEILTON DE SOUZA E SILVA CPF: 010.996.511-66 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (015172) EEPG - COUTO MAGALHAES Substituto: (24037/1) JOAO ROQUE DA SILVA A Partir de: 18/04/2010 Até 16/07/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/41342/2010 DE: 28/05/2010 Processo N°: 1000000872551 Contratado: (220769/4) SILMARA ZAVARDINIACK CPF: 926.230.261-49 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 16H Un. Adm: (013307) EEPG NOSSA SENHORA DE LOURDES Substituto: (70094/5) PAULA KARINI UTUARI VICENTINI A Partir de: 08/03/2010 Até 06/04/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/41354/2010 DE: 28/05/2010 Processo N°: 1000000871090 Contratado: (223770/1) ANGELA MARIA DA COSTA CPF: 115.048.972-34 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (012173) EEPG - HERACLITO LEONCIO MONTEIRO Substituto: (15211/1) SHEILA MARCIA HUGUENEY NONATO A Partir de: 30/04/2010 Até 14/05/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/41343/2010 DE: 28/05/2010 Processo N°: 1000000872337 Contratado: (220885/5) CRISTIANY MARINHO DE SOUZA MAGALHAES CPF: 018.480.961-43 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 12H Un. Adm: (009482) EEPG - HELIODORO CAPISTRANO Substituto: (96774/1) ROSA CRISTINA SANCHES DE ANDRADE TOLEDO A Partir de: 09/05/2010 Até 06/08/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/41355/2010 DE: 28/05/2010 Processo N°: 1000000871309 Contratado: (223771/1) GLORIACY SOARES DA MOTA CPF: 571.212.221-91 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: A-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (014192) EEPG - ANTONIO GOMES PRIMO Substituto: (99475/9) VALERIA ALVES PALMA A Partir de: 01/02/2010 Até 01/05/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/41344/2010 DE: 28/05/2010 Processo N°: 1000000872128 Contratado: (221108/7) MARENILZA SILVIA VIEIRA PINHEIRO DA SILVA CPF: 731.718.751-87 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 04H Un. Adm: (010456) EEPG - FILOGONIO CORREA Substituto: (19840/1) MARIA NAZARETH DE SOUZA A Partir de: 03/05/2010 Até 31/07/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/41356/2010 DE: 28/05/2010 Processo N°: 1000000871371 Contratado: (223773/1) JOVANIL MARIA DAS NEVES CPF: 006.338.111-73</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/41345/2010 DE: 28/05/2010 Processo N°: 1000000872223 Contratado: (221131/3) LUGERYA RODRIGUES CARVALHO CPF: 017.912.451-02 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 08H Un. Adm: (011525) EEPG - FEBRONIO RODRIGUES</p>	

<p>Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: A-001 Carga Horária: 04H Un. Adm: (021652) EEEB "PROF. ARLINDO DE SILVA BRUNO" Substituído: (31125/1) LUCIENE MARIA GOBIRA DE SOUZA A Partir de: 04/05/2010 Até 15/06/2010</p>	<p>A Partir de: 03/05/2010 Até 01/07/2010 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE. Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2010. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretário de Estado de Educação</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/41357/2010 DE: 28/05/2010 Processo N°: 1000000871553 Contratado: (223775/1) MARCOS GARCIA PESSOA CPF: 780.905.801-06 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 13H Un. Adm: (010588) EEPG - PROF. ULISSES CUIABANO Substituído: (19675/1) VAMIRA CORREA A Partir de: 03/05/2010 Até 21/06/2010</p>	<p>O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: CANCELAR Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA CONTRATO/SEDUC/41369/2010 DE: 28/05/2010 Processo N°: 1000000701736 Contratado: (55148/33) SUELI CUSTODIO DE ANDRADE KOBORI CPF: 502.494.361-91 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA Un. Adm: (012017) EEPG - DEP. SALIM NADAF Em: 25/05/2010 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE. Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2010. Rosa Neide Sandes de Almeida Secretário de Estado de Educação</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/41358/2010 DE: 28/05/2010 Processo N°: 1000000871607 Contratado: (223776/1) LILIAN TEIXEIRA DOS SANTOS CPF: 723.263.361-00 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (011509) EEPG - DR. JOAO PONCE DE ARRUDA Substituído: (88810/2) CARCIA LEITE CARVALHO A Partir de: 10/05/2010 Até 07/08/2010</p>	<p>O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: AUTORIZAR Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA CONTRATO/SEDUC/41370/2010 DE: 28/05/2010 Processo N°: 1000000870113 Contratado: (55694/9) GENECI PAULINO BUENO CPF: 427.887.651-34 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (015709) EEPG - LUIZA NUNES BEZERRA Substituído: (285/1) GIRLAINE MARIA FINHEIRO CUMINI A Partir de: 08/05/2010 Até 06/06/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/41359/2010 DE: 28/05/2010 Processo N°: 1000000872083 Contratado: (223777/1) JUSSANDRO FERREIRA DE MELO CPF: 859.266.551-53 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (009547) EEPG - PASCOAL RAMOS Substituído: (87015/1) MILTON SIQUEIRA FARIAS FILHO A Partir de: 03/05/2010 Até 31/07/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/41371/2010 DE: 28/05/2010 Processo N°: 1000000872029 Contratado: (62701/17) NORLAIDE JESUS DE SOUZA ENORE CPF: 340.042.031-04 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (009504) EEPG - PROF. BERNARDINA RICCI Substituído: (19091/1) MARIA BARTOLINA DE SIQUEIRA AGUIAR A Partir de: 17/05/2010 Até 15/07/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/41360/2010 DE: 28/05/2010 Processo N°: 1000000871977 Contratado: (223779/1) SEBASTIANA FERREIRA LEMES PONTES CPF: 925.073.601-00 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (039055) EEPG - PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO Substituído: (43793/5) IRENE AIRES DA SILVA A Partir de: 15/05/2010 Até 13/07/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/41372/2010 DE: 28/05/2010 Processo N°: 1000000871138 Contratado: (67113/59) REGINA CONCEICAO DOS SANTOS CPF: 230.104.281-20 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (009326) EEPG - PE ERNESTO CAMILO BARRETO Substituído: (1334/1) ELIZABETH SEBASTIANA DE MEDEIROS MIRANDA A Partir de: 11/05/2010 Até 09/06/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/41361/2010 DE: 28/05/2010 Processo N°: 1000000872408 Contratado: (223780/1) ROSEMARY DE ARRUDA MORAES MARQUES CPF: 003.945.031-71 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (012742) EEPG - MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS Substituído: (84555/1) CONSTANCA PEREIRA DOS SANTOS A Partir de: 01/05/2010 Até 30/05/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/41373/2010 DE: 28/05/2010 Processo N°: 1000000871606 Contratado: (69857/23) MARIA IZAURA VIEIRA MARCHIOLI CPF: 536.332.961-15 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (015695) EEPG - JOSE DIAS Substituído: (74370/8) REGINA CELI VIEIRA DE BRITO CORREIA A Partir de: 27/04/2010 Até 26/05/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/41362/2010 DE: 28/05/2010 Processo N°: 1000000867624 Contratado: (223781/1) FABIANA CARVALHO LOPES CPF: 018.980.791-10 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (015105) EEPG - 9 DE JULHO Substituído: (77606/4) MERI TERESINHA WAGNER A Partir de: 01/05/2010 Até 30/05/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/41374/2010 DE: 28/05/2010 Processo N°: 1000000872578 Contratado: (73695/32) CLAYTON ALVES FIGUEIREDO CPF: 892.804.071-04 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 05H Un. Adm: (013013) EEPG - SAO DOMINGOS SAVIO Substituído: (44914/1) MARIZETE DOMINGUES PLACIDO DOLIVEIRA A Partir de: 19/05/2010 Até 17/06/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/41363/2010 DE: 28/05/2010 Processo N°: 1000000871235 Contratado: (223782/1) CLEIBIANY INACIA DE LIMA ARAUJO CPF: 029.588.921-74 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (015172) EEPG - COUTO MAGALHAES Substituído: (87779/1) ELIZANJELA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA A Partir de: 29/04/2010 Até 28/05/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/41375/2010 DE: 28/05/2010 Processo N°: 1000000871999 Contratado: (75707/6) FERNANDA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 627.130.601-25 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: A-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (014796) EEPG - MARIA QUITERIA Substituído: (34223/1) MARIA URBINA DA SILVA A Partir de: 10/05/2010 Até 07/08/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/41364/2010 DE: 28/05/2010 Processo N°: 1000000870101 Contratado: (223783/1) MARIA EDNA DELGADO CPF: 534.947.681-53 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (015709) EEPG - LUIZA NUNES BEZERRA Substituído: (99254/1) MARIA JOSEFA GUIMARAES KOMINKÉVICZ A Partir de: 01/05/2010 Até 29/07/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/41376/2010 DE: 28/05/2010 Processo N°: 1000000871690 Contratado: (78783/3) LOADIR GREICE DE SOUZA CPF: 107.009.001-87 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (010642) EEPG - RAI0 DE SOL Substituído: (22152/1) ZILDETE AUXILIADORA SANTOS PINHEIRO A Partir de: 13/05/2010 Até 10/07/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/41365/2010 DE: 28/05/2010 Processo N°: 1000000872058 Contratado: (37239/26) JANE MARIA PINHEIRO DA SILVA CPF: 329.092.171-91 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 09H Un. Adm: (010448) EEPG - SENADOR AZEREDO Substituído: (39899/1) ROSEMEIRE FERREIRA THIAGO A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/41377/2010 DE: 28/05/2010 Processo N°: 1000000870464 Contratado: (85567/9) ROSANGELA CABRAL DA COSTA CPF: 934.545.541-87 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: A-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (013200) EEPG - FRANCISCO SALAZAR Substituído: (82829/2) MARIA DO PILAR FILHO A Partir de: 24/04/2010 Até 22/06/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/41366/2010 DE: 28/05/2010 Processo N°: 1000000871240 Contratado: (46048/21) JOSEVAL CARDOSO DOS SANTOS CPF: 580.988.281-15 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI Substituído: (67428/5) SILVIA FERREIRA CAMPOS NASCIMENTO A Partir de: 10/04/2010 Até 09/05/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/41378/2010 DE: 28/05/2010 Processo N°: 1000000871235 Contratado: (88279/22) MARIA ODECI DE CASTRO OLIVEIRA CPF: 429.530.651-72 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (060216) EEEB MISSIONARIO GUNNAR VINGREN-1 Substituído: (87238/1) EVANILCE MARQUES DE ARAUJO A Partir de: 06/05/2010 Até 04/06/2010</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/41367/2010 DE: 28/05/2010 Processo N°: 1000000871581 Contratado: (49700/7) EVA LEOCADIA COSTA ARRUDA CPF: 503.158.971-04 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (010731) ESC. EST. DE ENS. ESP. "LIVRE APRENDER" Substituído: (21467/1) BENEDITA NEDIR DE ARRUDA CABRAL A Partir de: 28/04/2010 Até 27/05/2010</p>	<p>CONTRATO/SEDUC/41379/2010 DE: 28/05/2010 Processo N°: 1000000865079 Contratado: (88873/9) MARLENE VITORIA DA SILVA MATOS CPF: 361.753.401-59 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA</p>
<p>CONTRATO/SEDUC/41368/2010 DE: 28/05/2010 Processo N°: 1000000872366 Contratado: (50312/35) VALDETE PRADO DA SILVA CPF: 531.707.411-87 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 08H Un. Adm: (010340) EEPG - LICEU CUIABANO Substituído: (54637/6) ADRIENE ETHEL FERREIRA</p>	

Referência: B-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (153990) C.E.J.A.VERA PEREIRA DO NASCIMENTO  
Substituído: (26865/1) MARIA SOLANGE DE OLIVEIRA  
A Partir de: 23/03/2010 Até 20/06/2010

CONTRATO/SEDUC/41380/2010 DE: 28/05/2010

Processo N°: 1000000872228  
Contratado: (92885/15) ROSALIA GOMES DE LIMA SILVA  
CPF: 459.875.051-00

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 12H  
Un. Adm: (011525) EEPG - FEBRONIO RODRIGUES  
Substituído: (34903/1) MARIA LUCIA MONTEIRO DA SILVA  
A Partir de: 14/05/2010 Até 12/06/2010

CONTRATO/SEDUC/41381/2010 DE: 28/05/2010

Processo N°: 1000000870712  
Contratado: (93767/7) BETHANIA APARECIDA DE VASCONCELOS SANTOS  
CPF: 931.770.541-34

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 10H  
Un. Adm: (013048) EEPG - DEP. DORMEVEL FARIA  
Substituído: (32965/1) MIRIA STAUT ROMERA LEME  
A Partir de: 27/04/2010 Até 12/05/2010

CONTRATO/SEDUC/41382/2010 DE: 28/05/2010

Processo N°: 1000000871423  
Contratado: (93911/14) LUCIA APARECIDA BARBOSA  
CPF: 729.390.601-34

Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: A-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (010235) EEPG - TANCREDO DE ALMEIDA MENDES  
Substituído: (36800/1) GLEUTON FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 03/05/2010 Até 22/05/2010

CONTRATO/SEDUC/41383/2010 DE: 28/05/2010

Processo N°: 1000000872436  
Contratado: (98009/29) ANA PAULA LIMA ALFAIA  
CPF: 807.316.431-00

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 18H  
Un. Adm: (011614) EEPG - SENADOR MARIO MOTA  
Substituído: (20381/1) ANA MARIA LEMES DE CAMPOS  
A Partir de: 12/05/2010 Até 10/06/2010

CONTRATO/SEDUC/41384/2010 DE: 28/05/2010

Processo N°: 1000000872064  
Contratado: (99451/14) JURACI SANTANA DA SILVA  
CPF: 460.818.791-00

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 12H  
Un. Adm: (010448) EEPG - SENADOR AZEREDO  
Substituído: (39899/1) ROSEMEIRE FERREIRA THIAGO  
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/41385/2010 DE: 28/05/2010

Processo N°: 1000000698984  
Contratado: (112395/10) ROBERTO BORGES PEREIRA  
CPF: 857.244.911-68

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais  
Un. Adm: (013374) EEPG - MANOEL SOARES CAMPOS  
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/41386/2010 DE: 28/05/2010

Processo N°: 1000000554206  
Contratado: (112667/12) DARCY GOMES DOS SANTOS  
CPF: 581.224.351-49

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (015601) EEPG - CECILIA MEIRELES  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/01/2010  
PÚBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/41387/2010 DE: 28/05/2010

Processo N°: 1000000575802  
Contratado: (118211/9) ALEXANDRA MARIA DA SILVA CONCEICAO  
CPF: 012.067.311-84

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (012149) EEPG - MANOEL GOMES  
Em: 26/05/2010  
PÚBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/41388/2010 DE: 28/05/2010

Processo N°: 1000000566041  
Contratado: (119406/9) DARVELINO VIANA PLACIDO  
CPF: 452.780.161-91

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (014460) EEPG - JULIO MULLER  
A Partir de: 01/01/2010 Até 30/01/2010

CONTRATO/SEDUC/41389/2010 DE: 28/05/2010

Processo N°: 1000000566040  
Contratado: (121305/5) AMARILDO DOS SANTOS  
CPF: 607.054.269-04

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (014460) EEPG - JULIO MULLER

A Partir de: 01/01/2010 Até 30/01/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/41390/2010 DE: 28/05/2010

Processo N°: 1000000872363  
Contratado: (121847/2) MARIA JOSE DA COSTA MAGALHAES GONCALVES  
CPF: 161.865.751-87

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (063894) EEPG. MENINOS DO FUTURO  
A Partir de: 20/04/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/41391/2010 DE: 28/05/2010

Processo N°: 1000000871418  
Contratado: (128042/3) CLODOVIL RODRIGUES TAQUES DE ANDRADE  
CPF: 594.091.771-20

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (010642) EEPG - RAILO DE SOL  
A Partir de: 27/04/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/41392/2010 DE: 28/05/2010

Processo N°: 1000000870746  
Contratado: (135446/4) ROSE VIVIANE AUXILIADORA DOS SANTOS  
CPF: 442.628.841-04

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (009709) EEPG - MARIANA LUIZA MOREIRA  
A Partir de: 29/04/2010 Até 23/12/2010  
PÚBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/41393/2010 DE: 28/05/2010

Processo N°: 1000000549948  
Contratado: (143885/4) MARCELO DE CARVALHO  
CPF: 935.528.151-04

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (014532) EEPG - SAGRADO CORACAO DE JESUS  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/01/2010

CONTRATO/SEDUC/41394/2010 DE: 28/05/2010

Processo N°: 1000000547702  
Contratado: (200443/4) JACKSON EDER GOETZ  
CPF: 016.607.141-25

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/01/2010

PÚBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/41395/2010 DE: 28/05/2010

Processo N°: 1000000853813  
Contratado: (200773/4) OPORIKE TXICAO TRUMAI  
CPF: 026.867.201-66

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (069299) EICE IKPENG  
Em: 31/05/2010  
PÚBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/41396/2010 DE: 28/05/2010

Processo N°: 1000000871105  
Contratado: (201911/3) REGINA CELIA JARDIM  
CPF: 880.575.501-04

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (009423) EEPG - BARAO DE MELGACO  
A Partir de: 04/05/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/41397/2010 DE: 28/05/2010

Processo N°: 1000000870654  
Contratado: (205354/6) NESTOR BENITO BAZAN DANIELICHEN  
CPF: 030.486.091-30

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (084336) EE PROFESSOR JOAO FLORENTINO SILVA NETO  
A Partir de: 03/05/2010 Até 23/12/2010  
PÚBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/41398/2010 DE: 28/05/2010

Processo Nº: 100000566042  
 Contratado: (208544/3) ROBERTO TADEU DA SILVA  
 CPF: 179.194.955-04  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (014460) EEPG - JULIO MULLER  
 A Partir de: 01/01/2010 Até 30/01/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41399/2010

DE: 28/05/2010

Processo Nº: 100000590355  
 Contratado: (212337/2) MARIA HELENA ALVES DOS SANTOS  
 CPF: 921.521.631-68  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (010995) EEPG - MAJOR OTAVIO PITALUGA  
 Em: 25/05/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41400/2010

DE: 28/05/2010

Processo Nº: 1000000871992  
 Contratado: (212800/4) CRISTIANE REGINA DA CONCEICAO  
 CPF: 015.111.011-56  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (012114) EEPG - PEDRO GARDES  
 A Partir de: 09/05/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41401/2010

DE: 28/05/2010

Processo Nº: 100000586531  
 Contratado: (213155/2) LUCIVANIA OLIVEIRA SANTOS  
 CPF: 020.618.821-88  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015059) EEPG - CEL JOAO N. DE M. MALLETT  
 Em: 07/05/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41402/2010

DE: 28/05/2010

Processo Nº: 1000000872662  
 Contratado: (216020/2) HELKY TAIS ALVES DOS SANTOS  
 CPF: 002.005.291-02  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (014885) EEPG - SAO FRANCISCO  
 A Partir de: 24/05/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41403/2010

DE: 28/05/2010

Processo Nº: 100000577730  
 Contratado: (220660/1) ADRIANA RIBEIRO DE SOUZA BOUDNY  
 CPF: 988.686.671-34  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (127728) E.E.EDU.BASICA VALDOMIRO TEODORO CANDIDO  
 Em: 25/05/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41405/2010

DE: 28/05/2010

Processo Nº: 100000854030  
 Contratado: (222265/2) IALENE RODRIGUES DE SOUSA  
 CPF: 886.757.261-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
 Un. Adm: (014095) EEPG - TANCREDO A. NEVES

A Partir de: 01/04/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41406/2010

DE: 28/05/2010

Processo Nº: 1000000870522  
 Contratado: (222741/2) ANNE DEBORA DE CAMPOS SILVA MOREIRA  
 CPF: 016.292.871-80  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (012114) EEPG - PEDRO GARDES  
 A Partir de: 12/05/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41407/2010

DE: 28/05/2010

Processo Nº: 1000000866761  
 Contratado: (223468/2) CLEUZA MARIA DA SILVA  
 CPF: 317.767.441-87  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012050) EEPG - IRENE GOMES DE CAMPOS  
 Em: 26/05/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41408/2010

DE: 28/05/2010

Processo Nº: 1000000860552  
 Contratado: (223761/1) ODILZA MARQUES DA COSTA  
 CPF: 483.755.781-34  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (012211) EEPG - MERCEDES DE PAULA SOSA  
 A Partir de: 23/04/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41409/2010

DE: 28/05/2010

Processo Nº: 1000000863106  
 Contratado: (223762/1) ENIL CARMO DE FRANCA  
 CPF: 013.728.441-12  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (153877) E.E. ROSA DOMINGAS DE JESUS  
 A Partir de: 26/04/2010 Até 31/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41410/2010

DE: 28/05/2010

Processo Nº: 1000000870540  
 Contratado: (223763/1) SOLANGE POSSAN TEIXEIRA  
 CPF: 946.155.511-34  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (013340) EEPG - N SENHORA DA GLORIA  
 A Partir de: 06/05/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41411/2010

DE: 28/05/2010

Processo Nº: 1000000871799  
 Contratado: (223764/1) LEONEIA PEIO  
 CPF: 045.972.181-06  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (156345) E.E. DE EDUCAÇÃO BÁSICA SAMUEL SAHUTUWÊ  
 A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41412/2010

DE: 28/05/2010

Processo Nº: 1000000871969  
 Contratado: (223765/1) MARIA ONICE SOARES DE LIMA  
 CPF: 174.101.341-00  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (158810) E.E." ANTONIO GARCIA"  
 A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41413/2010

DE: 28/05/2010

Processo Nº: 1000000868164  
 Contratado: (223784/1) VALDEMIR MAIA  
 CPF: 890.232.931-34  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (015105) EEPG - 9 DE JULHO  
 A Partir de: 12/02/2010 Até 30/04/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41414/2010

DE: 28/05/2010

Processo Nº: 1000000868165  
 Contratado: (223784/2) VALDEMIR MAIA  
 CPF: 890.232.931-34  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (015105) EEPG - 9 DE JULHO  
 A Partir de: 01/05/2010 Até 30/07/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41415/2010

DE: 28/05/2010

Processo Nº: 1000000866803  
 Contratado: (223785/1) ALAIR ADOLFINO MARTINS  
 CPF: 026.697.271-31  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (049964) EEPG FRANCISCO SALDANHA NETO  
 A Partir de: 06/05/2010 Até 23/12/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41416/2010

DE: 28/05/2010

Processo Nº: 1000000867631  
 Contratado: (223786/1) ROBERTO ANEZIO FONSECA NUNES  
 CPF: 436.744.531-34  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (156000) E.E. PROFª ZULEIDE DOS SANTOS BARROS  
A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/41417/2010 DE: 28/05/2010

Processo Nº: 1000000871706  
Contratado: (223787/1) MARCIO BENEDITO SARAIVA  
CPF: 970.250.461-91  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (158810) E.E. " ANTONIO GARCIA"  
A Partir de: 08/02/2010 Até 23/12/2010

CONTRATO/SEDUC/41418/2010 DE: 28/05/2010

Processo Nº: 1000000870745  
Contratado: (31894/4) SONIA MARIA DOS SANTOS  
CPF: 496.746.251-00  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (009709) EEPG - MARIANA LUIZA MOREIRA  
A Partir de: 10/05/2010 Até 23/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41419/2010 DE: 28/05/2010

Processo Nº: 1000000549952  
Contratado: (98124/15) PAULO SERGIO FRANCO  
CPF: 979.753.201-10  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (014532) EEPG - SAGRADO CORACAO DE JESUS  
A Partir de: 01/01/2010 Até 31/01/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41420/2010 DE: 28/05/2010

Processo Nº: 1000000871731  
Contratado: (99256/6) EDUARDA FERREIRA LEMES  
CPF: 482.241.031-53  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (016470) EEPG - DOM BOSCO  
A Partir de: 01/05/2010 Até 23/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/41421/2010 DE: 28/05/2010

Processo Nº: 1000000710181  
Contratado: (99512/25) VALDEMAR DA SILVA FARIAS  
CPF: 902.961.251-72  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: A-001 Carga Horária: 07 horas semanais  
Un. Adm: (014087) EEPG - SEVERIANO NEVES  
A Partir de: 01/02/2010 Até 23/12/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00528/2010 DE: 28/05/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000000872410  
Nome: (87258/1) ADEVAIL OLIVEIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (049794) EEPG SANTO ANTONIO  
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000872556  
Nome: (208982/4) ALTAMIRO GOMES DE CASTRO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011002) EEPG - PINDORAMA  
A Partir de: 19/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000872183  
Nome: (133248/8) ANDRE LUIZ HICKMANN  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI  
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000872207  
Nome: (120712/8) ARNALDO DE ALMEIDA DORTA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014176) EEPG - MARTINIANO CARLOS PEREIRA  
A Partir de: 01/04/2010 Até 01/04/2010

Processo N.: 1000000872455  
Nome: (201626/6) DANILSON ALVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013870) EEPG - BRIG EDUARDO GOMES  
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000872340  
Nome: (216019/2) DIEGO ANTUNES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000872201  
Nome: (67525/22) DIVINO DA CUNHA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012181) EEPG - UBALDO MONTEIRO DA SILVA  
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000872740  
Nome: (106036/6) EDILSON APARECIDO LIBERATO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (076198) PAULO FREIRE  
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000872412  
Nome: (219437/2) EDUARDO TOSHIO KIRIMOTO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (049794) EEPG SANTO ANTONIO  
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000872757  
Nome: (98050/6) ERANDI DONIZETE DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014451) EEPG - JOAO DE CAMPOS BORGES  
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000872339  
Nome: (200443/5) JACKSON EDER GOETZ  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000872205  
Nome: (213700/3) JOEMIR LEMES FERREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012181) EEPG - UBALDO MONTEIRO DA SILVA  
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000872554  
Nome: (48193/3) JOSE IRINEU DA COSTA XAVIER  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011002) EEPG - PINDORAMA  
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000872186  
Nome: (219619/2) JULIANO DECHANTE DE MENDONCA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI  
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000872456  
Nome: (38427/1) LEOPOLDO FREDERICO PETERSEN  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013870) EEPG - BRIG EDUARDO GOMES  
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000872184  
Nome: (77572/2) MANOEL FRANCISCO DE SANTANA FILHO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI  
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000872755  
Nome: (38658/1) MANOEL VIEIRA MARCELINO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014451) EEPG - JOAO DE CAMPOS BORGES  
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000872338  
Nome: (141746/6) MOACIR DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000872756  
Nome: (85766/1) RAIMUNDO NETO DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014451) EEPG - JOAO DE CAMPOS BORGES  
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000872457  
Nome: (85140/1) REINALDO NELSON PETERSEN  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013870) EEPG - BRIG EDUARDO GOMES  
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000872553  
Nome: (4836/1) VICENTE ALVES RODRIGUES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011002) EEPG - PINDORAMA  
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000872208  
Nome: (223508/1) WELBER PEREIRA LUZ  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS  
A Partir de: 08/02/2010 Até 28/02/2010

Processo N.: 1000000872210  
Nome: (223508/1) WELBER PEREIRA LUZ  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS  
A Partir de: 01/03/2010 Até 31/03/2010

Processo N.: 1000000872211  
Nome: (223508/1) WELBER PEREIRA LUZ  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS  
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

Processo N.: 1000000872455  
Nome: (201626/6) DANILSON ALVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013870) EEPG - BRIG EDUARDO GOMES  
A Partir de: 01/04/2010 Até 30/04/2010

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00529/2010 DE: 28/05/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000000870494  
Nome: (106139/24) ADRIANA DIAS DA SILVA MELO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011380) EEPG - SÃO JOAO BATISTA  
A Partir de: 03/05/2010 Até 30/08/2010

Processo N.: 1000000871770  
Nome: (201485/3) CRISTINA HIDALGO DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO  
A Partir de: 12/05/2010 Até 08/09/2010

Processo N.: 1000000872413  
Nome: (209879/2) ELIANE NASCIMENTO FARIAS GAMA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016608) EEPG - SEN. TEOTONIO VILELA

A Partir de: 14/05/2010 Até 10/09/2010  
 Processo N.: 1000000872046  
 Nome: (98074/8) KELRY DAYENNE SOUZA MACEDO OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (069205) EE GERSON CARLOS DA SILVA  
 A Partir de: 16/04/2010 Até 13/08/2010  
 Processo N.: 1000000871737  
 Nome: (133485/7) LAURENI OLIVEIRA AMARAL  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA  
 A Partir de: 12/05/2010 Até 08/09/2010  
 Processo N.: 1000000872565  
 Nome: (141053/8) LIDIANE CAVALLI  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013374) EEPG - MANOEL SOARES CAMPOS  
 A Partir de: 17/05/2010 Até 13/09/2010  
 Processo N.: 1000000872646  
 Nome: (223359/1) LUCILEIA PAIVA BORGES  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (137758) E.E. PROFESSORA HILDA ROCHA SOUZA  
 A Partir de: 05/04/2010 Até 02/08/2010  
 Processo N.: 1000000871394  
 Nome: (134211/10) LUZIANA ALBERTO DE MATOS ALMEIDA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE  
 A Partir de: 21/05/2010 Até 17/09/2010  
 Processo N.: 1000000871403  
 Nome: (134211/8) LUZIANA ALBERTO DE MATOS ALMEIDA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE  
 A Partir de: 21/05/2010 Até 17/09/2010  
 Processo N.: 1000000871405  
 Nome: (134211/7) LUZIANA ALBERTO DE MATOS ALMEIDA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE  
 A Partir de: 21/05/2010 Até 17/09/2010  
 Processo N.: 1000000871408  
 Nome: (134211/11) LUZIANA ALBERTO DE MATOS ALMEIDA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE  
 A Partir de: 21/05/2010 Até 17/09/2010  
 Processo N.: 1000000871410  
 Nome: (134211/9) LUZIANA ALBERTO DE MATOS ALMEIDA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE  
 A Partir de: 21/05/2010 Até 17/09/2010  
 Processo N.: 1000000871749  
 Nome: (123652/25) REGIANE APARECIDA ZOCAL  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (016284) EEPG - BOA VISTA  
 A Partir de: 23/04/2010 Até 20/08/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00530/2010 DE: 28/05/2010  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS  
 Processo N.: 1000000872191  
 Nome: (63131/20) AMELIA LOPES MARTINS  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013773) EEPG - 29 DE JUNHO  
 A Partir de: 05/05/2010 Até 04/06/2010  
 Processo N.: 1000000872334  
 Nome: (63131/19) AMELIA LOPES MARTINS  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013803) EEPG - APOLONIO BOURT DE MELO  
 A Partir de: 05/05/2010 Até 04/06/2010  
 Processo N.: 1000000871057  
 Nome: (105539/8) CORNELIO ZEFELD  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (042587) EEPG - PROF. RAFAEL RUEDA  
 A Partir de: 13/04/2010 Até 13/05/2010  
 Processo N.: 1000000870528  
 Nome: (212449/5) DILMA DIAS  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013730) EEPG - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL  
 A Partir de: 06/04/2010 Até 05/05/2010  
 Processo N.: 1000000870548  
 Nome: (212449/5) DILMA DIAS  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013730) EEPG - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL  
 A Partir de: 07/05/2010 Até 05/06/2010  
 Processo N.: 1000000872714  
 Nome: (85644/11) DINAEL ALVES DE FREITAS SILVA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013056) EEPG - MARIO SPINELLI  
 A Partir de: 24/05/2010 Até 22/06/2010  
 Processo N.: 1000000870050  
 Nome: (212448/4) ELISANGELA MARIA FRANCISCA LEITE  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013684) EEPG - CEL JULIO MULLER  
 A Partir de: 03/05/2010 Até 08/06/2010  
 Processo N.: 1000000870209  
 Nome: (75741/14) ELISANGELA SANTOS ARAUJO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013765) EEPG - JOAO RIBEIRO VILELA  
 A Partir de: 26/04/2010 Até 26/06/2010  
 Processo N.: 1000000871223  
 Nome: (66177/36) EVALEIS FATIMA CURVO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013170) EEPG - DEP. JOAO EVARISTO CURVO  
 A Partir de: 15/04/2010 Até 15/07/2010  
 Processo N.: 1000000870164  
 Nome: (143120/5) FRANCISCO DA SILVA SANTOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (040320) EEPG - VINICIUS DE MORAES  
 A Partir de: 26/04/2010 Até 26/06/2010  
 Processo N.: 1000000871362

Nome: (133485/7) LAURENI OLIVEIRA AMARAL  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA  
 A Partir de: 09/03/2010 Até 26/03/2010  
 Processo N.: 1000000872365  
 Nome: (121727/22) LUCIMARA DOS SANTOS GAMBARATO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO  
 A Partir de: 16/03/2010 Até 11/05/2010  
 Processo N.: 1000000872116  
 Nome: (120940/12) MARCIA DE OLIVEIRA LEITE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (016233) EEPG - PEDRO GALHARDO GARCIA  
 A Partir de: 13/05/2010 Até 11/06/2010  
 Processo N.: 1000000872213  
 Nome: (77875/19) MAXLANE APARECIDA TEIXEIRA BRESSANIN  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (016233) EEPG - PEDRO GALHARDO GARCIA  
 A Partir de: 20/05/2010 Até 18/06/2010  
 Processo N.: 1000000871022  
 Nome: (206175/5) NILVANY FERREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011363) EEPG NORBERTO SCHWANTES  
 A Partir de: 18/05/2010 Até 01/06/2010  
 Processo N.: 1000000871393  
 Nome: (137511/5) RAIANI TIRELLI ACOSTA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (011797) EEPG - PROF. ANA M. DAS GRACAS S.NORONHA  
 A Partir de: 04/05/2010 Até 02/06/2010  
 Processo N.: 1000000857234  
 Nome: (60998/20) SALESIO WRONSKI  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (040320) EEPG - VINICIUS DE MORAES  
 A Partir de: 29/03/2010 Até 30/04/2010  
 Processo N.: 1000000872152  
 Nome: (221643/1) SILVANO DOS SANTOS MACEDO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (010995) EEPG - MAJOR OTAVIO PITALUGA  
 A Partir de: 23/04/2010 Até 31/08/2010  
 Processo N.: 1000000872154  
 Nome: (221643/2) SILVANO DOS SANTOS MACEDO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (010995) EEPG - MAJOR OTAVIO PITALUGA  
 A Partir de: 23/04/2010 Até 31/08/2010  
 Processo N.: 1000000872101  
 Nome: (82714/20) SIRLENE ALVES NUNES  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (016233) EEPG - PEDRO GALHARDO GARCIA  
 A Partir de: 03/05/2010 Até 02/06/2010  
 Processo N.: 1000000869944  
 Nome: (129538/10) STEFANO RODRIGUES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (013692) EEPG - ARGEMIRO R. PIMENTEL  
 A Partir de: 13/05/2010 Até 13/07/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2010.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00531/2010 DE: 28/05/2010  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (74756/36) ANA CLAUDIA TASINAFFO ALVES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011401) EEPG - ANTONIO CRISTINO CORTES  
 A Partir de: 23/05/2010 Até 21/06/2010  
 Processo N.:  
 Nome: (48048/6) ANTONIA MARIA DA CRUZ  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (040312) EEPG - MONTEIRO LOBATO  
 A Partir de: 28/01/2010 Até 26/06/2010  
 Processo N.:  
 Nome: (4351/1) ELIZABETE DEVEISA CINTRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (040398) ASSE.ESP.DE COOP. EST. E MUNIC. P. EDUCACAO  
 A Partir de: 24/05/2010 Até 22/06/2010  
 Processo N.:  
 Nome: (26148/1) FAUSTINA NUNES DE SOUSA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (014141) EEPG - HUMBERTO CASTELO BRANCO  
 A Partir de: 11/05/2010 Até 08/08/2010  
 Processo N.:  
 Nome: (26148/1) FAUSTINA NUNES DE SOUSA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (014141) EEPG - HUMBERTO CASTELO BRANCO  
 A Partir de: 11/04/2010 Até 10/05/2010  
 Processo N.:  
 Nome: (11717/1) JACIREMA FUGIMOTO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011371) EEPG - SEN. FILINTO MULLER  
 A Partir de: 03/04/2010 Até 02/05/2010  
 Processo N.:  
 Nome: (6629/1) JOANICE PEREIRA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011002) EEPG - PINDORAMA  
 A Partir de: 26/05/2010 Até 23/08/2010  
 Processo N.:  
 Nome: (27517/2) JOANITA VIEGAS DE PINHO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (014427) EEPG - JOSE OURIVES  
 A Partir de: 21/05/2010 Até 19/06/2010  
 Processo N.:  
 Nome: (48230/11) JOSE ANTONIO DE SOUZA BOECHAT  
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
 Un. Adm: (049549) EEPG SAO MIGUEL  
 A Partir de: 24/05/2010 Até 22/06/2010  
 Processo N.:  
 Nome: (33035/1) JURACY LIMA DA SILVA  
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (050008) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF  
A Partir de: 25/05/2010 Até 23/06/2010

Processo N.:  
Nome: (84624/1) LOIDE COELHO LOPES MARQUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016020) EEPG - PROF. JOAO BATISTA  
A Partir de: 23/05/2010 Até 21/06/2010

Processo N.:  
Nome: (4727/1) MAILZA DA SILVA ALVES  
Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I  
Un. Adm: (015881) EEPG - EMANUEL PINHEIRO  
A Partir de: 20/05/2010 Até 18/06/2010

Processo N.:  
Nome: (11897/1) MARIA AMELIA NOGUEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015938) EEPG - PEDRO ALBERTO TAYANO  
A Partir de: 25/05/2010 Até 23/06/2010

Processo N.:  
Nome: (77856/2) MARIA DAS DORES DE SOUZA PIRES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015130) EEPG - 31 DE MARCO  
A Partir de: 28/05/2010 Até 24/09/2010

Processo N.:  
Nome: (22786/1) MARIA DIVINA FLORES OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014176) EEPG - MARTINIANO CARLOS PEREIRA  
A Partir de: 17/05/2010 Até 15/06/2010

Processo N.:  
Nome: (14715/1) MARIA ELIZABETH RAMOS DE SALLES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012742) EEPG - MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS  
A Partir de: 09/05/2010 Até 03/08/2010

Processo N.:  
Nome: (19742/1) MARIA IZIDORIA OLIVEIRA GAMA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015059) EEPG - CEL JOAO N. DE M. MALLETT  
A Partir de: 26/05/2010 Até 24/06/2010

Processo N.:  
Nome: (20849/1) NAIR GOMES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014621) EEPG - MARECHAL RONDON  
A Partir de: 10/05/2010 Até 08/06/2010

Processo N.:  
Nome: (84260/1) NICANOR LOPES DOS REIS FILHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010561) EEPG - GEN. JOSE MACHADO NEVES DA COSTA  
A Partir de: 22/05/2010 Até 05/06/2010

Processo N.:  
Nome: (27595/3) ORDALIA AVELINO DE FREITAS ALVES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015954) EEPG - WILSON DE ALMEIDA  
A Partir de: 11/05/2010 Até 09/06/2010

Processo N.:  
Nome: (54178/8) ROSANGELA BECKER DUNCKE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (060194) ESC. EST. ED. BASIC. PROF. "MARIA L.H. MORAES"  
A Partir de: 25/05/2010 Até 11/06/2010

Processo N.:  
Nome: (87415/1) ROSEVAINE LIMA ROCHA SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015172) EEPG - COUTO MAGALHAES  
A Partir de: 25/05/2010 Até 23/07/2010

Processo N.:  
Nome: (18825/2) VALTER JOAQUIM DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (021644) EEPG - PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA  
A Partir de: 25/05/2010 Até 23/06/2010

Processo N.:  
Nome: (59509/5) VIRGINIA BASTOS GODOY OTERO DA CUNHA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015040) EEPG - CORONEL VANIQUE  
A Partir de: 12/05/2010 Até 25/06/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00532/2010 DE: 28/05/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
Processo N.:  
Nome: (37229/1) JOSE DANTAS DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009857) EEPG - FRANCISCO A. FERREIRA MENDES  
A Partir de: 25/05/2010 Até 23/07/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00533/2010 DE: 28/05/2010

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO  
Processo N.: 100000872225  
Nome: (5555/1) AID HONORIO SILVA E SILVA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 17/03/2000 Até 16/03/2005  
A Partir de: 07/06/2010 Até 04/09/2010

Processo N.: 100000872056  
Nome: (27601/1) ANA MARIA MUDREK  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 20/02/2004 Até 19/02/2009  
A Partir de: 30/06/2010 Até 27/09/2010

Processo N.: 100000870375  
Nome: (38310/1) ANGELICA JANAINA CARVALHO BORGES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Até 29/02/2008  
A Partir de: 10/05/2010 Até 07/08/2010

Processo N.: 100000872564  
Nome: (22173/1) ARTHUR CORREA MILITAO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 10/07/2003 Até 09/07/2008  
A Partir de: 26/05/2010 Até 24/07/2010

Processo N.: 100000872007  
Nome: (87338/1) CRISTIANE AMORIM DE ASSIS FERREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Até 31/01/2005  
A Partir de: 24/05/2010 Até 21/08/2010

Processo N.: 100000871366  
Nome: (6084/1) EDINA PEREIRA DA CRUZ  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 01/03/1991 Até 28/02/1996  
A Partir de: 24/05/2010 Até 21/08/2010

Processo N.: 100000872015  
Nome: (57594/6) EDINEIA LUZIA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Até 20/01/2010  
A Partir de: 30/05/2010 Até 27/08/2010

Processo N.: 100000872003  
Nome: (30267/1) EURIDES VILELA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 07/04/2003 Até 06/04/2008  
A Partir de: 12/05/2010 Até 10/06/2010

Processo N.: 100000872306  
Nome: (13442/1) GEORGE SAMPAIO FREITAS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 15/02/1997 Até 14/02/2002  
A Partir de: 26/05/2010 Até 23/08/2010

Processo N.: 100000872666  
Nome: (45811/1) GISLAINE CASIMIRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Até 28/02/2008  
A Partir de: 01/06/2010 Até 29/08/2010

Processo N.: 100000870433  
Nome: (74485/3) HELENICE JOVIANO ROQUE DE FARIA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Até 31/01/2010  
A Partir de: 17/06/2010 Até 16/07/2010

Processo N.: 100000872664  
Nome: (61594/3) JARDES FELIX DE MACEDO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Até 31/01/2010  
A Partir de: 01/06/2010 Até 29/08/2010

Processo N.: 100000872557  
Nome: (53280/2) LEONICE MARIA ALVES PEREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 25/10/1996 Até 24/10/2001  
A Partir de: 07/06/2010 Até 04/09/2010

Processo N.: 100000871790  
Nome: (26892/1) LEOZENIR SEVERO DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 26/09/2004 Até 25/09/2009  
A Partir de: 01/05/2010 Até 29/06/2010

Processo N.: 100000871587  
Nome: (20352/1) LUZIA DIAS DE MORAIS PINA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Até 20/01/2010  
A Partir de: 24/05/2010 Até 21/08/2010

Processo N.: 100000870429  
Nome: (23610/1) MARCELINA PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 15/02/2002 Até 14/02/2007  
A Partir de: 14/06/2010 Até 11/09/2010

Processo N.: 100000871342  
Nome: (12938/1) MARIA APARECIDA DE CARVALHO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 01/08/2002 Até 31/07/2007  
A Partir de: 30/06/2010 Até 29/07/2010

Processo N.: 100000872000  
Nome: (4302/1) MARIA CONCEICAO DE LIMA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 13/06/2003 Até 12/06/2008  
A Partir de: 10/06/2010 Até 08/08/2010

Processo N.: 100000872282  
Nome: (21566/1) MARIA DAS GRACAS DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 24/05/2000 Até 23/05/2005  
A Partir de: 25/05/2010 Até 22/08/2010

Processo N.: 100000872198  
Nome: (71030/3) MARINA DE SOUZA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Até 20/01/2010  
A Partir de: 31/05/2010 Até 28/08/2010

Processo N.: 100000871562  
Nome: (5626/1) ODETE RODRIGUES CRAUS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 11/04/1993 Até 10/04/1998  
A Partir de: 24/05/2010 Até 21/08/2010

Processo N.: 100000872281  
Nome: (26893/1) SANDRA REGINA BRAZ AYRES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 20/02/1999 Até 19/02/2004  
A Partir de: 14/04/2010 Até 12/06/2010

Processo N.: 100000871281  
Nome: (30321/1) VALTEMES FARIAS FERREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 22/08/2003 Até 21/08/2008  
A Partir de: 17/06/2010 Até 16/07/2010

Processo N.: 100000872332  
Nome: (87262/1) VILMAR GERBSON DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Até 20/01/2005  
A Partir de: 07/06/2010 Até 04/09/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00534/2010 DE: 28/05/2010  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
Processo N.: 1000000572975

Nome: (7094/1) CLEMENCIA MARIA FERRAZ ISHIZUKA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008  
A Partir de: 04/05/2010 Ate 01/08/2010

Processo N.: 1000000573569

Nome: (11704/1) NAID FELICIANO BARBOSA DA SILVA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 15/02/2002 Ate 14/02/2007  
A Partir de: 02/05/2010 Ate 30/07/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2010.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

## SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00086/2010 DE: 28/05/2010  
O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:

Nome: (81351/1) MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS GUIMARAES  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
A Partir de: 19/05/2010 Até 01/06/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2010.  
Roseli de Fatima Meira Barbosa  
Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

## SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00018/2010 DE: 28/05/2010  
O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:

Nome: (28752/4) JUARES GONCALVES  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Un. Adm: (141534) GER. DE PROGR. FINANCEIRA  
A Partir de: 05/05/2010 Até 19/05/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2010.  
Ilma Grisoste Barbosa  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00017/2010 DE: 28/05/2010  
O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO  
Processo N.:

Nome: (64490/18) DOCINEA APARECIDA GONCALVES  
Cargo/Função: (9423) TECNICO ADMINIST.-CEPROTEC 40H  
Para Un. Adm: (146773) SUPERINT.DE EDUC.PROFISSIONAL E TECNOLOG  
A Partir de: 20/01/2010

Processo N.:

Nome: (103309/2) JEFFERSON LUIS DALTRIO MONTEIRO DA SILVA  
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
Para Un. Adm: (146773) SUPERINT.DE EDUC.PROFISSIONAL E TECNOLOG  
A Partir de: 20/01/2010

Processo N.:

Nome: (92866/2) VALDIVINO DE SOUZA BARBOSA  
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
Para Un. Adm: (146790) COORD.DE EDUC.PROFISSIONAL TECNOLOGICA  
A Partir de: 20/01/2010

Processo N.:

Nome: (33263/2) ZITA MARIA PALMEIRA RABELLO CASAGRANDE  
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
Para Un. Adm: (146803) COORD.DE EDUC. PROFISSIONAL TECNICA  
A Partir de: 20/01/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2010.  
Ilma Grisoste Barbosa  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RESCINDIR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SECITEC/00061/2010 DE: 28/05/2010

Processo N.: 366105/2010  
Contratado: (209135/1) JULIO HENRIQUE VERDU GARCIA  
CPF: 522.850.221-15  
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
Un. Adm: (145602) DIRETORIA DA UNIDADE DE ENSINO DE SINOP  
Em: 30/03/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2010.  
Ilma Grisoste Barbosa  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

## SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

BOLETIM DE PESSOAL/SEC/00028/2010 DE: 28/05/2010  
O Secretário de Estado de Cultura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO  
Processo N.:

Nome: (63732/1) BENEDITA DIAS EVANGELISTA  
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
Para Un. Adm: (141291) GER. DE PATRIM.HIST.E ARTÍSTICO CULTURAL  
A Partir de: 09/03/2010

Processo N.:

Nome: (58833/1) DORALICE GONCALINA DE ASSIS SCARULIS  
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
Para Un. Adm: (158631) GER. DE INTERCÂMBIO CULTURAL  
A Partir de: 09/03/2010

Processo N.:

Nome: (52489/1) EDUARDO COSTA MARQUES  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Para Un. Adm: (141275) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 09/03/2010

Processo N.:

Nome: (59195/1) JOSE BENEDITO DA COSTA  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Para Un. Adm: (141275) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 09/03/2010

Processo N.:

Nome: (81335/1) LUIZ ALVES DE CASTRO  
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO  
Para Un. Adm: (158631) GER. DE INTERCÂMBIO CULTURAL  
A Partir de: 09/03/2010

Processo N.:

Nome: (58844/1) MANOEL PINTO DE MORAES  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Para Un. Adm: (141410) GER.DE BIBLIOTECAS  
A Partir de: 09/03/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2010.  
Oscemario Forte Daltrio  
Secretário de Estado de Cultura

## SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00426/2010 DE: 28/05/2010  
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER  
Evento: ADICIONAL NOTURNO  
Processo N.: 107/2010

Nome: (131856/3) ADEMIR DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 107/2010

Nome: (94502/1) ADRIANA RAQUEL RICHTER  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 107/2010

Nome: (138355/3) ADRIANE ROGLIN  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 26/09/2009 Até 26/09/2009

Processo N.: 107/2010

Nome: (86196/1) ALAN PAIVA NEGRE  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO  
A Partir de: 04/09/2009 Até 04/09/2009

Processo N.: 107/2010

Nome: (207095/1) ALEXANDRA PIRES CHINAGLIA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 107/2010

Nome: (90042/1) ALTIDE FRANCISCA DE ASSIS NASCIMENTO  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO

A Partir de: 02/09/2009 Até 02/09/2009  
 Processo N.: 9512/2010  
 Nome: (122711/2) ANA CRISTINA AMARAL TORRES  
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO  
 Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009  
 Processo N.: 9476/2010  
 Nome: (111936/2) ANA LUIZA DA CRUZ  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 01/04/2009 Até 01/04/2009  
 Processo N.: 9476/2010  
 Nome: (112128/2) ANA MARIA POICHE DA SILVA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 19/04/2009 Até 19/04/2009  
 Processo N.: 8162/2010  
 Nome: (103788/3) ANDRE LUIS SILVA DO AMARAL  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 04/06/2009 Até 04/06/2009  
 Processo N.: 107/2010  
 Nome: (110343/3) ANTONIO JOSE CORDEIRO SILVA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009  
 Processo N.: 107/2010  
 Nome: (43677/2) APARECIDA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP. REG. DE SORRISO  
 A Partir de: 22/09/2009 Até 22/09/2009  
 Processo N.: 107/2010  
 Nome: (138523/2) BRUNA FERREIRA GONCALVES  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 02/09/2009 Até 02/09/2009  
 Processo N.: 107/2010  
 Nome: (214601/1) CARLA DA PORCIUNCULA MARCIANIAK  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 02/09/2009 Até 02/09/2009  
 Processo N.: 107/2010  
 Nome: (143379/1) CARLA HERTER  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 02/09/2009 Até 02/09/2009  
 Processo N.: 863592/2009  
 Nome: (110335/2) CARLOS ALBERTO DE LIMA ALVES  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 02/03/2009 Até 02/03/2009  
 Processo N.: 107/2010  
 Nome: (69262/2) CLAUDIO LIMA DE SOUSA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP. REG. DE SORRISO  
 A Partir de: 02/09/2009 Até 02/09/2009  
 Processo N.: 107/2010  
 Nome: (216281/1) CLEONICE DE SOUZA LIMA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 02/09/2009 Até 02/09/2009  
 Processo N.: 107/2010  
 Nome: (58323/3) CLEUDES TERESINHA FIORI MAIER  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP. REG. DE SORRISO  
 A Partir de: 02/09/2009 Até 02/09/2009  
 Processo N.: 107/2010  
 Nome: (208479/1) DAIANE APARECIDA CANANI CAMPOS FIGHERA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 03/09/2009 Até 03/09/2009  
 Processo N.: 107/2010  
 Nome: (137626/2) DAIANE GARCIA ROSONI  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 05/09/2009 Até 05/09/2009  
 Processo N.: 107/2010  
 Nome: (214480/1) DAIANE VANESSA JAKOBSEN  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009  
 Processo N.: 107/2010  
 Nome: (215108/1) ELIOSMAR PRAXEDES DA SILVA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 02/09/2009 Até 02/09/2009  
 Processo N.: 107/2010  
 Nome: (63615/2) ELIS REGINA DE CAMPOS LIMA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP. REG. DE SORRISO  
 A Partir de: 02/09/2009 Até 02/09/2009  
 Processo N.: 107/2010  
 Nome: (208473/1) ELIZANGELA SCHONS  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 02/09/2009 Até 02/09/2009  
 Processo N.: 107/2010  
 Nome: (95365/1) ELZA MENDES DA SILVA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP. REG. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009  
 Processo N.: 107/2010  
 Nome: (207084/1) ERICA FERNANDA RAMOS

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009  
 Processo N.: 814768/2009  
 Nome: (114172/2) ERIKA DELISSANDRA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 03/05/2009 Até 03/05/2009  
 Processo N.: 814768/2009  
 Nome: (114172/2) ERIKA DELISSANDRA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 03/04/2009 Até 03/04/2009  
 Processo N.: 814768/2009  
 Nome: (114172/2) ERIKA DELISSANDRA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 04/03/2009 Até 04/03/2009  
 Processo N.: 814768/2009  
 Nome: (114172/2) ERIKA DELISSANDRA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 03/01/2009 Até 03/01/2009  
 Processo N.: 814768/2009  
 Nome: (114172/2) ERIKA DELISSANDRA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009  
 Processo N.: 107/2010  
 Nome: (124257/3) ESTER LELIS DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 02/09/2009 Até 02/09/2009  
 Processo N.: 107/2010  
 Nome: (42297/2) EUGENIA DE FATIMA FERREIRA FRANCA ZWIRTES  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP. REG. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009  
 Processo N.: 107/2010  
 Nome: (214603/1) FABIANE ACHEMACHER  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 17/09/2009 Até 17/09/2009  
 Processo N.: 107/2010  
 Nome: (214274/1) FRANCIELLI GODIEMSKI BARBARO  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009  
 Processo N.: 107/2010  
 Nome: (95607/1) GERSON DE AGUIAR  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP. REG. DE SORRISO  
 A Partir de: 23/09/2009 Até 23/09/2009  
 Processo N.: 863592/2009  
 Nome: (114529/2) HOMERINA TEREZINHA PINTO  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 02/03/2009 Até 02/03/2009  
 Processo N.: 107/2010  
 Nome: (139224/2) IDIVANIA FATIMA MACHADO  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 05/09/2009 Até 05/09/2009  
 Processo N.: 107/2010  
 Nome: (93414/1) IRACI INACIO FERRAZ  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (137464) DIRETORIA HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009  
 Processo N.: 6344/2010  
 Nome: (111856/2) IVANILDA INOCENCIO GOMES  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
 A Partir de: 01/07/2009 Até 01/07/2009  
 Processo N.: 107/2010  
 Nome: (106337/1) JAIR CELSO BERGHANN  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP. REG. DE SORRISO  
 A Partir de: 02/09/2009 Até 02/09/2009  
 Processo N.: 107/2010  
 Nome: (90077/1) JAMES CAVALCANTE DA COSTA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP. REG. DE SORRISO  
 A Partir de: 04/09/2009 Até 04/09/2009  
 Processo N.: 107/2010  
 Nome: (210307/1) JANAINA CAGNANI BRASILEIRO  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 02/09/2009 Até 02/09/2009  
 Processo N.: 107/2010  
 Nome: (132008/3) JANETE DE LARA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009  
 Processo N.: 107/2010  
 Nome: (137656/2) JOAO MOREIRA DE LUNA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009  
 Processo N.: 107/2010  
 Nome: (86200/1) JUCARA TEREZINHA DOS SANTOS TOMASINI  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP. REG. DE SORRISO  
 A Partir de: 20/09/2009 Até 20/09/2009

Processo N.: 107/2010 Nome: (138584/2) JUCELI PEREIRA DA COSTA Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009	Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009
Processo N.: 107/2010 Nome: (114237/2) JULIANO PIRES Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO A Partir de: 24/09/2009 Até 24/09/2009	Processo N.: 107/2010 Nome: (53431/10) MARIA DAS GRACAS DA SILVA ALBUQUERQUE Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009
Processo N.: 107/2010 Nome: (124770/2) KEILA MARIA CUTRIM PINTO Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009	Processo N.: 107/2010 Nome: (98159/1) MARIA ELIZABETH DE FRANCA Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO A Partir de: 02/09/2009 Até 02/09/2009
Processo N.: 107/2010 Nome: (106611/1) KEILA TONINI LOEBLEIN Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO A Partir de: 17/09/2009 Até 17/09/2009	Processo N.: 107/2010 Nome: (90529/1) MARIA INES GURSKI Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO A Partir de: 02/09/2009 Até 02/09/2009
Processo N.: 107/2010 Nome: (214982/1) KELLY CRISTINA MACHADO SMISEN Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO A Partir de: 09/09/2009 Até 09/09/2009	Processo N.: 107/2010 Nome: (121223/3) MARIA SANDRA TEIXEIRA DE SOUZA Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO A Partir de: 12/09/2009 Até 12/09/2009
Processo N.: 8168/2010 Nome: (131850/3) LAURO DARC LARAYA JUNIOR Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES A Partir de: 04/06/2009 Até 04/06/2009	Processo N.: 107/2010 Nome: (215106/1) MARIANGELA MALAQUIAS DE PAULA Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO A Partir de: 02/09/2009 Até 02/09/2009
Processo N.: 9476/2010 Nome: (138458/1) LIDIA FERREIRA CANDIDO Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES A Partir de: 02/04/2009 Até 02/04/2009	Processo N.: 107/2010 Nome: (143386/1) MARIELLI MACHADO KAMINSKI Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO A Partir de: 02/09/2009 Até 02/09/2009
Processo N.: 107/2010 Nome: (127767/3) LINDOMAR PEREIRA Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO A Partir de: 02/09/2009 Até 02/09/2009	Processo N.: 107/2010 Nome: (90062/1) MARILENE FERRAZ RITTER Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO A Partir de: 04/09/2009 Até 04/09/2009
Processo N.: 107/2010 Nome: (124348/3) LUCELENA DE MARQUES MAIONE Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009	Processo N.: 107/2010 Nome: (93427/1) MARILVA APARECIDA CANANI DE LIMA Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009
Processo N.: 107/2010 Nome: (114241/3) LUCIANA BONADIMAN MACHADO Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO A Partir de: 02/09/2009 Até 02/09/2009	Processo N.: 107/2010 Nome: (110501/2) MARILZA PORFIRIA DA GUIA Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES A Partir de: 18/04/2009 Até 18/04/2009
Processo N.: 107/2010 Nome: (207086/1) LUCIMARA RODRIGUES DOS SANTOS Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO A Partir de: 02/09/2009 Até 02/09/2009	Processo N.: 107/2010 Nome: (58361/2) MARISETE ZATTI Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO A Partir de: 05/09/2009 Até 05/09/2009
Processo N.: 814791/2009 Nome: (108988/2) MAGDALI MARINHO DE FARIA Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Un. Adm: (137448) GER.AMBULATORIAL HOSP.REG.DE RONDONÓPOLIS A Partir de: 05/01/2009 Até 05/01/2009	Processo N.: 107/2010 Nome: (97282/2) MARISTELA CUCHI Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO A Partir de: 02/09/2009 Até 02/09/2009
Processo N.: 814791/2009 Nome: (108988/2) MAGDALI MARINHO DE FARIA Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Un. Adm: (137448) GER.AMBULATORIAL HOSP.REG.DE RONDONÓPOLIS A Partir de: 01/02/2009 Até 01/02/2009	Processo N.: 104/2010 Nome: (118138/2) MARISTELA GRANDO Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO A Partir de: 06/09/2009 Até 06/09/2009
Processo N.: 814791/2009 Nome: (108988/2) MAGDALI MARINHO DE FARIA Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Un. Adm: (137448) GER.AMBULATORIAL HOSP.REG.DE RONDONÓPOLIS A Partir de: 15/03/2009 Até 15/03/2009	Processo N.: 107/2010 Nome: (124771/3) MARLI DAMAS XAVIER Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO A Partir de: 02/09/2009 Até 02/09/2009
Processo N.: 814791/2009 Nome: (108988/2) MAGDALI MARINHO DE FARIA Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Un. Adm: (137448) GER.AMBULATORIAL HOSP.REG.DE RONDONÓPOLIS A Partir de: 17/04/2009 Até 17/04/2009	Processo N.: 107/2010 Nome: (110336/4) MARTA LUISA BENVENUTTI Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO A Partir de: 02/09/2009 Até 02/09/2009
Processo N.: 814791/2009 Nome: (108988/2) MAGDALI MARINHO DE FARIA Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Un. Adm: (137448) GER.AMBULATORIAL HOSP.REG.DE RONDONÓPOLIS A Partir de: 11/05/2009 Até 11/05/2009	Processo N.: 107/2010 Nome: (124226/3) NANSI SOARES DE ALMEIDA Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO A Partir de: 26/09/2009 Até 26/09/2009
Processo N.: 863592/2009 Nome: (114533/2) MARCEL STEVANATO RODRIGUES Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009	Processo N.: 107/2010 Nome: (77756/4) NEIDE BREZOLIN CIMI Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009
Processo N.: 107/2010 Nome: (215247/1) MARCELA GOMES ROSSI Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009	Processo N.: 107/2010 Nome: (143244/1) NEIDE TEREZINHA DE BRAZIL RIFFEL Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009
Processo N.: 107/2010 Nome: (214479/1) MARCIA REGINA FRITSCH Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO A Partir de: 02/09/2009 Até 02/09/2009	Processo N.: 107/2010 Nome: (125191/2) NEUSA LOPES REIS Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO A Partir de: 02/09/2009 Até 02/09/2009
Processo N.: 107/2010 Nome: (211703/1) MARCIO RODRIGO DE ALENCAR SILVA Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009	Processo N.: 107/2010 Nome: (124221/3) NOEMA IZABEL FERREIRA FRANCA Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009
Processo N.: 107/2010 Nome: (107334/1) MARCONDES MESSIAS DA SILVA Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS	Processo N.: 107/2010 Nome: (128105/2) OTAVIANO JOSE DE FRANCA Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Nome: (42205/2) PAULA MARCHIORO  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009  
Processo N.: 107/2010

Nome: (114519/3) PAULO DIAS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 02/09/2009 Até 02/09/2009  
Processo N.: 107/2010

Nome: (138410/2) PAULO ROBERTO BOURSCHIED  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 02/09/2009 Até 02/09/2009  
Processo N.: 107/2010

Nome: (90058/1) RAIMUNDA OSORIO DA SILVA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO  
A Partir de: 16/09/2009 Até 16/09/2009  
Processo N.: 184493/2010

Nome: (94427/2) REINALDO PEREIRA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 06/09/2009 Até 06/09/2009  
Processo N.: 107/2010

Nome: (213250/1) ROBERSON FELIX OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009  
Processo N.: 107/2010

Nome: (132154/3) RODRIGO SILVEIRA VARGAS  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 06/09/2009 Até 06/09/2009  
Processo N.: 107/2010

Nome: (214605/1) ROSANE TERSINHA DOS REIS  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 13/09/2009 Até 13/09/2009  
Processo N.: 107/2010

Nome: (86239/1) SALETE PIRES FERRAZ  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO  
A Partir de: 03/09/2009 Até 03/09/2009  
Processo N.: 107/2010

Nome: (110417/4) SELMIRA GUBERT DE LIMA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009  
Processo N.: 107/2010

Nome: (215984/1) SILVANA TRES  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 15/09/2009 Até 15/09/2009  
Processo N.: 107/2010

Nome: (95260/1) SOFIA FELIX  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO  
A Partir de: 14/09/2009 Até 14/09/2009  
Processo N.: 9476/2010

Nome: (27790/6) SOLANGE AMARAL ANDRADE  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 04/04/2009 Até 04/04/2009  
Processo N.: 107/2010

Nome: (45309/5) SUELI SONIA RUBLAWSKI VONZ  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 02/09/2009 Até 02/09/2009  
Processo N.: 107/2010

Nome: (118174/2) TANIA MARCIA DAMBROSIO  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 05/09/2009 Até 05/09/2009  
Processo N.: 107/2010

Nome: (106599/1) TATIANA DE SOUZA MIRANDA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO  
A Partir de: 02/09/2009 Até 02/09/2009  
Processo N.: 107/2010

Nome: (90510/1) TEREZA SOUZA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO  
A Partir de: 22/09/2009 Até 22/09/2009  
Processo N.: 107/2010

Nome: (124420/3) VALDELICE FREIRE DA SILVA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 02/09/2009 Até 02/09/2009  
Processo N.: 107/2010

Nome: (126536/3) VERA LUCIA MENDES DA SILVA ALVES  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009  
Processo N.: 9476/2010

Nome: (132180/2) VILMA DA CRUZ CAMPOS  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (112453) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 05/04/2009 Até 05/04/2009  
Processo N.: 107/2010

Nome: (127762/3) ZENEIDE TEREZINHA PERONDI  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 11/09/2009 Até 11/09/2009  
Processo N.: 863592/2009  
Nome: (127835/2) ZILMARA VALERIA PEREIRA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/03/2009 Até 01/03/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2010.  
Augusto Carlos Patti do Amaral  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00427/2010 DE: 28/05/2010  
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (43143/1) ANGELA ROSA DE MORAES  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Un. Adm: (153834) GER. DE CERTIFICAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIA  
A Partir de: 23/05/2010 Até 21/06/2010  
Processo N.:

Nome: (123159/1) ELSE SALIES FONSECA FERREIRA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (085057) SECRET. DE TRATAMENTO SAUDE DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 18/05/2010 Até 26/06/2010  
Processo N.:

Nome: (111665/1) RODRIGO REIS SANTOS FRANCA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (136123) GER. DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO  
A Partir de: 25/05/2010 Até 08/06/2010  
Processo N.:

Nome: (118486/1) SUSI KATTYA SANDRINI  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 25/05/2010 Até 28/05/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2010.  
Augusto Carlos Patti do Amaral  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00428/2010 DE: 28/05/2010  
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (124851/1) LUCIANA BOSCARATO MENDES DE QUEIROZ POLETTO  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (116688) SUPERINT. DE GESTAO DE INSUMOS DE SAUDE  
A Partir de: 20/04/2010 Até 28/04/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2010.  
Augusto Carlos Patti do Amaral  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00429/2010 DE: 28/05/2010  
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:  
Nome: (37229/2) JOSE DANTAS DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (111376) CEN. INT. ASSIST. PSICO-SOC. ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 25/05/2010 Até 23/07/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2010.  
Augusto Carlos Patti do Amaral  
Secretário de Estado de Saúde

## SEDTUR

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDT/00013/2010 DE: 28/05/2010  
O Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO

Processo N.:  
Nome: (6016/1) JOANA BARROS DE ALENCAR NETA  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Para Un. Adm: (154512) GER. DE PESQUISA, INFORMAÇÃO E DIVULGAÇÃO  
A Partir de: 06/01/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2010.  
Vanice Marques  
Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo

BOLETIM DE PESSOAL/SEDT/00014/2010 DE: 28/05/2010  
O Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (61339/1) TEREZINHA DOS SANTOS ROSA  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (141801) GER. TÉCNICA  
A Partir de: 17/05/2010 Até 15/07/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2010.  
Vanice Marques  
Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****DETRAN****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00054/2010 DE: 28/05/2010

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO

Processo N.: 382917/2010

Nome: (126591/1) JOSE ANTONIO GRISANTE NETO  
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO  
Para Un. Adm: (102440) CORREGEDORIA  
A Partir de: 25/05/2010

Processo N.: 386079/2010

Nome: (139184/1) THIAGO DE ALMEIDA LIMA ZAZATT  
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO  
Para Un. Adm: (102776) GER. DE PESSOAL  
A Partir de: 31/05/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2010.

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00055/2010 DE: 28/05/2010

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (81497/1) ANA MARIA COELHO DE PINHO  
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO  
Un. Adm: (103195) GER. DE EXAMES TEÓRICO E PRÁTICO  
A Partir de: 21/05/2010 Até 18/08/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2010.

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00056/2010 DE: 28/05/2010

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (1976/1) MARIA JOSE PINZAN  
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO  
Quinquênio de Referência: 02/01/2004 Ate 01/01/2009  
A Partir de: 24/05/2010 Ate 21/08/2010

Processo N.: 356513/2008

Nome: (81673/1) RITA HELENA MARTINS  
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO  
Quinquênio de Referência: 08/11/1995 Ate 07/11/2000  
A Partir de: 10/07/2007 Ate 08/08/2007

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2010.

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**LICITAÇÃO****SECRETARIAS****SAD****ADMINISTRAÇÃO****TERMO DE CANCELAMENTO**

Processo/Protocolo nº.: 112529/2010

Interessado: ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA

Assunto: Cancelamento do item 03 da Ata de Registro de Preços nº. 078/2009/SAD.  
Considerando concessão do direito de manifestar quanto à substituição de marca para o item 03.

Considerando o parecer jurídico nº 061/COJULG/SAG/SAD/2010, de fls. 22 à 24, constante no processo acima citado.

**DECIDO** cancelar o item 03 da Ata de Registro de Preço nº 078/2009/SAD, com fulcro no parágrafo 2º do Art. 92 do Decreto Estadual nº 7.217/2006.

Diante disso,

Publica-se

Cuiabá/MT, 27 de Maio de 2010



**BRUNO SÁ FREIRE MARTINS**  
Secretário de Estado de Administração

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 031/2010/SAD**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 031/2010/SAD

PREGÃO: Nº 027/2010 – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 57.625/2010/SAD

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97 neste ato representado pelo **Dr. BRUNO SÁ FREIRE MARTINS**, RESOLVE registrar os preços das empresas, **AGILIZE SERVIÇOS DE ENTREGA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 37.444.320/0001-40, localizada na BR 364, KM 18,5, Box 02, Distrito Industrial, Cuiabá - MT, CEP: 78.098-270, representada pelo **Sr. NELSON COUTINHO**, portador do RG: 265.203 SSP/MT e o CPF: 427.913.756-00, **TRIUNFO TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ: 03.409.040/0001-80, localizada na Rua Barão de Melgaço, nº 1425, Porto, Cuiabá - MT, CEP 78.025-300, representada pela **Sra. VANUSA VOBETO PINTO**, portadora do RG: 570.642 SSP/MT e o CPF: 442.071.401-82, nas quantidades estimadas na **seção 4.1** desta ATA de REGISTRO de PREÇO, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7217/2006 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir.

**1. DO OBJETO**

**1.1. Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chapa, caminhão muck, caminhão Pipa, baú para transportar mobiliários para atender a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, conforme condições e especificações constantes nesta ata, edital e seus anexos.**

**2. DA VIGÊNCIA**

**2.1.** A presente Ata de Registro de Preço terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

**3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**3.1.** O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da **Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços** da SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS/SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais/SAD, nas questões legais.

**4. DO CONTRATADO**

**4.1.** O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BAÚ SEM REFRIGERAÇÃO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12.000 KG, INCLUINDO 01 MOTORISTA E 02 AJUDANTES PARA SERVIÇO DE CARGA E DESCARGA, QUILOMETRO RODADO.	KM	500.000	AGILIZE SERV. DE ENTR. E TRANS. RODOV. LTDA - ME	R\$ 2,58
02	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BAÚ 3/4, COM 5 METROS DE COMPRIMENTO, BAÚ COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 2,20M DE LARGURA E 2,35M DE ALTURA; COM SERVIÇO DE CARGA E DESCARGA, INCLUINDO 01 MOTORISTA E 02 AJUDANTES, EQUIPADO COM TODOS OS COMPONENTES DE SEGURANÇA, DOCUMENTAÇÃO REGULAR E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO; DENTRO DO PERÍMETRO URBANO. FRETE.	FT	50	AGILIZE SERV. DE ENTR. E TRANS. RODOV. LTDA	R\$ 431,00
03	FORNECIMENTO DE ÁGUA NATURAL EM CARRO PIPA DE NO MÍNIMO 16.000 LITROS. UNIDADE.	UN	25	AGILIZE SERV. DE ENTR. E TRANS. RODOV. LTDA	R\$ 180,00
04	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BAÚ SEM REFRIGERAÇÃO COM CAPACIDADE DE 8.000 KG, INCLUINDO 01 MOTORISTA E 02 AJUDANTES PARA SERVIÇO DE CARGA E DESCARGA, DIÁRIA.	DI	250	TRIUNFO TRANSPORTES - LTDA	R\$ 645,00
05	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BAÚ SEM REFRIGERAÇÃO, COM CAPACIDADE DE 8.000 KG, INCLUINDO 01 MOTORISTA E 02 AJUDANTES PARA SERVIÇO DE CARGA E DESCARGA, QUILOMETRO RODADO.	KM	500.000	TRIUNFO TRANSPORTES - LTDA	R\$ 2,21

Cuiabá/MT, 26 de Maio de 2010.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 342964/2010/SAD

DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE DA SAD



**BRUNO SÁ FREIRE MARTINS**  
Secretário de Estado de Administração

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 032/2010/SAD**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** N° 032/2010/SAD  
**PREGÃO:** N° 032/2010 – REGISTRO DE PREÇOS  
**PROCESSO:** N° 117.061/2010 /SAD

**VALIDADE:** 12(DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97 neste ato representado pelo **Dr. BRUNO SÁ FREIRE MARTINS**, RESOLVE registrar os preços da empresa: **KAMIL A. ZAROUR - ME**, inscrita no CNPJ: 07.797.291/0001-30, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº. 694, Centro, Cuiabá-MT - CEP: 78.005-370, representada pelo **Sr. KAMIL ABDEL ZAROUR**, portador do RG. 1143097-4 SSP/MT e o CPF. 866.070.301-49, nas quantidades estimadas na Seção 4.1 desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006, e em conformidade com as disposições a seguir.

**1. DO OBJETO**

**1.1. Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO para atender a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC,** conforme condições e especificações constantes neste edital e seus anexos.

**2. DA VIGÊNCIA**

**2.1.** A presente Ata terá validade **DE 12 (doze) MESES**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

**3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**3.1.** O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da **Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços** da SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS/SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais/SAD, nas questões legais.

**4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO.**

**4.1.** O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

**LOTE 01**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO PARA NO MÍNIMO 150 (CENTO E CINQUENTA) PESSOAS, DEVERÁ TER ACESSO À TOALETES MASCULINO E FEMININO, INCLUINDO MATERIAL DE HIGIENE DEVERÃO ESTAR DISPONIBILIZADOS DURANTE TODO O EVENTO PARA OS PARTICIPANTES, ÁGUA MINERAL GELADA (BEBEDOURO) E CAFÉ. O AMBIENTE DEVERÁ TER AR CONDICIONADO, ILUMINAÇÃO ADEQUADA,CADEIRA CONFORTÁVEIS, CAVALETE FLIP SHART 1,70 METROS ESTRUTURA METÁLICA OU MADEIRA COM BLOCO FLIP CHART LISO 75G 66X96CM DE NO MÍNIMO 50 FOLHAS E PINCEL ATÔMICO, QUADRO BRANCO DIMENSÕES MÍNIMAS (H = 1,5M E C = 1,0M), COM PINCEL E APAGADOR,EQUIPAMENTOS DATA SHOW SISTEMA DE PROJEÇÃO DE NO MÍNIMO 2000 LUMENS, RESOLUÇÃO SVGA 800 X 600 PIXELS, TELA PARA PROJEÇÃO DE NO MÍNIMO 3,00 X 2,00M COM TRIPÉ, COMPUTADOR TIPO NOTEBOOK, MÍNIMO 2 GB RAM, DRIVE CD DISQUETE, WINDOWS XP, OFFICE 2000, POWER POINT, PROCESSADOR CORE2 DUO, MÍNIMO 1.6 GHZ, HD MÍNIMO 80 GB, TELA DE 15 OU 15.4, MINI MOUSE ÓPTICO USB COM GRAVADORA DE CD, DEVE SER DE FÁCIL ACESSO E ESTACIONAMENTO. CUIABÁ E VARZEA GRANDE (A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DEVERÁ SER 1 HORA ANTES DO EVENTO). DIÁRIA.	DI	1.100	KAMIL A. ZAROUR - ME	R\$ 800,00
2	LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO PARA NO MÍNIMO 300 (TREZENTAS) PESSOAS, DEVERÁ TER ACESSO À TOALETES MASCULINO E FEMININO, INCLUINDO MATERIAL DE HIGIENE. DEVERÃO ESTAR DISPONIBILIZADOS DURANTE TODO O EVENTO PARA OS PARTICIPANTES, ÁGUA MINERAL GELADA (BEBEDOURO) E CAFÉ. O AMBIENTE DEVERÁ TER AR CONDICIONADO, ILUMINAÇÃO ADEQUADA,CADEIRA CONFORTÁVEIS, CAVALETE FLIP SHART 1,70 METROS ESTRUTURA METÁLICA OU MADEIRA COM BLOCO FLIP CHART LISO 75G 66X96CM DE NO MÍNIMO 50 FOLHAS E PINCEL ATÔMICO, QUADRO BRANCO DIMENSÕES MÍNIMAS (H = 1,5M E C = 1,0M), COM PINCEL E APAGADOR,EQUIPAMENTOS DATA SHOW SISTEMA DE PROJEÇÃO DE NO MÍNIMO 2000 LUMENS, RESOLUÇÃO SVGA 800 X 600 PIXELS, TELA PARA PROJEÇÃO DE NO MÍNIMO 3,00 X 2,00M COM TRIPÉ, COMPUTADOR TIPO NOTEBOOK, MÍNIMO 2 GB RAM, DRIVE CD DISQUETE, WINDOWS XP, OFFICE 2000, POWER POINT, PROCESSADOR CORE2 DUO, MÍNIMO 1.6 GHZ, HD MÍNIMO 80 GB, TELA DE 15 OU 15.4, MINI MOUSE ÓPTICO USB COM GRAVADORA DE CD, DEVE SER DE FÁCIL ACESSO E ESTACIONAMENTO. CUIABÁ E VARZEA GRANDE (A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DEVERÁ SER 1 HORA ANTES DO EVENTO). DIÁRIA.	DI	600	KAMIL A. ZAROUR	R\$ 1.090,00

3	LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO PARA NO MÍNIMO 500 (QUINHENTAS) PESSOAS, DEVERÁ TER ACESSO À TOALETES MASCULINO E FEMININO, INCLUINDO MATERIAL DE HIGIENE. DEVERÃO ESTAR DISPONIBILIZADOS DURANTE TODO O EVENTO PARA OS PARTICIPANTES, ÁGUA MINERAL GELADA (BEBEDOURO) E CAFÉ. O AMBIENTE DEVERÁ TER AR CONDICIONADO, ILUMINAÇÃO ADEQUADA,CADEIRA CONFORTÁVEIS, CAVALETE FLIP SHART 1,70 METROS ESTRUTURA METÁLICA OU MADEIRA COM BLOCO FLIP CHART LISO 75G 66X96CM DE NO MÍNIMO 50 FOLHAS E PINCEL ATÔMICO, QUADRO BRANCO DIMENSÕES MÍNIMAS (H = 1,5M E C = 1,0M), COM PINCEL E APAGADOR,EQUIPAMENTOS DATA SHOW SISTEMA DE PROJEÇÃO DE NO MÍNIMO 2000 LUMENS, RESOLUÇÃO SVGA 800 X 600 PIXELS, TELA PARA PROJEÇÃO DE NO MÍNIMO 3,00 X 2,00M COM TRIPÉ, COMPUTADOR TIPO NOTEBOOK, MÍNIMO 2 GB RAM, DRIVE CD DISQUETE, WINDOWS XP, OFFICE 2000, POWER POINT, PROCESSADOR CORE2 DUO, MÍNIMO 1.6 GHZ, HD MÍNIMO 80 GB, TELA DE 15 OU 15.4, MINI MOUSE ÓPTICO USB COM GRAVADORA DE CD, DEVE SER DE FÁCIL ACESSO E ESTACIONAMENTO. CUIABÁ E VARZEA GRANDE (A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DEVERÁ SER 1 HORA ANTES DO EVENTO). DIÁRIA.	DI	100	KAMIL A. ZAROUR	R\$ 1.850,00
4	LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO PARA NO MÍNIMO 800 (OITOCENTAS) PESSOAS, DEVERÁ TER ACESSO À TOALETES MASCULINO E FEMININO, INCLUINDO MATERIAL DE HIGIENE. DEVERÃO ESTAR DISPONIBILIZADOS DURANTE TODO O EVENTO PARA OS PARTICIPANTES, ÁGUA MINERAL GELADA (BEBEDOURO) E CAFÉ. O AMBIENTE DEVERÁ TER AR CONDICIONADO, ILUMINAÇÃO ADEQUADA,CADEIRA CONFORTÁVEIS, CAVALETE FLIP SHART 1,70 METROS ESTRUTURA METÁLICA OU MADEIRA COM BLOCO FLIP CHART LISO 75G 66X96CM DE NO MÍNIMO 50 FOLHAS E PINCEL ATÔMICO, QUADRO BRANCO DIMENSÕES MÍNIMAS (H = 1,5M E C = 1,0M), COM PINCEL E APAGADOR,EQUIPAMENTOS DATA SHOW SISTEMA DE PROJEÇÃO DE NO MÍNIMO 2000 LUMENS, RESOLUÇÃO SVGA 800 X 600 PIXELS, TELA PARA PROJEÇÃO DE NO MÍNIMO 3,00 X 2,00M COM TRIPÉ, COMPUTADOR TIPO NOTEBOOK, MÍNIMO 2 GB RAM, DRIVE CD DISQUETE, WINDOWS XP, OFFICE 2000, POWER POINT, PROCESSADOR CORE2 DUO, MÍNIMO 1.6 GHZ, HD MÍNIMO 80 GB, TELA DE 15 OU 15.4, MINI MOUSE ÓPTICO USB COM GRAVADORA DE CD, DEVE SER DE FÁCIL ACESSO E ESTACIONAMENTO. CUIABÁ E VARZEA GRANDE (A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DEVERÁ SER 1 HORA ANTES DO EVENTO). DIÁRIA.	DI	250	KAMIL A. ZAROUR	R\$ 2.450,00
5	LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO PARA NO MÍNIMO 1000 (MIL) PESSOAS, DEVERÁ TER ACESSO À TOALETES MASCULINO E FEMININO, INCLUINDO MATERIAL DE HIGIENE. DEVERÃO ESTAR DISPONIBILIZADOS DURANTE TODO O EVENTO PARA OS PARTICIPANTES, ÁGUA MINERAL GELADA (BEBEDOURO) E CAFÉ. O AMBIENTE DEVERÁ TER AR CONDICIONADO, ILUMINAÇÃO ADEQUADA,CADEIRA CONFORTÁVEIS, CAVALETE FLIP SHART 1,70 METROS ESTRUTURA METÁLICA OU MADEIRA COM BLOCO FLIP CHART LISO 75G 66X96CM DE NO MÍNIMO 50 FOLHAS E PINCEL ATÔMICO, QUADRO BRANCO DIMENSÕES MÍNIMAS (H = 1,5M E C = 1,0M), COM PINCEL E APAGADOR,EQUIPAMENTOS DATA SHOW SISTEMA DE PROJEÇÃO DE NO MÍNIMO 2000 LUMENS, RESOLUÇÃO SVGA 800 X 600 PIXELS, TELA PARA PROJEÇÃO DE NO MÍNIMO 3,00 X 2,00M COM TRIPÉ, COMPUTADOR TIPO NOTEBOOK, MÍNIMO 2 GB RAM, DRIVE CD DISQUETE, WINDOWS XP, OFFICE 2000, POWER POINT, PROCESSADOR CORE2 DUO, MÍNIMO 1.6 GHZ, HD MÍNIMO 80 GB, TELA DE 15 OU 15.4, MINI MOUSE ÓPTICO USB COM GRAVADORA DE CD, DEVE SER DE FÁCIL ACESSO E ESTACIONAMENTO. CUIABÁ E VARZEA GRANDE (A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DEVERÁ SER 1 HORA ANTES DO EVENTO). DIÁRIA.	DI	250	KAMIL A. ZAROUR	R\$ 2.550,00
6	LOCAÇÃO DE SALA DE APOIO PARA 25 A 50 PESSOAS, DEVERÁ TER ACESSO À TOALETES MASCULINO E FEMININO, INCLUINDO MATERIAL DE HIGIENE. DEVERÃO ESTAR DISPONIBILIZADOS DURANTE TODO O EVENTO PARA OS PARTICIPANTES, ÁGUA MINERAL GELADA (BEBEDOURO) E CAFÉ. O AMBIENTE DEVERÁ TER AR CONDICIONADO, ILUMINAÇÃO ADEQUADA,CADEIRA CONFORTÁVEIS, CAVALETE FLIP SHART 1,70 METROS ESTRUTURA METÁLICA OU MADEIRA COM BLOCO FLIP CHART LISO 75G 66X96CM DE NO MÍNIMO 50 FOLHAS E PINCEL ATÔMICO, QUADRO BRANCO DIMENSÕES MÍNIMAS (H = 1,5M E C = 1,0M), COM PINCEL E APAGADOR,EQUIPAMENTOS DATA SHOW SISTEMA DE PROJEÇÃO DE NO MÍNIMO 2000 LUMENS, RESOLUÇÃO SVGA 800 X 600 PIXELS, TELA PARA PROJEÇÃO DE NO MÍNIMO 3,00 X 2,00M COM TRIPÉ, COMPUTADOR TIPO NOTEBOOK, MÍNIMO 2 GB RAM, DRIVE CD DISQUETE, WINDOWS XP, OFFICE 2000, POWER POINT, PROCESSADOR CORE2 DUO, MÍNIMO 1.6 GHZ, HD MÍNIMO 80 GB, TELA DE 15 OU 15.4, MINI MOUSE ÓPTICO USB COM GRAVADORA DE CD, DEVE SER DE FÁCIL ACESSO E ESTACIONAMENTO. CUIABÁ E VARZEA GRANDE (A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DEVERÁ SER 1 HORA ANTES DO EVENTO). DIÁRIA.	DI	1.100	KAMIL A. ZAROUR	R\$ 500,00
7	LOCAÇÃO DE SALA DE RECEPÇÃO PARA 250 A 300 PESSOAS, DEVERÁ TER ACESSO À TOALETES MASCULINO E FEMININO, INCLUINDO MATERIAL DE HIGIENE. DEVERÃO ESTAR DISPONIBILIZADOS DURANTE TODO O EVENTO PARA OS PARTICIPANTES E FÁCIL ACESSO A ESTACIONAMENTO, CUIABÁ E VARZEA GRANDE. DIÁRIA.	DI	200	KAMIL A. ZAROUR	R\$ 875,00

Cuiabá - MT, 25 de Maio de 2010.

**ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO N° 342964/2010/SAD**  
**DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE DA SAD**

  
**BRUNO SÁ FREIRE MARTINS**  
 Secretário de Estado de Administração

**SINFRA****INFRA-ESTRUTURA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA****COMUNICADO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2010**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura, através da Superintendência de Licitação/Comissão de Licitação, comunica que, será no dia 01 de junho de 2010, às 14h30 na sala de licitações da SINFRA, a sessão para abertura dos envelopes com as propostas de preços das empresas habilitadas na Tomada de Preços nº 006/2010, para Serviços Técnicos de Supervisão, Acompanhamento e Controle da Obra de Pavimentação Asfáltica, na Rodovia MT-020, Trecho: Entº MT-251 – Água Fria – Lago de Manso, com extensão de 45,90 Km.

Cuiabá, 28 de maio de 2010.  
Eduardo Tomio Iwashita  
Superintendente de Licitação  
VISTO:  
Engº Arnaldo Alves de Souza Neto  
Secretário de Estado de Infraestrutura

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 014/2010**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação-SULI, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº 014/2010, com objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de reconstrução e reforma de ponte de madeira, Tipo I – O.A.E, na Rodovia MT-240, Trecho: Entº MT-140 (A) – Entº MT-338 (B), sobre o Rio Teles Pires, com extensão de 206,0 metros, sendo: A (reconstrução de 42,0 metros) e B (reforma de 164,0 metros). A realização está prevista para o dia 17 de junho de 2010, às 14h30 na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 01/06/2010 na Superintendência de Licitações da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 28 de maio de 2010.  
Eduardo Tomio Iwashita  
Superintendente de Licitação  
VISTO:  
Engº Arnaldo Alves de Souza Neto  
Secretário de Estado de Infraestrutura

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 015/2010**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação-SULI, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº 015/2010, com objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de reconstrução e reforma de ponte de madeira, na Rodovia MT-431, Trechos: Entº MT-413 – Entº BR-158 – Vila Rica, sobre: Vazante do Rio Grizoeste, vão 9,0 metros (reconstrução); Rio Grizoeste, vão 84,0 metros (reforma); Córrego Embaúba, vão 5,0 metros (reforma) e Córrego Salomanta, vão 10,0 metros (reforma). A realização está prevista para o dia 18 de junho de 2010, às 08h30 na sala de licitações da SINFRA. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 01/06/2010 na Superintendência de Licitações da SINFRA, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 28 de maio de 2010.  
Eduardo Tomio Iwashita  
Superintendente de Licitação  
VISTO:  
Engº Arnaldo Alves de Souza Neto  
Secretário de Estado de Infraestrutura

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA  
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 017/2010.**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura, através da Superintendência de Licitação/Comissão de Licitação, torna público o resultado da fase de habilitação das empresas participantes na Concorrência nº 017/2010, para Duplicação e Ampliação de Capacidade da Rodovia MT-444, Trecho: Avenida Miguel Sutil – Rio Cuiabá – Entº BR-070/163/364 (Trevo do Lagarto), numa extensão de 10,00 Km.

**EMPRESAS HABILITADAS:**

AGRIMAT – ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.  
DELTA CONSTRUÇÕES S.A.  
CONSTRUTORA COSTA GOMES LTDA.  
GEOSOLO – ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.  
GUIZARDI JÚNIOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.  
EWECONSTRUÇÕES LTDA.  
LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.  
RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA.  
TAMASA ENGENHARIA S.A.  
TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA.  
TRIMEC – CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.

**EMPRESAS INABILITADAS:**

BASE DUPLA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA.  
CONSTRUTORA NHAMBUQUARAS LTDA.  
EBC – EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA.

Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Cuiabá, 28 de maio de 2010.  
Eduardo Tomio Iwashita  
Superintendente de Licitação  
VISTO:  
Engº Arnaldo Alves de Souza Neto  
Secretário de Estado de Infraestrutura

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA****ATO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2010.**

PROCESSO Nº 350785/2010 – SINFRA

ASSUNTO: Reconhecimento e Ratificação de Dispensa de Licitação.

**Reconheço** ser dispensável a licitação, referente aos serviços emergenciais para manutenção de rodovia não pavimentada, na Rodovia MT-170, Trecho: Salto do Céu – Vila Progresso, numa extensão de 22,0 Km, com fundamento no Inciso IV, do artigo 24 da Lei 8.666/93, atendido ao disposto no artigo 26, parágrafo único, itens II e III do mesmo diploma legal, tendo em vista o que consta no presente processo, o qual foi submetido a exame da douta Assessoria II - Assuntos Jurídicos, que emitiu parecer favorável as folhas 14 a 17, constantes do processo nº 350785/2010-SINFRA.

**Ratifico**, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, a decisão supra por atender aos requisitos legais.

Cuiabá, 28 de maio de 2010.  
Engº Arnaldo Alves de Souza Neto  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**SEJUSP****JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS  
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES****PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO Nº 027/2010/SEJUSP**

O Fundo Estadual de Segurança Pública torna público para conhecimento de todos os interessados que estará disponível no site da Secretaria de Administração ([www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)) adendo ao Edital de Pregão nº 027/2010/SEJUSP, marcado para ser realizado no dia 14/06/2010 às 14:30 horas (horário local).

Cuiabá-MT, 28 de maio de 2010.

Maria José Garcia Joaquim  
Coordenadora de Aquisições  
e Contratos

S E J U S P / M T

**DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2010**

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada na Realização de Pesquisa de Vitimização no Estado de Mato Grosso, destinada a atender a Superintendência de Segurança Estratégica - SSE/MT, conforme especificações deste Edital e seus anexos.

**Data:** 15/06/2010.

**Horário:** 08:30 horas (horário local).

**Local da Audiência Pública:** Secretaria de Estado de Administração - SAD / Palácio Paiaguás, Bloco III - Cuiabá / MT - Sala de pregões nº 03.

**Aquisição do Edital:** [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)

**Informações:** SEJUSP / MT - Telefone: (0xx65) 3613 - 8138 / Fax: (0xx65) 3613 - 5528.

**Pregoeiro(s):** Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski / Sandro dos Santos Caillava.

**Ordenador de Despesas:** Diógenes Gomes Curado Filho.

SEJUSP/MT

**DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2010**

**OBJETO:** A Contratação de Empresa Especializada para executar o Curso de Língua Brasileira de Sinais LIBRAS para policiais civis destinados a Academia de Polícia Judiciária Civil - ACADEPOL/PJC, conforme especificações deste Edital e seus anexos.

**DATA:** 16/06/2010

**HORÁRIO:** 8h30min (horário local)

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Secretaria de Estado de Administração - Palácio Paiaguás – Bloco III - Cuiabá-MT, na sala de pregões nº 01.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)

**INFORMAÇÕES:** SEJUSP/MT – Telefone: (0xx) 65-3613-8138 – Fax: (0xx) 65-3613-5528

**PREGOEIROS:** Maria José Garcia Joaquim / Marcos Roberto Sovinski/ Sandro dos Santos Caillava.

**ORDENADOR DE DESPESAS:** Diógenes Gomes Curado Filho.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 033/2010/SEJUSP**

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados o resultado do **PREGÃO Nº 033/2010/SEJUSP**, Processo nº **101773/2010**, realizado no dia **19/05/2010**, cujo objeto foi Aquisição de Serviço de Confecção de Placa de Identificação e Homenagem para atender as Unidades da SEJUSP, quais sejam: Socioeducativo, PJC, GESG, GEFRON, CONEN, Sistema Prisional, Rede Cidadã, Polícia Comunitária, PM/MT, GGI, ACADEPOL, POLITEC, CBM/MT, sendo nomeada vencedora a empresa abaixo:

Lote	Empresa	CNPJ	Total
Único	Comercial Osasco Ltda.	03.726.089.0001-66	R\$ 32.999,93
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 32.999,93</b>

**Adjudico** o lote único no valor total de R\$ 32.999,93 (Trinta e dois mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos).

Cuiabá/MT, 21 de maio de 2010.

**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
(original assinado)

## SEDUC

### EDUCAÇÃO

**RESULTADO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 010/2010-SEDUC/MT**

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no Processo Licitatório n.º **181168/2010** Secretaria Adjunta de Estrutura Escolar, CONCORRÊNCIA n.º **010/2010**, cujo objeto trata-se de Contratação de empresa especializada em execução de obras civis para a Contratação de empresa especializada em execução de obras civis para a **construção da CEFAPRO com 04 (quatro) salas de aula, sala de informática, biblioteca, auditório, administração, sala de professor, conjunto de banheiros M/F, cozinha e refeitório, instalações elétricas e hidro-sanitárias, construção de 30m de muro com gradil padrão SEDUC frente, construção de 170m de muro em estrutura mista (concreto, alvenaria e revestimentos) na lateral e fundo a ser construído no Município de Cáceres-MT**, para o qual se sagrou vencedora a seguinte empresa: **Japão Construtora Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.881.789/0001-30, com o valor global de **R\$ 848.090,24 (Oitocentos e quarenta e oito mil, noventa reais, vinte e quatro centavos)**.

Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2010

**Rosa Neide Sandes de Almeida**  
Secretário de Estado de Educação

## SES

### SAÚDE

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 050/2010**

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 045/AJL/SES/2010 fls. 120 a 130, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls.30 a 117,131 a 139.

PROCESSO N.º: 84548/2010

**OBJETO:** Aquisição emergencial de Dietas Enterais e Suplementos Alimentares, por dispensa de licitação, oriunda do Processo de nº84548/2010 para atender aos pacientes cadastrados nos programas DST/AIDS.

INTERESSADOS:

Clinica Dietética LTDA.

Valor: R\$ 102.766,74 (Cento e Dois Mil Setecentos e Sessenta e Seis Reais e Setenta e Quatro Centavos);

DIHOL Distribuidora Hospitalar LTDA.

Valor: R\$ 13.211,10 ( Treze Mil Duzentos e Onze Reais e Dez Centavos)

Comercial Nutricional e Alimentar LTDA.

Valor: R\$ 12.180,00 (Doze Mil Cento e Oitenta Reais)

DESPESA: 3390.3000

FONTE: 134

Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2010.

**José Pedro Rodrigues Gonçalves Filho**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 26 de Maio de 2010.

**AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL**  
Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## DETRAN

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2010**

**OBJETO:** Contratação de empresa em produção e veiculação de outdoor, a fim de atender a 7ª edição do Festival Estudantil Temático Teatro para o Trânsito - FETRAN, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

**CRENCIAMENTO:** das 08h30min (oito horas e trinta minutos) às 09h00 (nove horas) do dia 15 (quinze) de junho de 2010 na sala nº 01 (um) da Superintendência de Aquisições da Secretaria de Estado de Administração-SAD.

**INÍCIO DA SESSÃO:** às 09h00 (nove horas) do dia 15 (quinze) de junho de 2010.

**RETIRADA DO EDITAL:** - www.sad.mt.gov.br - link: Portal de Aquisições;

**INFORMAÇÕES:** (0\*\*65)3615-4757 ou Fax: (0\*\*65)3615-4746 ou no endereço Av. Paiaaguás, 1000, Res. Paiaaguás, DETRAN-MT ou e-mail: licitacoes@detran.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 28 de maio de 2010.

**KELI CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA**  
Pregoeira Oficial

**RATIFICAÇÃO DOS ATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Nº 002/2010/DETRAN-MT.**

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas **RATIFICA** os atos da Inexigibilidade de Licitação 002/2010, nos termos do artigo 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

**OBJETO:** Contratação do ICAP – Instituto de Capacitação e Pós-Graduação para prestação de serviços de capacitação de especialização *lato sensu* em "Gestão de Segurança no Trânsito" para 22 (vinte e dois) servidores deste Departamento.

**EMPRESA:** T. GARCIA DA SILVA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 31.680,00 (trinta e um mil seiscentos e oitenta reais).

Cuiabá, 28 de maio de 2010.

**TEODORO MOREIRA LOPES**

Presidente

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## ATO ADMINISTRATIVO 039/2010-PGJ

Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidores da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 27, de 19 de novembro de 1993,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Estadual nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que altera dispositivos da Lei nº Estadual nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Ato nº 143/2007-PGJ de 02.05.2007, publicado no Diário Oficial do dia 22.05.2007, que regulamenta a jornada de trabalho de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais dos servidores efetivos da Procuradoria-Geral de Justiça;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Ato Administrativo nº 055/2009-PGJ de 18.05.2009, que regulamenta o regime de trabalho e a jornada para os servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, e ainda o Ato Administrativo nº 096/2009-PGJ,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar o regime de trabalho da servidora da Procuradoria Geral de Justiça, constante do seguinte anexo:

### ANEXO I

JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais, para 30 (trinta) horas semanais.

Nº	NOME	CARGO	EFEITOS FINANCEIROS
01	ANTONIA MACIEL COUTO	Aux. de Agente Administrativo	01/06/2010

Cuiabá, 28 de maio de 2010.

Marcelo Ferra de Carvalho  
Procurador-Geral de Justiça

### PORTARIA Nº 303/2010-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 223/2005-PGJ, que concedeu ao Dr. GILBERTO GOMES, Promotor de Justiça, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao quinquênio de 28.04.1999 a 27.04.2004, nos termos do artigo 2º, da Lei Complementar nº 59/99, para serem gozados oportunamente, conforme Processo nº 002414-01/2005, para considerar a seguinte alteração:

**onde se lê:** "...referente ao quinquênio de 28.04.1999 a 27.04.2004..."

**leia-se:** "...referente ao quinquênio de 04.12.2000 a 03.12.2005..."

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de maio de 2010.

Marcelo Ferra de Carvalho  
Procurador-Geral de Justiça

### PORTARIA Nº 304/2010-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 282/2007-PGJ, que concedeu ao Dr. GILBERTO GOMES, Promotor de Justiça, a conversão em espécie de 180 (cento e oitenta) dias de licença prêmio por tempo de serviço, sendo 90 (noventa) dias referente ao quinquênio de 28.04.1994 a 27.04.1999 e 90 (noventa) dias referente ao quinquênio de 28.04.1999 a 27.04.2004, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da instituição, conforme processo nº 002820-01/2007, para considerar a seguinte alteração:

**onde se lê:** "... 90 (noventa) dias referente ao quinquênio de 28.04.1994 a 27.04.1999 e 90 (noventa) dias referente ao quinquênio de 28.04.1999 a 27.04.2004..."

**leia-se:** "... 90 (noventa) dias referente ao quinquênio de 04.12.1995 a 03.12.2000 e 90 (noventa) dias referente ao quinquênio de 04.12.2000 a 03.12.2005..."

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de maio de 2010.

Marcelo Ferra de Carvalho  
Procurador-Geral de Justiça

### PORTARIA Nº 305/2010-PGJ

Dispõe sobre Progressão Funcional horizontal de servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso/Procuradoria Geral de Justiça,

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos artigos 30, incisos I, II e III; 31, incisos I, II e III e 32, inciso III, alínea "b", da Lei 8.229, de 07 de dezembro de 2004;

Considerando o que consta da Ata de Reunião da Comissão de Progressão Funcional do dia 25.05.2010, RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder elevação de classe aos servidores constantes dos seguintes Anexos:

### ANEXO I

CARGO: Técnico em Informática - Nível Médio

Nº	NOME	NÍVEL/CLASSE ATUAL	NÍVEL/CLASSE POSTERIOR	EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE
1	ANTÔNIO BORGES OJEDA	II-A	II-C	20/04/2010

### ANEXO II

CARGO: Agente Administrativo - Nível Médio

Nº	NOME	NÍVEL/CLASSE ATUAL	NÍVEL/CLASSE POSTERIOR	EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE
1	MARIA ADEVANILCE DA SILVA PINTO OLIVEIRA	VII-C	VII-D	31/03/2010*
2	ADRIANA PATRÍCIA DELGADO PADILHA	II-A	II-B	14/04/2010**
3	SUELY LOPES BELTRÃO	III-B	III-C	18/05/2010***

4	MILTON DO PRADO GUNTHER JUNIOR	I-A	I-C	19/05/2010*
5	LILIAN CRISTINE MASSAD GOMES DA SILVA BODNAR	VI-C	VI-D	04/05/2010*

\*Data da juntada da cópia autenticada do Certificado ou atestado

\*\* Data da juntada do Certificado

\*\*\* Data da juntada do histórico escolar

### ANEXO III

CARGO: Oficial de Diligência - Nível Médio

Nº	NOME	NÍVEL/CLASSE ATUAL	NÍVEL/CLASSE POSTERIOR	EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE
1	ELIOMAR DE OLIVEIRA SILVA	II-A	II-C	21/05/2010*

\*Data da juntada da cópia autenticada do Atestado de Conclusão e histórico escolar.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 27 de maio de 2010.

Marcelo Ferra de Carvalho  
Procurador-Geral de Justiça

### PORTARIA Nº 306/2010-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor GLEIDSON RIBEIRO DOS SANTOS, oficial de diligência, 90 (noventa) dias de licença prêmio por tempo de serviço, bem como a conversão em espécie, referente ao quinquênio de 12.05.2005 a 11.05.2010, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 8.915 de 1º de julho de 2008, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da Instituição, conforme processo nº 002948-001/2010.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 27 de maio de 2010.

Marcelo Ferra de Carvalho  
Procurador-Geral de Justiça

### PORTARIA Nº 307/2010-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor CRISVALDO MIRANDA DE MATTOS, agente administrativo, 90 (noventa) dias de licença prêmio por tempo de serviço, bem como a conversão em espécie, referente ao quinquênio de 27.03.2005 a 26.03.2010, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 8.915 de 1º de julho de 2008, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da Instituição, conforme processo nº 002908-001/2010.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 27 de maio de 2010.

Marcelo Ferra de Carvalho  
Procurador-Geral de Justiça

### PORTARIA Nº 308/2010-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor LEANDRO DA SILVA COSTA, agente administrativo, 90 (noventa) dias de licença prêmio por tempo de serviço, bem como a conversão em espécie, referente ao quinquênio de 22.03.2005 a 21.03.2010, nos termos do artigo 15, parágrafo único da Lei nº 8.626, de 28 de dezembro de 2006, alterado pela Lei nº 8.915 de 1º de julho de 2008, que serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da Instituição, conforme processo nº 003063-001/2010.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 27 de maio de 2010.

Marcelo Ferra de Carvalho  
Procurador-Geral de Justiça

### PORTARIA Nº 104/2010/DG/PGJ

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e nos termos do art. 67 da lei nº 8.666/93 acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos contratos:

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora SILVIA CRISTINA GARBIM PINTO, matrícula nº 0210, lotada no Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 016/2010.

Contratada: SILVA FREIRE E VARGAS

**Art. 2º** Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá - MT, 27 de maio de 2010.

Cláudia Di Glácomo Mariano

Diretora-Geral

## DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº. 094/2010

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar ATAIDE DO AMARAL JÚNIOR do cargo em comissão DPNE-I de Gerente de Transportes, da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 31/05/2010.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRASE.

Cuiabá/MT, 28 de maio de 2010.

(Original Assinado)

**DJALMA SABO MENDES JÚNIOR**  
Defensor Público-Geral do Estado

## PODER LEGISLATIVO

AL

### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Contratada: Jornal Correio Várzea-Grandense Ltda – ME.

Objeto: Aquisição de assinatura anual de Jornais

Valor Global: R\$ 31.500,00 (Trinta e Um Mil e Quinhentos Reais).

Prazo: 12 (meses).

Fundamento Legal: art. 25 da Lei 8.666/93.

Data: 19/05/2010.

Dep. Mauro Savi – Presidente em Substituição legal – Dep. Sergio Ricardo – 1º Secretário

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Contratada: Sociedade Imprensa Souza Ltda EPP - Jornal A Tribuna de Mato Grosso.

Objeto: Aquisição de assinatura anual de Jornais

Valor Global: R\$ 48.980,00 (Dezenove Mil e Quinhentos Reais).

Prazo: 12 (meses).

Fundamento Legal: art. 25 da Lei 8.666/93.

Data: 19/05/2010.

Dep. Mauro Savi – Presidente em Substituição legal – Dep. Sergio Ricardo – 1º Secretário

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Contratada: Correa Propaganda e Publicidade Ltda - Jornal Folha do Estado.

Objeto: Aquisição de assinatura anual de Jornais

Valor Global: R\$ 48.980,00 (Quarenta e Oito Mil Novecentos e Oitenta Reais).

Prazo: 12 (meses).

Fundamento Legal: art. 25 da Lei 8.666/93.

Data: 19/05/2010.

Dep. Mauro Savi – Presidente em Substituição legal – Dep. Sergio Ricardo – 1º Secretário

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Contratada: Josaine Marques de Moraes – ME - Jornal Diário de Cuiabá

Objeto: Aquisição de assinatura anual de Jornais

Valor Global: R\$ 39.000,00 (Trinta e Nove Mil Reais).

Prazo: 12 (meses).

Fundamento Legal: art. 25 da Lei 8.666/93.

Data: 19/05/2010.

Dep. Mauro Savi – Presidente em Substituição legal – Dep. Sergio Ricardo – 1º Secretário

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Contratada: Jornal A Gazeta Ltda.

Objeto: Aquisição de assinatura anual de Jornais

Valor Global: R\$ 39.000,00 (Trinta e Nove Mil Reais).

Prazo: 12 (meses).

Fundamento Legal: art. 25 da Lei 8.666/93.

Data: 19/05/2010.

Dep. Mauro Savi – Presidente em Substituição legal – Dep. Sergio Ricardo – 1º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 1.569, DE 25 DE MAIO DE 2010.**

Autor: Deputado João Malheiros

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense  
ao Senhor Mauricio Moleiro Philipp.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Mauricio Moleiro Philipp.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de maio de 2010.

Original assinado:

Dep. Riva

- Presidente

Dep. Sérgio Ricardo

- 1º Secretário

Dep. Dilceu Dal Bosco

- 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 1.570, DE 25 DE MAIO DE 2010.**

Autor: Deputado João Malheiros

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense  
ao Senhor Luciano de Souza Vacari.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Luciano de Souza Vacari.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de maio de 2010.

Original assinado:

Dep. Riva

- Presidente

Dep. Sérgio Ricardo

- 1º Secretário

Dep. Dilceu Dal Bosco

- 2º Secretário

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER LEGISLATIVO  
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO DE 2009 A ABRIL DE 2010

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.009.228,74	0,00
Pessoal Ativo	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	8.009.228,74	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	8.009.228,74	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I - II - III)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	6.705.576.262,10	-
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	0,12	-
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 1,77%	118.688.699,84	-
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 1,68%	112.653.681,20	-

FONTE: Balançotes mensais do ISSSPL.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

GINAMARA MARIA DE MEIRA SCATOLA

DIRETORA EXECUTIVA

RAQUEL DE OLIVEIRA RONDON

CONTADORA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Comunicamos que o Pregão Presencial Registro de Preços n.º 005/2010 (Aquisição de Equipamento para Controle de Assiduidade por Biometria), por Ordem Superior, torna-se sem efeito.

Cuiabá-MT, 28 de maio de 2.010.

Edipson Morbeck de Mattos

Pregoeiro Oficial/ALMT

**ESTADO DE MATO GROSSO - PODER LEGISLATIVO**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MAIO DE 2009 A ABRIL DE 2010**

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	106.673.561,06	0,00
Pessoal Ativo	97.460.298,62	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas FAP	9.213.262,44	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.042.091,98	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	517.976,74	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados FAP	524.115,24	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	105.631.469,08	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	105.631.469,08	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		<b>VALOR</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		6.705.576.262,10
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		1,58
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 1,77 %		118.688.699,84
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 1,68 %		112.653.681,20
FONTE: Balancetes mensais da ALMT, do ISSSPL e do FAP.		

Nota 1: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Nota 2: As despesas com Pessoal Inativo e Pensionista do ISSSPL estão sendo custeadas pelo Poder Executivo conforme convênio firmado entre as partes.

Dep. SERGIO RICARDO  
1º Secretário

LUIZ MÁRCIO BASTOS POMMOT  
Secretário de Planej. Orçamento e Finanças

MANOEL MARQUES FONTES  
Auditor Geral - CRC/MT 3738/O-2

CLESSO BARROS DE ARRUDA  
Gerente Div. Contabilidade - CRC/MT 007810/O-5

\* Republicado por ter saído incorreto no Diário Oficial n.º 25327 de 27/05/2010 - página 50

## TRIBUNAL DE CONTAS

### COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER LEGISLATIVO  
TRIBUNAL DE CONTAS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO/09 A ABRIL/10

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	77.658.547,33	0,00
Pessoal Ativo	77.658.547,33	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)		0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	77.658.547,33	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		6.705.578.909,81
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = (III / IV * 100)		1,16%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 1,23 %		82.478.620,58
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 1,17%		78.455.273,23

FONTE: FIPLAN-MT

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II, do art. 35 da Lei 4.320/64.

ADJAIR ROQUE DE ARRUDA  
Secretário Executivo de Orçamento, Finanças e Contabilidade

VALTER ALBANO DA SILVA  
Cons. Presidente

CRC/MT – 00791/04

### SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO DA SILVA  
PROCURADOR CHEFE DO MP – TCE/MT GUSTAVO COELHO DESCHAMPS  
RELAÇÃO N.º 046/2010

Sessão Ordinária do dia 25 de maio de 2010

#### ACÓRDÃO (\*)

Processos n.ºs 5.416-0/2010 e 9.918-0/2009  
Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAMPO VERDE  
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2009 e Relatório de Acompanhamento Concomitante  
Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM  
Revisor Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 1.430/2010. Ementa: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAMPO VERDE. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. RESTITUIÇÃO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS. APLICAÇÃO DE MULTA. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 16 e artigos 21, § 1º e 22, § 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) por maioria, acompanhando o voto do Conselheiro Revisor, que votou pela Regularidade das Contas, com determinações, aplicação de multa e restituição de valores ao gestor, e, contrariando o Parecer n.º 3.443/2010 do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais

de gestão do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Campo Verde, relativas ao exercício de 2009, sob a administração da Sra. Marínez de Fátima Mezzomo Gaidex, determinando a Sr.ª Marínez de Fátima Mezzomo Gaidex a restituição aos cofres públicos, com recursos próprios, do valor de 0,94 UPF's/MT, referente ao pagamento de juros e multa motivadas por atraso no pagamento de telefonia fixa; aplicar à mesma gestora a multa correspondente a 50 UPF's/MT, nos termos do artigo 75, inciso I da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o artigo 289, inciso I da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno), pela reincidência e relevância das impropriedades discriminadas no processo, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei n.º 8411/2005, com recursos próprios, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007; determinando por fim, ao gestor que: 1- implemente codificação específica do plano de contas, conforme anexo I, da Portaria MPAS 916/03, alterada pela Portaria MPS 95/2007. H-26; 2- retenha os tributos, nos casos em que o órgão esteja obrigado a fazê-lo. E-60. (item 4.4.2); 3- crie cargos e fixe remuneração através de lei municipal, conforme estabelecem o artigo 61, § 1º, II, "a", da Constituição Federal e o artigo 37, inciso X (item 4.5.5); 4- efetue a correta designação do trabalho desenvolvido pelos comissionados, já que o atual não guarda as características pertinentes com as atribuições de chefia, direção e assessoramento (art. 37, inc. V, CF (item 4.5.5)); e 5- implemente a política de controle interno a fim de que a unidade criada exija o cumprimento das normas necessárias para a efetivação plena da finalidade do Fundo (item 3.10). O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Vencidos os Conselheiros ANTONIO JOAQUIM - Relator e JOSÉ CARLOS NOVELLI, que votaram pela irregularidade das contas com aplicação de multa, restituição de valores e recomendação ao gestor. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES e CAMPOS NETO, que acompanharam o voto do Conselheiro Revisor. Foi designado o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS como Revisor, com base no artigo 69, § 3º, da Resolução 14/2007. Presente, representando o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Cuiabá, em 28 de maio de 2010.  
Conferido/Visto:

LIGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH  
Secretária Geral do Tribunal Pleno  
JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS  
Gerente de Registro e Publicação

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA****PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA/MT.  
AVISO DE LICITAÇÃO.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações; a seguinte Licitação regida pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº. 8.883/94 e suas alterações posteriores. **MODALIDADE:** Concorrência nº. 004/2010. **TIPO:** Menor Preço. **OBJETO:** Construção de Unidades Habitacionais. **REALIZAÇÃO:** 30/06/2010. **HORAS:** 14h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes.

Água Boa - MT, 28 de maio de 2010.

Ari Celso Pinto dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação. (K3/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA  
RESULTADO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2010**

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, a que possa interessar, que o julgamento do certame supracitado para Execução de Serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem, resultou vencedora a empresa CONSTRUTORA LAMBERTINI LTDA, que apresentou a proposta no valor global de R\$ 308.178,11 (Trezentos e Oito Mil Cento e Setenta e Oito Reais e Onze Centavos). Araputanga-MT, 28 de Maio de 2010. Odilson Mamedes da Silva - Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE****AVISO DE RESULTADO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **Tomada de Preços Nº 0015/2010**, destinada **Despesas com Aquisição de Patrulha Mecanizada em atendimento ao Contrato de Repasse n. 2628.0317676-74/2009/MAPA/CAIXA e o Município de Brasnorte-MT.**, teve como vencedora(s) a empresa(s): **AGROSHOP MÁQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA com o valor total de R\$ 138.000,00.** Brasnorte-MT, 28/05/2010.

**AVISO DE RESULTADO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **Tomada de Preços Nº 0016/2010**, destinada **Despesas com Aquisição de Terracedor de Arrasto e Pulverizador de Barras em atendimento ao Contrato de Repasse n. 243.033.18/2007-74/2007/MAPA/CAIXA e o Município de Brasnorte-MT.**, teve como vencedora(s) a empresa(s): **CASA DA LAVOURA LTDA com o valor total de R\$ 26.600,00.** Brasnorte-MT, 28/05/2010.

Neison Wille - Pres. Comissão Permanente de Licitação

**Portaria nº 092/2010**

O Sr. **Mauro Rui Heisler**, Prefeito do Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por, **RESOLVE; ARTIGO 1º** - Por crime contra a Administração Pública, com base no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo nomeada pela portaria 229/2009 e amparado na Lei 017/2007 de 14/01/2007 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Brasnorte), resolve: "DEMITIR, a bem do serviço público, a Servidora **Benta Maria Gomes**, ocupante do cargo de Assistente da Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde". **ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte - MT, aos vinte e sete dias do mês de Maio de 2010. Publique-se, Registre-se e Comunique-se

**Portaria nº 093/2010**

O Sr. **Mauro Rui Heisler**, Prefeito do Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por, **RESOLVE; ARTIGO 1º** - Por crime contra a Administração Pública, com base no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo nomeada pela portaria 229/2009 e amparado na Lei 017/2007 de 14/01/2007 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Brasnorte), resolve: "DEMITIR, a bem do serviço público, a Servidora **SARA MOYSES**, ocupante do cargo de Especialista da Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde". **ARTIGO 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte - MT, aos vinte e sete dias do mês de Maio de 2010. Publique-se, Registre-se e Comunique-se

MAURO RUI HEISLER - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FÚTEBOL**, na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 004/2010**, dia 14 de junho de 2010 às 14 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Demais informações E-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 28 de maio de 2010  
Ildo Ademar Scherer  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO****ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO  
Resultado de Licitação**

O Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT, nomeado pela Portaria Nº 002/2010, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial 012/2010**, processo administrativo 29/2010, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisições de equipamentos e material odontológico, para atender as secretarias do Poder Executivo Municipal, realizado na data de 24 de maio de 2010, sendo Detentora da Ata 011/2.010 de Registro de Preços as Empresas: **DENTAL CENTRO OESTE LTDA CNPJ:36.900.926/0001-80, totalizando R\$ 5.427,90, MAXDENTAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ:07.522.256/0001-08, totalizando R\$ 8.832,26, LA DALLA PORTA JUNIOR LTDA CNPJ:11.145.401/0001-56, totalizando R\$9.183,66, ESPECIALISTA PROD. P/ LABOR. LTDA CNPJ:04.619.893/0003-70 com o total de R\$2.296,28. A ata 010/2.010 em sua íntegra se encontra disponível no site: [www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br).**

Campos de Júlio, 25 de maio de 2.010

Edigar Cavalcanti Lagoa  
Pregoeiro Oficial  
Portaria 002/2.010.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO/MT  
NOTIFICAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO - MT**, através da Secretaria Municipal de Finanças, com sua sede estabelecida na Avenida, 1.999, Bairro Bom Jardim, inscrita no CNPJ nº 01.614.516/0001-99, no atual Município de Campos de Júlio. Na presente data **NOTIFICA** conforme **ACORDÃO 367/2010**, oriundos do processo 69035/2009 do Tribunal de Contas de Mato Grosso, o Sr. **JOÃO CARLOS SACOMORI**, inscrito no CPF Nº. 251.529.809-59, residente e domiciliado na Avenida Valdir Masutti, S/nº - Loteamento Bom Jardim, neste Município, para que recolha aos Cofres Públicos Municipais o valor de R\$ 23.185,44 (vinte e três mil cento e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), equivalente a 755,22 UPF, s/MT, atinentes às despesas que retratam efetivamente gastos que os servidores estavam obrigados a realizar em razão do seu serviço, portanto, deveriam ser custeada pela verba indenizatória, para no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data de recebimento desta, uma vez que a decisão do processo supra citado, foi publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 27/05/2010. Campos de Júlio - MT, 27 de maio 2010.

  
ODELIR PEREGO  
Secretario de Finanças  
Portaria 02/2009  
Odelir Perego  
Secretário Mun. De Finanças  
Portaria n.º 003/2009  
Campos de Júlio/MT

ODELIR PEREGO  
Secretario de Finanças  
Portaria 02/2009

Ass.  
Notificado em    /    /     
Ass. João Carlos Sacomori  
CPF: 251.529.809-59

Fiscais Testemunhas

  
Bernardo Rodrigo Krignl  
Portaria nº118/2004  
Bernardo Rodrigo Krignl  
Portaria nº118/2004

Portaria nº118/2008

  
Ezequiel C. Ianke  
Portaria 117/2008

Ezequiel C. Ianke

Portaria 117/2008

(DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Canarana-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará Licitação para o seguinte objeto: Modalidade: Tomada de Preços nº 005/2010; Tipo: Menor Preço; OBJETO: Contratação de empresa do ramo para Implantação de Infra Estrutura de Iluminação do Estádio Municipal; Data de Abertura: 15 de Junho de 2010; Horário: 08hs:30min. (Horário de Brasília); Valor da Pasta: R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais); Recurso: Convênio com a União (MinEsp) e Contrapartida Municipal; Informações: (66) 3478-1200 ou na Rua Miraguaí, nº 228, Centro, Canarana-MT. Canarana-MT., 28 de maio de 2010.

**ORLANDO DA SILVA ORUÉ**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2010 REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 14 de Junho de 2010, às 9:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colíder/MT, tendo como objeto: **o registro de preço para futura e eventual contratação de serviços de consultas médicas e realização de procedimentos ultrassonográficos, radiológicos e gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico do Município de Colider/MT.** O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colider – Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis, 60 – Colider/MT e no site [www.colider.mt.gov.br](http://www.colider.mt.gov.br).

### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2010

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 14 de Junho de 2010, às 14:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colíder/MT, tendo como objeto: **Aquisição de equipamentos e mobiliário padronizados para equipar as escolas de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aproveitamento da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA no Município de Colíder/MT.** O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colider – Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis, 60 – Colíder/MT e no site [www.colider.mt.gov.br](http://www.colider.mt.gov.br).

### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2010

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 16 de Junho de 2010, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colíder/MT, tendo como objeto: **Aquisição de Peças para Reposição nos Veículos e Máquinas de Diversas Secretarias do Município de Colider/MT.** O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colíder – Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis, 60 – Colider/MT e no site [www.colider.mt.gov.br](http://www.colider.mt.gov.br).

Colider/MT, em 28 de Maio de 2010.

**VIVIENE C. GONÇALVES RIBEIRO - Pregoeira**

Publique-se

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO PREÇOS Nº 039/2010

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL nº 039/2010, tendo como objeto: Registro de Preço Para Futura e Eventual Aquisição de Contratação de prestação de Serviços de Gráficos para atender diversas Secretarias, cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas do dia 11/06/2010, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 3.169 – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro – MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 8:30 às 12:00 horas.

Comodoro – MT, 26 de maio de 2010.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva

Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA/MT

A Prefeitura Municipal de Confresa-MT, CNPJ 37.464.716/0001-50, situada a Avenida Centro Oeste, nº 286, em Confresa-MT, representada pelo Secretário Municipal de Administração o Sr. Antonio Francisco Custodio, portador do CPF nº 344.624.811-00. Solicita o comparecimento do funcionário público Sra. Gisele Rodrigues Soares – Técnico de Saúde – Matrícula 0634, no prazo de 03 (três) dias a contar da data desta publicação. E o seu não comparecimento ou falta de justificativas implicará em rescisão contratual por Abandono de cargo, conforme Lei Complementar 020/2005 de 28 de

Dezembro de 2005 do Estatuto do Servidor. (DMT/DO)

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA/MT

#### PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO

#### PROCESSO Nº 62/2009 CARTA CONVITE 37/2009

O Prefeito Municipal de Confresa, GASPARD DOMINGOS LAZARI, no uso de suas atribuições resolve, convocar a empresa CONSTRUCOM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, com base no Art. 24 Inciso XI da Lei 8.666/93, visando a conclusão da obra de melhorias sanitárias conforme convenio nº 496/07 firmado entre FUNASA e o Município. Confresa 27 de maio de 2010

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2010 REGISTRO DE PREÇO Nº11/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro oficial, designado pela portaria nº. 110/2009 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade Pregão presencial nº 14/2010, para Registro de Preço nº 11/2010 do tipo Menor Preço por Item, para a Futuras Aquisições de Gás GLP botijão com 13 Kg, para atender as necessidades das Secretarias desta Prefeitura, no dia 10/06/2010 às 14:00 horas, conforme Lei 8.666 de 21/06/1993 suas alterações posteriores, o Edital poderá ser consultado e adquirido na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Confresa das 07:00 às 11:00 horas até 03 dias úteis antes da realização do Certame.

Confresa 28 de Maio de 2010.

Jose Carneiro da Silva. Pregoeiro. (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

### LEILÃO PÚBLICO Nº. 001/CC/2010.

A Prefeitura Municipal de General Carneiro informa que fará realizar **LEILÃO** sob nº. 001/CO/2.010. OBJETO: **Alienação de bens móveis (tratores, veículos e sucatas) de sua propriedade, inservíveis à Administração Municipal. DATA: Prorroga data para 22.06.10, às 14:00 hs.** (horário de Brasília). Informações sede Prefeitura General Carneiro (66) 3416-1153 – Cel.: (66) 9233-1722, pelo E-mail: [licitagal@hotmail.com](mailto:licitagal@hotmail.com). General Carneiro-MT 12 de maio de 2.010.

**Magali Amorim Vilela de Moraes – Prefeita Municipal**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

### Resultado de Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2010 – Sistema de Registro de Preço

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial senhora Vanessa Bernardo Souza torna público para conhecimento dos interessados que no Pregão Presencial nº 56/2010, obteve o seguinte resultado: A empresa BERNARDINO CASSOL - ME sagrou-se vencedora para todos os itens com o valor global de R\$ 23.290,00 (vinte e três mil, duzentos e noventa reais). O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 27 de maio de 2010.

**Vanessa Bernardo Souza / PREGOEIRA OFICIAL**

Asplemat/DO

### RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2010

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial senhora Vanessa Bernardo Souza torna público para conhecimento dos interessados que no Pregão Presencial nº 57/2010, obteve o seguinte resultado: A empresa ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL S/ FINS LUCRATIVOS ANGELO BRUNETTO sagrou-se vencedora para o item único com o valor global de R\$ 5.854,60 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos). O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 28 de Maio de 2010.

**Vanessa Bernardo Souza - PREGOEIRA OFICIAL**

Asplemat/DO

**Resultado de Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2010**

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial senhora Vanessa Bernardo Souza torna público para conhecimento dos interessados que no Pregão Presencial nº 55/2010, obteve o seguinte resultado: A empresa BRESSAN, LAMONATTO E CIA LTDA sagrou-se vencedora para o item único com o valor global de R\$ 75.363,00 (setenta e cinco mil trezentos e sessenta e três reais). O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 28 de Maio de 2010.

Vanessa Bernardo Souza / PREGOEIRA OFICIAL

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA****PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT  
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 026-2010**

O Município de Juina, Estado de Mato Grosso, através do Sr. Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que sagraram-se vencedoras do certame as empresas: BASE FORTE IMPERMEABILIZANTES DE SOLO LTDA no item 01 do lote 01, no valor total de R\$ 110.240,00 (cento e dez mil, duzentos e quarenta reais); CENTRO OESTE ASFALTOS LTDA, nos itens 02 e 03 do lote 01, no valor total de R\$ 343.170,00 (trezentos e quarenta e três mil e cento e setenta reais); BRITADEIRA LOPES LTDA, nos itens 04, 05 e 06 do lote 01, no valor total de R\$ 89.400,00 (oitenta e nove mil e quatrocentos reais); PROJETUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 do lote 02, no valor total de R\$ 246.500,00 (duzentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais). Juina – MT, 28/05/2010.

PAULO SERGIO MARKOSKI - Pregoeiro - Poder Executivo – Juina-MT

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 11/2010. CONTRATANTE: Município de Juina, Estado de Mato Grosso. CONTRATADO: AJOPAM ASSOCIAÇÃO RURAL JUINENSE ORGANIZADA PARA AJUDA MUTUA. RESUMO DO OBJETO: Locação de Imóvel localizado nos fundos da sede da Ajopam para instalação de atividades dos Programas Projovem Adolescente e PETI- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e instalações para futura Banda Musical dos referidos Programas, neste Município.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24 Inciso X, da Lei n.º 8.666/93. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 12.000,00. PERÍODO: 06 (seis) meses. DATA DO RECONHECIMENTO: 24/05/2010, pela Ilm.ª. Sr.ª. Secretária Municipal de Finanças e Administração de Juina-MT. DATA DA RATIFICAÇÃO: 24/05/2010, pelo Exmo. Sr.

Prefeito Municipal de Juina-MT. (DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2010**

O Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa sito à Rua Guaira 777 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.238.987/0001-75, neste ato representado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Marcelândia – MT nomeada pelo Decreto n.º 015/2010, vem por meio do Presente Termo, com base no Art. 25 da Lei Federal 8.666/93, “É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição” dispensar de licitação por inexigibilidade as despesas provenientes do contrato a ser realizado para prestação de serviços de arrecadação entre esta instituição e o Banco do Brasil. Marcelândia/MT, em 02 de Março de 2.010.

HAYANA CAROLINA ARCARI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação (DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ  
AVISO CONVOCAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 008/2010**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos os interessados que CONVOCA para próximo dia 31 de Maio de 2010 às 08:00 hs a Empresa GALEAO DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA para o comparecimento na sede da Prefeitura Municipal de Matupá para confirmar o fornecimento do objeto nas mesmas condições da proposta ofertada pela empresa desistente do Processo Licitatório nº.027/2010 do Pregão Presencial 008/2010, em consonância ai item 6.6.10 do presente edital, nos termos do Art.64, 2º da Lei 8666/93 e ao Decreto nº1136/09em seu Art. 13 incisos II. Maiores informações junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 hs. Matupá – MT, 25 de Maio de 2010.

CARLOS ABRAAO GAIA - Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO nº 23/2010.** Tipo de Licitação: Menor Preço por Lote. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CAMISETAS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.** RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia 17/06/2010, às 09:00 horas. CREDENCIAMENTO: até as 09:00 Horas. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala do Departamento de Planejamento, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT. AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sito à Rua Antônio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0\*\*65) 3241.1914 ou pelo site: [www.mirassoldoeste.mt.gov.br](http://www.mirassoldoeste.mt.gov.br). PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

DOESTE, 28 DE MAIO DE 2010. PREGOEIRO: Adélia Mônica da Silva Salles

A PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE - MT, através de sua Comissão Permanente de Licitações - CPL, nomeada pela Portaria nº 016/2010, de 04 de Janeiro de 2010, torna público para conhecimento dos interessados que o Processo Licitatório na Modalidade Concorrência Publica, sob o N.º. 002 / 2010 realizado às 08:00 horas do dia 25 de maio de 2010, sagrou como vencedora as empresas:

Nº do Box	Destinação	Empresa	Valor da Oferta
01A	Bilheteria	PRINCESA TURISMO LTDA-ME	R\$ 327,60
01B	Bilheteria	VERDE TRANSPORTES LTDA	R\$ 351,00
3	Bilheteria	Não houve proposta	***
4	Reservado	Prefeitura	Prefeitura
5	Bilheteria	Não houve proposta	***
6	Lanchonete	Não houve proposta	***
7	Bilheteria	Não houve proposta	***

Mirassol D'Oeste/MT, 28 de maio de 2010.

Osias Felipe Santiago.  
Presidente - CPL  
Portaria 016, de 04 de Janeiro de 2010

**AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO nº 22/2010.** Tipo de Licitação: Menor Preço Unitário. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE (01) UMA AMBULANCIA SIMPLES REMOÇÃO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES.** RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia 16/06/2010, às 09:00 horas. CREDENCIAMENTO: até as 09:00 Horas. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Departamento de licitações na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT. AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Assessoria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, sito à Rua Antônio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0\*\*65) 3241.1914 ou pelo site: [www.mirassoldoeste.mt.gov.br](http://www.mirassoldoeste.mt.gov.br). PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE, 28 DE MAIO DE 2010. PREGOEIRO: **DANILO CEZAR OCHIUTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES/MT  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 059/10** – Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Nobres e a empresa F. M. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. Objeto: Construção de Escola, para atender a Convênio no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aproveitamento da Rede Escolar Publica de Educação Infantil - PROINFÂNCIA, no município de Nobres, conforme Tomada de Preço nº 04/2010. Valor: R\$ 1.372.802,87 (hum milhão, trezentos e setenta e dois mil, oitocentos e dois reais e oitenta e sete centavos). Data 27 de maio de 2010. Assinam – Jose Carlos da Silva – Prefeito Municipal de Nobres e a F. M. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - Terencio Argemiro de França - contratado.

(K3/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2010**

A Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/MT, localizada na Av. Comendador Luiz Meneghel, nº 62, Centro, através da Pregoeira Oficial, nomeado pela Portaria nº 002/2010, torna público que realizará, no dia 11 de JUNHO de 2.010, às 14:00 horas, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n.º 027/2010**, Regida pela Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 051/2009 e subsidiariamente, a lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, com a finalidade de selecionar propostas para: **Contratação de Clínica e/ou profissional especializado para prestação de serviços na realização de exames de ultra-sonografia na área de medicina interna, para atuar no município de nova bandeirantes no mínimo 02(dois) dias por mês com espaçamento de 10 (dez) dias entre um e outro; Das: 13:30 às 14:00 horas: Credenciamento. 14:00 horas: Abertura dos envelopes de proposta de preço e Documentos Habilitação.** O Edital completo poderá ser retirado no setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes a partir desta data, ou pelo telefone (66) 3572-1950, ou ainda no site: [WWW.novabandeirantes.mt.cnm.org.br](http://WWW.novabandeirantes.mt.cnm.org.br), solicitações poderão ser feitas ainda pelo e-mail: [Regina\\_esc.globo@hotmail.com](mailto:Regina_esc.globo@hotmail.com). Nova Bandeirantes - MT, 27 de junho de 2010.

Regina de Souza Mendonça – Pregoeira

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2010**

**PROCESSO 058/EPP/2010**

A EPP (Equipe permanente de pregão) da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT, faz saber aos interessados que a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2010**, que tem como objeto a **“Aquisição de um Caminhão 0 km e um Tanque em Aço Inoxidável Para Atender a necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente”**. Que teve a abertura das Propostas no dia 19 de Maio de 2010, às 09:00 hs, onde a mesma teve o seu resultado como **FRACASSADA**.

Nova Canaã do Norte – MT, 28 de Maio de 2010.

**Evandro Dias Godoi**

Pregoeiro Oficial

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2010**

**PROCESSO 060/EPP/2010**

A EPP (Equipe permanente de pregão) da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT, faz saber aos interessados que na Licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/2010**, que tem como objeto a **“CONTRATAÇÃO DE CASA DE APOIO PARA A HOSPEDAGEM DE PACIENTES USUÁRIOS DO SUS QUE SE ENCONTREM EM TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO, NA CIDADE DE CUIABÁ - MT”**. Que realizou - se no dia 19/05/2010 às 11:00h, onde não houve empresas interessadas em participar do dito certame, sendo declarado seu resultado como **DESERTO**.

Nova Canaã do Norte – MT, 28 de Maio de 2010.

**Evandro Dias Godoi**

Pregoeiro Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 071/2010

Objeto: **Aquisição de Câmaras de Ar, Pneus Novos e Protetores**. Tipo: **Menor preço por item**. Data de Abertura: 11 de junho de 2010 - Horário: 08:00 horas. Local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, Nova Mutum – MT. Edital Completo e Seus Anexos: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00. Telefone de Contato: \*\* 65 3308 5400. Nova Mutum-MT, 28 de maio de 2010.

**Geovani Lamera - Presidente Comissão de Licitação**

**Publicar**

### EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 014/2010

**Convenientes:** Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT e o Centro de Tradições Gaúchas Porteira da Amazônia – C.T.G. **Assinatura:** 27/05/2010. **Vigência:** 30/09/2010. **Objetivo:** Repasse de recursos financeiros destinados a atender a entidade, para promover o XIII Festival Matogrossense da Arte e da Tradição Gaúcha - FEMART. Nova Mutum-MT, 27 de maio de 2010.

**Lírio Lautenschlager - Prefeito Municipal**

**Publicar**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

### Comunicado de Cancelamento - Tomada de Preços n.º 003/2008

O Município de Nova Ubiratã – MT, por meio da Prefeitura Municipal, torna público o **Cancelamento** da licitação acima mencionada em decorrência da alteração do plano de trabalho que originou esta licitação. Nova Ubiratã - MT, 28 de maio de 2010.

### COMUNICADO DE RESILIÇÃO DE CONTRATO

O Município de Nova Ubiratã - MT, por meio da Prefeitura Municipal, torna público a resilição do contrato n.º 40/2008 em decorrência da alteração do plano de trabalho que originou a licitação TP 003/2008. Nova Ubiratã - MT, 28 de maio de 2010.

**DARCI JOSÉ HANTT - Secretário Municipal de Administração**

**Asplemat/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

### Pregão Presencial n.º 001/2010

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina – MT, através de seu pregoeiro oficial nomeado pela portaria nº 4.787 de 3/05/2010, vem a publico divulgar o **RESULTADO** da licitação na modalidade pregão presencial nº 001/2010, processo administrativo nº 048/2010, o qual tem objeto a aquisição de materiais para construção conforme especificações no anexo I do edital; lote único – vencedores do certame: **Cerâmica São Benedito LTDA ME inscrita no CNPJ nº 02.393.726.0001.67 com o valor de R\$ 17.160,00 (dezesete mil cento e sessenta reais); Constrol Materiais para Construção LTDA – EPP inscrita no CNPJ nº 02.405.895.0001.70 com o valor de R\$ 18.413,26 (dezoito mil quatrocentos e treze reais e vinte e seis centavos); A Alves Mello e V Alves Melo LTDA ME inscrita no CNPJ nº 07.807.281.0001.38 com o valor de R\$ 790,50 (setecentos e noventa reais e cinquenta centavos); Locatelli Materiais para Construção LTDA EPP inscrita CNPJ nº 11.047.161.0001.57 com o valor de R\$ 11.421,10 (onze mil quatrocentos e vinte e um reais e dez centavos); e, J P Miguel & Cia LTDA ME 11.591.590.0001.90 com o valor de R\$ 60.585,19 (sessenta mil quinhentos e oitenta e cinco reais e dezenove centavos). Nova Xavantina – MT, 28 de maio de 2010.**

### Pregão Presencial n.º 002/2010

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina – MT, através de seu pregoeiro oficial nomeado pela portaria nº 4.787 de 3/05/2010, vem a publico divulgar o **RESULTADO** da licitação na modalidade pregão presencial nº 002/2010, processo administrativo nº 051/2010, o qual tem objeto a aquisição de materiais para construção conforme especificações no anexo I do edital; lote único – vencedores do certame: **Constrol Materiais para Construção LTDA – EPP inscrita no CNPJ nº 02.405.895.0001.70 com o valor de R\$ 1.221,86 (um mil duzentos e vinte e um reais e oitenta e seis centavos); Locatelli Materiais para Construção LTDA EPP inscrita CNPJ nº 11.047.161.0001.57 com o valor de R\$ 11.953,42 (onze mil novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos); e J P Miguel & Cia LTDA ME inscrita no CNPJ nº 11.591.590.0001.90 com o valor de R\$ 2.830,60 (dois mil oitocentos e trinta reais e sessenta centavos). Nova Xavantina – MT, 28 de maio de 2010.**

**WALMIR ARRUDA COSTA - Pregoeiro Oficial**

### ABERTURA, JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 025/2010.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público o resultado do julgamento, homologação e adjudicação da TOMADA DE PREÇOS 025/2010 - objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL, ÓLEOS HIDRAULICO, LUBRIFICANTES, FLUIDO E GRAXA, do tipo menor preço por item, data de abertura dos envelopes: 26/05/2010, às 14 horas (horário de Brasília), no Palácio dos Pioneiros – sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 – centro – St. Xavantina. Empresas Inabilitadas: Solange A A de Conto e Queiroz Parreira e Cia L; empresa Habilitada: Auto Posto Bom Tempo Ltda. Nova Xavantina – MT, 28 de maio de 2010.

**WALMIR ARRUDA COSTA - Presidente da CPL**

**Asplemat/DO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM****TOMADA DE PREÇOS Nº. 5/2010 – TP****Processo Nº. 28/2010      Data: 04/05/2010****EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 28/2010**

A Comissão Permanente de Licitação, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM**, no exercício de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº. 1/2010, de 04/01/2010, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado do Processo de Licitação nº. 28/2010, após reunião e análise das documentações e a abertura das propostas, e conforme cumprimento das exigências especificadas no Edital de Licitação Processo nº. 28/2010-TP – nº. 5/2010 na modalidade Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia, tendo como objeto de licitação, o seguinte: **SELECIONAR EMPRESA DE ENGENHARIA NA ÁREA CIVIL/RODOVIÁRIA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS NA CIDADE DE NOVO SÃO JOAQUIM EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº. 0313216-12/2009/ MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA. As firmas que apresentaram melhor preço entre as concorrentes e foram vencedoras, foram as Empresa/Pessoa: SILGRAN CONSTRUÇÕES LTDA; R\$ 1.002.591,26 (um milhão e dois mil quinhentos e noventa e um reais e vinte e seis centavos); NOVO SÃO JOAQUIM-MT, 24 de Maio de 2.010.**

**GERALDO PEEIRA DA SILVA SOBRINHO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Processo nº. 28/2010**  
**Asplemat/DO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Administrativo nº. 44/2010; Processo de Licitação nº. 26/2010; Tomada de Preços nº. 4/2010; Objeto: Execução de Obra de Construção de CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS NO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM em atendimento ao Contrato de Repasse nº. 0307.651-79/2009/FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CAIXA/MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM. Contratante: Município de Novo São Joaquim / Mato Grosso; Contratada: EQUILIBRIO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA. Valor: R\$ 301.649,86 (Trezentos e um mil seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos); Período de vigência: 27/05/2010 a 27/05/2011. Fundamento legal: Este contrato se fundamenta nas disposições consubstanciadas pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores. Novo São Joaquim, 27 de Maio de 2010.

**LEONARDO FARIA ZAMPA - Prefeito Municipal**

**Asplemat/DO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA****RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2010**

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 275/2010 torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº. 009/2010, levado a efeito às 09:00 horas do dia 12 de Maio de 2010, foi declarado o seguinte resultado: vencedora dos lotes 01, 02, 05, 06, 08, 10, 12, 14, 18, 19, 21, 22, 27 e 30 a Empresa **Distribuidora de Medicamentos Bevilaqua Ltda** Cnpj nº 06.894.854/0001-45, vencedora dos lotes 03, 07, 13, 16, 17, 20, 25, 26 e 28 a Empresa **Dental Centro Oeste Ltda** Cnpj nº 36.900.926/0001-80, vencedora dos lotes 11, 23, 24, e 29 a Empresa **Dental Rezende Ltda** Cnpj nº 08.593.452/0001-36, para os lotes 09 e 15 a Empresa **Maxdental Comercio de Medicamentos Ltda ME** Cnpj nº 07.522.256/0001-08 e para o lote 04 não houve vencedor. Paranaíta/MT, 27 de Maio de 2010.

**Luciane Raquel Brauers – Pregoeira**

**Publicar**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA****PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA/MT**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA, CNPJ: 03.503.638/0001-33, torna-se público, que esta requerendo da Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) da Construção de uma Praça Pública (Praça da Juventude), localizada no município de PONTE BRANCA, na quadra, cercada pelas Ruas, Rio Branco, Presidente Vargas, Sete de Setembro e Gerson Ribeiro Moura, Coordenada Geográfica 16° 45' 42,24"S e 52° 50' 08,12"W. **(DMT/DO)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE****LICITAÇÃO PREGÃO Nº 048/2010**

(Regido pela Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, pelas Leis nº 8.087/90, nº 8.666/93. Nº 9.784/99 e suas alterações e demais legislação complementar).

**Tipo: “Menor Preço”**

Objeto: Aquisição de materiais para a construção da sede da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso em Primavera do Leste, conforme solicitação.

**SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

Dia: 14/junho/2010

Hora 08:00 horas

Local: Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala de Licitações).

**LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL**

Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)

Horários: Das 07:00 h às 11:00 h e das 13:00h às 17:00h.

LOCAL: Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

**RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET**

Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local “menu de nave-gação” nº 1, no ícone “licitações”.

Quando da retirada do edital, É OBRIGATÓRIO enviar recibo de retirada a Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: [licita3@pva.mt.gov.br](mailto:licita3@pva.mt.gov.br), conforme modelo da página 2 do

Edital.

ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
COMUNICAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 120/10, através de sua Presidente, torna público e para conhecimento dos interessados e de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, o resultado da seguinte licitação:

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/05/2010**

Licitante Vencedor: **TLT CONSTRUÇÕES LTDA.**

Primavera do Leste, 18 de maio de 2010.

**MIRNA HECKLER BRAFF**

Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

### PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA TOMADA DE PREÇO N° 02/2010

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Av. Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, através da Comissão Permanente de Licitação, que a Tomada de Preço n. 02/2010, cujo objeto é a "Construção de Piso com Dreno e Elétrica da Quadra Poliesportiva na Vila Olímpica, no Jardim Ipanema, Município de Rondonópolis, foi adiada a data da abertura dos envelopes nº 1 e 2 para o dia **17/06/2010, às 08:30 horas**, na sala de licitações desta Prefeitura, localizada a Av. Duque de Caxias, 526, Vila Aurora. Por motivo de não haver interessado até a data da abertura das propostas, podendo os interessados retirarem o novo edital nas dependências da Prefeitura Municipal de Rondonópolis no endereço acima mencionado. As informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação através do telefone (66) 3411-5739/5740, das 13:00 às 18:00 horas. Rondonópolis-MT, 28 de maio de 2010.

Leandro Junqueira de Pádua Arduini - Presidente da CPL

Publicar

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 49/2010

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Av. Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às **08:30 horas do dia 14 de junho de 2010**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: aquisição de uniformes, equipamentos de segurança, material de construção e outros para atender Secretarias deste Município, conforme especificações contidas no edital. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br) opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação. Rondonópolis-MT., 28 de maio de 2010.

José Edilson Gonçalves – Pregoeiro

Publicar

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 03/2010

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº 03/2010, tendo como objeto "Obras de Pavimentação e Drenagem dos Bairros Jardim Serra Dourada, Jardim do Sol, Residencial Nove Era, Jardim Tancredo Neves, Jardim Maracanã, Jardim Moriumbi, Jardim Rui Barbosa, Jardim Ipanema e Jardim Dinalva Muniz, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentadas pelas empresas participantes, fora considerada Habilitada Para a Segunda Fase do Procedimento Licitatório, os licitantes: - Construtora Locatelli Ltda; - Ensercon Engenharia Ltda; - Francisco Marino Fernandes e CIA Ltda. A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á a abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas habilitadas no dia **10/06/2010, às 08:30 horas**, no mesmo local da abertura. Rondonópolis-MT, 28 de maio de 2010.

Leandro Junqueira de Pádua Arduini - Presidente da CPL

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

### EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 07/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber aos interessados que fará realizar no dia 15 (quinze)

de Junho de 2010 às 09:00 (nove) horas, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade de Tomada de Preços n.º 07/2010, do tipo MENOR POR PREÇO GLOBAL, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NA AVENIDA GETÚLIO VARGAS, RUA TIRADENTES, PADRE ANCHIETA, PRINCESA ISABEL E CASTRO ALVES. Edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações, situado a Av. Santos Dumont 491 – Centro, de segunda à sexta-feira, das 07 h às 13 h, mediante apresentação de requerimento do interessado e comprovante de taxa referente ao custo de reprodução de R\$ 100,00 (cem reais). Informações poderão ser obtidas através do telefone: (66) 3562.1115 /1509. Santa Carmem – MT, 28 de Maio de 2010.

Marceli Tafarel - Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGÚ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT

#### AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 008/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para quem possa interessar que realizará às **10h00 minutos do dia 16/06/2010**, licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N° 008/2010 do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, para a prestação de serviços profissionais de médico clínico geral e serviços de ultra-sonografia em geral para realizar plantões e atendimentos no Pronto Atendimento e Programa de Saúde da Família - PSF do município de Santa Cruz do Xingu, junto Secretaria Municipal de Saúde. Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação pelo telefone (66) 3594.1000 e/ou fax (66) 3594-1201, no horário comercial de segunda a sexta-feira na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu – MT, para obter o Edital completo contendo a relação da documentação e demais informações. Santa Cruz do Xingu/MT, em 28 de Maio de 2010.

Magno Joares Soares - Presidente da CPL Eurípedes Neri Vieira -  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT

#### AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO – CARTA CONVITE N°

001/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação na modalidade de CARTA CONVITE N° 001/2010 do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, tendo como objeto a aquisição de peças para manutenção e conserto de veículos do município de Santa Cruz do Xingu, lotados junto às Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Ação Social, Educação e Secretaria Municipal de Obras, com abertura marcada para o dia 27 de Maio de 2010, às 10h00 minutos. Sagrou-se vencedora a empresa **ELISAMAR FERREIRA DE OLIVEIRA MEDEIROS-ME**, CNPJ: 01.231.903/0001-46, no valor global de **R\$ 75.913,48** (setenta e cinco mil novecentos e treze reais e quarenta e oito centavos). Santa Cruz do Xingu - MT, em 27 de Maio de 2010.

Magno Joares Soares - Presidente da CPL Eurípedes Neri Vieira  
- Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT

#### AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2010

**OBJETO:** aquisição de produtos alimentícios para atender as necessidades das secretarias municipais de Administração, Ação Social e Obras de Santa Cruz do Xingu-MT. O Pregoeiro regido pela Portaria nº009/2010 da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N°006/2010, Tipo menor preço por lote, cujo certame se deu às 11h40 minutos do dia

27/05/2010 encerrado e adjudicado às 11h55 minutos, sagrou-se vencedora a empresa: SUPERMERCADO AMANDA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 03.889.414/0001-01, apresentou propostas como também cumpriu todos os requisitos do presente certame licitatório, sagrando-se vencedora nos seguintes lotes: lote 01, totalizando R\$ 11.499,10 (onze mil quatrocentos e noventa e nove reais e dez centavos), lote 02, totalizando R\$ 16.163,50 (dezesesseis mil cento e sessenta e três reais e cinquenta centavos), lote 03, totalizando R\$ 4.518,66 (quatro mil quinhentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos), estando dentro do preço de mercado. Para maiores informações fone (66) 3594-1000. Santa Cruz do Xingu – MT, 27 de Maio de 2010.

Dormelindo Lanzarin – Pregoeiro Oficial. Eurípedes Neri Vieira – Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

### EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT comunica as empresas que às 09:00 h, do dia 16/06/2010, realizará a licitação, modalidade Tomada de Preço nº. 04/2010, e receberá os envelopes de habilitação e de proposta de preço visando a **“PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA”**. os interessados poderão obter editais completo, mediante o pagamento da taxa não reembolsável de R\$ 300,00 (Trezentos Reais). Maiores informações pelo telefone 3 251 – 1955, das 08 as 11 h. e 13 as 17,

JOSÉ CARLOS NEVES.

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT

### AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS N.º 019/2010

A Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, através do Pregoeiro Oficial, torna publico para conhecimento dos interessados, que por motivos administrativos internos esta **CANCELADA** a Tomada de Preços nº 019/2010, cujo objeto é a **“Contratação de Empresa para Execução de Obra de Construção de Prédio destinado a Educação Infantil (pró-infância) no Bairro Jardim Primavera no Município de Sorriso – MT”**. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

Sorriso – MT, 28 de Maio de 2010

MIRALDO GOMES DE SOUZA - Presidente C.P.L. (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ - MT

### EDITAL DE LICITAÇÃO

#### MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO - TIPO: MENOR PREÇO

A Prefeitura Municipal de Tabaporã, através da comissão de licitação, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 13/2010, cuja abertura ocorrerá as 14:00 horas locais do dia 14 de Junho de 2010, na sala de Licitação da Prefeitura municipal na Avenida

Comendador José Pedro Dias nº 979-N, cujo Objeto é: Contratar empresa para prestar serviços na área de saúde no Município de Tabaporã. Edital com maiores esclarecimento poderão ser adquirido junto a Prefeitura Municipal, no horário das 08:00hs as 11:00 hs e das 13:00hs as 15:00hs contatos fone (0xx66) 3557.1415. Ramal 39, Tabapora/MT. 28 de Maio de 2010.

Comissão de Licitação - CRISTIANE BÒBBO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL/MT

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2010

#### Processo nº 024/2010

A Prefeitura Municipal de União do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 23 de junho de 2010, às 15:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Curitiba, nº 94, centro, União do Sul - MT, licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS (Edital Nº 005/2010), relativo ao Processo Licitatório Nº 024/2010, para Execução, no regime de empreitada por preço global, de Obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem Superficial de Águas Pluviais, nas Avenidas Curitiba e Santa Catarina e nas Ruas Erval D'Oeste, Faxinal dos Guedes, Jaborá, Joaçaba, Neuchatel, Paim Filho e Rua 25 de Maio, no Perímetro Urbano da Cidade de União do Sul – MT, com área de pavimentação de 22.503,76 m2, de conformidade com o Projeto Técnico Executivo que integra o Edital, e na forma do plano de trabalho do Convênio com o Ministério da Integração Nacional. O Edital completo e informações complementares poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de União do Sul, sito à Av. Curitiba, nº 94, centro, durante o horário de expediente, das 07:00 hs. às 16:00 horas ou pelo fone: 0xx 66 3540-1283 ou 3540-1369. União do Sul – MT, 28 de maio de 2010.

VALDECIR MARTINS DE LIMA - Presidente da CPL

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS – Prefeito Municipal (DMT/DO)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial N.º 032/2010.

Referente à aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos, informática, móveis de escritório, eletroportáteis, móveis e materiais médico-hospitalares, móveis, produtos veterinários, uniformes, tecidos, aviamentos, balanças, ferramentas, esportivos, embalagens, material de expediente, utilidades domésticas, gêneros alimentícios e lanches preparados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através do seu Pregoeiro, torna público aos interessados que, no Pregão Presencial supra citado, cujo certame se deu às 09:00 horas do dia 06/05/2010, sagraram-se vencedoras as empresas: Iluminar Materiais Elétricos Ltda, nos lotes 01,05,24,26,27,28,40,52 e 53 no valor total de R\$ 375.884,45, Fermaquinas Distribuidora de Maquinas e Ferramentas Ltda, nos lotes 02,11,14,20,30,32 e 57 no valor total de R\$ 33.187,48, Multipark Comercio e Serviços Representação Ltda – ME, nos lotes 03 e 04 no valor total de R\$ 4.660,00, Eletro Mendonça Comercio de Materiais Elétricos Ltda, nos lotes 06,08,49,54,58 e 60 no valor total de R\$ 134.838,94, Todilil Materiais para Construção Ltda, nos lotes 07,13,25,29,44,51,55 e 59 no valor total de R\$ 612.177,94, S.M. de Almeida e Silva & Cia Ltda, nos lotes 09,12,34,35 e 37 no valor total de R\$ 352.875,60, Hidrosolo Comercio e Distribuidora de Materiais para Construção Ltda EPP, nos lotes 10,15,16,17,18,19,31, 33,39,41,43,46,47 e 56 no valor total de R\$ 317.167,69, Vitoria Materiais para Construções Ltda, nos lotes 21,36,38,42,45 e 48 no valor total de R\$ 332.618,90, TMF Comercio de Moveis e Equipamentos e Representações Ltda, no lote 23 no valor total de R\$ 10.746,50. Luciano Raci de Lima-Pregoeiro. Marcos José da Silva - Secretário de Administração. Várzea Grande – MT, 20 de Maio de 2010.

**BRAS ANTÔNIO DAS GRAÇAS.** Torna público que requereu a Prefeitura Municipal de Cuiabá (Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SMADES), a Licença Prévia e Licença de Instalação para a implantação de um Hotel com total de 65 apartamentos, localizado na Avenida Mario Andreaza com a Rua Araguaia, Bairro Cidade Verde – Cuiabá/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS ROSCOE LTDA."POSTO TIJUCAL",** torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido de renovação da Licença de Operação para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, localizado na Av. Dr. Meirelles Sobrinho, s/n, Jd. dos Ipês, no município de Cuiabá/MT.

**AVISO DE SUSPENSÃO DA EFICÁCIA DO CONTRATO N.º 010/2010**

**Referente: Mandado de Segurança, n.º processo: 2010/218**

**Parte Autora: Nortec Consultoria Eng. E Saneamento Ltda**

Prezados Senhores

O Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande – MT, em cumprimento ao Mandado de Segurança interposta pela Parte Autora **Nortec Consultoria Eng. e Saneamento Ltda, DETERMINA A SUSPENSÃO DO CONTRATO N.º 010/2010, PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2009,** celebrado entre o DAE/VG e a empresa vencedora do Certame Consórcio Águas de Várzea (GMF – Gestão de Medição e Faturamento Ltda), conforme o que determina o Mandado de Segurança do MM. Juiz Rodrigo Roberto Curvo.

De ciência do ora decidido, as partes interessadas. Várzea Grande 26, de Maio de 2010.

**JOÃO CARLOS HAUER**  
DIRETOR PRESIDENTE DO DAE/VG

**Previqum – Fundo Municipal Previdência Social de São José dos Quatro Marcos**

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 10/2010**

**CONTRATANTE:** PREVIQUAM-FUNDO MUNICIPAL PREVIDENCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS.

**CONTRATADO:** DR. PAULO CESAR REBULI – OAB/MT 7565-0

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS NA ELABORAÇÃO DA DEFESA JUNTO AO TCE/ MT.

**VALOR R\$** 1.700,00 ( HUM MIL E SETECENTOS REAIS) QUE SERÃO PAGOS EM PARCELA UNICA.

**DATA DO INICIO DO CONTRATO:** 03/05/2010

**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO NORTE DO ARAGUAIA**

**PORTARIA N.º 001, de 03 de Maio de 2.010.**

Nomeia o Secretario Executivo da Associação dos Municípios do Norte do Araguaia- AMNA.

O Presidente FERNANDO GORGEN, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 16º. do Estatuto Social da Instituição, conforme aprovado na Assembléia Geral n.º. 01/2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º. – Nomear o seguinte membro para a composição do cargo disposto no Artigo 5º. Inciso I, da resolução 01/2008 – Cargos e Salários.

I – Antonio Filho Sousa Mendes, para exercer a função de Secretário Executivo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Cuiabá-MT., 03 de maio de 2010.

**FERNANDO GORGEN - Presidente**

**PORTARIA N.º 002, de 03 de Maio de 2.010.**

Nomeia o Assessor Jurídico da Associação dos Municípios do Norte do Araguaia - AMNA.

O Presidente FERNANDO GORGEN, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 16º. do Estatuto Social da Instituição, conforme aprovado na Assembléia Geral n.º. 01/2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º. – Nomear o seguinte membro para a composição do cargo disposto no Artigo 5º. Incisos II, da resolução 01/2008 – Cargos e Salários.

I – José Norberto Grander, para exercer a função de Assessor Jurídico.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Cuiabá-MT., 03 de maio de 2010.

**FERNANDO GORGEN - Presidente**

**RESOLUÇÃO N.º 001, de 03 de Maio de 2.010.**

Dispõe sobre a alteração de salário para os cargos de Secretário Executivo e Assessor Jurídico da Associação dos Municípios do Norte do Araguaia – AMNA.

A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO NORTE DO ARAGUAIA – AMNA, através do seu Presidente FERNANDO GORGEN, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 16º. do Estatuto Social da Instituição, conforme aprovado na Assembléia Geral n.º. 01/2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º. – Alterar o Artigo 5º. Incisos I e II, da resolução 01/2008 – Cargos e Salários. Ficando disposto da seguinte forma:

I – Secretário Executivo – O salário do cargo de Secretario Executivo passa a ser de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais).

II – Assessor Jurídico – O salário do cargo de Assessor Jurídico passa a ser de R\$ 1.700,00 (Hum mil e setecentos reais).

Esta resolução entrará em vigor no momento da sua assinatura.

**CUMPA-SE. REGISTRE-SE**

Cuiabá-MT., 03 de maio de 2010.

**FERNANDO GORGEN – Presidente**

(DMT/DO)

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE DE MATO GROSSO  
COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO**

**PORTARIA N.º 001/2010.**

**DATA: 27 de Maio de 2010**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA A COMISSÃO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso – CISOMAT, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os membros abaixo, para proceder e controlar as inscrições dos candidatos com vistas ao Processo Seletivo, para contratação de Pessoal para atender ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso – CISOMT, a ser realizado em 20 de Junho de 2010.

Nome	Função
Rosângela Ferreira Moraes	Presidente
Eledir Santiago Alcinha	Membro
Maria José Senabio dos Santos	Membro

Art. 2º Para cumprimento da presente deverá ser observado as determinações legais do Edital do Processo Seletivo n.º 001/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cáceres/MT, 27 de Maio de 2010.

**CELESTIANO RODRIGUES NETO**

**Presidente da Comissão**

**Visto**

**Nilton Borges Borgato**

**Presidente do CISOMT**

**O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE/CISOMT** torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para provimento e formação de cadastro de reserva de 16 (dezesesseis) profissionais em empregos públicos de nível superior e nível fundamental completo e incompleto, para atuarem no quadro do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste/CISOMT, a ser realizado em **20 de Junho de 2010**, conforme especificação abaixo:

Empregos públicos	Escolaridade	Carga Horária	Vagas	Quadro cadastro de reservas	Salário Mensal
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto	40h.	01	01	R\$ 600,00

Vigia	Ensino Fundamental Incompleto	40h.	02	-	R\$ 600,00
Motorista de Ônibus	Fundamental Completo, Carteira Nacional de Habilitação/Categoria D ou E +Prática Comprovada	40 h.	-	04	R\$ 800,00
Auxiliar de Administração	Fundamental Completo	40h.	04	02	R\$ 750,00
Agente Administrativo Superior	Ensino Superior Completo	40h.	01	-	R\$ 1.100,00

**INSCRIÇÕES:** 01 a 09 de Junho de 2010 - **HORÁRIO:** 8h às 11h e das 13h às 17h.

**LOCAL DE INSCRIÇÃO:** Sede do Consorcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso/CISOMT.

**ENDEREÇO:** Rua Tapagem Nº 200 - Bairro Centro – Cáceres – Mato Grosso – CEP 78.200.000 – Fone: (65) 3223 5200;

**DATA DA PROVA:** 20 de Junho de 2010 (1ª e 2ª Etapa).

**DAS TAXAS DE INSCRIÇÕES:**

ESCOLARIDADE	VALOR
Ensino Fundamental Incompleto e Completo	R\$: 20,00
Ensino Superior	R\$: 40,00

O Edital completo será afixado no mural do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso – CISOMT, a partir do dia 31/05/2010 e serão disponibilizados exemplares para os (as) candidatos (as) interessados em fotocopiar.

Cáceres/MT, 27 de Maio de 2010.

CELESTIANO RODRIGUES NETO

Presidente da CCPS

Visto:

NILTON BORGES BORGATO

Presidente do CISOMT

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas do Estado de Mato Grosso, através do seu presidente, CONVOCA TODOS OS MEMBROS DA CATEGORIA para participarem de assembléia geral extraordinária que será realizada no dia 03/06/2010 na sede do SINDICATO, sito à Avenida Alenquer, Esquina com Av. B. Bairro CPA I – Cuiabá - MT, em primeira convocação às 09hs00, com a presença da maioria simples dos associados e em segunda e última convocação às 10hs00, com qualquer número de associados, para tratarem sobre os seguintes assuntos:**

- A)-** Exposição da situação atual do Sindicato e construção de benfeitorias;  
**B)-** Alienação de imóvel do Sindicato e outros assuntos de interesse da categoria;

Cuiabá (MT), 27/05/2010 – José Guilherme de Souza – Pres. do STIG/MT.

**CACIO JOSE BALBINOT.** Torna publico que requereu a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para ativ. fabrica de ração de animal e confinamento de bovinos, Lote 101 H, Gleba H, Matupá/MT. CPF: 563.174.849-53. Não EIA/RIMA.

**SISTEMA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS NO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**AVISO DO ADENDO II – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2010/SFIEMT**

A Pregoeira Oficial do SFIEMT, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, a inserção do Adendo II junto ao Edital do Pregão 003/2010, cujo objeto trata-se da aquisição de ar condicionados para atender às Unidades do Sistema Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso, que poderá ser verificado, junto ao site do SFIEMT no seguinte endereço eletrônico: [www.fiemt.com.br/aquisicoes](http://www.fiemt.com.br/aquisicoes). Cuiabá-MT, 27 de Maio de 2010.

**PATRICIA C. V. DE CAMARGO SALDANHA**

Coordenadora de Aquisições e Contratos

Pregoeira Oficial

SFIEMT

**A.P. GRANJA & CIA LTDA.** Torna publico que requereu a Secret. Estadual do Meio Ambiente - SEMA, Renovação da Licença de Operação (LO), para ativ. comercio varejista de comb. e lubrif., Rua dos Tamburis, n.º 560, Centro, Guarantã do Norte/MT. CNPJ: 03.172.061/0001-24. Não EIA/RIMA.

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO NORTE DE MATO GROSSO - SINTRONORMAT.**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**O Sindicato dos Trabalhadores no Transporte Rodoviário do Norte de Mato Grosso - SINTRONORMAT, através do seu presidente e no uso das atribuições legais previstas nos Artigos 14º combinado com os Artigos 62º e 69º do Estatuto do Sindicato CONVOCA TODOS OS TRABALHADORES ASSOCIADOS PARA PARTICIPAREM DA ASSEMBLÉIA GERAL QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 11/06/2010 NA SEDE DO SINDICATO, SITO À AV. DAS ACÁCIAS Nº 2369 – CENTRO – SINOP - MT em primeira convocação às 17h00m, com a presença da maioria simples dos associados e em segunda e última convocação às 18h00m com qualquer número dos presentes para tratarem sobre os seguintes assuntos:**

**A)-** Deliberação sobre a organização do processo eleitoral, inclusive sobre a composição da comissão eleitoral para conduzir as eleições para escolha da nova diretoria, nos termos do Artigo 62º do Estatuto do Sindicato;

**B)-** Deliberação sobre a ampliação do número de diretores para as eleições do ano de 2010, conforme faculta o Parágrafo único do Artigo 69º do Estatuto do Sindicato;

SINOP-MT, 27/05/2010 – José Ary Santos do Nascimento – Presidente.

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**  
**DE REGISTRO DE CANDIDATURAS.**

Em cumprimento aos dispositivos legais do regulamento eleitoral do STICOMAT, faço saber aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que para as eleições sindicais da entidade, a serem realizadas no dia 16.06.2010(1.ª votação), 17.06.2010(2.ª votação), a ser realizada no endereço da entidade no timbre deste, via urna fixa, bem como via urnas itinerantes nas empresas componentes do respectivo grupo econômico, das 07:00 às 17:30h, fora registrada a seguinte chapa que recebera o n.º 001, sendo denominada de chapa única, representada pelo senhor ODAIR CIRINO CAMPOS, cuja constituição obedece ao regulamento eleitoral vigente, estando em ordem toda a documentação que acompanha o requerimento de inscrição de chapas em suas respectivas ficha de qualificação: **ADMINISTRAÇÃO-DIRETORIA – EFETIVOS:** ODAIR CIRINO CAMPOS, portador do CIRG n.º941.005 SSP/MT e CPF n.º621.260.321-91;residente e domiciliado na Rua Jucelio Reiners, n.º. 1.402, Bairro Manga, Várzea Grande –MT, CEP 78.115-680; RONEI DE LIMA, portador da CIRG n.º532.639 SSP/MT e CPF n.º384.375.031-91;residente e domiciliado na Rua 09, Quadra 79, Casa 10, Bairro Cohab Alberto Canelas, Várzea Grande/MT, CEP 78.148-788; FRANCISCO RAFAEL DO NASCIMENTO FILHO, portador da CIRG n.º 0556012-8 SSP-MT e CPF n.º804.611.071-04; residente e domiciliado na Avenida principal, S/N, Bairro Sousa Lima, Várzea Grande/MT, CEP 78.150-000; ABRAHÃO MARQUES DA SILVA, portador da CIRG n.º519.515 SSP-SP e CPF n.º905.236.528-87, residente e domiciliado na Rua Itajubá, nº. 22, QUADRA 4ª, Bairro CPA I, Cuiabá/MT; EDSON BENEDITO PINTO, portador da CIRG n.º051291-9 SSP/MT e do CPF n.º 395.320.621-49, residente e domiciliado na Rua X, Quadra S2, Lote II, Jardim Paula II, Várzea Grande/MT; **SUPLENTE DA DIRETORIA:** HEMOGENO DO ESPIRITO SANTO, portador da CIRG n.º505.133 SSP/MT e do CPF n.º474.732.921-49, residente e domiciliado na Rua Zé Mineiro, nº. 188, Bairro Santa Isabel, Cuiabá/MT; ANTONIO SANTANA DA CONCEIÇÃO, portador da CIRG n.º 777.177 SSP/MT e do CPF n.º405.449.231-20, residente e domiciliado Av. 31 de Março, nº. 200, Bairro Cristo Rei, Várzea Grande/MT; RITA DO CARMO BORGES DE SÁ GOMES, portadora da CIRG n.º439.513-SSP/MT e do CPF n.º545.172.221-87, residente e domiciliada na Rua Mar Del Plata, Quadra 7, Lote 30, Bairro Jardim Atlântico, Várzea Grande/MT; **CONSELHO FISCAL – EFETIVOS:** GERSON JOSÉ SPEORIN, portador da CIRG n.º148.978.7-7 SSP/MT e do CPF n.º000.972.801-51, residente e domiciliado na Rua Jataí, Casa 79, Bairro Gonçalo Botelho de Campos, Várzea Grande/MT, CEP 78.110-000; ALÉCIO DE SOUZA PACHECO, portador da CIRG n.º126.741.25-SSP-MT e do CPF n.º920.164.721-20, residente e domiciliado na Rua GI, Quadra 24, Lote 13, Bairro Jardim Paula II, Várzea Grande/MT; ALVIMAR GOMES DA SILVA, portador da CIRG n.º m2 499.536 SSP/MG e do CPF n.º 338.195.216-15, residente e domiciliado na Rua da Alegria, nº. 20, Bairro Mapim, Várzea Grande/MT; **CONSELHO FISCAL- SUPLENTE:** EMERSON FAGUNDES PROFETA, portador da

CIRG n.º141.5360-2 SSP/MT e do CPF n.º 730.228.701-59, residente e domiciliado na Rua Pernambuco, 410, Bairro Nova Várzea Grande, Várzea Grande/MT; ANA MARIA DE CAMPOS, portadora da CIRG n.º161.725.8-2-SSP-MT e do CPF n.º010.020.181-45, residente e domiciliada na Rua SD, Quadra 51, asa 09, Bairro Vila Arthur, Várzea Grande/MT; EVERSON DA SILVA NASCIMENTO portador da CIRG n.º221.4938-4 -SSP-MT e do CPF n.º 033.674.891-40, residente e domiciliado na Av. Principal S/N, Bairro Sousa Lima, Várzea Grande/MT, CEP 78.150-000; e **DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO AO CONSELHO DA FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO-FETIEMT - EFETIVOS:** ODAIR CIRINO CAMPOS e RONEI DE LIMA SUPLENTES: ABRAHÃO MARQUES DA SILVA e GERSON JOSÉ SPEORIN. O prazo para impugnação de candidaturas, em conformidade com o regulamento eleitoral é de 24(Vinte e quatro) horas, a contar da circulação deste edital, devendo ser feita no endereço constante do timbre deste, em seu expediente normal, ou seja, das 08:00 (oito) às 11:30 (onze e trinta) horas e das 13:30 (treze e trinta) às 17:30 (dezesete e trinta) horas. Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2010. Odair Cirino Campos – Presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias da Construção Pesada e Afins do Estado de Mato Grosso – Sintecomp, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os associados e demais trabalhadores integrante da categoria profissional para Assembléia Geral Extraordinária que realizar-se à nos seguintes endereços: Rua Professor Feliciano Galdino, nº 320 – Bairro Porto, na cidade de Cuiabá – MT, às 17h30min do dia 09/07/2010, na Rua XV de Novembro nº 425 – Bairro Centro, na cidade de Cáceres – MT, as 17h00 do dia 10/07/2010, na Rua da Liberdade nº 402 – Bairro Jardim dos Pioneiros, na cidade de Rondonópolis – MT, as 17h30min do dia 12/07/2010, na Rua Quatorze A nº 602 – Bairro Jardim Tangara I – Tangara da Serra – MT, às 18h00 do dia 14/07/2010, em primeira convocação, se não houver quorum uma hora após para deliberarem a seguinte ordem do dia, Aprovação ou não da Pauta da Convenção Coletiva de Trabalho 2010/2011 e demais assuntos de interesse da categoria.

Adão Pereira Julião  
- Presidente -

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias da Construção Pesada e Afins do Estado de Mato Grosso - SINTECOMP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social convoca todos os associados quites com a tesouraria para uma Assembléia Geral Extraordinária que será realizada na sede do SINTECOMP na Rua Professor Feliciano Galdino Nº 320 – Bairro Porto – Cuiabá-MT, no dia 08 de Junho de 2010 as 14hs00, em primeira convocação e se não houver quorum, uma hora após para deliberarem a seguinte ordem do dia.

Prestação de contas do Ano 2009  
Previsão Orçamentária

Adão Pereira Julião  
- Presidente -

**Bartolomeu Comércio de Petróleo LTDA.-ME,** CNPJ 02.863.662/0001-10, Rua Vereador Abelardo de Azevedo, 1.777, Bairro Vista Alegre, Varzea Grande-MT-CEP 78.115-250; torna público que requereu a **SEMA/MT**; a **Licença Prévia, Licença de Instalação e a Licença de Operação** de um Poço Tubular profundo de 120 metros de profundidade situado nas seguintes coordenadas geografias: S 15° 37' 53,9"; W 56° 06' 14,9".

**Caldeiras Hotéis-EPP,** CNPJ 07.209.225/0001-00, Rua Professor João Felix, 325, bairro lixeira, Cuiabá-MT CEP 78.008-435, torna publico que requereu a **SEMA/MT**; a Licença Prévia, Licença de Instalação e a Licença de Operação de um Poço Tubular Profundo de 80 metros, no endereço acima citado.

**Empreendimentos Patrimoniais Santa Gisele Ltda.**

**A Empreendimentos Patrimoniais Santa Gisele Ltda.** torna público que recebeu da SEMA/MT a Licença Prévia – LP nº 298112/2009 para a **Pequena Central Hidrelétrica (PCH) Bacuri**, no rio Sucuriuna ou Ponte de Pedra na divisa dos municípios de Campo Novo do Parecis e Diamantino, emitida em 27/11/2009, autorizada pela Assembléia Legislativa através da Resolução nº 1.525, de 04 de maio de 2010, com validade até 26/11/2012.

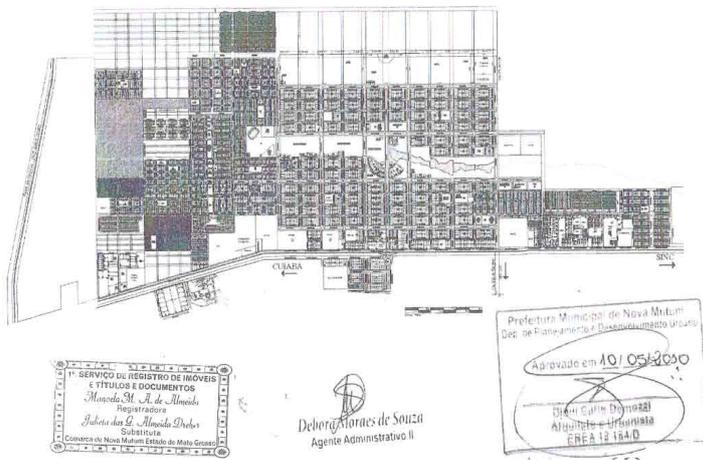
**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS COM PRAZO DE 15 DIAS**

Manoela Maria A. de Almeida. Registradora do 1º Serviço Registral e de Títulos e Documentos da Comarca de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc...

Faço Saber a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem que, por parte do Município de Nova Mutum, com sede na Avenida Mutum, nº 1.250N – Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ sob nº 24.772.162/0001-06, representado pelo Prefeito Lirio Lauteschlager, brasileiro, casado, agricultor, com RG nº 842.930/SSP-MT e inscrito no CPF nº 358.091.320-49, residente e domicílio à rua dos Flamboyant's, 129N, centro – nesta cidade, deu entrada neste Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Av. dos Beija Flores, 451N – Centro – das 9:00 às 11:00 horas e das 12:30 às 16:30 horas, de segunda a sexta-feira, o pedido de registro do Loteamento Urbano denominado "Edelmina Querobim Marcheti", cujo imóvel assim se descreve e caracteriza: Um imóvel com a área de 416.109,68m2 (Quatrocentos e Dezesseis Mil, Cento e Nove Metros Vírgula Sessenta e Oito Centímetros Quadrados) resultante da fusão dos lotes nºs 129, 133, 137 e Parte do Lote 130 da Quadra C, situado no Perímetro Urbano, nesta Cidade, com os seguintes limites e confrontações: Frente: 652,00m no rumo 56°53'00"SE confrontando com a Estrada P5; Fundos: com 111,00m no rumo 56°53'00"NW confrontando com a Estrada S5; Lado Direito: com 545,36m no rumo 33°07'00"NE confrontando com a Estrada S4, vira a esquerda e segue por 541,00m no rumo 56°53'00"NW confrontando com o Lote 138, com o Lote 134 atual Loteamento Residencial Arara Azul e Lote Remanescente do Lote 130, vira a direita e segue por 545,36m no rumo 33°07'00"NE confrontando com o Lote Remanescente do Lote 130; Lado Esquerdo: com 1.090,72m no rumo 33°07'00"SW confrontando com os Lotes 126 e 125. Imóvel devidamente matriculado sob nº. 9.431 no Livro 2 - Registro Geral, deste Serviço Registral. O projeto e o plano de loteamento foram aprovados em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.240/2010 de 09 de Fevereiro de 2010, constituindo-se em: Áreas dos lotes: 237.321,40m2, Área Institucional: 21.012,82m2; Área Verde, Área Verde de Canteio e Área Verde de Passeio: 43.413,45m2; Área de Ruas: 96.735,46m2; Área de Passeio: 17.626,55m2; nº de quadras: 44; nº de lotes: 912. O requerimento, e a documentação completa que o acompanha, permanecerá à disposição dos interessados, durante 15 dias para impugnação, o que, não ocorrendo, ensejará o imediato registro na forma da Lei Federal nº 6.766/79 art. 19 § 1º, E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será publicado por 03 (três) dias consecutivos no jornal de circulação neste Município, com um desenho tipo croquis do imóvel, e pelo prazo legal. Dado e Passado nesta cidade e comarca de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, aos 26 de maio de dois mil e dez. Eu, Manoela M. de Almeida, oficial que fiz digitar e conferi.

*Manoela M. de Almeida*  
**Manoela Maria A. de Almeida – Registradora**

**MAPA DE LOCALIZAÇÃO  
LOTEAMENTO EDELMINA QUEROBIM MARCHETI**



**Publicar**

**OLIONI DOS SANTOS & SANTOS LTDA, CNPJ Nº 04.809.649/0001-09,** torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente–SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação–RLO, para Come. Var. de Comb. para Veic/s Automotores, na Av. Tancredo Neves nº 27, Centro, Vale de São Domingos-MT.

# EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**Edital de Extravio de Notas Fiscais em Branco**

**CASA DAS MOTOS LTDA ME**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. **07.564.995/0001-62** e no município sob o nº. **28099**, estabelecido na Rua Salim Nadaf, nº 552, bairro Centro, Várzea Grande, por seu representante legal, **DECLARA sob às penas da lei**, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº. 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de série **2**, número seqüencial **188**, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "c" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

**DROGARIA GUAIRA LTDA ME**, CNPJ nº. 07.673.244/0002-65 e INSC. EST. nº.13.338.646-5, c/sede na Av. do Comercio, 928, Centro, Santa Carmem, MT, inativa desde 2007. Comunica o Extravio do Livro de Termo de Ocorrência.

**AZEVETO DE CAMPOS LTDA**, c/sede na Rua Dep. Hitler Sansão nº 282, Centro, Tangara da Serra-MT, CNPJ nº 26564161/0001-00, IE nº 13120505-6. Vem através do presente anunciar que houve o Extravio de Todos os Documentos Fiscais da firma acima citada.

**EBANO LAMPUGNANI ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 03.816.027/0001-45e Inscrição Estadual nº. 13.194.257-3, estabelecida

na Avenida Bahia, Bairro Jardim das Palmeiras, na cidade de Lucas do Rio Verde – MT. **DECLARA** para os devidos fins e de direito que extraviou o seguinte Documento Fiscal da Empresa, conforme comprova o Boletim de Ocorrência nº. **1016700100630557** de 26/05/2010, referente ao Livro Registro Termo de Ocorrência nº. 1/2001.

**Luiz & Silva LTDA – ME**, Cnpj: 10.367.042/0001-19, I.E. 13.361.765-3, End. Av. dos Canario, Nº 632 W – Centro – Nova Mutum – MT. Comunica o extravio de Talões de Notas Fiscais Nr. 001 a 600 Serie Única, 05 vias data emissão 08/10/2008 vencimento 09/10/2010 – Modelo de nota fiscal Modelo 1 e 1A.

**Comunicação de Extravio de documentos Fiscais**

**EDUARDO DE T. BARROS-ORQUIDEAS-ME**, com CNPJ(MF) 04.238.563/0001-73, 13.199.201-5, com Rua 37, nº Chácara Orq Flora Brasilis S/Nº, vem comunicar o extravio dos seguintes documentos fiscais:

- 1- 5 talões de Nota Fiscais de nºs 001 a 125, Série única
- 2- 10 Livros de Registro de Entrada de nº 01 a 10
- 3- 10 Livros de Registro de nº 01 a 10
- 4- 10 Livros de Registro de Apuração de ICMS de nº 01 a 10
- 5- 1 Livros de Registro de Inventário de nº 1
- 6- 1 Livros de Termo de Registro de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrência de nº 1.

## PODER JUDICIÁRIO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2010**

**Processo Administrativo nº:** 144//2010

**Partes:** Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e a empresa One Cursos – Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda.

**Objeto:** Contratação de 04 (quatro) vagas para participação no "II Simpósio One Cursos Questões Polêmicas sobre Legislação de Pessoal na Administração Pública".

**Fundamento:** Artigo 25, II, c/c art. 13, inciso VI, ambos da Lei 8666/93.

**Valor:** R\$11.920,00 (Onze mil novecentos e vinte reais)

**Elemento de Despesa:** 3390-39

Cuiabá, 17 de maio de 2010.

**MARCILENE MELLO REIS JUNQUEIRA**

Diretora do Departamento Administrativo

**EDITAIS**

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE**

**ARAPUTANGA-MT**

**JUIZO DA VARA ÚNICA EDITAL DE CITAÇÃO**

**PRAZO:** 20 DIAS AUTOS Nº 2276-63.2007.811.0038 - ESPÉCIE: EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE AUTORA: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO - PARTE RÉ: MAURO DE FREITAS BARBOSA E CLAUDINEI DONIZETE TONHOLI - CITANDO(A,S): REQUERIDO(A): CLAUDINEI DONIZETE TONHOLI, CPF: 162.233.811-15; brasileiro(a), Endereço: Av. Castelo Branco, 699, Bairro: Centro, Cidade: Araputanga - MT. REQUERIDO(A): MAURO DE FREITAS

BARBOSA, CPF: 142.283.861-72, brasileiro(a), casado(a), agropecuarista, Endereço: Fazenda Nossa Senhora da Penha, Bairro: Zona Rural, Cidade: Cuiabá-MT. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 28/12/2007 - VALOR DA CAUSA: R\$ 148.898,21. FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA, por todo conteúdo do despacho abaixo transcrito e da petição inicial, cuja(s) cópia(s) segue(m) anexa(s) como parte(s) integrante(s) deste mandado, bem assim para que PAGUE, dentro de 03 (três) dias, contados da efetiva citação, o principal e Acessórios Legais, abaixo indicado, sob pena de lhe ser(em) penhorado(s) eventual(is) bem(ns) indicado(s) pela parte credora, cuja constrição tenha sido deferida pelo Juízo ou, na falta da indicação e respectivo deferimento, tantos bens quanto bastem para a satisfação integral da Execução, de acordo com a gradação legal (art. 652, § 2º e art. 655, caput, ambos do CPC), onde quer que se encontrem, ainda que sob a posse, detenção ou guarda de terceiros (art. 659, § 1º, do CPC). RESUMO DA INICIAL: Trata a presente de ação de execução de recuperação de crédito oriundo de recurso da AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL - FINAME, repassados ao primeiro executado por intermédio do agente financeiro denominado BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A. Entretanto, em 26 de março de 1997 foi decretada a intervenção do Banco Bamerindus do Brasil S/A pelo Central do Brasil, conforme Ato Presidencial nº 654. Por sua vez, o HSBC Banks Brasil S/A, ora exequente, adquiria diversos ativos e passivos de titularidade do Banco Bamerindus do Brasil S.A., no que concerne à carteira de repasses do BNDES e da FINAME compostas dos Contratos firmados com o Banco Bamerindus do Brasil (doc. Anexo), realizando pagamento ao BNDES e a FINAME, tornando-se credor dos referidos contratos, conforme amplamente disposto no contrato de cessão de direito nº 07.2.0038.1 (doc. Anexo), razão pela qual passou esta Instituição Financeira a ser credora do valor oriundo do contrato abjeto desta ação de execução. O Banco Bamerindus do Brasil firmou com os Executados Contratos de Abertura de Crédito Fixo com Repasse da FINAME. Porém, os Executados estão inadimplentes com a obrigação de amortizar as parcelas devidas. O saldo devedor atualizado R\$ 148.898,21 (centro e quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e oito reais e vinte e um centavos). Os cinco Contratos de Abertura de Crédito Fixo com Repasse da FINAME previstos no artigo 585, Inciso II, do CPC, externado obrigações Líquidas, certas e exigíveis, o que possibilita a propositura da presente ação de execução. A expedição de mandado para citação dos Executados, nos endereços constantes do preâmbulo desta, para que no prazo de 03 (três) dias (art. 652, CPC), paguem o valor de R\$ 148.898,21. B) Não efetuado o pagamento no prazo legal, o ilustre oficial de justiça, munido da segunda via do mandado judicial, deverá proceder à imediata Penhora dos bens objetos das garantias contratuais. C) Seja oficiada ao BACEN, via correio eletrônico para bloquear/penhora os valores existentes na conta(s) corrente(s) e/ou aplicação financeira dos executados. D) Seja deferida a expedição de certidão de distribuir do feito para fins de registro nos cartório de registro de bens, na Forma Art. 615-A do CPC. Dá-se a causa no valor de R\$

148.898,21; Petição de Lázaro José Gomes Junior - OAB/MS 8125. DESPACHO: Visto, etc., Defiro a Petição de fls. 145/146 e determino que seja feita a citação do requerido por edital, na forma do art. 231, II c/c art. 232, do CPC, no prazo de 20 (vinte) dias. Eu, técnico judiciário, digitei. Araputanga-MT, 19 de março de 2010. JOÃO HENRIQUE Gestor Judiciário Designado Port. 045/07

**PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA  
COMARCA CAÇOAL 3ª VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO**

PRAZ: 20 DIAS CITAÇÃO DE: BALTAZAR BARROS BORGES, filho(a) de José Barros Borges e Benedita Gonçalves Borges, atualmente em lugar incerto e não sabido. FINALIDADE: CITAÇÃO do requerido para todos os termos da presente ação, contestando, caso queira, no prazo mencionado a seguir, a Ação Identificada. Não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pelo réu, como verdadeiros os fatos articulados pela autora. PRAZO PARA CONTESTAR: quinze (15) dias. PROCESSO: 0004306-90.2009.822.0007 CLASSE: BUSCA E APREENSÃO PROCEDIMENTO: PROCESSO CAUTELAR PARTE AUTORA: BANCO DIBENS S/A ADVOGADO: RICARDO GAZZI - OAB 135.319 Cacoal-RO, 14/05/10 (a) MÁRIO JOSÉ MILANI E SILVA Juiz de Direito

**EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 60 (SESENTA) DIAS DB: do requerido João Carlos de Almeida, inscrito no CPF sob o n. 276.899.203-63, residente e domiciliado em lugar ignorado. FINALIDADE: Citar o requerido acima mencionado, para ficar ciente da ação abaixo mencionada e para contestá-la no prazo de 15 (quinze) dias, via advogado, contados a partir do vencimento deste edital, ficando advertido que ocorrendo a ausência de contestação presumir-se-ão aceitos os fatos alegados na inicial. E, para constar passou o presente em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, sendo que o original será afixado no local de costume e as demais publicadas de acordo com a lei. PROCESSO: 0002932-42.2009.8.22.0006 - CLASSE: BUSCA E APREENSÃO. P. AUTORA: BANCO DIBENS S/A - ADVOGADO: RICARDO GAZZI - OAB/MT 6028-A - P. RÉ: JOÃO CARLOS DE ALMEIDA - Sede do Juízo: Fórum Pontes de Miranda, Rua Castelo Branco, 2667 - Presidente Médici-RO - CEP 76.916-000 - Fone/fax: (0xx) 69 3471-2714. Presidente Médici-RO, 11/05/2010. CARLOS ROBERTO ROSA BURCK Juiz de Direito**

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIBÁ-MT  
JUÍZO DA NONA VARA CÍVEL DA CAPITAL EDITAL DE CITAÇÃO**

PRAZO: 30 DIAS AUTOS N.º 7481-30.2008.811.0041 ESPÉCIE: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: CENTRAIS ELÉTRICAS DE MATOGROSSENSES S.A - CEMAT PARTE RÉ: OURO VERDE MADEIRAS LTDA - ME CITANDO(A, S): Ouro Verde Madeiras Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.139.640/0001-87 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 9/4/2008 VALOR DA CAUSA: R\$ 12.280,47 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: Alega a autora que firmou contrato de fornecimento de energia elétrica com a empresa requerida. Ocorre que a unidade consumidora da empresa ré encontra-se em débito relativamente às faturas dos meses de abril/2007 a julho/2007, perfazendo a dívida de R\$ 12.280,47 (doze mil duzentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos). Requer a condenação da empresa ré para pagamento da quantia acima especificada. DESPACHO: Vistos etc ... , I - Encontram-se presente a hipótese prevista no inciso II, do artigo 231 do CPC, sendo perfeitamente cabível a citação por edital. II - Cite-se a requerida por edital, com prazo de 30 dias, uma vez no órgão oficial e pelo menos duas vezes em jornal local (artigo 232, inciso III do CPC). III - Concedo a parte requerente o prazo de 20 dias para que se comprove a publicação dos editais na forma estipulada no § 1º do artigo 232 do CPC, sob pena de extinção do feito sem julgamento de mérito. IV - Afixe-se o edital no local de costume, e após certifique-se (artigo 232, III, CPC). V - Decorrido o prazo e inexistindo defesa por parte da ré u' em obediência ao disposto no artigo 9º, inciso II, do CPC, nomeio como curador especial, um dos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. VI - Intime-se pessoalmente o curador para que apresente defesa no prazo legal. VII - Às providências. Eu, Naércio Odilo Rondon, digitei. Cuiabá - MT, 05 de Abril de 2010. Naércio Odilo Rondon Gestor (a) Judiciário (a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE VARZEA GRANDE - MT JUÍZODA SEGUNDA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO  
Busca e Apreensão Decreto Lei 911 Prazo: 20 DIAS AUTOS N. 2007/315**

AÇÃO: Busca e apreensão decreto lei 911 EXEQUENTE (S): BANCO FINASA S/A EXECUTADO (A,S): ALAN CARLOS DE LIMA CITANDO(A,S): Alan Carlos de Lima, Cpf: 580.834.721.15. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 12/07/2007 VALOR DO DÉBITO: R\$ 38.724,39 FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA de conformidade com o despacho abaixo transcrito e com a petição inicial, cuja(s) cópia(s) segue(m) anexo(s), como partes (s) integrante(s) deste mandado, para responder, querendo, a ação. RESUMO DA INICIAL: Ação

de busca e apreensão em que banco Finasa s/a move em desfavor de Alan Carlos Lima. O requerente celebrou um contrato no valor de R\$ 59.160,00 a importância que deveria ser paga em 48 parcelas mensais e consecutivas de R\$ 1.232,50. Entretanto o requerido está inadimplente a partir do vencimento da parcela n.º7 ocorrido em 19/03/2007, acarretando o vencimento antecipado de todas as obrigações. Dá -se a causa o valor de R\$ 38.724,39. ADVERTÊNCIA: ADVERTÊNCIAS: a) PRAZO: o prazo para RESPONDER a ação é de 15 DIAS, contados da data da juntada deste mandado aos autos, esse prazo será contado em dobro, caso se trate de litisconsorte com procuradores distintos (art. 101 do CPC), ou de réu(s) patrocinador(s) pela Defensoria Pública, e contado em QUAUDRUPLO, caso o requerido seja a Fazenda Pública ou o Ministério Público ( art 188 do CPC) b) não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida, como verdadeiros os fatos alegados na peça vestibular. C) Executada a Medida de busca e apreensão e não havendo o pagamento do débito no prazo de 05 (cinco) dias, consolidar-se-ão a propriedade e a posse plena exclusiva do bem no patrimônio da credora fiduciária( Dec. Lei n.911, de, 1 de outubro de 1969 - s 1 do artigo 3. Com a redação da lei 10.931, de 02 de agosto de 2004). Eu, Flávia Cristina da Silva Assunção digitei, Várzea Grande - MT, 8 de julho de 2008. Jussara da Silva Cezer Titon, Escrivã Judicial Designada Portaria 252/06

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE TANGARA DA SERRA - MT JUÍZO DA QUINTA VARA CÍVEL EDITAL DE INTIMAÇÃO  
- ART 475- J**

PRAZO: 20 DIAS AUTOS N. 2007/1330. Código 25771 ESPÉCIE: Execução de sentença (arts. 632 e 730 do CPC) -> MATÉRIA CÍVEL - 1 INSTANCIA-> Procedimentos Criminal Militar -> PROCESSO MILITAR PARTE REQUERENTE: TRESCINCO ADMINISTRADORA E CONSÓRCIO S/C LTDA. PARTE REQUERIDA: MANOEL PAULA DE OLIVEIRA INTIMANDO/ Executados(as): Manoel Paula de Oliveira, Cpf: 345.197.501-72, brasileiro (a), casado(a), carpinteiro, FINALIDADE: INTIMAÇÃO DO EXECUTADO ACIMA QUALIFICADO para cumprir espontaneamente a r. sentença pagamento o valor de R\$ 6.426,44 (seis mil, quatrocentos e vinte e seis e quarenta e quatro centavos) no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa 10% (dez por cento) , e sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para garantir a execução. RESUMO DA INICIAL: Trescinc Administradora e Consórcio S/C ajuizou ação de Busca e Apreensão em face de Manoel Paula de Oliveira, posteriormente convertida em Ação de depósito. Citado por edital o devedor deixou transcorrer in albis o prazo para contestação. Considerando que o requerido não entregou o bem ou seu equivalente em dinheiro, foi julgado procedente a ação e o requerido condenado ao pagamento de custas processuais e honorários advocatícios em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. DECISÃO/DESPACHO: isso posto, JULGO PROCEDENTE o pedido do autor, e condenado o requerido ao pagamento do valor do débito atualizado. Em não havendo o pagamento espontâneo, poderá o autor valer-se dos meios executivos paga tal fim, em conformidade com o artigo 906, do Código de Processo Civil. Condeno a parte requerida no pagamento das custas e despesas processuais, além dos honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) do valor da condenação. Após o transitio em julgado, terá inicio a contagem do prazo de 15(quinze) dias para cumprimento espontâneo da sentença pela parte vencida, sob pena de incidência de multa de 10% (dez) por cento (art.475-J, CPC), independentemente de nova intimação. Precedente: (TJMT; AI 61593/2009; Capital; Primeira Câmara Cível; Rel. Des. Rubens de Oliveira Santos Filho; Julg. 17.08.2009; DJMT 25.08.2009, p.6) E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei Eu, Marcília Moura Andrade Ribeiro - Técnico Judiciário, digitei. Tangará da Serra - MT, 4 de maio de 2010 Elenice de Lima Soares - Gestora Judiciária

**ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE VÁRZEA GRANDE-MT - JUÍZO DA TERCEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO**

PRAZO: 20 (VINTE) DIAS AUTOS Nº 2006/446 - ESPÉCIE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROCEDIMENTOS REGIDOS POR OUTROS CÓDIGOS, LEIS ESPARSAS E REGIMENTOS - PRODECIMENTOS ESPECIAIS - PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO - PROCESSO DE CONHECIMENTO - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE AUTORA: BANCO FINASA S/A. - PARTE RÉ: ANDERSON SOARES DE OLIVEIRA - CITANDO(A,S): ANDERSON SOARES DE OLIVEIRA - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 18/10/2006 - VALOR DA CAUSA: R\$ 11.672,44 - FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias efetuar o pagamento da integralidade da dívida pendente, segundo os valores apresentados na inicial - hipótese em que o bem será restituído livre do ônus (par. 2º, com a redação da Lei nº 10.931/04) - ou apresentar defesa em 15 (quinze) dias (par. 3º, com a redação da Lei nº 10.931/04), para a primeira hipótese, arbitro os honorários advocatícios em 10% (dez por cento) sobre o valor devido, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: o autor alega que na data de 21/06/2006 concedeu ao requerido um empréstimo através do contrato nº 3644161522, cujo valor deveria ser restituído nos prazos e condições previstas no

contrato. Em garantia das obrigações assumidas o devedor transferiu a alienação fiduciária o bem: MARCA CHEVROLET, MODELO CORSA WIND, COR VERDE, ANO DE FABRICAÇÃO 1997, CHASSI 9BGSC08ZVVC672206, PLACA JZY-1010, RENAVAL 669588474. Alega que o requerido deixou de pagar as prestações a partir de 21 de julho de 2006, incorrendo em mora desde então, encontra-se o débito vencido. Diante do exposto, requer a citação do requerido na ação de reintegração de posse do bem dado como garantia. A procedência da ação, condenando o requerido ao pagamento de custas e honorários advocatícios: OBS: o bem foi apreendido em 16/01/2007, e se encontra depositado com o representante legal do autor. - DESPACHO: Vistos etc. Pedido retro (fls. 69) defiro; 2. CITE-SE o réu por edital, este com prazo de 20 (vinte) dias, nele constando o prazo de 05 (cinco) dias para pagamento da integralidade da dívida pendente, segundo os valores apresentados na inicial - hipótese em que o bem será restituído livre de ônus (par. 2º, com a redação da Lei nº 10.931/04) - ou apresentar defesa em 15 (quinze) dias (par. 3º, com a redação da Lei nº 10.931/04). Para a primeira hipótese, arbitro os honorários advocatícios em 10% (dez por cento) sobre o valor devido; 3. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Intime-se. V. Grande-MT., 10 de dezembro de 2008. - Dr. Teomar de Oliveira Correia - Juiz de Direito Titular. Eu Leidydaime Barros - Estagiária, digitei. - Várzea Grande-MT., 25 de setembro de 2009. NILVA VIEIRA MUNDIM ROSA Gestora Judiciária Autorizada pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIARIO COMARCA DE CUIABÁ –MT JUIZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO E DE INTIMAÇÃO DE PENHORA**

**PRAZO: 30 DIAS AUTOS N. 2008/2898 AÇÃO:** Procedimento Ordinário-> Procedimento de Conhecimento-> Processo de Conhecimento-> PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO. EXEQUENTE(S): BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A EXECUTADO(A,S): JOÃO BENEDITO GONÇALVES e LOURIVALTER DOMINGOS GONÇALVES INTIMANDO (A,S): LOURIVALTER DOMINGOS GONÇALVE, CPF N. 592.461.701-72 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 29/5/2008 VALOR DO DÉBITO: R\$ 76.134,66 FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO EXECUTADO LOURIVALTER DOMINGOS GONÇALVE, CPF N. 592.461.701-72, para que pague dentro de vinte e quatro (24) horas, O PRINCIPAL ACESSORIOS LEGAIS, ou ofereça bens a penhora, suficiente para assegurar a totalidade do débito, sob pena de lhe serem penhorados bens, tanto quantos bastem para satisfação integral da execução. Proceder ainda a intimação do mesmo acerca da penhora que reaciou sobre o EXECUTADO LOURIVALTER DOMINGOS GONÇALVE POSSUI JUNTO A DESAPROPRIAÇÃO. PROCESSO N. 2001.36.00.003210-6. QUE TRAMITA PERANTE A 2. VARA FEDERAL DESTA CAPITAL: 01 (UMA) ÁREA DE TERRA LAVRAIS SITUADA NA GLEBA SÃO JORGE, DENOMINADA DE FAENDA SANTA CLARA NO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DOS PARECIS – MT, COM ÁREA DE 2.000 HECTARES, DEVIDAMENTE MATRICULADA SOB N.10.818. FLS. 01 CRI DO 1.OFÍCIO DA COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA – MT. CIENTIFIQUE-O de que a partir da juntada aos autos da prova da intimação de penhora fluirá o prazo de 10(dez) dias para opor, querendo. EMBARGOS DO DEVEDODOR. RESUMO DA INICIAL: O EXEQUENTE É CREDOR DO EXECUTADO DA QUANTIA DE R\$ 76.134,66, QUANTIA ESSA ORIUNDA DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO, COMPROSIÇÃO DA DIVIDA, FORMA DE PAGAMENTO E OUTRAS AVENÇAS, CONTRATO N. 1572-060699-8, FIRMADO EM 21/02/95, TENDO COMO VALOR CONFESSADO A IMPORTANCIA DE R\$ 53.000,00, QUE DEVERIA SER PAGO ATUALIZADO EM PARCELA ÚNICA NO VALOR DE R\$ 63.479,55, VENCIDA EM 22/05/95. O EXEQUENTE POR INUMERAS VEZES TENTOU RECEBER SEU CRÉDITO, MAIS AS TENTATIVA RESTARAM INFRUTIFERAS. HONORÁRIOS FIXADOS: 10% sobre o valor do débito DÉBITO ATUALIZADO: R\$ 92.627,03( noventa e dois mil, seiscentos e vinte e sete reais e três centavos), sujeito a alteração. Despacho: Vistos, etc. Cite-se o segundo Executado por edital, como postulado à fl.346. Cumpra-se. (a) Rita Soraya Tolentino de Barros. Juiza de Direito Cuiabá – MT, 21 de outubro de 2009 Laura Ferreira Araújo e Medeiros Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007 - CGJ

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIARIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA – MT JUIZO DA QUINTA VARA CIVEL EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA**

**PRAZO: 20 DIAS AUTOS N. 2007/473 ESPECIE:** Busca e Apreensão em Alienação fiduciária-> Procedimento Regidos por Outros Códigos, Leis esparsas e Regimentos-> Procedimentos Especiais-> Procedimentos de Conhecimento-> Processo de Conhecimento -> PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO. PARTE REQUERENTE: BANCO ITÁU S/A PARTE REQUERIDA: JOSUÉ GUALBERTO DA SILVA INTIMANDO(A,S): Requerido(A): Josué Gualberto da Silva, Cpf: 62105086187, brasileiro(a), Solteiro(A), eletricista, atualmente em local incerto e não sabido. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 10/08/2007 VALOR DA CAUSA: R\$ 5.345,15 FINALIDADE: INTIMAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da r. sentença proferida nos autos e a seguir transcrita. SENTENÇA: vistos, etc. Banco Itáú S.A já qualificado nos autos, ajuizou ação de Busca e Apreensão em desfavor de Josué Gualberto da Silva, também já qualificado. Junta os documentos de fls. 04/11. A liminar foi deferida, à fl. 15 não foi possível a citação do requerido, contudo realizou-se a apreensão do veículo (fls 20/22). A parte autora requereu a citação do requerido através de carta precatória, informando que o mesmo poderia ser encontrado na

cidade de barra do bugres (fls 37), porém não foi possível encontrar o requerido no endereço fornecido (fls35/55) após, determinou-se a expedição do mandado de intimação para que a parte autora viabilizasse o prosseguimento do feito sob pena de extinção (fls 67/69), contudo a mesma não manifestou-se (certidão de fls. 70). É o que cumpria relatar. Decido trata-se da ação de busca e Apreensão na qual pretende a parte autora receber do requerido crédito referente a contrato de abertura de credito com alienação fiduciária. Entretanto, mesmo depois de provocado para promover o prosseguimento do feito, manteve-se alheio, o que caracteriza sua inércia. Nesse sentido: abandono de causa pelo autor: para que se verifique esta causa de extinção do processo, é necessário o elemento subjetivo, insto é a demonstração d que o autor deliberadamente quis abandonar o processo, provocando sua extinção. ( CPF 267 S 1.) ( CPC comentado – Nelson Nery Jr. Pág.530,3ed) Ora, os auto não podem permanecer ad eternum em cartório, aguardando providencias por parte do autor, principal interessado no deslinde do processo. Não se pode esquecer que o interesse publico consiste na não- formação de acervos inúteis de autos, criando embaraços a não atividade do judiciário em detrimento de outros processos. Sendo assim, cumprida a ressalva de que trata o S 1. Do artigo 267 do Código de Processo Civil, é de rigor legal a extinção do presente feito ressalvado ao requerente a possibilidade de novo ingresso em juízo para requerer o que de direito. Por todo o exposto e pelo que dos autos constam, com fundamento no artigo 267, III do Código de Processo Civil, julgo extinto o presente feito, bem como condeno a parte autora ao pagamento das despesas e custas que porventura possam existir, deixando de condenar ao pagamento de honorários advocatícios porquanto não houver intervenção da parte contrária nos autos. Transita em julgada, arquivem-se autos com a baixas cautelas de estilo. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Bem como a INTIMAÇÃO, para contra-razão o recurso de apelação interposto, no prazo legal. EU, Marcília Moura Andrade Ribeiro - Técnico Judiciário, digitei. Tangará da Serra – MT, 30 de julho de 2009 Elenice de Lima Soares Gestora Judiciária Substituta

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIARIO COMARCA DE CUIABÁ JUIZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO**

**PRAZO: 30 DIAS AUTOS N.º 2008/3235 ESPECIE:** Procedimento Ordinário-> Procedimento de Conhecimento-> Processo de Conhecimento-> PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: BANSICREDI- BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A PARTE RÉ: RC CONTIJO M.E CITANDO (A,S): ROGÉRIO CHESMAN GONTIJO DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 26/05/2008 VALOR DA CAUSA: R\$ 9.770,58 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe (s) é proposta consoante consta da petição inicial a seguir resumida para no prazo de 5 (cinco) dias. Contado da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO INICIAL: O exequente é credor da parte executada no valor liquido certo e exigível de R\$ 10.311,50, valor este representado pela nota promissória no valor de R\$ 8.400,00, emitida pela parte executada e vencida em 31 de agosto de 2000. Sendo que todas as tentativas de recebimento amigável do debito restaram infrutíferas conforme demonstrados nos documentos acompanhados desta inicial desta forma não restando ao exequente outra alternativa senão a busca da tutela jurisdicional para ver seu direito restabelecido. DESPACHO: Visto etc... Defiro o pedido constante do petitório de fls. 131. Expeça-se, pois, o competente edital de citação e intimação do executado com o prazo da 30 (trinta) dias. Intime-se e cumpra-se, expedindo-se setembro de 2009. Cuiabá –MT 22 de setembro de 2009 Darlene Miranda Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007 - CGJ

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIARIO COMARCA DE CUIABÁ – MT JUIZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO**

**AÇÃO MONITÓRIA PRAZO: 20 DIAS AUTOS N. 6556-68.2007.811.0041 ( Código 281314) ESPÉCIE:** Monitória-> Procedimento Especiais de Jurisdição Contenciosa -> Procedimento Especiais-> de conhecimento -> Processo de conhecimento- PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: UNIBANCO – UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A PARTE RÉ: XUA AGRO INDUSTRIAL LTDA e CREMILDA SORNA DE OLIVEIRA e CLERES ALVES SORNA CITANDO(A,S): XUA AGRO INDUSTRIAL LTDA, CNPJ 1.882.176/0001-87 e CREMILDA SORNA DE OLIVEIRA, CPF 122.914.206-15 e CLERES ALVES SORNA, CPF 560.798.696-91. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é propostas, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para no prazo de 15(quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 268.269,29, sujeito e alterações. Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo oferecer embargos monitorios. ADVERTENCIAS: 1) cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: Os Réus possuem junto ao banco Autor uma conta corrente emitiram vários títulos, onde ficou pactuado que o banco Unibanco procederá o desconto dos títulos, creditando

na sua conta corrente dos réus, o valor líquido na data pactuada, destinando a provisão à cobertura dos encargos das operações. Porém os réus utilizaram-se dos valores creditados para utilização do capital de giro, ensejando constantes saldos devedores. Dessa forma ficou o réu e seus devedores solidários com a dívida junto ao banco autor no valor de R\$ 268.269,29, utilizando até 08/12/2006 (sujeito a alterações) DESPACHO/DECISÃO: "Vistos, etc. Cite-os como postulado à fls. 153. Cumpra-se." DESPACHO/DECISÃO: "Vistos em coreição. I – A pretensão visa cumprimento de obrigação adequada ao procedimento, com petição devidamente instruída. II – Expeça-se mandado citatório de pagamento com prazo de 15 dias, anotando-se que em caso de pronto pagamento, ficará isento o requerido de custas e honorários, bem como, no caso de não cumprimento, fixo estes em 10% do valor da causa. Conste ainda do mandado que, no prazo deferido, o requerido poderá oferecer embargos, e que caso não haja o cumprimento da obrigação ou o oferecimento de embargos, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial. III – Inexistindo requerimento contrário, proceda-se na via postal. IV – Cumpra-se Eu, , digitei. Cuiabá – MT, 24 de março de 2010. Laura Ferreira Araújo e Medeiros Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado (a) pelo provimento n. 56/2007 - CGJ

## ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIARIO COMARCA DE CUIABA - MT JUIZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCARIO EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 20 DIAS AUTOS Nº 25276-49.2008.811.0041 ( Código 354886) ESPECIE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária – Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos – Procedimentos Especiais – Procedimento de Conhecimento- Processo de Conhecimento – PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: BANCO ITAUCARD S/A PARTE RÉ: LUCIVAL CLARO DA SILVA CITANDO(A,S): LUCIVAL CLARO DA SILVA, CPF nº 725.618.231-72 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 7/10/2008 VALOR DA CAUSA: R\$ 5.969,98 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida para no prazo de 5 (cinco) dias, contado da expiração do prazo deste edital pagar a integridade da dívida pendente segundo os valores apresentados pelo credor fiduciário na inicial hipótese na qual o bem lhe será restituído livre de ônus. (artigo 3º § 2º da Lei n. 10.931/04). Deverá ainda querendo apresentar resposta no prazo de 15 (quinze) dias contados da expiração do prazo deste edital sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. Este edital tem também, por finalidade INTIMAR A REQUERIDA da apreensão do veículo objeto da ação qual seja UM VEICULO MARCA DAFRA MODELO SPEED 150 CC, ANO DE FAB. 2008 COR PRETA CHASSI Nº 95VCA1E288M013027. RESUMO DA INICIAL: A Requerida obteve junto ao Requerente um financiamento do bem móvel objeto da ação. O referido bem ficou vinculado à parte Requerida pela Alienação Fiduciária em garantia do Contrato de Financiamento. Entretanto a Requerida não efetuou o pagamento da parcela com vencimento em 10/08/2008 e das seguintes até a presente data incorrendo em mora perfazendo o valor de R\$ 5.969,98. DESPACHO: " Visto etc. Compulsando as autos verifica-se estar demonstrada o debito do requerido e sua inadimplência pois apesar de notificado não o liquidou. Assim, Defiro a Liminar pleiteada na inicial autorizando a busca e apreensão. Expeça-se o necessário depositando em mãos do autor o bem apreendido. Dê-se ciência ao Requerido, que no prazo de cinco dias depois de efetivada a liminar poderá pagar a integralidade da dívida pendente segundo os valores apresentados pelo credor fiduciário na inicial hipótese na qual o bem lhe será restituído livre de ônus. (artigo 3º § 2º da Lei n. 10.931/04). Caso em que arbitro os honorários advocatícios em 10% ( dez por cento) sobre o debito devendo ainda recolher custas e despesas processuais. Cite-se também o Requerido para apresentar resposta no prazo de quinze dias da execução da liminar (art.3º § 3º da Lei n 10.931/04), Consigne-se no mandado que a resposta deve ser apresentada ainda que o devedor tenha se utilizado da faculdade do § 2º referida Lei, caso entenda ter havido pagamento o maior e desejar restituição. Intima-se. Cumpra-se. Eu, , digitei. Cuiabá –MT 4 de fevereiro de 2010 Laura Ferreira Araujo e Medeiros Gestor (a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007- CGJ

## ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIARIO COMARCA DE CUIABA -MT JUIZO DA QUARTA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCARIO EDITAL DE CITAÇÃO AÇÃO MONITORIA

PRAZO : 30 (TRINTA) DIAS AUTOS Nº : 21082-45.2004.811.0041 ESPECIE: MONITORIA PARTE AUTORA: BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A – BANSICREDI (ADV. DR CARLOS TAVARES DE MELLO) PARTE RÉ: KÁTIA REGINA KUNZE PINTO FINALIDADE: Citação da parte ré, acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe é proposta, consoante resumo das alegações constante da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para no prazo de 15 (quinze) dias contados da expiração do prazo deste edital cumprir a obrigação exigida pela parte autora consistente no pagamento do debito no valor R\$ 1.473,98 (hum mil quatrocentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos). Poderá ainda a parte re no mesmo prazo oferecer embargos monitorios. ADVERTENCIAS: 1) Cumprindo a obrigação a parte requerida ficara isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: A

autora foi procurada pela requerida em junho de 2002 a fim de que lhe fosse disponibilizado um cartão de credito Bansicredi Visa. A requerida realizou compras com referido cartão de credito deixando de honrar com os compromissos de pagamento junto a autora descumprindo a clausula 2ª alinea "b" do contrato tendo sido o mesmo considerado rescindido. DESPACHO/DECISÃO: Visto e etc. A requerida apresentou embargos genéricos às fls. 80 dos autos requerido em sede de preliminar a nulidade da citação por edital. Sustenta que não foram atendidos os requisitos delimitadores do disposto do inciso II do artigo 232 do código de processo civil e nesta razão requer a declaração da nulidade. Compulsando os autos tenho que assiste razão a defensora publica nomeada curadora especial da Requerida. Com efeito a citação editalicia promovida nos presentes autos esta eivada de nulidade que contamina o processo uma vez que não observando as regras do artigo 232 do Código de Processo Civil. Conforme prescreve este dispositivo legal no seu inciso II e requisito da citação pó edital a sua afixação na sede do juízo devendo ser certificada pela escrivão. No caso dos autos contudo conforme se verifica das fls. 70/71 tem-se noticia autos da publicação do edital no diário oficial e no jornal de grande circulação. No entanto os demais requisitos supra-referidos não foram atendidos o que seja a nulidade do processo. Sinalese ainda que a Requerida não compareceu aos autos do que se pode concluir que o ato não cumpriu a sua finalidade. O prejuízo nesta hipótese e evidente uma vez que não foi possível a demandada exercer seu direito à ampla defesa e contraditório tendo sido representado por curador especial que desconhece os fatos e portando só teve condições de alegar questões de direito pertinentes a matéria sub judge. Dessa forma não há com se convalidar a citação por edital realizada neste autos sem a estrita observância ao requisitos legais. A confirmar esta decisão os seguintes julgados: "Ementa: Apelação Cível. Negócios jurídicos bancários. Ação de cobrança. Citação por edital. Nulidade. A inobservância das regras PREVISTA NO ART. 231 232 DO CPC IMPÕE A DECLARAÇÃO DE NULIDADE DA CITAÇÃO EDITALICIA No caso dos autos não houve AA publicação do edital em jornal local nem foi certificada a sua afixação na sede do juízo. Outrossim, não restou comprovado nos autos que o autor realizou diligencias suficientes na busca da localização do réu de modo que se pudesse considerar este em local inserto ou ignorado. Secretaria a nulidade da citação editalicia e os atos processuais subseqüentes Apelo provido. Sentença desconstituída. (Apelação Cível nº 70011290269, Décima Segunda Câmara Cível. Tribunal de Justiça do RS. Relator: Cláudio Baldino Maciel julgado em 30/03/2006. Ressalvo que a citação por edital e medida extremamente excepcional de modo que só deve ser adotada quando efetivamente não for possível a localização do réu sob pena de cercear o direito de defesa do réu. E, quando praticado deve atender todos os requisitos essenciais necessários. Portando no caso em exame tenho que a citação por edital não respeitou o regramento previsto no estatuto processual o que me leva a julgá-la nula de pleno direito declarando a nulidade de todos os atos processuais posteriores a falha processual. Os atos da citação devem ser refeitos sendo assim cite-se por edital a Requerida com prazo de trinta dias devendo ser observadas todas as normas que regem o código de processo civil Publique-se Intimem-se Cumpra-se . Cuiabá 25/03/2009 Paulo de Toledo Ribeiro Junior Juízo de Direito. Cuiabá-MT 17 de março de 2010 Rosália Duarte Lourenço Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado (a) pelo Provimento n ° 56/2007-CGJ

## ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIARIO COMARCA DE JUARA – MT JUIZO DA PRIMEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PRAZO 20 DIAS AUTOS N. 3936-55.2007.811.0018 ESPÉCIE: Reintegração: Manutenção

de Posse -> Procedimentos Especiais de jurisdição contenciosa > procedimento Especiais> Procedimento de conhecimento > processo de Conhecimento-> PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO PARTE REQUERENTE: Administração Representação e Comércio Guimarães Ltda. PARTE REQUERIDA: Jardir Barros de Carvalho e José Barros de Carvalho e Antonio Baroni e Jurancyr Barros de Carvalho Filho e Bras de Freitas Azambuja e Angelo Pasinato e Maria Aparecida Alves dos Santos e Jose Roberto Barros de Carvalho. CITAÇÃO: Requerido(a): José Roberto Barros de Carvalho Cpf: 012.267.408-12. Rg – 6.180.269 SSP SP Filiação: Jurandir Barros de Carvalho e Therezinha Piccioni de Carvalho data de nascimento: 8/10/1953. Brasileiro(a). Natural de Ourinhos – SP, separado(a) Judicialmente. Eng. Civil Endereço. Rua Julio de Campos Rocha N. 183, Bairro: Jard. Ouro Verde. Cidade: Ourinhos – SP FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA E SUA INTIMAÇÃO: de conformidade com o despacho abaixo transcrito e com a petição inicial, para comparecer à audiência previa da posse, e responder, querendo a ação, no prazo legal, bem como INTIMA-LO PARA COMPARECER NA AUDIENCIA DE JUSTIFICAÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 06 DE JULHO DE 2010 ÀS 13:00HORAS. NO EDIFICIO DO FORUM DE JUARA – MT. ADVERTENCIAS: A) PRAZO: O prazo para RESPONDER a ação é de quinze (15) dias, contados da data da intimação da decisão que deferir ou não medida liminar requerida. Esse prazo será contado EM DOBRO. Caso se trate de litisconsorte com procuradores distintos (art.191 do CPC), ou de réu(s) patrocinado (s) pela defensoria Publica, e contado em QUADRUPLO caso e requerido seja a fazenda publica ou ministério publico (art 188 do CPC) b) não sendo contestada a ação presumir-se-ão acerto pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na peça vestibular. DECISÃO/DESPACHO: 1 Dispensado o relatório (art.165 in fine. CPC). 2 Indefiro o pedido de declinação de competência para a Vara de conflitos Agrários (fls 955-960) com efeito não há presença de movimentos sociais nem situação de diligencias entre as partes. Tampouco discussão de reforma agrária. Muito menos discussão de função social da posse em relação a determinação coletiva lide multitudinária não significa conflito agrário. 3 indefiro

o pedido de conexão (fls 955-950), pois simples arrolamento de processo não permite identificar a presença das hipóteses do art.105 CPC 4. Indefero o pedido de fls.9610966 pois em audiência de justificação o contraditório se resume as perperguntas postuições contraditas. não incluindo o direito de apresentação de meios de provas orais. 5. Defiro o pedido de item I , II e III de fl 951 ante o julgamento do agravo instru. 86614/09(fls 922-100) e agrav. Instr. 102847/09 (fls 983-991). Devendo o item ii ser realizado mediante a figura jurídica da inspeção indireta nos termos da decisão de fl 870. Através de Oficial de Justiça que. Por sua vez, deverá comunicar nos autos dia e hora da inspeção. Intimando a escrivania as partes 6. Defiro audiência de justificação de posse para o dia 06/07/2010 às 13 hrs devendo a escrivania intimar todas as partes bem como citar e intimar, previamente. Jose Roberto Barros de Carvalho como deferido acima (item 5). Bem como intimar as testemunhas arroladas pela parte autora 7. Os pedidos de fls. 913-918, 967. 968-970 e 974-975 já foram analisados nesta decisão .8. intimem-se cumpra-se. E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém no futuro, possa alegar ignorância expediu-se o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei eu Solange R. Nogueira, digitei Jurara – MT 25 de maio de 2010 Sueli Aparecida Mileski Gestora(a) Judiciária(a) Autorizado(a) pelo Provimento n.56/2007 - CGJ

81317 - 2008 \ 454. Nr: 7848-62.2008.811.0006 AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO PROCEDIMENTOS" > EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA->PROCEDIMENTOS REGIDOS POR OUTROS CÓDIGOS, LEIS E S P A R S A S E R E G I M E N T O S - > P R O C E D I M E N T O S ESPECIAIS->PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO->PROCESSO DE CONHECIMENTO->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO REQUERENTE: BANCO FINASA S/A ADVOGADO: RICARDO NEVES COSTA ADVOGADO: MÁRCIA MARIA DA SILVA ADVOGADO: SILVIA JOCIANE LEITE BRANCO **REQUERIDO(A): ALICE AMELIA DA SILVA**

EDITAL EXPEDIDO:  
EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS N.º 7848-62.2008.811.0006 - 2008/454 - CÓDIGO 81317. ESPÉCIE: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. PARTE AUTORA: BANCO FINASA S/A PARTE RÉ: ALICE AMELIA DA SILVA CITANDO (A, S): REQUERIDO (A): ALICE AMÉLIA DA SILVA, CPF: 013.728.891-32, BRASILEIRO(A), ENDEREÇO: BR, 070, Nº 45, BAIRRO: ZONA RURAL, CIDADE: CÁCERES/MT DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 23/9/2008 VALOR DA CAUSA: R\$ 9.591,75 FINALIDADE: CITAÇÃO DA PARTE ACIMA QUALIFICADA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE CONSTA DA PETIÇÃO INICIAL A SEGUIR RESUMIDA, PARA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, APRESENTAR RESPOSTA, QUERENDO, SOB PENA DE SEREM CONSIDERADOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ARTICULADOS PELA PARTE AUTORA NA PEÇA VESTIBULAR. RESUMO DA INICIAL: O BANCO FINASA S/A PROPÔS A PRESENTE BUSCA E APREENSÃO EM FACE DA REQUERIDA, ALEGANDO TER CELEBRADO COM O MESMO CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO PARA SAQUE E ACEITE DE LETRAS DE CÂMBIO PARA QUE FOSSE ADQUIRIDO, COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA O VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, MARCA SUZUKI, MODELO 125 EN YES, ANO 2007, COR PRATA, CHASSIS: 9CDNF41LJ8M089888, A SER PAGO EM 36 PARCELAS DE R\$ 275,50. AFIRMA QUE O VEÍCULO FICOU ALIENADO FIDUCIARIAMENTE, SENDO QUE O REQUERIDO NÃO EFETUOU O PAGAMENTO DAS PARCELAS COM VENCIMENTO PARA OS DIAS 24/02/2008, 24/03/2008, 24/04/2008, 24/05/2008, 24/06/2008 e 24/07/2008, BEM COMO AS DEMAIS, ESTANDO EM MORA. REQUEREU A BUSCA E APREENSÃO DO BEM, E A CITAÇÃO DO RÉU, PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO EM 05 DIAS, E PARA CONTESTAR, NO PRAZO DE 15 DIAS. DESPACHO: VISTOS, ETC.I. DEFIRO O PEDIDO FORMULADO PELO REQUERIDO ÀS FLS. 34, DEVENDO A SENHORA GESTORA JUDICIAL ADOTAR AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS. II. EXPEÇASE O NECESSÁRIO.III. ÀS PROVIDÊNCIAS.IV. CUMPRASE.

**EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO: 30 DIAS**

**AUTOS N.º 2008/1726.**

**ESPECIE: Execução de Título Extrajudicial**

**PARTE AUTORA: CONCREMAX CONCRETO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA PARTE RE: AGAPE CONSTRUTORA LTDA**

**CITANDO: AGAPE CONSTRUTORA LTDA**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 27/11/2008**

**VALOR DA CAUSA: R\$ 77.96170**

**FINALIDADE: CITAÇÃO dos executados acima qualificados, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhes é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou no prazo de 15 (quinze) dias, oferecer embargos.**

RESUMODA INICIAL:Autos n° 1726/2008 em que Concremax Concreto Engenharia e Saneamento Ltda. move contra Ágape Construtora Ltda. A empresa Exequent e credora da empresa Executada, no importe total de R\$ 77.961.70(setenta e sete mil, novecentos e sessenta e um reais e setenta centavos), quantia esta que corresponde ao débito regularmente atualizado e corrigido nos moldes e fatores da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, acrescido

de juros monetários a base de 1% (um por cento) mensal, tudo de acordo com a planilha que instrui a peça.A quantia acima corresponde ao inadimplemento de l(um) cheque no valor de R\$ 74.060.00 (setenta e quatro mil e sessenta reais) de n° 900811, Banco Caixa Econômica Federal. Agência 1918. Ocorre que a ré vem frustrando o pagamento, por estar com a coma corrente sem fundos, pois o cheque foi devolvido sem provisão de fundos (alínea 1) e também por revogação, oposição ou sustação do pagamento (alínea 21). Urge esclarecer que a origem do débito ora executado repousa nas transações mercantis havidas entre as partes, em que a empresa executada comprara da exequente concreto. Demais disso, cabe noticiar que já foram enviadas pela exequente inúmeras tentativas amigáveis de recebimento do crédito, porém estas restaram-se infrutíferas, não havendo outra alternativa para a exequente receber seu crédito, senão a propositura da presente ação executiva. Diante do exposto requer, seja a executada citada, por mandado, nos moldes do art. 652 do C.P.C., para pagar, no prazo de 03 (três) dias, a importância, no importe atualizado de R\$ 77.961,70(setenta e sete mil e novecentos e sessenta e um reais e setenta centavos), para o pronto pagamento. Requer mais, em não sendo paga a importância acima mencionada no prazo legal, seja procedida a penhora em dinheiro, junto ao caixa do estabelecimento executado ate a quantia suficiente para garantia da execução; requer desde já seja oficiado o Banco Central, para que através do convênio BACENJUD informe sobre a existência de contas bancárias ou aplicações financeiras em nome do executado e havendo-as, sejam penhorados os valores existentes até o limite desta ação executiva; em não sendo encontrado a quantia suficiente para a satisfação do crédito, requer ainda a penhora do imóvel, seus acréscimos e acessórios, adquiridos pela Executada junto a Sra Maria Aparecida Alexandre. CPF n° 241.519.041-15 c RG 253.095 SSP/MT, por meio de contrato particular de compra e venda, localizado na esquina da R. Pedro I e R. Padre Tenório, Jardim Independência, Cuiabá MT, com 720 m² registrado sob o n° de matrícula 10.345, ficha 01, junto ao Cartório do 7° Ofício de Cuiabá, conforme previsto no Contrato de Prestação de Serviços n° 15/2008, anexo. Derradeiramente requer, a Vossa Excelência o prosseguimento da Execução pelo principal, juros de mora, custas processuais, correção monetária e honorários advocatícios no importe de 20% sobre o valor do débito total, a um de que procedente a ação, sejam avaliados os bens constritados, seguindo-se nos posteriores termos ate final alienação judicial. DESPACHO: Defiro o pedido de fl. 34. Cite-se a Requerida, por edital. com prazo de 30 (trinta) dias.

Eu, Luana Eunice Oliveira Abreu, digitei.

Cuiabá - MT, 15 de julho de 2009.

  
**Elaine Cristina Martins Lemos**  
Gestora Judiciária

**EDITAL DE CITAÇÃO  
PROCESSO DE EXECUÇÃO  
PRAZO: 30 DIAS**

**AUTOS N. 17567-60.2008.811.0041**

**Ação: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO**

**EXEQUENTE(S): CONCREMAX CONCRETO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA**

**EXECUTADO(A,S): LINCOLN TADEU SARDINHA COSTA**

**CITANDO(A,S): Lincoln Tadeu Sardinha Costa, inscrito no CPF sob o n° 346.198.281-49**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 28/7/2008**

**VALOR DO DEBITO: R\$ 19.149,84**

**FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) e proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens a penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.**

**RESUMO DA INICIAL: A exequente é credora do executado na importância de R\$ 19.149,84 (dezenove mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), correspondente ao inadimplementos de onze duplicatas mercantis, vencidas em 19/03/2006, 22/03/2006, 31/03/2006, 03/04/2006, 06/04/2006, 12/04/2006, 13/04/2006 e 16/04/2006. Assim, requer a citação do executado a pagar o débito atualizado no prazo de 24 horas (vinte e quatro) ou nomear bens a penhora. Ao final, requer seja julgada procedente a presente ação, condenando-se o executado ao pagamento do principal atualizado, acrescidos de custas processuais e honorários advocatícios.**

**ADVERTENCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que terá (terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Naércio Odilo Rondon, digitei.**

Cuiabá - MT, 5 de abril de 2010.

  
**Naércio Odilo Rondon**  
Gestor(a) Judiciário(a)  
Autorizado(a) pelo Provimento n° 56/2007-CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração  
 SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
 DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA

CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso

CNPJ(MF)03.507.415/0004-97

FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

**www.iomat.mt.gov.br**

E-mail:

**publica@iomat.mt.gov.br  
 publicacao@iomat.mt.gov.br**



Acesse o Portal E-Mato Grosso

**www.mt.gov.br**

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

## ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO

Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

## ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
 O ocidente do imenso Brasil,  
 Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
 Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
 Eldorado como outros não há  
 Que o valor de imortais bandeirantes  
 Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
 A quem lá, do teu céu todo azul,  
 Beija, ardente, o astro louro, na serra  
 E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
 E nos teus pantanais como o mar,  
 Vive solto aos milhões, o teu gado,  
 Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
 Palmas mil, são teus ricos florões,  
 E da fauna e da flora o índio goza,  
 A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias  
 Dos teus rios que jorram, a flux,  
 A hulha branca das águas tão claras,  
 Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
 De Dourados até Corumbá,  
 O ouro deu-te renome tão grande  
 Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
 De fazermos em paz e união,  
 Teu progresso imortal como a fênix  
 Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
 Fulgura na imensidão do meu Brasil  
 Constelação de áurea cultura e glórias mil  
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
 Trouxe esperança à juventude altaneira  
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
 De amor e união  
 Mato Grosso feliz  
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
 Losango lar da paz e feminil grandeza.  
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
 Na Terra semeando a paz universal  
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
 De amor e união  
 Mato Grosso feliz  
 Do Brasil é o verde coração".